



Junta de Freguesia Galveias



RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2019

Junho, 2020

ÍNDICE

- i. INTRODUÇÃO**
- ii. MENSAGEM DA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA**
- 1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
 - 1.1. Balanço**
 - 1.2. Demonstração de Resultados**
 - 1.3. Demonstração de Resultados Financeiros**
 - 1.4. Demonstração de Resultados Extraordinários**
 - 1.5. Balancete Sintético do Plano da Geral**
 - 1.6. Grandes Opções do Plano**
 - 1.6.1. Plano Plurianual de Investimentos**
 - 1.6.2. Plano de Atividades mais relevantes**
 - 1.7. Orçamento**
 - 1.7.1. Orçamento da Despesa**
 - 1.7.2. Orçamento da Receita**
 - 1.8. Controlo Orçamental da Despesa**
 - 1.9. Controlo Orçamental da Receita**
 - 1.10. Modificações às Grandes Opções do Plano**
 - 1.10.1. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos**
 - 1.10.2. Modificações ao Plano de Atividades mais relevantes**
 - 1.11. Modificações ao Orçamento**
 - 1.11.1. Modificações ao Orçamento da Despesa**
 - 1.11.2. Modificações ao Orçamento da Receita**
 - 1.12. Execução das Grandes Opções do Plano**
 - 1.12.1. Execução do Plano Plurianual de Investimentos**
 - 1.12.2. Execução do Plano de Atividades mais relevantes**
 - 1.13. Fluxos de Caixa**
 - 1.14. Operações de Tesouraria**

- 1.15. **Resumo Diário de Tesouraria a 31/12/2019**
- 1.16. **Dívidas a Terceiros**
- 1.17. **Acréscimos e Diferimentos**
- 1.18. **Síntese de Reconciliações Bancárias**
- 1.19. **Subsídios Obtidos e Concedidos**
- 1.20. **Inventário do Património**
- 1.21. **Inventário de Existências**
- 1.22. **CMVMC**
- 1.23. **Ativo Bruto**
- 1.24. **Amortizações**
- 1.25. **Mapa de Pessoal**
- 1.26. **Contratação Administrativa**
- 1.27. **Norma de Controlo Interno**

2. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3. NOTAS AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

4. NOTAS AO PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO

5. ENDÍVIDAMENTO

6. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ECONÓMICA

7. INDICADORES DE GESTÃO

8. ACONTECIMENTOS RELEVANTES APÓS A DATA DO RELATO

9. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

I. INTRODUÇÃO

O executivo da freguesia apresenta, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (DPC)** relativos à gerência correspondente ao exercício financeiro do ano de 2019.

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º do referido diploma legal, os DPC serão apreciados e votados pela Assembleia de Freguesia, devendo ser enviados ao Tribunal de Contas até 30 de junho.

Os DPC foram elaborados segundo as regras e princípios definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), e apresentados conforme estabelece a Resolução 1/2018 - 2. Secção - Tribunal de Contas, de 25 de janeiro de 2018.

A freguesia está sujeita ao regime completo do POCAL o que implica contas na ótica orçamental, financeira e de custos e submetê-las a certificação por revisor oficial de contas.

Os DPC, bem como o presente relatório, foram sujeitos a parecer do Revisor Oficial de Contas, fazendo parte da presente prestação o relatório e parecer emitido por esta entidade.

Os eleitos da Assembleia Freguesia tiveram oportunidade de acompanhar nas suas sessões a atividade normal e regular da freguesia.

ii. MENSAGEM DA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

As diversas áreas de ação da Junta de Freguesia de Galveias continuam a reclamar muita atenção e muito trabalho. Reafirma-se a justeza dos objetivos que definimos, o que reforça a nossa convicção de que trilhamos o caminho certo para melhorar a gestão da Junta e o serviço que é prestado aos Galveenses.

O património da Freguesia mantém a ocupação de parte importante da nossa atenção e do nosso esforço, e temos que continuar este trajeto. Decorreu novo procedimento para o arrendamento do prédio da Av. da Liberdade. Mas o candidato excluído por não cumprir requisitos constantes do Programa e do Caderno de Encargos protestou o procedimento e ainda decorre decisão judicial, por recurso interposto na sequência de absolvição da Junta na primeira instância.

Entretanto, surgiram duas providências cautelares: uma interposta por Joaquina Santos da Costa Canejo Mendes e pela Associação Casa de Galveias em Lisboa presidida por António João Santos da Costa Canejo Mendes. O Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco absolveu a Junta de Freguesia e condenou as requerentes. Uma outra providência foi interposta por António João Santos da Costa Canejo Mendes cujo resultado se aguarda.

Decorreu um procedimento administrativo para o arrendamento do prédio da Rua da Glória, que ficou deserto. Decorre a preparação de procedimento administrativo para os prédios da Travessa e Rua dos Remolares. Continuamos a procurar novas soluções.

Demos andamento para terminar as obras nas Casinhas do Ratão, em Flor da Rosa. Fatores relativos ao projeto inicial e às infraestruturas prolongaram a duração da obra que agora se aproxima da sua conclusão, o que ajudará na solução necessária para o Bairro Comendador José Godinho Campo Marques, também em Flor da Rosa, trabalho que vamos continuar.

Decorreu o procedimento administrativo para arrendar a Herdade da Carapeta e Castelo e concretizámos o arrendamento.

A empresa arrendatária da vinha construiu e inaugurou uma adega no Monte da Torre onde já vinificou as uvas produzidas em Galveias no verão de 2019. Decorre a construção e instalação de um Laboratório para suporte técnico à Adega.

Decorre a consolidação do novo sistema informático, cujo resultado positivo é notório.

Inaugurámos uma primeira exposição do património da Freguesia com a abertura do Núcleo Museológico de Galveias. Ao mesmo tempo apoiámos a 2ª edição do livro Memórias de Galveias, da autoria de Jerónimo Milheiras.

Continuámos a manutenção e melhoria no Parque Aquático Oásis e no Lagar da Freguesia.

Continuamos a melhorar as condições de trabalho de quantos prestam serviço na Junta de Freguesia.

Foram recuperados os casões agrícolas do Monte da Torre.

Decorre a finalização da requalificação do refeitório dos trabalhadores no Monte da Torre.

Continuamos a melhorar os cuidados da floresta, da pecuária e do património agrícola da Freguesia. Há resultados evidentes. Seguramente serão mais evidentes no futuro próximo.

Reafirmamos que este é um trabalho para curto, médio e longo prazo, que necessita de tempo para ser concretizado. À medida que avançamos na sua concretização, sentimos reforçada essa convicção.

A Presidente de Junta,





1.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



1.1.

Balanço

BALANÇO

ENTIDADE JFG

Junta de Freguesia de Galveias

2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019

PÁG. 1

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
	Inobilizado:				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas	720.429,99	385.934,10	334.495,89	370.517,38
		720.429,99	385.934,10	334.495,89	370.517,38
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público	4.541,39	4.541,39		
		4.541,39	4.541,39		
445	Inobilizações em curso				
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
	Inobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	145.474,68	145.474,68		
		145.474,68	145.474,68		
433	Propriedade industrial e outros direitos	73.769,43	73.769,43		
		73.769,43	73.769,43		
443	Inobilizações em curso				

BALANÇO

ANO 2019
PÁG. 2

CÓDIGO DAS CONTAS	ATIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	1.696.231,69		1.696.231,69	1.535.715,94
		1.696.231,69		1.696.231,69	1.535.715,94
422	Edifícios e outras construções	5.054.458,20	1.152.936,49	3.901.521,71	4.116.688,86
		5.054.458,20	1.152.936,49	3.901.521,71	4.116.688,86
423	Equipamento básico	172.433,24	119.764,62	52.868,62	46.152,50
		172.433,24	119.764,62	52.868,62	46.152,50
424	Equipamento de transporte	699.999,57	551.915,98	148.083,59	112.809,18
		699.999,57	551.915,98	148.083,59	112.809,18
425	Ferramentas e utensílios	189.521,27	54.811,08	54.710,19	41.631,45
		189.521,27	54.811,08	54.710,19	41.631,45
426	Equipamento administrativo	91.389,27	62.307,56	29.081,71	33.622,01
		91.389,27	62.307,56	29.081,71	33.622,01
427	Taxas e vestilhase				
429	Outras imobilizações corpóreas	117.207,32	115.842,73	1.364,59	915,67
		117.207,32	115.842,73	1.364,59	915,67
442	Imobilizações em curso	123.788,54		123.788,54	
		123.788,54		123.788,54	
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas				
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	76,96		76,96	76,96
		76,96		76,96	76,96

ENTIDADE JFG

Junta de Freguesia de Galveias

2019/01/01 a 2019/12/31

CÓDIGO DAS CONTAS	ATIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis	8.614.163,38	3.730,25	9.630.433,13	9.730.149,93
		8.614.163,38	3.730,25	9.630.433,13	9.730.149,93
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	95.003,28		95.003,28	90.575,78
		95.003,28		95.003,28	90.575,78
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e rejeitos				
33	Produtos acabados e intermédios	1.687.293,24		1.687.293,24	1.677.323,57
		1.687.293,24		1.687.293,24	1.677.323,57
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazos: (a)				

BALANÇO

ENTIDADE JFG

Junta de Freguesia de Galveias

2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PÁG. 4

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
242	Empréstimos concedidos de m/l prazo				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes c/c	75.219,61		75.219,61	118.227,85
		75.219,61		75.219,61	118.227,85
212	Contribuintes c/c				
213	Utentes c/c	10.512,55		10.512,55	4.270,92
		10.512,55		10.512,55	4.270,92
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança devidos	63.574,55	63.574,55		
		63.574,55	63.574,55		
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	11.057,81		11.057,81	30.876,34
		11.057,81		11.057,81	30.876,34
264	Administração autárquica				
262+263+267+268	Outros devedores	14.450,40		14.450,40	14.450,40
		14.450,40		14.450,40	14.450,40
	Títulos negociáveis:				

ENTIDADE	JES	Junta de Freguesia de Galveias	2019/01/01 a 2019/12/31			
			EXERCÍCIOS			
			N			N - 1
CÓDIGO DAS CONTAS	ATIVO	AB	A/P	AL	AL	
151	Ações					
152	Obrigações e títulos de participação					
153	Títulos de dívida pública					
159	Outros títulos					
18	Outras aplicações de tesouraria					
	Depósitos em instituições financeiras e Caixa:					
12	Depósitos em instituições financeiras	1.753.080,94		1.753.080,94	1.046.753,85	
		1.753.080,94		1.753.080,94	1.046.753,85	
11	Caixa	472,91		472,91	584,99	
		472,91		472,91	584,99	
	Acréscimos e diferimentos:					
271	Acréscimos de proveitos	57.453,08		57.453,08	4.132,28	
		57.453,08		57.453,08	4.132,28	
272	Custos diferidos	1.574,69		1.574,69	1.574,69	
		1.574,69		1.574,69	1.574,69	
	Total de amortizações		2.671.028,31			
	Total de provisões.....		63.574,53			
	Total do activo	22.413.377,99	2.734.602,84	19.678.775,13	18.971.050,54	

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		N	N - 1
	Fundos próprios:		
31	Património	16.488.943,60	16.488.943,60
		16.488.943,60	16.488.943,60
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais	333.505,17	319.314,28
		333.505,17	319.314,28
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
59	Resultados transitados	1.995.719,90	1.683.525,40
		1.995.719,90	1.683.525,40
88	Resultado líquido em exercício	624.030,53	283.817,73
		624.030,53	283.817,73
	Passivo:		

BALANÇO

ENTIDADE JFG

Junta de Freguesia de Galveias

2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 7

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		N	N - 1
292	Provisões para riscos e encargos		
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)		
2312	Empréstimo de médio e longo prazo		
223	Fornecedores c/c, alp		
2417	Fornecedores imobilizado - contratos futuros		
24887	Credores diversos - contratos futuros		
	Outros credores, alp		
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores c/c	67.156,55	22.711,03
		67.156,55	22.711,03
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	8.975,79	8.975,79
		8.975,79	8.975,79

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		N	N - 1
24	Estado e outros entes públicos	6.426,80	6.184,95
264	Administração autárquica	6.426,80	6.184,95
262+263+267+268	Outros credores	69.891,30	75.203,09
217	Clientes e Titentes Com Cauções	3.229,36	2.441,82
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	78.243,13	85.932,87
.		78.243,13	85.932,87
274	Proveitos diferidos		
	Total do passivo	236.515,93	201.449,56
	Total dos fundos próprios e do passivo	19.678.775,13	18.977.050,56

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____



1.2.

Demonstração de Resultados

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

ENTIDADE

JPG

-

Junta de Freguesia de Galveias

2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019

PÁG. 1

Código de Contas		Exercício			
		N		N - 1	
61	Custos e perdas				
	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias				
	Matérias	91.368,20	91.368,20	121.472,58	121.472,58
62	Fornecimentos e serviços externos:		1.039.089,97		889.988,35
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	500.232,73		521.390,67	
643 a 648	Encargos sociais	138.052,13	638.284,66	122.649,76	646.040,43
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais		108.857,47		51.249,92
66	Amortizações do exercício		288.746,08		297.802,26
67	Provisões do exercício				
65	Outros custos operacionais		383,18		50,00
	(A)		2.158.769,76		1.999.603,54
68	Custos e perdas financeiros		2.801,87		2.691,80
	(C)		2.153.571,63		2.001.295,34
69	Custos e perdas extraordinários		19.981,89		6.214,69
	(B)		2.173.553,52		2.010.510,03
88	Resultado líquido do exercício.....		624.030,53		283.817,73
	(X)		2.797.584,05		2.294.327,76
	Proveitos e ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Venda de mercadorias				
7112+7113	Venda de produtos	1.157.173,45	1.157.173,45	688.719,75	688.719,75
712	Prestações de serviços		88.395,06		109.149,53
72	Impostos e taxas		6.897,35		8.537,33
(a)	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade				
73	Proveitos suplementares		39.286,08		503.716,38
74	Transferências e subsídios obtidos		1.044.140,07		633.413,76
76	Outros proveitos e ganhos operacionais				
	(B)		2.336.812,01		1.943.486,75
78	Proveitos e ganhos financeiros		313.914,71		233.483,66
	(D)		2.650.726,72		2.176.970,41
79	Proveitos extraordinários		146.857,33		117.357,35
	(F)		2.797.584,05		2.294.327,76
Resumo:	Resultados Operacionais: (B - A)		186.042,25		-56.116,79
	Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)		311.112,84		230.791,86
	Resultados Correntes: (D - C)		497.155,09		174.675,87
	Resultado Líquido do Exercício: (F - E)		624.030,53		283.817,73

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____



1.3.

Demonstração de Resultados Financeiros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS

ANO 2019

ENTIDADE

JPG

-

Justa de Freguesia de Galveias

Janeiro - Rectificação

Pag. 1

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1		N	N - 1
681 - JUROS SUPOSTADOS		3,96	781 - JUROS OBTIDOS	1.163,04	4.532,69
682 - PERDAS EM ENTIDADES PARTICIPADAS			782 - GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS		
683 - AMORTIZAÇÕES DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	2.681,84	2.681,84	783 - RENDIMENTOS DE IMÓVEIS	312.551,65	226.950,97
684 - PROVISÕES PARA APLICAÇÕES FINANCEIRAS			784 - RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL		
685 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO DESFAVORÁVEIS			785 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO FAVORÁVEIS		
687 - PERDAS NA ALIENAÇÃO DE APLICAÇÕES DE TESOURARIA			786 - DESC. DE FTO. PAGAMENTO OBTIDOS		
688 - OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	114,03		787 - GANHOS NA ALIEN. APLIC. TESOURARIA		
RESULTADOS FINANCEIROS	311.112,84	230.791,86	788 - OUTROS PROV. E GANHOS FINANCEIROS		
Total	313.914,71	233.483,66	Total	313.914,71	233.483,66

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____



1.4.

Demonstração de Resultados Extraordinários

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

ANO 2019

ENTIDADE

JPG

-

Junta de Freguesia de Galveias

Janeiro - Rectificação

Pag. 1

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1		N	N - 1
691 - TRANSFÉRENCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS			791 - RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS		
692 - DÍVIDAS INCOBRÁVEIS			792 - RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS		
693 - PERDAS EM EXISTÊNCIAS	894,74		793 - GANHOS EM EXISTÊNCIA	4.036,07	85.628,97
694 - PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES			794 - GANHOS IMOBILIZAÇÕES	110.597,37	4.298,40
695 - MULTAS E PENALIDADES			795 - BENEFÍCIOS PENAL. CONTRATUAIS		
696 - AUMENTOS AMORT. PROVISÕES			796 - REDUÇÕES AMORT. PROVISÕES		817,32
697 - CORRECÇÕES REL. EXERC. ANTERIORES	19.001,95	8.163,36	797 - CORRECÇÕES RELAT. EXERC. ANTERIORES		
698 - OUTROS CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	85,24	51,33	798 - OUTROS PROV. GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	30.123,89	26.542,66
RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	126.875,44	109.142,66			
			Total	146.857,33	117.357,35
Total	146.857,33	117.357,35			

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____



1.5.

Balancete Sintético do Plano da Geral

ENTIDADE		BALANÇETE SINTÉTICO DO PLANO DA GERAL						DATA	ANO	PÁGINA
JFU		PERÍODO : Janeiro		A Rectificação		a		2020/06/15	2019	1
COD. CONTA /TIPO	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDORES	
11.1	Caixa Sede			1.325.408,76	1.324.935,85	1.325.408,76	1.324.935,85	472,91		
11.8.1.01	Fundo de manuseio - Caixa CIT			150,00	150,00	150,00	150,00			
11.8.1.02	Fundo de manuseio - Caixa serv. adms.			500,00	500,00	500,00	500,00			
11.8.1.03	Fundo de manuseio - Caixa Loja			50,00	50,00	50,00	50,00			
11.8.1.04	Fundo de manuseio - Piscinas			100,00	100,00	100,00	100,00			
12.1.1.01	Conta geral OGD			218.818,43	143.386,07	218.818,43	143.386,07	75.432,36		
12.1.1.02	Conta rendas			182.645,42	46.322,17	182.645,42	46.322,17	136.323,25		
12.2.1.01	Conta geral CCAM			2.951.649,85	2.282.350,85	2.951.649,85	2.282.350,85	669.299,00		
12.2.1.02	Conta Avis CCAM			3.518,78		3.518,78		3.518,78		
12.2.2	Depósitos a prazo CCAM			150.000,00		150.000,00		150.000,00		
12.2.3	Depósito a prazo - conta lóssos			580,97		580,97		580,97		
12.3.1.01	Conta geral Santander			84.824,02	81.883,49	84.824,02	81.883,49	2.940,53		
12.4.1.01	Conta geral Tovo Banco			826,77	85,53	826,77	85,53	741,24		
12.5.1.01	Conta geral BPI			886,44	4,50	886,44	4,50	881,94		
12.6.1.01	Conta geral BCP			14.088,87		14.088,87		14.088,87		
12.6.2	Depósitos a Prazo			700.000,00		700.000,00		700.000,00		
21.1.1.01	Clientes gerais c/c/ rends habitação			10.921,31	7.098,79	10.921,31	7.098,79	3.822,52		
21.1.1.02	Clientes gerais c/c/ rends edificios			10.089,48	7.267,31	10.089,48	7.267,31	2.822,17		
21.1.1.03	Clientes gerais c/c/ rends propriedades			59.719,76	59.719,76	59.719,76	59.719,76			
21.1.1.04	Clientes gerais c/c/ rends habitação- 3/ TERCEIRO			95.104,98	88.417,92	95.104,98	88.417,92	6.687,06		
21.1.1.05	Clientes gerais c/c/ rends propriedades-6/ TERCEIRO			64.344,42	63.045,00	64.344,42	63.045,00	1.299,42		
21.1.1.06	Clientes gerais c/c/ rends edificios- 5/ TERCEIRO			117.253,30	98.220,39	117.253,30	98.220,39	19.032,91		
21.1.1.09	Clientes gerais c/c/ com terceiros			3.176.025,91	3.134.567,92	3.176.025,91	3.134.567,92	41.458,00		
21.1.1.99	Clientes gerais c/c/ sem terceiros			79.429,68	79.331,20	79.429,68	79.331,20	98,48		
21.2.1	Impostos directos			5.126,68	5.126,68	5.126,68	5.126,68			
21.2.2	Taxas, multas e outras penalidades			652,95	652,95	652,95	652,95			
21.3.1	Água			3.302,92	700,00	3.302,92	700,00	2.602,92		
21.3.2	Cemitérios			1.864,00	1.849,00	1.864,00	1.849,00	15,00		
21.3.3	Piscina			62.248,25	62.248,25	62.248,25	62.248,25			
21.3.4	Educação			26.491,54	18.596,91	26.491,54	18.596,91	7.894,63		
21.7.1	T Cauções - Arrendamentos urbanos				1.950,00		1.950,00		1.950,00	
21.7.2	T Caução - Rendas comerciais				1.370,36		1.370,36		1.370,36	
21.8.1	Cobranças em atraso			63.574,55		63.574,55		63.574,55		
22.1.1	Fornecedores conta corrente individual			1.345.616,27	1.413.372,82	1.345.616,27	1.413.372,82		67.756,55	
24.2.1	T Trabalho dependente			34.774,44	36.162,46	34.774,44	36.162,46		1.388,02	
24.2.2	T Trabalho independente			25.569,72	28.102,99	25.569,72	28.102,99		2.533,27	
24.3.2.1.1	Taxa reduzida			2.218,09	2.218,09	2.218,09	2.218,09			
24.3.2.1.2	Taxa intermédia			768,90	768,90	768,90	768,90			
24.3.2.1.3	Taxa normal			3.768,70	3.768,70	3.768,70	3.768,70			
24.3.2.2.1	Taxa reduzida			50,83	50,83	50,83	50,83			
A TRANSPORTAR ...				10.822.279,05	8.996.316,49	10.822.279,05	8.996.316,49	1.827.962,56		

ENTIDADE		BALANÇO SINTÉTICO DO PLANO DA GERAL						DATA	ANO	PÁGINA
AFU	PERÍODO : Janeiro	A Rectificação				-	a	21/01/2015	2013	2
COD. CONTA / TIPO	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
	TRANSPORTE ...			10.822.279,05	8.994.316,69	10.822.279,05	8.994.316,69	1.827.962,36		
24.3.2.2.1	Taxa intermédia			3.836,40	3.836,40	3.036,40	3.036,40			
24.3.2.2.1	Taxa normal			16.435,35	16.435,35	16.435,35	16.435,35			
24.3.2.2.4	Auto liquidação taxa redutida			455,37	455,37	455,37	455,37			
24.3.2.3.0	Taxa redutida			9.099,48	9.099,48	9.099,48	9.099,48			
24.3.2.3.1	Taxa intermédia			1.126,78	1.126,78	1.126,78	1.126,78			
24.3.2.3.2	Taxa normal			17.129,32	17.129,32	17.129,32	17.129,32			
24.3.3.1.0	Taxa redutida			158.032,77	158.032,77	158.032,77	158.032,77			
24.3.3.1.1	Taxa intermédia			1.435,89	1.435,89	1.035,89	1.035,89			
24.3.3.1.2	Taxa normal			2.475,23	2.475,23	2.475,23	2.475,23			
24.3.4.1.1	Taxa redutida			285,10	285,10	285,00	285,00			
24.3.5	Iva - apuramento			138.213,74	138.213,74	138.213,74	138.213,74			
24.3.6	Iva - a pagar			84.012,15	84.012,15	84.012,15	84.012,15			
24.3.7	Iva - a recuperar			41.906,29	30.848,48	41.906,29	30.848,48	11.057,81		
24.5.1.2	T ANOS-Descontos do pessoal			18.319,34	11.052,35	10.319,04	11.052,35		733,31	
24.5.1.1	CGA Encargos da autarquia			35.071,27	35.071,27	35.071,27	35.071,27			
24.5.2.2	T CGA descontos do pessoal			16.159,14	17.653,10	16.159,14	17.653,10		1.493,96	
24.5.3.1	SS da entidade empregadora			85.590,09	85.590,09	85.590,09	85.590,09			
24.5.3.2	T SS dos trabalhadores			32.764,81	35.045,05	32.764,81	35.045,05		2.280,24	
24.9.2	T Tribunal			27,86	27,86	27,86	27,86			
25.1	Devedores pela execução do orçamento			3.593.427,58	3.593.427,58	3.593.427,58	3.593.427,58			
25.2	Credores pela execução do orçamento			2.281.360,39	2.281.360,39	2.281.360,39	2.281.360,39			
26.1.1	Fornecedores de Inabilitado, c/c				8.975,79		8.975,79		8.975,79	
26.2.1	Remunerações a pagar aos membros dos órg. autárquico			13.601,88	13.601,88	13.601,88	13.601,88			
26.2.2	Remunerações a pagar ao pessoal			490.065,49	490.092,97	490.065,49	490.062,97		27,48	
26.2.6	T Cauções do pessoal				321,00		321,00		321,00	
26.2.8	Outras operações com os membros dos org. autárquico.			1.415,22	1.415,22	1.415,22	1.415,22			
26.2.9	Outras operações com o pessoal				171,60		171,60		171,60	
26.3.1	T STAL			1.538,49	1.478,00	1.538,49	1.478,00		139,51	
26.3.2	T SINTAP			820,79	884,24	820,79	884,24		63,45	
26.3.3	T SIND. NAC. TRIL. TDC. AGRIC. FLORESTA E PECUÁRIA				74,30		74,30		74,30	
26.8.2.1.1.1.3	Outros			108.735,87	108.735,87	108.735,87	108.735,87			
26.8.2.1.1.3.4	Fundo Financeiro das Freguesias			67.500,36	67.500,36	67.500,36	67.500,36			
26.8.2.3.4	FEDCA			975.533,85	975.533,85	975.533,85	975.533,85			
26.8.4.1.1.1.1	Outros				16.038,14		16.038,14		16.038,14	
26.8.5.1	T descontos judiciais nos vencimentos			282,33	360,32	282,33	360,32		77,99	
26.8.5.2	T Jantares sobre os vencimentos			254,47	254,47	254,47	254,47			
26.8.5.3	T Assist. na Idade aos Militares - AMM			333,58	388,30	333,58	388,30		54,72	
26.8.5.4	T Galveiascor				404,03		404,03		404,03	
26.8.5.5.01	T Caução Bar Piscina				1.202,10		1.202,00		1.202,10	
26.8.5.5.02	T Caução Vinha GES				3.490,00		3.490,00		3.490,00	
26.8.5.5.03	T Caução Visconde Valdom				2.700,00		2.700,00		2.700,00	
26.8.5.5.04	T Caução Av Liberdade				20.658,82		20.658,82		20.658,82	
	A TRANSPORTAR ...			19.010.325,33	17.230.211,50	19.010.325,33	17.230.211,50	1.780.113,83		

ENTIDADE		BALANÇO SINTÉTICO DO PLANO DA GERAL						DATA	ANO	PÁGINA
JFIS		A Rectificação - A						2020/04/15	2019	1
COD. CONTA / TIPO	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDORES	
	TRANSPORTES ...			19.014.325,33	17.230.211,50	19.010.325,33	17.230.211,50	1.780.113,83		
25.8.5.9	7 Diversos				1.902,75		1.902,75		1.912,75	
26.8.7.2	7 Fornecedores de imobilizado garantias e cações			6.780,20	29.345,71	6.780,20	29.345,71		22.565,51	
26.8.8.1	Devedores pela alienação de imobilizado			125.787,15	111.336,75	125.787,15	111.336,75	14.450,40		
26.8.8.9.1	Outros devedores diversos conta agregada			28.817,30	28.817,30	28.817,30	28.817,30			
26.8.9.7	Estado IVA			52.755,92	52.755,92	52.755,92	52.755,92			
26.8.9.9	Outros credores diversos			1.363,06	1.363,06	1.363,06	1.363,06			
27.1.2	Despesas directas a receber			9.382,28	4.132,28	9.382,28	4.132,28	5.250,00		
27.1.9	Outros acréscimos de proveitos			52.283,38		52.283,08		52.203,08		
27.2.1	Seguros			1.574,69		1.574,69		1.574,69		
27.3.2	Reconhecimentos a liquidar			77.702,34	77.702,34	77.702,34	77.702,34			
27.3.9.3	Outros acréscimos de custos				78.243,13		78.243,13		78.243,13	
27.3.9.4	Outros bens e serviços a aguardar futuras			8.230,53	8.230,53	8.230,53	8.230,53			
29.1	Para cobranças devidas				63.574,55		63.574,55		63.574,55	
31.2.9	Mercadorias com IVA dedutível			7.018,09	7.018,09	7.018,09	7.018,09			
31.6.1.1	Matérias primas dedutível			42.084,13	42.084,13	42.084,13	42.084,13			
31.6.1.2	Matérias primas não dedutível			3.021,99	3.021,99	3.021,99	3.021,99			
31.6.2.1	Matérias subsidiárias dedutível			525,60	525,60	525,60	525,60			
31.6.3.1.2	Gasolina			81,98	81,98	81,98	81,98			
31.6.3.1.3.1	Óleos e lubrificantes dedutível			809,76	809,76	809,76	809,76			
31.6.3.2.1	Ferramentas e utensílios dedutível			2.681,83	2.681,83	2.681,83	2.681,83			
31.6.3.2.2	Ferramentas e utensílios não dedutível			84,55	84,55	84,55	84,55			
31.6.3.3.1	Artigos de higiene e limpeza dedutível			67,56	67,56	67,56	67,56			
31.6.3.3.2	Artigos de higiene e limpeza não dedutível			7.116,83	7.116,83	7.116,83	7.116,83			
31.6.3.4.1	Materiais de construção dedutível			7.051,44	7.051,44	7.051,44	7.051,44			
31.6.3.9.1.3	Vestuário e artigos pessoais			2.152,20	2.152,20	2.152,20	2.152,20			
31.6.3.9.1.5	Artigos de saúde e farmácia			6.194,07	6.194,07	6.194,07	6.194,07			
31.6.3.9.1.9	Outros materiais			3.047,03	3.047,03	3.047,03	3.047,03			
31.6.3.9.2.1	Material de escritório			7.115,25	7.115,25	7.115,25	7.115,25			
31.6.3.9.2.5	Artigos de saúde e farmácia			604,50	604,50	604,50	604,50			
31.6.3.9.2.9	Outros materiais			2.147,69	2.147,69	2.147,69	2.147,69			
32.9.9	Outras mercadorias com IVA dedutível			7.018,09	7.018,09	7.018,09	7.018,09			
33.4.1	Agrícolas			669.500,47	15.563,83	669.500,47	15.563,83	653.936,64		
33.4.2	Florestais			53.814,70	4.488,90	53.814,70	4.488,90	49.325,80		
33.4.3	Pecuária			984.022,00		984.022,00		984.022,00		
36.1.1	Matérias primas com IVA dedutível			42.634,73	42.044,85	42.634,73	42.044,85	589,88		
	A TRANSPORTAR ...			21.223.716,39	17.848.527,21	21.223.716,39	17.848.527,21	3.375.189,18		

ENTIDADE		BALANÇO SINTÉTICO DO PLANO DE ORÇAM.						DATA	NºC	PÁGINA
JPG		PERÍODO : Janeiro A Rectificação - a						2021/04/15	2019	4
COD. CONTA /TIPO	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDO	
	TRANSPORTES ...			21.223.716,39	17.848.527,21	21.223.716,39	17.848.527,21	3.375.189,18		
36.1.2	Matérias primas com IVA não dedutível			4.696,27	1.269,16	4.696,27	1.269,16	3.427,11		
36.2.1	Matérias subsidiárias com IVA dedutível			2.894,17	61,66	2.894,17	61,66	2.832,51		
36.3.1.1.1	Gasóleo agrícola			2.590,00	2.590,00	2.590,00	2.590,00			
36.3.1.1.2	Gasóleos não dedutível			4.463,35	2.971,89	4.063,35	2.171,89	3.991,46		
36.3.1.2	Gasolina			625,57	568,45	625,57	568,45	57,12		
36.3.1.3.1	Óleos e lubrificantes c/IVA dedutível			2.757,48	440,88	2.757,48	440,88	2.316,60		
36.3.1.9.1	Outros c/IVA dedutível			25,00	25,00	25,00	25,00	25,00		
36.3.2.1	Ferramentas e utensílios c/IVA dedutível			3.073,57	1.552,12	3.073,57	1.552,12	1.521,45		
36.3.2.2	Ferramentas e utensílios c/IVA não dedutível			3.578,44	68,64	3.578,44	68,64	3.509,79		
36.3.3.1	Artigos de higiene e limpeza c/IVA dedutível			67,56		67,56		67,56		
36.3.3.2	Artigos de higiene e limpeza c/IVA não dedutível			13.274,28	7.878,88	13.274,28	7.878,88	5.395,40		
36.3.4.1	Materiais de construção c/IVA dedutível			16.401,70	18.853,37	16.401,70	18.853,37	24.548,33		
36.3.9.1.3	Vestuário e artigos pessoais			2.152,20		2.152,20		2.152,20		
36.3.9.1.4	Artigos de saúde e farmácia			17.245,24	5.240,00	17.245,24	5.240,00	11.985,24		
36.3.9.1.9	Outros materiais			3.405,45	2.105,29	3.405,45	2.105,29	1.500,16		
36.3.9.2.1	Material de escritório			18.469,37	8.750,52	18.469,37	8.750,52	10.118,85		
36.3.9.2.5	Artigos de saúde e farmácia			604,50		604,50		604,50		
36.3.9.2.7	Mat. de manut. de máq. e viat.			44,49		44,49		44,49		
36.3.9.2.9	Outros materiais			21.664,85	1.349,09	21.664,85	1.349,09	20.315,76		
38.6.2.1	Matérias subsidiárias com IVA dedutível			292,57	292,57	292,57	292,57			
38.6.3.1.1.1	Gasóleo agrícola			700,00	700,00	700,00	700,00			
38.6.3.1.1.2	Gasóleos não dedutível			1.330,98	1.330,98	1.330,98	1.330,98			
38.6.3.1.3.1	Óleos e lubrificantes c/IVA dedutível			581,04	581,04	581,04	581,04			
38.6.3.2.2	Ferramentas e utensílios c/IVA não dedutível			338,46	338,46	338,46	338,46			
38.6.3.9.1.5	Outros c/ IVA ded., artigos de saúde e farmácia			2.793,02	2.793,02	2.793,02	2.793,02			
38.6.3.9.2.7	Outros c/ IVA n/ded., Mat. de manut. máq. e viat.			895,97	895,97	895,97	895,97			
41.1.3	Empresas privadas ou cooperativas			76,96		76,96		76,96		
41.4.1	Terras e recursos naturais			6.768.142,33	98.570,75	6.768.142,33	98.570,75	6.669.171,58		
41.4.2.1	Edifícios			2.964.991,80		2.964.991,80		2.964.991,80		
42.1	Terras e recursos naturais			1.496.231,69		1.496.231,69		1.496.231,69		
42.2.1.01	Habituação			4.874.172,29	61.545,00	4.874.172,29	61.545,00	4.812.627,29		
42.2.1.02	Instalações de serviços			134.077,73		134.077,73		134.077,73		
42.2.1.08	Outras			103.040,92		103.040,92		103.040,92		
42.2.2	Outras construções			4.712,26		4.712,26		4.712,26		
42.3.1	Software			598,35		598,35		598,35		
	A TRANSPORTES ...			37.915.926,15	18.060.794,99	37.915.926,15	18.060.794,99	19.855.131,16		

ENTIDADE		BALANÇO SIMPÉTICO DO PLANO DA GERAL						DATA	ANO	PÁGINA
JPG		PERÍODO : Janeiro A Rectificação - 0						2020/04/15	2019	5
COD. CONTA / TIPO	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDORES	
	TRANSPORTE ...			37.915.926,15	18.660.796,99	37.915.926,15	18.660.796,99	19.855.131,16		
42.3.9	Outros			172.934,89		172.934,89		172.934,89		
42.4	Equipamento de transporte			739.973,95	39.973,98	739.973,55	39.973,98	699.999,57		
42.5	Ferramentas e utensílios			189.521,27		189.521,27		189.521,27		
42.6.1	Software			9.458,25		9.458,25		9.458,25		
42.6.8	Outros c/IVA dedutível			4.688,68	673,58	4.688,68	673,58	4.015,10		
42.6.9	Outros c/IVA não dedutível			77.915,92		77.915,92		77.915,92		
42.9	Outras imobilizações corpóreas			117.207,32		117.207,32		117.207,32		
43.2	Despesas de investigação e de desenvolvimento			148.351,80	2.877,12	148.351,80	2.877,12	145.474,68		
43.3	Propriedade industrial e outros direitos			73.769,43		73.769,43		73.769,43		
44.2.2.1.05	Avenida Visconde Valmor, 1			8.378,20		8.378,20		8.378,20		
44.2.2.1.13	Reparação de Morte Monte A			84.302,30		84.302,30		84.302,30		
44.2.2.1.17	Edifício de exposições das Galveias			31.108,04		31.108,04		31.108,04		
45.3.1	Viadutos, arruamentos e obras complementares			214.419,75		214.419,75		214.419,75		
45.3.3	Rede eléctrica			19.062,34		19.062,34		19.062,34		
45.3.6	Abastecimento de água			486.947,90		486.947,90		486.947,90		
45.9	Outros bens de domínio público			4.541,39		4.541,39		4.541,39		
48.1.2.1	Edifícios				3.730,25		3.730,25		3.730,25	
48.2.2.1.01	Habituação				1.023.690,99		1.023.690,99		1.023.690,99	
48.2.2.1.02	Instalações de serviços				119.336,75		119.336,75		119.336,75	
48.2.2.1.09	Outros				9.708,95		9.708,95		9.708,95	
48.2.2.2	Outras construções				199,80		199,80		199,80	
48.2.3.1	Software				598,35		598,35		598,35	
48.2.3.9	Outros				119.166,27		119.166,27		119.166,27	
48.2.4	Equipamento de transporte			55.274,08	607.189,98	55.274,08	607.189,98	551.915,98		
48.2.5	Ferramentas e utensílios			2.944,75	56.855,83	2.944,75	56.855,83	54.811,08		
48.2.6.1	Software				9.422,00		9.422,00	9.422,00		
48.2.6.9	Outros				52.885,54		52.885,54	52.885,54		
48.2.9	Outras imobilizações corpóreas				115.842,73		115.842,73	115.842,73		
48.3.2	Despesas de investigação e de desenvolvimento				145.474,68		145.474,68	145.474,68		
48.3.3	Propriedade industrial e outros direitos				73.769,43		73.769,43	73.769,43		
48.5.3.1	Viadutos, arruamentos e obras complementares				85.220,75		85.220,75	85.220,75		
48.5.3.3	Rede eléctrica				9.531,19		9.531,19	9.531,19		
48.5.3.6	Abastecimento de água				291.182,16		291.182,16	291.182,16		
48.5.9	Outros bens de domínio público				4.541,39		4.541,39	4.541,39		
51	RESERVAÇÃO				16.488.943,60		16.488.943,60		16.488.943,60	
57.1	Reservas legais				333.505,17		333.505,17		333.505,17	
59.03	Resultados transitados de 2003			877.973,73		877.973,73		877.973,73		
59.04	Resultados transitados de 2004				1.195.844,99		1.195.844,99		1.195.844,99	
59.05	Resultados transitados de 2005				623.746,96		623.746,96		623.746,96	
59.06	Resultados transitados de 2006				489.279,11		489.279,11		489.279,11	
	A TRANSPORTAR ...			41.152.899,66	40.163.986,56	41.152.899,66	40.163.986,56	988.913,10		

ENTIDADE		BALANÇO SIMPÉTICO DO PLANO DA USUAL						DATA	Mês	PÁGINA	
JPG		PERÍODO : Janeiro	A Rectificação		-		a		2020/06/15	2019	6
COD. CONTA / TIPO	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO			
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDO		
	TRANSPORTE ...			41.152.899,86	40.163.986,56	41.152.899,86	40.163.986,56	388.913,10			
59.07	Resultados transitados de 2007			409.875,20		409.875,20		409.875,20			
59.08	Resultados transitados de 2008				103.461,45		103.461,45		103.461,45		
59.09	Resultados transitados de 2009			356.218,71		356.218,71		356.218,71			
59.10	Resultados transitados de 2010			172.398,99		172.398,99		172.398,99			
59.11	Resultados transitados de 2011				196.466,27		196.466,27		196.466,27		
59.12	Resultados transitados de 2012				16.131,09		16.131,09		16.131,09		
59.13	Resultados transitados de 2013				498.451,98		498.451,98		498.451,98		
59.14	Resultados transitados de 2014				594.080,75		594.080,75		594.080,75		
59.15	Resultados transitados de 2015				793.631,07		793.631,07		793.631,07		
59.16	Resultados transitados de 2016			254.767,76		254.767,76		254.767,76			
59.17	Resultados transitados de 2017			980.712,84		980.712,84		980.712,84			
59.18	Resultados transitados de 2018			415.749,66	728.804,16	415.749,66	728.804,16		312.254,50		
59.44	Regularização de exercício de 2014				24.371,04		24.371,04		24.371,04		
61.2.9.9	Outros c/ iva dedutível			7.018,09		7.018,09		7.018,09			
61.6.1.1	Matérias-primas com IVA dedutível			42.044,85		42.044,85		42.044,85			
61.6.1.2	Matérias-primas com IVA não dedutível			1.218,54		1.218,54		1.218,54			
61.6.2.1	Matérias subsidiárias com IVA dedutível			8,13		8,13		8,13			
61.6.3.1.1.1	Gasóleo Agrícola			2.598,40		2.598,40		2.598,40			
61.6.3.1.1.2	Gasóleo Não Dedutível			2.071,49		2.071,49		2.071,49			
61.6.3.1.2	Gasolina			568,45		568,45		568,45			
61.6.3.1.3.1	Óleo e lubrificantes c/IVA dedutível			255,85		255,85		255,85			
61.6.3.2.1	Ferramentas e utensílios c/IVA dedutível			3.438,59		3.438,59		3.438,59			
61.6.3.2.2	Ferramentas e utensílios c/IVA n/dedutível			68,68		68,68		68,68			
61.6.3.3.2	Artigos de higiene e limpeza c/IVA dedutível			5.736,51		5.736,51		5.736,51			
61.6.3.4.1	Materiais de construção c/IVA dedutível			10.853,37		10.853,37		10.853,37			
61.6.3.9.1.5	Artigos de saúde e farmácia			3.707,76		3.707,76		3.707,76			
61.6.3.9.1.9	Outros materiais			2.737,79		2.737,79		2.737,79			
61.6.3.9.2.1	Material de escritório			7.700,61		7.700,61		7.700,61			
61.6.3.9.2.9	Outros materiais			1.349,89		1.349,89		1.349,89			
62.2.11.1.2	Energia eléctrica - PT's			23.779,33	656,70	23.779,33	656,70	23.122,63			
62.2.11.2.2	Energ. eléct. - Prédios de Lisboa			3.067,77	15,88	3.067,77	15,88	3.041,89			
62.2.11.2.3	Energ. eléct. - Complexo de Piscinas			25.095,73	2.239,38	25.095,73	2.239,38	22.856,35			
62.2.11.2.4	Energia eléctrica - PT's			20.306,01	1.848,33	20.306,01	1.848,33	18.457,68			
	A TRANSPORTAR ...			43.906.221,86	43.123.344,50	43.906.221,86	43.123.344,50	782.877,36			

ENTIDADE		BALANÇETE SIMPÉTICO DO PLANO DA GERAL						DATA	Mês	Página
JPG	PERÍODO : Janeiro	A Rectificação		-		a		2020/06/15	2019	7
COD. CONTA /TIPO	RESUMIÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOA	
	TRANSPORTE ...			43.906.221,86	43.123.344,58	43.906.221,86	43.123.344,58	782.877,28		
62.2.11.2.5	Energ. eléct. - Polidispersivo			397,01		397,01		397,01		
62.2.11.2.6	Energ. eléct. - Hefeiório escolar			2.936,54	43,54	2.936,54	43,54	2.893,00		
62.2.11.2.7	Energ. eléct. - Instalações de serviços			6.666,15	926,34	6.666,15	926,91	5.739,21		
62.2.12.1.1	Gasóleos com IVA dedutível			17.809,24		17.809,24		17.809,24		
62.2.12.1.2	Gasóleos com IVA não dedutível			15.298,79		15.298,79		15.298,79		
62.2.12.2.1	Gasolina com IVA dedutível			4.979,42		4.979,42		4.079,42		
62.2.12.3.1.1	Gás com IVA dedutível			254,42		254,42		254,42		
62.2.12.3.1.2	Gás com IVA não dedutível			1.195,50		1.195,50		1.195,50		
62.2.12.3.9.1	Dutos com IVA dedutível			335,30	25,00	335,30	25,00	310,30		
62.2.12.3.9.2	Dutos com IVA não dedutível			11,71	3,41	11,71	3,41	8,30		
62.2.16.1	Livros e documentação técnica não dedutível			2.978,50		2.978,50		2.978,50		
62.2.17.1	Material de escritório dedutível			25,37		25,37		25,37		
62.2.17.2	Material de escritório não dedutível			2.037,15		2.037,15		2.037,15		
62.2.18	Artigos para oferta			956,46		956,46		956,46		
62.2.21	Despesas de representação			530,15		530,15		530,15		
62.2.22.1.2	Comunicações fixas com IVA não dedutível			6,85		6,85		6,85		
62.2.22.2.1	Comunicações móveis com IVA dedutível			129,16		129,16		129,16		
62.2.22.2.2	Comunicações móveis com IVA não dedutível			11.288,48		11.288,48		11.288,48		
62.2.22.3.1	Internet com IVA dedutível			48,11		48,11		48,11		
62.2.22.3.2	Internet com IVA não dedutível			361,18	265,15	361,18	265,15	96,03		
62.2.22.4	Serviços postais			1.028,31		1.028,31		1.028,31		
62.2.23.1	Seguros ramo automóvel			3.064,37		3.064,37		3.064,37		
62.2.23.2	Seguros responsabilidade civil			730,75		730,75		730,75		
62.2.23.3	Seguros multiglobal habitação			11.147,80	2.234,49	11.147,80	2.234,49	8.913,31		
62.2.23.4	Seguros acidentes pessoais			18.744,80		18.744,80		18.744,80		
62.2.25.2	Transportes de sociedades com IVA não dedutível			35,04		35,04		35,04		
62.2.27	Deslocações e estadas			665,77		665,77		665,77		
62.2.32.1.2	Edifícios com IVA não dedutível			19.325,45		19.325,45		19.325,45		
62.2.32.2.2	Equipamentos com IVA não dedutível			23.709,46		23.709,46		23.709,46		
62.2.32.3.1	Máquinas e viaturas com IVA dedutível			38.837,31		38.837,31		38.837,31		
62.2.32.3.2	Máquinas e viaturas com IVA não dedutível			11.201,74		11.201,74		11.201,74		
62.2.32.9.1	Dutos com IVA dedutível			981,73		981,73		981,73		
62.2.32.9.2	Dutos com IVA não dedutível			5.572,95		5.572,95		5.572,95		
62.2.33	Publicidade e propaganda			1.228,80		1.228,80		1.228,80		
	A TRANSPORTAR ...			44.109.841,85	43.126.843,23	44.109.841,85	43.126.843,23	882.998,62		

ENTIDADE		BALANETE SIMÉTRICO DO PLANO DA GERAL						DATA	ANO	PÁGINA
JPG		PERÍODO : Janeiro à Rectificação - a						2020/04/15	2013	8
COD. CONTA / TIPO	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDORES	
	TRANSPORTE ...			44.189.841,95	43.124.641,23	44.189.841,95	43.124.641,23	382.938,72		
62.2.34.1	Lúpera, higiene e conforto com IVA dedutível			1.738,26		1.738,26		1.738,26		
62.2.36.2.1	Serviços de arquitectura e engenharia com IVA dedutível			1.400,90		1.400,90		1.018,00		
62.2.36.5.2	Vestuário e artigos pessoais com IVA não dedutível			1.579,68		1.579,68		1.579,68		
62.2.36.6.1	Contratos de manutenção e assistência técnica dedutível			2.351,27	260,28	2.351,27	260,28	1.890,99		
62.2.36.6.2	Contratos de manutenção e assistência técnica com IVA não dedutível			5.374,26		5.374,26		5.374,26		
62.2.36.9.1	Outros trabalhos especializados dedutível			150.381,75		150.381,75		150.381,75		
62.2.36.9.2	Outros trabalhos especializados com IVA não dedutível			75.682,16		75.682,16		75.682,16		
62.2.42	Material de educação cultura e recreio sem direito à dedução			2.549,92		2.549,92		2.549,92		
63.2.99.1.2	Produtos fitofarmacêuticos			81,55		81,55		81,55		
63.2.99.1.9	Outros FSE com direito à dedução taxa reduzida			157,52		157,52		157,52		
63.2.99.3.9	Outros FSE com direito à dedução taxa normal			20.369,20		20.369,20		10.369,20		
63.2.99.4.1	Refeitório escolar			22.172,97		22.172,97		22.172,97		
63.2.99.4.4	Atividade cultural			57.289,71		57.289,71		57.289,71		
63.2.99.4.6	Piscinas			11.345,04		11.345,04		11.345,04		
63.2.99.4.9	Outros FSE não dedutível			419.877,59	0,62	419.877,59	0,62	419.876,97		
63.1.6.1	Instalações sem fins lucrativos			50.600,88		50.600,88		50.600,88		
63.1.6.2.1	Ação Social			30.171,59		30.171,59		30.171,59		
63.1.6.2.2	Bolsas Estudo			16.250,00		16.250,00		16.250,00		
63.1.6.2.4	Deficientes			1.375,00		1.375,00		1.375,00		
63.1.6.2.5	Prémio natalidade			2.500,00		2.500,00		2.500,00		
64.1.1	Resenhas dos membros dos órgãos autônomos			15.188,72	2.108,14	15.188,72	2.108,14	13.080,58		
64.2.1.1.1	RCTFF por tempo ind. - Remuneração base mensal			144.832,39	15.351,34	144.832,39	15.351,34	128.481,05		
64.2.1.1.2	RCTFF por tempo ind. - Sub. férias e de Natal			42.688,22		42.688,22		42.688,22		
64.2.1.3.1	Pessoal qualq. outra situação - Sem. base mensal			276.051,48	45.070,62	276.051,48	45.070,62	230.980,86		
64.2.1.3.2	Pessoal qualq. outra situação -Sub. férias Natal			23.817,20		23.817,20		23.817,20		
64.2.1.4.9	Outras			1.759,82		1.759,82		1.759,82		
64.2.2.1	Trabalho extraordinário			11.213,72		11.213,72		11.213,72		
64.2.2.3	Bono para faltas			3.008,89		3.008,89		3.008,89		
64.2.2.4	Subsidio de refeição			41.980,77		41.980,77		41.980,77		
64.2.2.5	Ajudas de custo			1.042,93		1.042,93		1.042,93		
64.2.2.8	Outros suplementos			1.415,22		1.415,22		1.415,22		
	A TRANSPORTAR ...			45.544.690,16	43.189.626,23	45.544.690,16	43.189.626,23	2.355.063,93		

ENTIDADE		BALANÇO SINTÉTICO DO PLANO DA GERAL						DATA	ANO	PÁGINA
JF0		PERÍODO : Janeiro		A Rectificação		-		2020/04/15	2019	9
COD. CONTA / TIPO	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CHADOR	
	TRANSPORTES ...			45.544.490,06	43.189.426,23	45.544.490,06	43.189.426,23	2.355.063,83		
64.2.3.1	Subsídio familiar a crianças e jovens			555,07		555,07		555,07		
64.5.2	Segurança social dos funcionários públicos			45.107,14	4.843,24	45.207,14	4.843,24	40.363,90		
64.5.3	Segurança social - regime geral			75.164,06	10.337,00	75.164,06	10.337,00	64.827,06		
64.6	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profiss			100,00		100,00		100,00		
64.8.1	Despesas de saúde			31.807,67		31.807,67		31.807,67		
64.8.4	Formação			953,50		953,50		953,50		
65.8	Outros custos e perdas operacionais			383,18		383,18		383,18		
66.2.2.1.01	Habitaaes			129.223,43		129.223,43		129.223,43		
66.2.2.1.02	Instalações de Serviços			23.791,25		23.791,25		23.791,25		
66.2.2.2	Outras construções			199,80		199,80		199,80		
66.2.2.9	Outros			12.933,85		12.933,85		12.933,85		
66.2.4	Equipamento de transporte			43.612,93		43.612,93		43.612,93		
66.2.5	Ferramentas e utensílios			16.975,91		16.975,91		16.975,91		
66.2.6.1	Software			173,75		173,75		173,75		
66.2.6.9	Outros			17.813,67		17.813,67		17.813,67		
66.5.3.1	Viadutos, arruamentos e obras complementares			10.728,99		10.728,99		10.728,99		
66.5.3.3	Rede electrica			953,11		953,11		953,11		
66.5.3.4	Abastecimento de água			24.347,39		24.347,39		24.347,39		
68.3.2.1	Edifícios			746,05		746,05		746,05		
68.3.2.2	Outras construções			1.941,79		1.941,79		1.941,79		
68.8.1	Serviços bancários			114,03		114,03		114,03		
69.3.8	Outras			894,74		894,74		894,74		
69.7.9	Outras			19.001,95		19.001,95		19.001,95		
69.8.8.2	Anulação de documentos de receita -anos anteriores			85,20		85,20		85,20		
71.1.2.5.1	Ovinos			45,48	158.054,13	45,48	158.054,13		158.008,65	
71.1.2.5.2	Bovinos				88.880,10		88.880,00		88.880,00	
71.1.2.5.3	IA				6.910,60		6.910,60		6.910,60	
71.1.2.6.2	Uva			200.041,39	206.556,98	200.041,39	206.556,98		6.515,59	
71.1.2.6.8.3	Luzerna			19.187,02	26.575,97	19.187,02	26.575,97		7.388,95	
71.1.2.7.3	Sabreiros			60,00	52.083,57	60,00	52.083,57		52.023,57	
71.1.2.7.4	Azinhelras			298,77	23.526,67	298,77	23.526,67		23.227,90	
71.1.2.7.4.1	Cortiça Amadia			1.244.550,24	1.925.922,48	1.244.550,24	1.925.922,48		681.372,24	
71.1.2.7.4.2	Cortiça fideis			3.322,94	57.976,24	3.322,94	57.976,24		54.653,30	
71.1.2.7.4.1	Pinha			4.750,00	9.588,00	4.750,00	9.588,00		4.750,00	
71.1.2.8.1	Ovinos				9.131,97		9.131,97		9.131,97	
71.1.2.8.2	Suínos				6.838,51		6.838,51		6.838,51	
71.1.2.8.4	Fruta e hortícolas				10.893,22		10.893,22		10.893,22	
71.1.2.8.5	Amêijo (loja)				37.767,98		37.767,98		37.767,98	
71.1.2.8.6	Vinho				6.897,16		6.897,16		6.897,16	
71.1.2.8.9.1	OPAI - Venda na loja isentos				48,75		48,75		48,75	
71.1.2.8.9.2	OPAI - Venda na loja taxa reduzida				563,39		563,39		563,39	
71.1.4.1	Livros e documentação técnica				111,27		111,27		111,27	
71.1.4.9	Outros				1.108,40		1.108,40		1.108,40	
71.2.1.4.2	Serviços auxiliares de água				1.275,93		1.275,93		1.275,93	
71.2.1.5	Cemitérios				1.845,00		1,845,00		1,845,00	
71.2.1.9.2	Fotocópias				26,43		26,43		26,43	
	A TRANSPORTAR ...			47.474.556,36	45.837.297,12	47.474.556,36	45.837.297,12	1.637.259,24		

ENTIDADE		BALANÇO SIMPÁTICO DO PLANO DA GERAL						DATA	ANO	PÁGINA
RUC		A Rectificação						2020/06/15	2019	10
COD. CONTA / TIPO	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACRÚCIDO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDORES	
TRANSFERE ...				47.474.556,36	45.837.297,12	47.474.556,36	45.837.297,12	1.637.259,24		
71.2.1.9.9	Outras prestações de serviços				7.646,04		7.646,04		7.646,04	
71.2.2.1.1	Refeições escolares				25.349,41		25.349,41		25.349,41	
71.2.3.4.1	Piscinas				62.248,25		62.248,25		62.248,25	
71.1.2.1	Imposto Municipal sobre imóveis			4.132,28	10.376,68	4.132,28	10.376,68		6.244,40	
71.4.1.3.4	Canídeos e gatinhos				414,08		414,08		414,08	
71.4.1.3.9	Outros				238,95		238,95		238,95	
71.3.9.1	Correios				5.272,79		5.272,79		5.272,79	
71.3.9.2	SACOS DO LIXO				23,85		23,85		23,85	
71.3.9.9	Outras receitas correntes - Isento			763,40	15.703,17	763,40	15.703,17		14.939,77	
75.9.6	Produtos e trabalhos em Curso Regularizações			20.043,93	38.813,60	20.043,93	38.813,60		9.969,67	
78.2.1.1.1.3	Fundo de financiamento Irregularidades			16,36	67.500,36	16,36	67.500,36		67.484,00	
78.2.1.1.1.9.1	Instituto Empreço Formação Profissional				975,79		975,79		975,79	
78.2.1.1.1.9.2	DVCA				975.533,85		975.533,85		975.533,85	
78.2.1.1.1.9.3	STAPE			36,87	183,30	36,87	183,30		146,43	
78.1.1.2	Juros de depósitos a prazo				1.363,06		1.363,06		1.363,06	
78.3.1.0.1	Herda de Ti Margarida				108,00		108,00		108,00	
78.3.1.1.1	Herdade da Abadia				88,00		88,00		88,00	
78.3.1.1.2	Noite dos Estacos/Quartos				1.008,00		1.008,00		1.008,00	
78.3.1.1.3	Olival da Cova Funda/São Marcos				100,00		100,00		100,00	
78.3.1.1.4	Quinta do Bordo				300,00		300,00		300,00	
78.3.1.1.5	Noite dos Quartos/Quartos/Coutada e Sala				1.500,00		1.500,00		1.500,00	
78.3.1.2.1	Carapeta/Castelo e Amarelos				46.615,98		46.615,98		46.615,98	
78.3.1.3.1	Herdade da Caldeirinha				2.495,00		2.495,00		2.495,00	
78.3.1.3.2	Herdade da Lave				500,00		500,00		500,00	
78.3.1.4.1	Herdade da Lave/Olival da Carrasqueira e Braças				3.700,00		3.700,00		3.700,00	
78.3.1.5.1	Olival de Sta. Maria e Anexos				29.242,42		29.242,42		29.242,42	
78.3.1.5.2	Concessão de Zona de Caça Associativa			1.440,00	3.280,00	1.440,00	3.280,00		1.440,00	
78.3.1.6.1	Herdade das Mouridas				1.750,00		1.750,00		1.750,00	
78.3.1.6.2	Herdade dos Olheiros e Ferrado				900,00		900,00		900,00	
78.3.1.6.3	Herdade das Adegas				2.446,96		2.446,96		2.446,96	
78.3.1.6.4	Herdade do Mota				10.000,00		10.000,00		10.000,00	
78.3.1.9.1	Torreões para Culturas				18.207,00		18.207,00		18.207,00	
78.3.2.1.1.1	Galveias				3.537,11		3.537,11		3.537,11	
78.3.2.1.1.2	Évoramonte			80,00	1.525,68	80,00	1.525,68		1.445,68	
78.3.2.1.1.3	Av. da Liberdade				844,95		844,95		844,95	
78.3.2.1.1.4	Travessa dos Remolares, 28			2.078,06	8.818,16	2.078,06	8.818,16		6.732,10	
78.3.2.1.1.5	Av. Visconde Valmor, 1			29,88	67.668,18	29,88	67.668,18		67.638,30	
78.3.2.1.1.6	Flores da Rosa - Bairro José G. C. Marques			401,97	11.568,53	401,97	11.568,53		11.166,56	
78.3.2.1.2.1	Galveias				10.077,02		10.077,02		10.077,02	
78.3.2.1.2.2	Dv. dos Remolares, 28				29.679,97		29.679,97		29.679,97	
78.3.2.1.2.3	Dv. dos Remolares, 30				32.525,94		32.525,94		32.525,94	
A TRANSPORTAR ...				47.503.775,11	47.328.595,04	47.503.775,11	47.328.595,04	175.184,07		

ENTIDADE		BALANÇO SIMÉTRICO DO PLANO DA GERAL						DATA	ANO	PÁGINA
JPG		PERÍODO : Janeiro À Rectificação - 0						2020/06/15	2019	11
COD. CONTA / TIPO	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREIDOR	
	TRANSPORTE ...			47.503.779,11	47.328.595,04	47.503.779,11	47.328.595,04	175.184,07		
79.3.2.1.2.4	Rua da Glória				18.080,42		18.080,42		18.080,42	
79.3.2.1.2.5	Av. da Liberdade			10.236,60	20.482,92	10.236,60	20.482,92		10.246,12	
79.3.8	Outros				6.036,07		6.036,07		6.036,07	
79.4.2	alienação de imobilizações corpóreas				118.697,37		118.697,37		118.697,37	
79.8.8	Outros não específicos				30.123,89		30.123,89		30.123,89	
69	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			283.817,73	283.817,73	283.817,73	283.817,73			
	TOTAL ...			47.797.833,44	47.797.833,44	47.797.833,44	47.797.833,44			



1.6.

Grandes Opções do Plano



1.6.1.

Plano Plurianual de Investimentos

CANTITATE	CĂMIN DE TRĂZIRI COMUNICAT	CANTITATE DE PUL. ACID	DESCRIȚIA	UNITATE DE MĂSURĂ	MODUL DE FUNCȚIONARE			MĂSURA	VALORI	PREȚURI DE ÎNCHEIERE (RON/UNITATE)						VALORĂ TOTALĂ	
					C	M	E			VALORI DE ÎNCHEIERE			VALORI DE ÎNCHEIERE				VALORI
										PREȚUL DE ÎNCHEIERE	PREȚUL DE ÎNCHEIERE	PREȚUL DE ÎNCHEIERE	VALORI	VALORI	VALORI		
1. ÎNCHEIERE ...									23.74,0	23.74,0		23.74,0	23.74,0		23.74,0		
1.1.	INCHEIERE	18	10001	Reparație + Serviciu (Tr. de la Hotel Biseră Cămin) - Tr. de la (Tr. de la Biseră + serviciu - 1 unitate) - "Cămin de la Biseră"	ORA	HR				0,00,0	0,00,0		1,00,0	5,00,0		9,00,0	
1.1.	INCHEIERE	18	10002	Serviciu + reparare de tencușă - Tencușă (Serviciu + reparare de tencușă - Tencușă)	ORA	HR				0,00,0	0,00,0					0,00,0	
1.1.	INCHEIERE	18	10003	Reparație + Serviciu - Serviciu (Serviciu Reparație + Serviciu - Serviciu)	ORA	HR				0,00,0	0,00,0	1,00,0	0,00,0			0,00,0	
1.1.	INCHEIERE	18	10004	Manoperă de țigă Pencelare + Plumb (Pencelare + serviciu)	ORA	HR				1,00,0	1,00,0		1,00,0	1,00,0		1,00,0	
1.2.				Serviciu comun prestare + serviciu Cămin						10,00,0	10,00,0	0,00,0	0,00,0			10,00,0	
1.2.1.										0,00,0	0,00,0					0,00,0	
1.2.1.	INCHEIERE	18	10005	Manoperă + serviciu Serviciu comun CĂMIN CĂMIN (180 UNITĂȚI)	ORA	HR				11,00,0	0,00,0					11,00,0	
1.2.1.	INCHEIERE	18	10006	Reparație + Serviciu Cămin de Cămin Cămin de la Biseră + serviciu (CĂMIN DE CĂMIN, CĂMIN de la Biseră + serviciu)	ORA	HR				0,00,0	0,00,0					0,00,0	
1.2.1.	INCHEIERE	18	10007	Reparație + serviciu Cămin de Cămin	ORA	HR				0,00,0	0,00,0					0,00,0	
1.2.2.				Reparație + serviciu + serviciu Cămin (Cămin de Cămin)						0,00,0	0,00,0	1,00,0	0,00,0			0,00,0	
1.2.2.	INCHEIERE	18	10008	Reparație + serviciu Cămin (Cămin de Cămin)	ORA	HR				0,00,0	0,00,0		1,00,0	1,00,0		1,00,0	
1.2.2.	INCHEIERE	18	10009	Reparație + serviciu (serviciu + serviciu de la Biseră + serviciu de la Biseră)	ORA	HR				10,00,0	0,00,0					10,00,0	
1.2.1.	INCHEIERE	18	10010	Serviciu (CĂMIN DE CĂMIN)	ORA	HR				0,00,0	0,00,0	1,00,0	0,00,0			0,00,0	
1.2.1.	INCHEIERE	18	10011	Reparație + serviciu Cămin	ORA	HR				0,00,0	0,00,0					0,00,0	
1.2.1.				Serviciu comun Cămin + serviciu						0,00,0	0,00,0	0,00,0	0,00,0			0,00,0	
1. ÎNCHEIERE ...									20,00,0	20,00,0		10,00,0	0,00,0		20,00,0		

ESTADO Estado de Paraíba e Rio Grande	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	EXERCÍCIO 2025
------------------------------------------	-----------------------------------	-------------------

Página 11

ANEXO	FUNDO DE CARACTERÍSTICA	CLASSIFICAÇÃO DE FUNDO	NOME DO PROJETO	FUNDO DE REALIZAÇÃO	FUNDO DE TRANSFERÊNCIA			RECURSOS	ANEXO	NOME DO PROJETO	VALORES EM R\$ (ESTIMADOS)						TOTAL ESTIMADO	
					C	M	T				NO EXERCÍCIO (ENCARGOS)			NO BIÊNIO				TOTAL
											2025	2026	2027	2025	2026	2027		
TOTAL ...											81.000,00	81.000,00		2.500,00	2.500,00			55.000,00
1.1.1	04700000	01	0000	0470	01	01	0000	0000	0000	0000	5.000,00	5.000,00		1.000,00	1.000,00		15.000,00	
1.1.1	04700000	05	0000	0470	05	01	0000	0000	0000	0000	10.000,00	10.000,00		2.000,00	2.000,00		20.000,00	
1.1.1	04700000	06	0000	0470	06	01	0000	0000	0000	0000	10.000,00	10.000,00		2.000,00	2.000,00		20.000,00	
1.1.1	04700000	08	0000	0470	08	01	0000	0000	0000	0000	20.000,00	20.000,00		4.000,00	4.000,00		40.000,00	
1.1.1	04700000	09	0000	0470	09	01	0000	0000	0000	0000	5.000,00	5.000,00		1.000,00	1.000,00		10.000,00	
1.1.1	04700000	10	0000	0470	10	01	0000	0000	0000	0000	20.000,00	20.000,00		4.000,00	4.000,00		40.000,00	
1.1.1	04700000	16	0000	0470	16	01	0000	0000	0000	0000	2.500,00	2.500,00		500,00	500,00		7.000,00	
1.1.1	04700000	17	0000	0470	17	01	0000	0000	0000	0000	2.000,00	2.000,00		400,00	400,00		6.000,00	
1.1.1	04700000	18	0000	0470	18	01	0000	0000	0000	0000	5.000,00	5.000,00		1.000,00	1.000,00		15.000,00	
1.1.1	04700000	19	0000	0470	19	01	0000	0000	0000	0000	10.000,00	10.000,00		2.000,00	2.000,00		20.000,00	
1.1.1	04700000	20	0000	0470	20	01	0000	0000	0000	0000	10.000,00	10.000,00		2.000,00	2.000,00		20.000,00	
1.1.1	04700000	21	0000	0470	21	01	0000	0000	0000	0000	10.000,00	10.000,00		2.000,00	2.000,00		20.000,00	
1.1.1	04700000	22	0000	0470	22	01	0000	0000	0000	0000	1.500,00	1.500,00		300,00	300,00		4.500,00	
1.1.1	04700000	23	0000	0470	23	01	0000	0000	0000	0000	5.000,00	5.000,00		1.000,00	1.000,00		10.000,00	
1.1.1	04700000	24	0000	0470	24	01	0000	0000	0000	0000	2.000,00	2.000,00		400,00	400,00		6.000,00	
TOTAL ...											81.500,00	81.500,00		20.000,00	20.000,00		70.000,00	

EXPLICAÇÃO Junta de Proposta de Trabalho	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	EXERCÍCIO INICIAL 2010
----------------------------------------------------	------------------------------------------	-----------------------------------------

Página 1

SECTOR	CLASS. DE CATEG. ECON. SUBCATEG.	CATEGORIA DE PROJ.	SUBCATEG.	DESCR. PROJ.	FUN. DE EXECUÇÃO	FUN. DE EXECUÇÃO			VALOR UNIT.	VALOR TOT.	VALOR		RECURSOS E FONTES (R\$1000)						VALOR TOTAL		
						C	B	E			TOTAL	2010	2011	DE ORIG. (FUNDEB)			DE OUTROS			TOTAL	
														DE	DE	DE	DE	DE			DE
TOTAL													85.50,0	85.50,0	28.00,0	57.50,0					85.50,0
1.1.	PARVULARIA	01	0101-02	Atuação e manutenção de Centros comunitários (Projeto Roca)	0000				1.000,0	1.000,0			1.000,0					1.000,0			
1.1.	PARVULARIA	03	0101-03	Atuação de Visitas - Serv. Operativo (Roca)	0000				5.000,0	5.000,0			5.000,0					5.000,0			
1.1.	PARVULARIA	07	0101-07	Atendimento e Promoção (Atendimento e Promoção)	0000				1.000,0	1.000,0			1.000,0					1.000,0			
1.1.	PARVULARIA	08	0101-08	Atuação de Visitas - Serv. de Acompanhamento (Roca)	0000				5.000,0	5.000,0			5.000,0					5.000,0			
1.1.		09	0101-09	Atuação	0000				1.000,0	1.000,0			1.000,0					1.000,0			
TOTAL													16.000,0	16.000,0	16.000,0					16.000,0	

LENDAS

- 0 - em aberto
- 1 - em execução
- 2 - cancelado
- 3 - projeto não iniciado
- 4 - projeto não iniciado e não
- 5 - projeto cancelado
- 6 - cancelado
- 7 - ...

_____/_____/_____

_____/_____/_____



1.6.2.

Plano de Atividades mais relevantes

ENTIDADE	TIPO DE ATIVIDADE	CÓDIGO NCM 040 20
Ata de Imposto de Renda		

Página: 1

QUANT	CÓDIGO DE CATEGORIA	CÓDIGO DE SUBCATEGORIA	DESCRICO	UNID	VALOR DE EMPENHO			VALOR ANUAL	VALOR		VALOR (R\$)				VALOR TOTAL		
					C	E	F		2014-01-01	2014-01-31	NO P LDO FUNDADO			DO RESERVA			
											VAL	DETER	ANULADO	RES		RES	RES
TOTAL ...											0,00,00	0,00,00					0,00,00
1.1.1.	000000	01	0000		RM. 01.	00,0	Des	01/01/00	000000		0,00,00	0,00,00					0,00,00
							Uv										
							do										
							Des	01/01/00	000000		0,00,00	0,00,00					0,00,00
1.1.1.	000000	04	0000		RM. 01.	00,0	Des	01/01/00	000000		0,00,00	0,00,00					0,00,00
							Uv										
							do										
							Des	01/01/00	000000		0,00,00	0,00,00					0,00,00
1.1.1.	000000	05	0000		RM. 01.	00,0	Des	01/01/00	000000		0,00,00	0,00,00					0,00,00
							Uv										
							do										
							Des	01/01/00	000000		0,00,00	0,00,00					0,00,00
1.1.1.	000000	06	0000		RM. 01.	00,0	Des	01/01/00	000000		0,00,00	0,00,00					0,00,00
							Uv										
							do										
							Des	01/01/00	000000		0,00,00	0,00,00					0,00,00
TOTAL ...											0,00,00	0,00,00					0,00,00

VALOR DE EMPENHO

- 0 - NO TOTAL
- 1 - ON RENDI DO DEBITO
- 1 - RESERVA
- 1 - RESERVA FUNDADO
- 1 - RESERVA FUNDADO ANULADO
- 1 - RESERVA RESERVA
- 1 - RESERVA
- 1 - RESERVA
- 1 - RESERVA

R_ E _____ E _____

R_ E _____ E _____



1.7.

Orçamento



1.7.1

Orçamento da Despesa

ENTIDADE Junta de Freguesia de Galveias	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--------------------------------------------	------------------------------------------------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		45.220,00	
01.02		3.600,00	
			3.600,00
	01		3.600,00
	01.01		3.000,00
	01.01.08		3.000,00
	01.03		600,00
	01.03.05		600,00
	01.03.05.02		600,00
	01.03.05.02.01		600,00
01.03		41.620,00	
			30.620,00
	01		20.100,00
	01.01		15.450,00
	01.01.10		13.000,00
	01.01.10.01		13.000,00
	01.01.11		1.150,00
	01.01.13		50,00
	01.01.14		1.250,00
	01.02		2.050,00
	01.02.03		1.200,00
	01.02.06		100,00
	01.02.13		750,00
	01.02.13.03		750,00
	01.03		2.600,00
	01.03.05		2.500,00
	01.03.05.02		2.500,00
	01.03.05.02.02		2.500,00
	01.03.09		100,00
	01.03.09.01		100,00
	02		6.520,00
	02.01		1.410,00
	02.01.01		100,00
	02.01.02		80,00
	02.01.02.02		80,00
	02.01.15		1.000,00
	02.01.17		100,00
	02.01.18		180,00
	02.01.19		200,00
	02.01.20		80,00
	02.01.21		70,00
	02.01.21.09		70,00
	02.01.21.09.99		70,00
	02.02		4.710,00
	02.02.03		650,00
	02.02.10		130,00
	02.02.11		60,00
	02.02.12		70,00
	02.02.13		1.400,00
	02.02.14		1.000,00
	02.02.25		1.200,00
	02.02.25.09		1.200,00
	06		4.900,00
	06.02		4.900,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06.02.03	Outras		4.000,00
	06.02.03.02	IVA pago		2.500,00
	06.02.03.05	Outras		500,00
	06.02.03.99	Outras despesas correntes		1.000,00
	06.02.03.99.01	Indemnizações por estragos provocados a outrem		1.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		11.000,00
	07	Aquisição de bens de capital		10.000,00
	07.01	Investimentos		10.000,00
	07.01.03	Edifícios		10.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		10.000,00
	07.01.03.01.01	SEDE DA JUNTA		10.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
	11.02	DIVERSAS		1.000,00
	11.02.99	Outras		1.000,00
	11.02.99.01	Indemnizações de estragos provocados a outrem		1.000,00
62		GABINETE DE APOIO TÉCNICO PATRIMÓNIO E PLANEAMENTO	297.610,00	
		DESPESAS CORRENTES		61.110,00
	01	Despesas com o pessoal		40.800,00
	01.01	Remunerações certas e permanentes		31.700,00
	01.01.03	Pessoal dos quadros em regime de função pública		100,00
	01.01.03.01	Pessoal em funções		100,00
	01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime cont. individual trabalho por tempo indeterminado		24.100,00
	01.01.04.01	Pessoal em funções		24.100,00
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		1.000,00
	01.01.13	Subsídio de refeição		2.400,00
	01.01.14	Subsídio de férias e de natal		4.100,00
	01.02	Abonos variáveis ou eventuais		810,00
	01.02.02	Horas extraordinárias		120,00
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50,00
	01.02.04	Ajudas de custo		60,00
	01.02.05	Abono para faltas		230,00
	01.02.06	Formação		350,00
	01.03	Segurança social		8.290,00
	01.03.01	Encargos com a saúde		1.150,00
	01.03.03	Subsídio familiar a criança e jovens		340,00
	01.03.05	Contribuições para a segurança social		6.800,00
	01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		6.800,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		6.800,00
	02	Aquisição de bens e serviços		19.310,00
	02.01	Aquisição de bens		300,00
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		50,00
	02.01.04	Limpeza e higiene		50,00
	02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		50,00
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		50,00
	02.01.21	Outros bens		100,00
	02.01.21.09	Material diverso		100,00
	02.01.21.09.99			100,00
	02.02	Aquisição de serviços		19.010,00
	02.02.01	Encargos das instalações		500,00
	02.02.02	Limpeza e higiene		100,00
	02.02.03	Conservação de bens		500,00
	02.02.09	Comunicações		10,00
	02.02.12	Seguros		7.000,00
	02.02.14	Estudos, pareceres, projectos, consultadoria e auditorias		500,00
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		10.300,00
	02.02.20.04	Serviços de Assessoria		10.300,00
	02.02.25	Outros serviços		100,00
	02.02.25.09	Prestação de serviços - Informática		100,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.400,00
	06.02	Diversas		1.400,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06.02.03	Outras		1.000,00
	06.02.03.05	Outras		500,00
	06.02.03.99	Outras despesas correntes		500,00
	06.02.03.99.01	indemnizações por estragos provocados a outrem		500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		236.500,00
	07	Aquisição de bens de capital		236.800,00
	07.01	Investimentos		210.000,00
	07.01.01	Terrenos		10.000,00
	07.01.02	Habitacões		145.000,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		145.000,00
	07.01.02.03.01	Avenida da Liberdade, 15 a 27		10.000,00
	07.01.02.03.02	Rua da Glória, 20 a 22		15.000,00
	07.01.02.03.03	Avenida Visconde Valmor, 1		30.000,00
	07.01.02.03.04	Travessa dos Remolares, 20 a 28		20.000,00
	07.01.02.03.05	Travessa dos Remolares, 30 a 36		10.000,00
	07.01.02.03.06	*Flor da Rosa (Recup. e beneficiação - 5 moradias) - **Casinhas do Ratão**		50.000,00
	07.01.02.03.07	Galveias (recuperação e beneficiação - habitação social)		10.000,00
	07.01.03	Edifícios		55.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		30.000,00
	07.01.03.01.02	IGREJA DA MISERICÓRDIA E OUTRAS CAPELAS		5.000,00
	07.01.03.01.03	CENTRO DE CONVÍVIO, CASA DA RUA CUTEIRO E OUTROS		15.000,00
	07.01.03.01.04	CASA MUTUÁRIA		10.000,00
	07.01.03.07	Outros		25.000,00
	07.01.03.07.01	Reparação de Montes		25.000,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		26.000,00
	07.03.03	Outras construções e infraestruturas		26.000,00
	07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares		26.000,00
	07.03.03.01.01	Loteamento da Tapadona		5.000,00
	07.03.03.01.02	Loteamento da Tapada da Vinha e Borta do Tanque		1.000,00
	07.03.03.01.04	Demolição e reparação de muros - Torres Vedras		20.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		500,00
	11.02	DIVERSAS		500,00
	11.02.99	Outras		500,00
03	11.02.99.01	Indemnizações de estragos provocados a outrem	186.040,00	500,00
		SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		
		DESPESAS CORRENTES		177.540,00
	01	Despesas com o pessoal		107.300,00
	01.01	Remunerações certas e permanentes		78.000,00
	01.01.02	Órgãos sociais		1.300,00
	01.01.03	Pessoais dos quadros em regime de função pública		400,00
	01.01.03.01	Pessoal em funções		400,00
	01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime cont. individual trabalho por tempo indeterminado		60.500,00
	01.01.04.01	Pessoal em funções		60.500,00
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		1.000,00
	01.01.13	Subsídio de refeição		4.700,00
	01.01.14	Subsídio de férias e de natal		30.100,00
	01.02	Abonos variáveis ou eventuais		3.500,00
	01.02.04	Ajudas de custo		200,00
	01.02.05	Abono para falhas		1.900,00
	01.02.06	Formação		1.400,00
	01.03	Segurança social		25.800,00
	01.03.01	Encargos com a saúde		5.800,00
	01.03.03	Subsídio familiar a criança e jovens		300,00
	01.03.05	Contribuições para a segurança social		16.800,00
	01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		16.800,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		16.800,00
	01.03.09	Seguros		2.900,00
	01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		2.900,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02	Aquisição de bens e serviços		67.540,00
	02.01	Aquisição de bens		8.670,00
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		50,00
	02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		80,00
	02.01.02.02	Gasóleo		50,00
	02.01.02.99	Outros		30,00
	02.01.02.99.01	Gás		30,00
	02.01.04	Limpeza e higiene		100,00
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		80,00
	02.01.08	Material de escritório		5.000,00
	02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		50,00
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		140,00
	02.01.18	Livros e documentação técnica		240,00
	02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		130,00
	02.01.21	Outros bens		2.800,00
	02.01.21.09	Material diverso		2.800,00
	02.01.21.09.99			2.800,00
	02.02	Aquisição de serviços		58.870,00
	02.02.01	Encargos das instalações		10.000,00
	02.02.03	Conservação de bens		600,00
	02.02.09	Comunicações		10.000,00
	02.02.10	Transportes		50,00
	02.02.12	Seguros		320,00
	02.02.17	Publicidade		700,00
	02.02.19	Assistência técnica		5.000,00
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		16.000,00
	02.02.20.01	Serviços de Informática		5.000,00
	02.02.20.02	Consultadoria		11.000,00
	02.02.25	Outros serviços		16.200,00
	02.02.25.01	Prestação de Serviços - Contabilidade		12.000,00
	02.02.25.09	Prestação de serviços - Informática		4.200,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.700,00
	06.02	Diversas		2.700,00
	06.02.03	Outras		2.700,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		2.000,00
	06.02.03.05	Outras		200,00
	06.02.03.99	Outras despesas correntes		500,00
	06.02.03.99.01	indenizações por estragos provocados a outrem		500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		8.500,00
	07	Aquisição de bens de capital		7.500,00
	07.01	Investimentos		7.500,00
	07.01.07	Equipamento de informática		4.000,00
	07.01.08	Software Informático		2.000,00
	07.01.09	Equipamento administrativo		1.500,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
	11.02	DIVERSAS		1.000,00
	11.02.99	Outras		1.000,00
	11.02.99.01	Indemnizações de estragos provocados a outrem		1.000,00
04		SERVIÇOS OPERATIVOS	377.050,00	
		DESPESAS CORRENTES		325.050,00
	01	Despesas com o pessoal		226.130,00
	01.01	Remunerações certas e permanentes		179.300,00
	01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime cont. individual trabalho por tempo indeterminado		137.900,00
	01.01.04.01	Pessoal em funções		137.900,00
	01.01.12	Suplementos e prémios		1.500,00
	01.01.13	Subsidio de refeição		18.900,00
	01.01.14	Subsidio de férias e de natal		22.800,00
	01.02	Abonos variáveis ou eventuais		2.830,00
	01.02.02	Horas extraordinárias		2.100,00
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50,00
	01.02.04	Ajudas de custo		80,00
	01.02.05	Abono para falhas		100,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.06	Formação		500,00
	01.03	Segurança social		44.000,00
	01.03.01	Encargos com a saúde		3.100,00
	01.03.05	Contribuições para a segurança social		38.000,00
	01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas [RCTFP]		38.000,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		9.500,00
	01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral		28.500,00
	01.03.09	Seguros		2.500,00
	01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		2.900,00
	02	Aquisição de bens e serviços		98.310,00
	02.01	Aquisição de bens		51.480,00
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		300,00
	02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		22.450,00
	02.01.02.01	Gasolina		1.600,00
	02.01.02.02	Gasóleo		20.800,00
	02.01.02.99	Outros		850,00
	02.01.02.99.01	Gás		600,00
	02.01.02.99.02	Lubrificantes		100,00
	02.01.02.99.09	Outros		50,00
	02.01.04	Limpeza e higiene		1.500,00
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		250,00
	02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		100,00
	02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		80,00
	02.01.12	Material de transporte - Peças		300,00
	02.01.14	Outro material - Peças		500,00
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		600,00
	02.01.21	Outros bens		25.400,00
	02.01.21.01	Material elétrico		1.800,00
	02.01.21.02	Material de construção civil		4.900,00
	02.01.21.03	Material de águas		1.100,00
	02.01.21.04	Material de pintura		8.000,00
	02.01.21.05	Material de carpintaria		600,00
	02.01.21.09	Material diverso		9.000,00
	02.01.21.09.01	Material para Loja		4.000,00
	02.01.21.09.02	Material para Piscinas		4.000,00
	02.01.21.09.99			1.000,00
	02.02	Aquisição de serviços		46.830,00
	02.02.01	Encargos das instalações		15.000,00
	02.02.02	Limpeza e higiene		110,00
	02.02.03	Conservação de bens		9.000,00
	02.02.10	Transportes		120,00
	02.02.12	Seguros		600,00
	02.02.14	Estudos, pareceres, projectos, consultadoria e auditorias		1.000,00
	02.02.25	Outros serviços		21.000,00
	02.02.25.99	Outros serviços - Prest. serv.		21.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		610,00
	06.02	Diversas		610,00
	06.02.03	Outras		610,00
	06.02.03.05	Outras		110,00
	06.02.03.99	Outras despesas correntes		500,00
	06.02.03.99.01	indemnizações por estragos provocados a outren		500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		52.000,00
	07	Aquisição de bens de capital		51.500,00
	07.01	Investimentos		46.500,00
	07.01.04	Construções diversas		9.000,00
	07.01.04.08	Viação Rural		4.000,00
	07.01.04.12	Cemitérios		5.000,00
	07.01.06	Material de transporte		35.000,00
	07.01.06.02	Outros		35.000,00
	07.01.11	Ferramentas e utensílios		2.500,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		5.000,00
	07.03.03	Outras construções e infraestruturas		5.000,00
	07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares		5.000,00
	07.03.03.01.03	Arruamentos e Passeios		5.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		500,00
	11.02	DIVERSAS		500,00
	11.02.99	Outras		500,00
05	11.02.99.01	Indemnizações de estragos provocados a outrem		500,00
		SERVIÇOS DE AGRICULTURA	980.369,55	
		DESPESAS CORRENTES		854.869,55
	01	Despesas com o pessoal		219.270,00
	01.01	Remunerações certas e permanentes		156.250,00
	01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime cont. individual		132.000,00
		trabalho por tempo indeterminado		
	01.01.04.01	Pessoal em funções		132.000,00
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		1.800,00
	01.01.12	Suplementos e prémios		450,00
	01.01.14	Subsidio de férias e de natal		22.000,00
	01.02	Abonos variáveis ou eventuais		6.120,00
	01.02.02	Horas extraordinárias		3.900,00
	01.02.03	Alimentação e alojamento		70,00
	01.02.04	Ajudas de custo		80,00
	01.02.05	Abono para falhas		70,00
	01.02.06	Formação		2.000,00
	01.03	Segurança social		56.900,00
	01.03.05	Contribuições para a segurança social		16.600,00
	01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato		16.600,00
		de trabalho em funções públicas [RCTFP]		
	01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral		16.600,00
	01.03.09	Seguros		20.300,00
	01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças		20.300,00
		profissionais		
	02	Aquisição de bens e serviços		632.499,55
	02.01	Aquisição de bens		67.080,00
	02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		25.300,00
	02.01.02.01	Gasolina		1.400,00
	02.01.02.02	Gasóleo		21.100,00
	02.01.02.99	Outros		2.800,00
	02.01.02.99.01	Gás		250,00
	02.01.02.99.02	Lubrificantes		2.400,00
	02.01.02.99.09	Outros		150,00
	02.01.03	Munições, explosivos e artificiais		60,00
	02.01.04	Limpeza e higiene		400,00
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		900,00
	02.01.08	Material de escritório		450,00
	02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		2.400,00
	02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		120,00
	02.01.12	Material de transporte - Peças		300,00
	02.01.14	Outro material - Peças		1.000,00
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		3.000,00
	02.01.18	Livros e documentação técnica		50,00
	02.01.21	Outros bens		53.100,00
	02.01.21.06	Agricultura		38.100,00
	02.01.21.06.01	Sementeiras		5.300,00
	02.01.21.06.02	Vinha		100,00
	02.01.21.06.03	Horta		2.200,00
	02.01.21.06.04	Pecuária		9.600,00
	02.01.21.06.05	Floresta		900,00
	02.01.21.06.06	Material de lagar		20.000,00
	02.01.21.08	Loja		10.000,00
	02.01.21.08.01	Produtos para Loja		10.000,00
	02.01.21.09	Material diverso		5.000,00
	02.01.21.09.39			5.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02	Aquisição de serviços		545.419,55
	02.02.01	Encargos das instalações		40.000,00
	02.02.02	Limpeza e higiene		80,00
	02.02.03	Conservação de bens		37.800,00
	02.02.10	Transportes		80,00
	02.02.12	Seguros		1.700,00
	02.02.14	Estudos, pareceres, projectos, consultadoria e auditorias		1.000,00
	02.02.19	Assistência técnica		300,00
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		30.000,00
	02.02.20.05	Desmatamentos e limpeza de terreno		30.000,00
	02.02.25	Outros serviços		434.459,55
	02.02.25.02	Prestação de serviços - Agricultura		206.550,00
	02.02.25.02.01	Prestação de serviços - Colheita de azeitona		6.500,00
	02.02.25.02.02	Prestação de serviços - Montado, Olival e Outros		175.000,00
	02.02.25.02.03	Prestação de serviços - Falca		15.500,00
	02.02.25.02.04	Prestação de serviços - Vinificação		100,00
	02.02.25.02.05	Prestação de serviços - Vinha		150,00
	02.02.25.02.06	Prestação de serviços - Veterinária		9.300,00
	02.02.25.99	Outros serviços - Prest. serv.		227.909,55
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.100,00
	06.02	Diversas		3.100,00
	06.02.03	Outras		3.100,00
	06.02.03.02	IVA pago		100,00
	06.02.03.05	Outras		2.000,00
	06.02.03.99	Outras despesas correntes		1.000,00
	06.02.03.99.01	Indemnizações por estragos provocados a outrem		1.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		125.500,00
	07	Aquisição de bens de capital		124.500,00
	07.01	Investimentos		124.500,00
	07.01.03	Edifícios		15.000,00
	07.01.03.07	Outros		15.000,00
	07.01.03.07.03	LAGAR		15.000,00
	07.01.04	Construções diversas		18.000,00
	07.01.04.07	Captação e distribuição de água		8.000,00
	07.01.04.07.01	Drenagem e desassoreamento de barragens		2.500,00
	07.01.04.07.02	Limpeza de charcas e barragens		2.000,00
	07.01.04.07.03	Canal de rega da barragem de Vale Penedo		500,00
	07.01.04.07.05	Conduta da Barragem da Fonte da Moura		3.000,00
	07.01.04.13	Outros		10.000,00
	07.01.04.13.01	Parque de Armazenamento para Produtos Florestais		5.000,00
	07.01.04.13.02	Construção de cercas		5.000,00
	07.01.06	Material de transporte		50.000,00
	07.01.06.02	Outros		50.000,00
	07.01.10	Equipamento básico		20.000,00
	07.01.10.02	Outros		20.000,00
	07.01.10.02.02	Alfaias		10.600,00
	07.01.10.02.03	Limpa bernas, valas e taludes		10.000,00
	07.01.11	Ferramentas e utensílios		1.500,00
	07.01.15	Outros		20.000,00
	07.01.15.01	Projectos Florestais e Equipamento		15.000,00
	07.01.15.02	Efectivo Pecuário		5.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
	11.02	DIVERSAS		1.000,00
	11.02.99	Outras		1.000,00
	11.02.99.01	Indemnizações de estragos provocados a outrem		1.000,00
06		DESPESAS CORRENTES	356.450,00	275.450,00
	01	Despesas com o pessoal		26.870,00
	01.01	Remunerações certas e permanentes		21.300,00
	01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime cont. individual		15.600,00
	01.01.04.01	trabalho por tempo indeterminado		
		Pessoal em funções		15.600,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	800,00
	01.01.13	Subsidio de refeição	2.200,00
	01.01.14	Subsidio de férias e de natal	2.700,00
	01.02	Abonos variáveis ou eventuais	770,00
	01.02.02	Horas extraordinárias	450,00
	01.02.05	Abono para falhas	20,00
	01.02.06	Formação	300,00
	01.03	Segurança social	4.800,00
	01.03.01	Encargos com a saúde	600,00
	01.03.05	Contribuições para a segurança social	4.400,00
	01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	4.400,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	4.400,00
	02	Aquisição de bens e serviços	161.380,00
	02.01	Aquisição de bens	48.480,00
	02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	1.400,00
	02.01.02.99	Outros	1.400,00
	02.01.02.99.01	Gás	1.400,00
	02.01.04	Limpeza e higiene	150,00
	02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar	21.200,00
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	350,00
	02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	130,00
	02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias	400,00
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro	700,00
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	1.200,00
	02.01.17	Ferramentas e utensílios	600,00
	02.01.18	Livros e documentação técnica	2.400,00
	02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	350,00
	02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	1.500,00
	02.01.21	Outros bens	18.100,00
	02.01.21.07	Produto para as piscinas	15.000,00
	02.01.21.09	Material diverso	3.100,00
	02.01.21.09.99		3.100,00
	02.02	Aquisição de serviços	112.900,00
	02.02.01	Encargos das instalações	20.600,00
	02.02.03	Conservação de bens	15.000,00
	02.02.09	Comunicações	650,00
	02.02.12	Seguros	1.300,00
	02.02.14	Estudos, pareceres, projectos, consultadoria e auditorias	400,00
	02.02.16	Seminários, exposições e similares	150,00
	02.02.25	Outros serviços	75.600,00
	02.02.25.03	Festejos de Verão	15.600,00
	02.02.25.04	Outras actividades culturais e desportivas	10.000,00
	02.02.25.99	Outros serviços - Prest. serv.	50.000,00
	04	Transferências correntes	85.750,00
	04.07	Instituições sem fins lucrativos	35.600,00
	04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	35.000,00
	04.07.01.01	Apoio às Colectividades e Insituições	35.000,00
	04.08	Famílias	50.750,00
	04.08.02	Outras	46.300,00
	04.08.02.01	Programas do Centro de Emprego e Outros	4.800,00
	04.08.02.02	Outros	41.500,00
	04.08.02.02.01	Bolsas de Estudo	25.000,00
	04.08.02.02.02	Apoio à primeira infância	16.500,00
	04.08.05	Prémio à natalidade	3.000,00
	04.08.06	Subsidio a Deficientes	1.450,00
	05	SUBSÍDIOS	300,00
	05.08	FAMÍLIAS	300,00
	05.08.01	Apoio Social a famílias necessitadas	300,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.150,00
	06.02	Diversas	1.150,00
	06.02.03	Outras	1.150,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06.02.03.05	Outras		150,00
	06.02.03.99	Outras despesas correntes		1.000,00
	06.02.03.99.01	indemnizações por estragos provocados a outrem		1.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		81.000,00
	07	Aquisição de bens de capital		80.000,00
	07.01	Investimentos		80.000,00
	07.01.03	Edifícios		45.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		30.000,00
	07.01.03.01.05	CASA DA CULTURA		30.000,00
	07.01.03.07	Outros		15.000,00
	07.01.03.07.02	SALA CULTURAL JOSÉ LUÍS FEIXOTO		15.000,00
	07.01.04	Construções diversas		35.000,00
	07.01.04.05	Instalações Desportivas e Recreativas		20.000,00
	07.01.04.05.01	COMPLEXO DE PISCINAS		10.000,00
	07.01.04.05.02	POLIDESPORTIVO		5.000,00
	07.01.04.05.03	Parques Infantis		5.000,00
	07.01.04.11	Outros		15.000,00
	07.01.04.11.03	Parque de Festas (Parceria com o Município de Ponte de Sor)		15.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
	11.02	DIVERSAS		1.000,00
	11.02.99	Outras		1.000,00
	11.02.99.01	Indemnizações de estragos provocados a outrem		1.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				2.242.139,55

En ___ de _____ de ____

En ___ de _____ de ____



1.7.2

Orçamento da Receita

ENTIDADE Junta de Freguesia de Galveias	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--------------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	2.221.639,55
01	Impostos diretos	6.105,00
01.02	Outros	6.105,00
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	6.000,00
02.02.06	Impostos indiretos específicos das autarquias locais	105,00
02.02.06.99	Outros	105,00
02.02.06.99.01	Emissão de atestados, certidões e termos de justificação administrativa	80,00
02.02.06.99.02	Certificação de fotocópias	15,00
02.02.06.99.99	Outras taxas	10,00
04	Taxas Multas e outras penalidades	338,00
04.01	Taxas	336,00
04.01.23	Taxas específicas das autarquia locais	336,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	1,00
04.01.23.04	Canídeos	335,00
04.02	Multas e outras penalidades	2,00
04.02.01	Juros de mora	1,00
04.02.04	Coimas	1,00
05	Rendimentos da propriedade	67.813,20
05.02	Juros - Sociedades financeiras	3.100,00
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	3.100,00
05.10	Rendas	64.713,20
05.10.01	Terrenos	64.713,20
05.10.01.01	Galveias	255,00
05.10.01.01.01	Horta da Ti Margarida	100,00
05.10.01.01.02	Tapada de Sto. António	255,00
05.10.01.02	ÉvoraMonte	2.499,00
05.10.01.02.01	Herdade da Abadia	50,00
05.10.01.02.02	Monte das Estacas/Quartos	124,00
05.10.01.02.03	Olival da Cova Funda/São Marcos	105,00
05.10.01.02.04	Quinta do Gordo	190,00
05.10.01.02.05	Monte dos Quartos/Quartos/Coutada e Raia	1.130,00
05.10.01.03	Alcorrego	2,00
05.10.01.03.01	Carapeta/Castelo e Amarelos	1,00
05.10.01.03.02	Concessão de Zona de Caça Turística	1,00
05.10.01.04	Orada	3.300,00
05.10.01.04.01	Herdade da Caldeirinha	2.495,00
05.10.01.04.02	Herdade da Nave	805,00
05.10.01.05	Rio de Moinhos	1.700,00
05.10.01.05.01	Herdade da Nave/Olival da Carrascosa e Bouças	1.700,00
05.10.01.06	Flor da Rosa	22.720,00
05.10.01.06.01	Olival de Sta. Maria	17.500,00
05.10.01.06.02	Concessão de Zona de Caça Associativa	3.920,00
05.10.01.06.03	Direito de superfície - Energias renováveis	1.300,00
05.10.01.07	Matações	5.047,20
05.10.01.07.01	Herdade das Mordidas	1.750,00
05.10.01.07.02	Herdade dos Olheiros e Serrado	900,00
05.10.01.07.03	Herdade das Adegas	50,00
05.10.01.07.04	Janela do Olais, Cerca de Fora, Qta. Dentro, Barros e Serrado	2.347,20
05.10.01.08	Avis	10,00
05.10.01.08.01	Horta à Fonte Nova	10,00
05.10.01.09	Terrenos para Culturas	19.980,00
05.10.01.11	Monforte	10.000,00
05.10.01.11.01	Herdade do Mota	10.000,00
06	Transferências correntes	703.050,44
06.03	Administração central	672.484,00
06.03.01	Estado	67.484,00
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	65.442,00
06.03.01.05	Nº 8 do Artº 38º da Lei 73/2013	2.042,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	635.566,44

ENTIDADE Junta de Freguesia de Galveias	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--------------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.07.01	IFAP	600.000,00
06.03.07.02	IEPP	5.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	30.566,44
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	30.566,44
06.05.01.01.01	Acordo de execução - CM Ponte de Sor	17.066,44
06.05.01.01.02	Contrato inter-administrativo - CM Poste de Sor	13.400,00
06.05.01.01.99	Outras Trf's CM Ponte de Sor	100,00
07	Venda de bens e serviços correntes	1.443.392,91
07.01	Venda de bens	1.194.296,40
07.01.06	Produtos agrícolas e pecuários	1.117.620,00
07.01.06.01	Produtos agrícolas e pecuários	1.117.620,00
07.01.06.01.01	Gado	162.400,00
07.01.06.01.01.01	Ovinos	77.000,00
07.01.06.01.01.02	Bovinos	75.000,00
07.01.06.01.01.03	Lã	10.000,00
07.01.06.01.01.09	Outros ativos pecuários	400,00
07.01.06.01.02	Cereais	11.120,00
07.01.06.01.02.01	Trigo	10,00
07.01.06.01.02.02	Aveia	10,00
07.01.06.01.02.03	Luzerna	10.000,00
07.01.06.01.02.04	Triticale	300,00
07.01.06.01.02.05	Sorgo/Azevém	400,00
07.01.06.01.02.09	Outras culturas	400,00
07.01.06.01.03	Floresta	944.100,00
07.01.06.01.03.01	Eucaliptos	500,00
07.01.06.01.03.02	Pinheiros	500,00
07.01.06.01.03.03	Sobreiros secos	110.000,00
07.01.06.01.03.04	Azinheiras secas	1.500,00
07.01.06.01.03.05	Lenha de Sobro	45.000,00
07.01.06.01.03.06	Lenha de Azinho	5.000,00
07.01.06.01.03.07	Cortiça falca	75.000,00
07.01.06.01.03.08	Lenha de Sobro com cortiça	100,00
07.01.06.01.03.09	Pinhas	6.000,00
07.01.06.01.03.10	Cortiça Amadia	700.000,00
07.01.06.01.03.99	Outros - Floresta	500,00
07.01.07	Produtos alimentares e bebidas	75.852,40
07.01.07.01	Loja	75.852,40
07.01.07.01.01	Carne de ovino	6.000,00
07.01.07.01.02	Cereais	1,00
07.01.07.01.03	Produtos Hortícolas	6.000,00
07.01.07.01.04	Fruta	3.300,00
07.01.07.01.05	Carne de bovino	400,00
07.01.07.01.06	Carne de suíno	10.500,00
07.01.07.01.07	Vinho	5.000,00
07.01.07.01.08	Azeite	30.000,00
07.01.07.01.09	Outros	300,00
07.01.07.01.10	Palha/Feno	3.500,00
07.01.07.01.11	Bagaço	3.000,00
07.01.07.01.99	Outros	7.251,40
07.01.07.01.99.01	Outros - Prod. Agric. e Pecuários - Isentos/a	1,00
07.01.07.01.99.02	Outros - Prod. Agric. e Pecuários - Taxa reduzida	100,00
07.01.07.01.99.03	Outros - Prod. Agric. e Pecuários - Taxa Intersédia	100,00
07.01.07.01.99.04	Outros - Prod. Agric. e Pecuários - Taxa Normal	100,00
07.01.07.01.99.06	Uva	6.950,40
07.01.08	Mercadorias	210,00
07.01.08.99	OUTROS	210,00
07.01.08.99.02	CTT- Mercadorias	210,00
07.01.08.99.02.01	CTT- Mercadorias-isento	100,00
07.01.08.99.02.02	CTT- Mercadorias- tx reduzida	50,00

ENTIDADE Junta de Freguesia de Galveias	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--------------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.08.99.02.03	CTT- Mercadorias-tx intermedia	50,00
07.01.08.99.02.04	CTT- Mercadorias- tx normal	10,00
07.01.11	Produtos acabados e intermédios	310,00
07.01.11.02	Outros	310,00
07.01.11.02.01	Água	10,00
07.01.11.02.99	Outros	300,00
07.01.11.02.99.02	Outros - Prod. Acab. e Intermédios - Isentos	100,00
07.01.11.02.99.03	Outros - Prod. Acab. e Intermédios - Taxa Intermédia	100,00
07.01.11.02.99.04	Outros - Prod. Acab. e Intermédios - Taxa Normal	100,00
07.01.99	Outros	304,00
07.01.99.01	Venda de publicações	300,00
07.01.99.02	Outros - Vendas de bens - Auto-liquidação de IVA	1,00
07.01.99.03	Outros - Vendas de bens - Taxa reduzida	1,00
07.01.99.04	Outros - Venda de bens - Taxa Intermédia	1,00
07.01.99.05	Outros - Venda de bens - Taxa Normal	1,00
07.02	Serviços	73.000,00
07.02.07	Alimentação e alojamento	1.600,00
07.02.07.01	Refeitório Escolar	1.600,00
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desportivos	62.500,00
07.02.08.01.01	Refeitório Escolar	
07.02.08.04	Serviços recreativos	62.500,00
07.02.08.04.01	Piscina	62.500,00
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	8.500,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	1.650,00
07.02.09.04.01	Aluguer de Máquinas/Tractores	1.500,00
07.02.09.04.02	Canalizações	
07.02.09.04.09	Outros trabalhos por conta de particulares - Legar	150,00
07.02.09.05	Cemitérios	1.000,00
07.02.09.99	Outros	6.250,00
07.02.09.99.01	Fotocópias	200,00
07.02.09.99.02	Telefons/Fax CTT	50,00
07.02.09.99.03	Prestação de serviços CTT	6.000,00
07.03	Rendas	176.096,51
07.03.01	Habitacões	81.162,87
07.03.01.01	Galveias	3.331,26
07.03.01.02	Évora-moste	1.045,60
07.03.01.04	Tv. dos Remolares, 28	6.161,64
07.03.01.05	Av. Visconde Valmor	62.441,29
07.03.01.06	Flor da Rosa - Bairro José Godinho Campos Marques	7.783,08
07.03.02	EDIFÍCIOS	94.933,64
07.03.02.01	Galveias	10.601,76
07.03.02.02	Tv. dos Remolares, 28	27.388,54
07.03.02.03	Tv. dos Remolares, 30	30.019,56
07.03.02.04	Rua da Glória	16.687,18
07.03.02.05	Av. da Liberdade	10.236,60
08	Outras receitas correntes	940,00
08.01	Outras	940,00
08.01.99	outras	940,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio d	100,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em	100,00
08.01.99.03	IVA reembolsado	10,00
08.01.99.99	Diversas	730,00
08.01.99.99.02	Estornos EDP	100,00
08.01.99.99.04	Indemnização por sinistro	100,00
08.01.99.99.09	Outras receitas correntes	530,00
08.01.99.99.09.01	Outras receitas correntes - Isento	10,00
08.01.99.99.09.03	Outras receitas correntes - Taxa Intermédia	10,00
08.01.99.99.09.04	Outras receitas correntes - Taxa Normal	10,00
08.01.99.99.09.99	Diversas	500,00

ENTIDADE Junta de Freguesia de Galveias	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--------------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS DE CAPITAL	
09	Venda de bens de investimento	21.000,00
09.01	Terrenos	21.000,00
09.01.04	Administração pública -Administração central -FSA	15.000,00
09.01.06	Administração pública -Administração local continente	
09.01.10	Faílhas	
09.04	Outros bens de investimento	15.000,00
09.04.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	6.000,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	6.000,00
09.04.01.01.01	Equipamento de transporte	2.500,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	2.500,00
09.04.01.02.01	Maquinaria e equipamento	2.500,00
09.04.01.03	Outros	1.000,00
09.04.01.03.01	Outros Bens de Investimento	1.000,00
	OUTRAS RECEITAS	
15	Resposições não abatidasao pagamentos	100,00
15.01	Resposições não abatidasao pagamentos	100,00
15.01.01	Resposições não abatidasao pagamentos	100,00
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	100,00
TOTAL DAS RECEITAS		2.242.739,55

Em ___ de _____ de ___ _____

Em ___ de _____ de ___ _____



1.8.

Controlo Orçamental da Despesa

PLANO DE CONTROLO ORÇAMENTAL DE DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

ENTRADA

274

Junta de Freguesia de Galveias

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

MR 2019

Pág. 1

CLASSIFICAÇÃO		COTAÇÃO	CONTEÚDOS ASSIMILADOS			DESPESA TERC	DIFERENÇAS			GRUPO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA (11) a)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		COTAÇÃO (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)		TOTAL (6)	INSCRIÇÃO NÃO CONCRETIZADA (8 = 3 - 4)	EXCÉSSO (9 = 3 - 7)	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	113.570,00	87.124,26		87.124,26	77.494,47	26.445,74	26.100,53	6.659,79	68,21
0102	CLASSES DIVERSAS	3.600,00	3.600,00		3.600,00			3.600,00	3.600,00	
01	Despesas com o pessoal	3.600,00	3.600,00		3.600,00			3.600,00	3.600,00	
0101	Remunerações certas e permanentes	3.000,00	3.000,00		3.000,00			3.000,00	3.000,00	
010109	Pessoal aquilando apresentação	3.000,00	3.000,00		3.000,00			3.000,00	3.000,00	
0103	Segurança social	600,00	600,00		600,00			600,00	600,00	
010305	Contribuições para a segurança social	600,00	600,00		600,00			600,00	600,00	
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	600,00	600,00		600,00			600,00	600,00	
0103050201	Caixa Geral de Aposentados	600,00	600,00		600,00			600,00	600,00	
0201	ORGANISMOS DA AUTARQUIA	329.970,00	83.524,26		83.524,26	71.964,47	26.445,74	32.581,53	6.659,79	78,45
0201	Despesas com o pessoal	24.850,00	22.324,46		22.324,46	17.397,26	1.725,30	6.622,72	6.923,48	72,34
0201	Remunerações certas e permanentes	16.200,00	16.109,45		16.109,45	13.302,95	99,54	2.617,94	2.727,48	82,61
020101	Verificações	13.750,00	13.659,45		13.659,45	12.162,30	99,54	1.500,00	1.499,26	98,45
02010101	Membros dos órgãos autárquicos	13.750,00	13.659,45		13.659,45	12.162,30	99,54	1.500,00	1.499,26	98,45
0201010101	Representação	1.150,00	1.150,00		1.150,00			1.150,00	1.150,00	
020101010101	Suécio de recepção	50,00	50,00		50,00			50,00	50,00	
020101010102	Suécio de férias e de natal	1.250,00	1.250,00		1.250,00	1.220,00		29,14	29,14	97,67
020101010103	Aluguer variáveis no eventual	4.100,00	2.415,22		2.415,22	1.415,22	1.488,78	2.684,78	1.200,00	34,52
020101010104	Alimentação e alojamento	1.200,00	1.200,00		1.200,00			1.200,00	1.200,00	
020101010105	Pensão	100,00					100,00	100,00		
020101010106	Outros suplementos e prémios	2.800,00	1.415,22		1.415,22	1.415,22	1.386,78	1.386,78		50,54
020101010107	Outros de presença - Assentância de Freguesia	2.800,00	1.415,22		1.415,22	1.415,22	1.386,78	1.386,78		50,54
0201	Segurança social	3.750,00	3.600,00		3.600,00	2.600,00	150,00	1.150,00	1.300,00	69,33
020105	Contribuições para a segurança social	3.500,00	3.500,00		3.500,00	2.500,00		1.000,00	1.000,00	71,43
02010502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	3.500,00	3.500,00		3.500,00	2.500,00		1.000,00	1.000,00	71,43
0201050202	Segurança social - regime geral	3.500,00	3.500,00		3.500,00	2.500,00		1.000,00	1.000,00	71,43
020109	Seguros	250,00	100,00		100,00	100,00	150,00	150,00		40,00
02010901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	250,00	100,00		100,00	100,00	150,00	150,00		40,00
02	Aquisição de bens e serviços	14.420,00	7.373,61		7.373,61	6.252,09	7.046,39	8.157,46	1.122,01	43,36
0201	Aquisição de bens	6.120,00	4.929,77		4.929,77	3.809,76	1.190,23	4.301,24	1.122,01	46,96
020101	Materiais-primos e subsidiários	100,00					100,00	100,00		
020102	Combustíveis e lubrificantes	80,00					80,00	80,00		
02010201	Gásleo	80,00					80,00	80,00		
020105	Prémios, credenciacões e ofertas	2.000,00	1.121,01		1.121,01		878,99	1.000,00	1.122,01	
020107	Ferramentas e utensílios	100,00					100,00	100,00		
020108	Livros e documentação técnica	90,00	90,00		90,00	90,00	90,00	90,00		50,00
020109	Artigos bonifícios e de decoração	5.000,00	3.616,27		3.616,27	3.616,27	1.379,63	1.379,63		72,11
020120	Material de educação, cultura e recreio	90,00					90,00	90,00		
020121	Outros bens	570,00	112,39		112,39	112,39	457,61	457,61		19,71
02012101	Material diverso	570,00	112,39		112,39	112,39	457,61	457,61		19,71
0201210101		570,00	112,39		112,39	112,39	457,61	457,61		19,71
0202	Aquisição de serviços	6.310,00	2.443,84		2.443,84	2.443,84	3.866,16	3.866,16		38,73
020203	Conservação de bens	2.800,00	608,91		608,91	608,91	1.320,09	1.320,09		32,43
020204	Transportes	100,00	12,30		12,30	12,30	117,70	117,70		9,45
020211	Representação dos serviços	610,00	530,15		530,15	530,15	279,85	279,85		65,43
020212	Seguros	70,00					70,00	70,00		
020213	Deslocações e estadas	1.600,00	853,47		853,47	853,47	946,53	946,53		48,80
020214	Estudos, pareceres, projetos, consultorias e similares	500,00					500,00	500,00		
020225	Outros serviços	1.200,00	519,01		519,01	519,01	680,99	680,99		49,92
02022501	Prestação de serviços - Informática	1.200,00	519,01		519,01	519,01	680,99	680,99		49,92
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.500,00	53.825,97		53.825,97	53.825,97	11.674,83	11.661,47	7,36	82,17

PLANO DE CONTROLE ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE

JPG

Junta de Propriedade de Galveias

Período: 2023/01/01 a 2023/12/31

ANO 2023

PÁG. 2

CLASSIFICAÇÃO		COTAÇÕES	COMMITIDOS ASSUMIDOS			DEPESA PARA	DIFERENÇAS			GRUPO DE EXECUÇÃO DA DESPESA (11) a)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		COMITIDOS (3)	EXERCÍCIO ANTERIOR (4)	TOTAL (5)		DEPESA PARA (6)	DOTAÇÃO NÃO EMPENHADA (8 = 3 - 4)	RESERVA (9 = 5 - 6)	
0402	Diversas	65.308,00	53.825,97		53.825,97	55.818,59	11.674,83	21.582,41	1,28	82,17
040201	Outras	65.308,00	53.825,97		53.825,97	55.818,59	11.674,83	21.582,41	1,28	82,17
04020101	DIV pagas	62.308,00	52.846,41		52.846,41	52.846,41	9.852,59	9.852,59		98,55
04020102	Outras	2.999,99	879,56		879,56	872,18	1.828,04	1.227,82	1,28	88,61
0402010101	Outras despesas correntes	1.808,00					1.808,00	1.808,00		
040201010101	indenizações por estragos provocados a outros	1.808,00					1.808,00	1.808,00		
07	Aquisição de bens de capital	5.800,00					5.800,00	5.800,00		
0701	Investimentos	5.800,00					5.800,00	5.800,00		
070101	Edifícios	5.800,00					5.800,00	5.800,00		
07010101	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	5.800,00					5.800,00	5.800,00		
0701010101	SEDE DA JUNTA	5.800,00					5.800,00	5.800,00		
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.800,00					1.800,00	1.800,00		
1101	STREBES	1.800,00					1.800,00	1.800,00		
110101	Outras	1.800,00					1.800,00	1.800,00		
11010101	Indenizações de estragos provocados a outros	1.800,00					1.800,00	1.800,00		
08	GABINETES DE APOIO TÉCNICO PEDAGÓGICO E PLANEJAMENTO	167.960,90	228.041,67		228.041,67	185.052,40	128.915,38	282.987,58	11.910,25	84,86
08	Despesas com o pessoal	64.958,90	42.414,80		42.414,80	46.097,38	22.335,80	24.852,62	1.517,22	41,34
0801	Remunerações certas e permanentes	89.450,90	32.288,80		32.288,80	39.973,24	11.178,80	38.473,74	1.300,74	62,45
080101	Pessoais e quadros em regime de função pública	181,90					104,80	100,80		
08010101	Pessoal em funções	181,90					104,80	100,80		
080104	Pessoal dos quadros - Regime cont. individual trabalho por tempo indeterminado	39.108,90	28.108,80		28.108,80	33.473,24	15.308,80	25.426,74	426,74	60,55
08010401	Pessoal em funções	28.108,80	28.108,80		28.108,80	33.473,24	15.308,80	25.426,74	426,74	60,55
080107	Pessoal em regime de tarefa ou avulso	1.758,00	1.680,00		1.680,00	1.548,00	78,00	210,00	160,00	88,00
080113	Salários de referência	6.800,00	2.438,00		2.438,00	1.781,88	2.808,00	2.616,82	816,02	18,54
080114	Salários de férias e de natal	4.100,00	4.100,00		4.100,00	3.982,04		117,96	117,96	91,32
080121	Abonos variáveis no eventual	1.480,00	48,00		48,00	61,68	1.808,00	1.396,32	286,32	4,36
080122	Horas extraordinárias	370,00	120,00		120,00	120,00	250,00	370,00	120,00	
080123	Alimentação e alojamento	230,00	98,00		98,00	55,00	158,00	280,00	90,00	
080124	Ajuda de custo	310,00	60,00		60,00	60,00	250,00	310,00	60,00	
080125	Manutenção para férias	230,00	230,00		230,00	83,68		146,32	166,32	27,69
080126	Formação	350,00					350,00	350,00		
0801	Segurança social	14.048,00	9.871,60		9.871,60	9.051,94	4.165,40	4.385,54	820,14	64,49
080101	Despesas com a saúde	3.458,00	2.738,60		2.738,60	2.738,60	1.801,35	1.705,95	813,35	52,83
080103	Suécido familiar a criança e jovens	1.058,00	340,80		340,80	333,29	758,80	758,81	6,61	30,59
080105	Contribuições para a segurança social	9.308,00	6.800,80		6.800,80	6.800,80	2.500,80	2.900,80		73,12
08010501	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RUTP)	9.308,00	6.800,80		6.800,80	6.800,80	2.500,80	2.900,80		73,12
0801050101	Cotas Geral de Aposentações	9.308,00	6.800,80		6.800,80	6.800,80	2.500,80	2.900,80		73,12
08	Aquisição de bens e serviços	63.516,00	19.178,68		19.178,68	48.895,35	13.139,32	15.414,65	2.384,33	15,73
0801	Aquisição de bens	800,00	33,15		33,15	33,15	76,65	76,65		6,24
080101	Matérias-primas e subsidiárias	50,00					50,00	50,00		
080104	Limpes e higiene	50,00	6,50		6,50	6,50	41,50	41,50		11,80
080110	Produtos vendidos nas famílias	50,00					50,00	50,00		
080117	Percorrerias e utensílios	50,00					50,00	50,00		
080121	Outros bens	689,00	26,65		26,65	26,65	573,25	573,25		4,44
08012101	Material diverso	689,00	26,65		26,65	26,65	573,25	573,25		4,44
0801210101		689,00	26,65		26,65	26,65	573,25	573,25		4,44
0802	Aquisição de serviços	62.718,00	50.346,53		50.346,53	48.992,20	12.363,67	14.607,80	1.284,33	76,64
080201	Despesas das instalações	6.800,00	4.381,65		4.381,65	3.855,47	1.618,25	2.944,53	1.336,18	90,81
080202	Limpes e higiene	100,00					100,00	100,00		
080203	Conservação de bens	6.800,00	7.317,27		7.317,27	6.378,12	1.612,73	2.611,88	818,15	70,89
080209	Comunicações	18,00					18,00	18,00		
080212	Seguros	12.800,00	18.281,27		18.281,27	18.281,27	1.718,73	1.718,73		85,68
080214	Estudos, pareceres, projectos, consultadoria e auditorias	580,00					580,00	580,00		
080228	Outros trabalhos especializados	36.800,00	28.382,74		28.382,74	28.382,74	6.687,26	6.687,26		88,66

IN) (11) = 7 / 1 * 100

ANEXO DO CONTRATO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0070000

000

Junta de Propriedade de Galveias

Período: 2018/01/01 a 2018/12/31

ANO: 2018
FOLHA: 1

CLASSIFICAÇÃO		QUANTIDADE	COMISSÃO RESUMIDA			DESPESA PARA	DESCRIÇÃO			QUANTIDADE DESCRIÇÃO DESPESA
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (3)	EXERCÍCIO ANTERIO (4)	TOTAL (5)		DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR (6 = 3 - 4)	DESCRIÇÃO (7 = 3 - 4)	COMISSÃO POR PAGAR (8 = 4 - 1)	
0202004	Serviços de Assessoria	35.000,00	28.302,74		28.302,74	28.302,74	6.697,26	6.697,26		81,85
020225	Outros serviços	100,00	43,60		43,60	43,60	56,40	56,40		43,60
0202500	Prestação de serviços - Informativa	100,00	43,60		43,60	43,60	56,40	56,40		43,60
04	OUTROS DESESPES CORRENTES	8.000,00	5.765,62		5.765,62	5.765,62	2.234,38	2.234,38	150,00	62,73
0402	Diversas	8.000,00	5.765,62		5.765,62	5.765,62	2.234,38	2.234,38	150,00	62,73
040203	Outras	8.000,00	5.765,62		5.765,62	5.765,62	2.234,38	2.234,38	150,00	62,73
0402030	Outras	7.500,00	5.765,62		5.765,62	5.765,62	1.734,38	2.031,24	150,00	66,67
04020301	Outras despesas correntes	500,00					500,00	500,00		
0402030101	Indenizações por estragos provocados a outros	500,00					500,00	500,00		
07	Aquisição de bens de capital	251.000,00	101.284,77		101.284,77	70.844,07	30.715,23	159.151,93	48.401,70	31,10
0701	Investimentos	214.000,00	125.124,77		125.124,77	96.756,07	78.803,23	147.341,93	48.401,70	31,10
070101	Terrenos	2.500,00					2.500,00	2.500,00		
070102	Habitatões	47.500,00	16.579,89		16.579,89	16.543,10	31.956,91	36.954,90	5.375,99	22,41
07010201	Construção									
0701020101	Habitatão Social									
0701020102	Reparação e Beneficiatõe	47.500,00	16.579,89		16.579,89	16.543,10	31.956,91	36.954,90	5.375,99	22,41
070102010201	Avenida da Liberdade, 19 a 27	5.000,00					5.000,00	5.000,00		
070102010202	Rua da Glória, 20 a 22	5.000,00					5.000,00	5.000,00		
070102010203	Avenida Visconde Valmor, 1	20.000,00	16.579,89		16.579,89	16.543,10	3.036,79	9.254,90	5.335,89	53,22
070102010204	Travessa dos Semelões, 20 a 20	5.000,00					5.000,00	5.000,00		
070102010205	Travessa dos Semelões, 20 a 20	5.000,00					5.000,00	5.000,00		
070102010206	*Flor da Rosa (Recep. e beneficiatõe - 1 moradia) - "Casinhas do Sítio"***	2.500,00					2.500,00	2.500,00		
0701020107	Galveias (recuperaçõe e beneficiatõe - habitatõe social)	5.000,00					5.000,00	5.000,00		
070103	Edifícios	164.000,00	118.617,68		118.617,68	58.111,97	65.180,32	107.897,03	42.580,71	16,22
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	14.000,00	5.990,00		5.990,00	5.990,00	8.010,00	8.010,00		12,79
0701030102	IGreja da Reserçõidõria e outros casellas	5.000,00	4.920,00		4.920,00	4.920,00	80,00	80,00		16,43
0701030103	CENTRO DE COMÉRCIO, CASA DA RUA GUERREIRO E OUTROS	6.500,00	1.070,00		1.070,00	1.070,00	5.430,00	5.430,00		16,46
0701030104	CASA MURTAIA	2.500,00					2.500,00	2.500,00		
07010307	Outras	150.000,00	112.627,68		112.627,68	50.121,97	37.370,32	99.877,03	42.580,71	13,42
0701030701	Reparação de Pontes	150.000,00	112.627,68		112.627,68	50.121,97	37.370,32	99.877,03	42.580,71	13,42
0903	BENS DE CARACTÉRIO MÓVEL	17.000,00	5.088,80		5.088,80	5.088,80	11.911,20	11.911,20		29,93
070303	Outras construções e infraestruturas	17.000,00	5.088,80		5.088,80	5.088,80	11.911,20	11.911,20		29,93
07030301	Viadutos, arçamentos e outras complementares	17.000,00	5.088,80		5.088,80	5.088,80	11.911,20	11.911,20		29,93
0703030101	Loteamento de Tapoimã	5.000,00					5.000,00	5.000,00		
0703030102	Loteamento de Tapoimã da Vinda e Horta de Tapoimã	2.000,00					2.000,00	2.000,00		
0703030104	Demolição e reparatõe de muros - Torres Vedras	10.000,00	5.088,80		5.088,80	5.088,80	6.912,40	6.912,40		50,89
11	OUTROS DESESPES DE CAPITAL	500,00					500,00	500,00		
1102	DIVERSAS	500,00					500,00	500,00		
110203	Outras	500,00					500,00	500,00		
11020301	Indenizações de estragos provocados a outros	500,00					500,00	500,00		
03	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	354.800,00	218.876,58		218.876,58	214.790,66	115.211,42	119.209,34	14.005,90	18,96
01	Despesas com o pessoal	198.200,00	119.931,26		119.931,26	115.616,70	18.266,74	62.586,22	14.307,68	58,33
0101	Beneficiatõe certas e permanentes	112.400,00	75.519,80		75.519,80	75.519,80	17.289,97	47.480,18	6.220,85	54,72
010102	Órgãos sociais	1.300,00					1.300,00	1.300,00		
010103	Pessoalões quadros enregõe de função pública	400,00					400,00	400,00		
01010301	Pessoal em funções	400,00					400,00	400,00		
010104	Pessoal dos quadros - Regime cont. individual trabalho por tempo indeterminado	30.500,00	30.500,00		30.500,00	30.500,00	30.000,00	36.500,00	6.500,00	59,61
01010401	Pessoal em funções	30.500,00	30.500,00		30.500,00	30.500,00	30.000,00	36.500,00	6.500,00	59,61
010107	Pessoal em regime de tarefa ou averça	1.000,00	319,42		319,42	319,42	700,18	700,18		21,99
010113	Subsídio de refeição	5.700,00	4.710,00		4.710,00	4.710,00	5.800,00	5.528,64	519,64	42,60
010114	Subsídio de férias e de natal	18.100,00	18.110,00		18.110,00	18.110,00	18.000,00	11.151,13	1.111,13	44,52
0102	Montes variáveis ou eventuais	8.500,00	5.797,25		5.797,25	4.528,42	2.710,75	3.971,58	1.240,81	53,28
010202	Montes extraordinárias	1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.100,50		500,40	398,40	73,37
010204	Ajuda de custo	2.500,00	900,25		900,25	735,25	1.775,75	1.900,75	101,00	28,12

03 (1) = 1 / 1 * 100

PLANO DE CONTROLE ORÇAMENTAL DE DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO

476

Junta de Propriedade de Gilvelas

Período: 01/01/2011 a 31/12/2011

EXERCÍCIO
2011

CLASSIFICAÇÃO		INDICADOR	COMPONENTES RESUMIDOS			DESPESA POR	EXERCÍCIOS			ORÇAMENTO ORÇAMENTAL DE 2011
CÓDIGO DI	DESCRIÇÃO D1		DESCRIÇÃO N1	EXERCÍCIOS EXERCÍCIOS E1	TOTAL T1		DESCRIÇÃO M1 (8=3+4)	DESCRIÇÃO S1 (9=3+7)	DESCRIÇÃO P1 (10=4+7)	
010205	Almoço para faltas	2.500,00	2.150,00		2.150,00	1.995,00	150,00		68,60	
010206	Ternação	1.400,00	1.227,00		1.227,00	673,50	170,00		68,11	
0103	Segurança social	66.700,00	65.611,19		65.611,19	65.705,39	18.000,00	22.314,61	65,90	
010301	Seguros com a saúde	30.600,00	28.614,19		28.614,19	28.570,36	1.305,00	5.324,64	62,14	
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	500,00	300,00		300,00	225,00	200,00	270,00	64,34	
010305	Contribuições para a segurança social	30.600,00	26.800,00		26.800,00	26.800,00	16.000,00	14.000,00	54,55	
01030502	Segurança social de pessoas em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTP)	30.600,00	26.800,00		26.800,00	26.800,00	16.000,00	14.000,00	54,55	
0103050002	Caduc. Geral de Aposentações	30.600,00	26.800,00		26.800,00	26.800,00	16.000,00	14.000,00	54,55	
010309	Seguros	5.400,00	2.930,00		2.930,00	2.930,00	2.300,00	3.300,00	38,71	
01030902	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	5.400,00	2.930,00		2.930,00	2.930,00	2.300,00	3.300,00	38,71	
02	Aquisição de bens e serviços	131.940,00	15.250,00		15.250,00	66.251,04	16.000,00	65.666,94	65,37	
0201	Aquisição de bens	23.120,00	17.790,30		17.790,30	15.614,54	5.325,69	7.305,46	67,54	
020101	Matérias-primas e subsidiárias	50,00					50,00	50,00		
020102	Combustíveis e lubrificantes	80,00					80,00	80,00		
02010201	Gasolina	50,00					50,00	50,00		
02010299	Outros	30,00					30,00	30,00		
0201029901	Gás	30,00					30,00	30,00		
020104	Limpes e higiene	150,00	60,45		60,45	60,45	280,55	280,55	17,17	
020107	Vestuário e artigos pessoais	80,00					80,00	80,00		
020108	Material de escritório	13.000,00	9.763,79		9.763,79	7.600,09	1.234,21	5.170,31	68,13	
020110	Produtos vendidos nas famílias	50,00	38,30		38,30	16,30	31,70	31,70	16,60	
020117	Ferramentas e utensílios	140,00					140,00	140,00		
020118	Livros e documentação técnica	140,00					140,00	140,00		
020119	Artigos honoríficos e de decoração	130,00	18,81		18,81	18,81	111,99	111,99	13,85	
020121	Outros bens	9.000,00	7.933,77		7.933,77	7.600,09	1.065,23	1.301,91	85,42	
02012108	Material diverso	9.000,00	7.933,77		7.933,77	7.600,09	1.065,23	1.301,91	85,42	
0201210802	Outros serviços	9.000,00	7.933,77		7.933,77	7.600,09	1.065,23	1.301,91	85,42	
0202	Aquisição de serviços	108.820,00	77.485,55		77.485,55	70.636,52	21.354,46	38.180,69	64,91	
020201	Encargos das instalações	22.000,00	11.242,63		11.242,63	6.690,15	20.730,17	15.310,85	30,30	
020203	Conservação de bens	2.500,00	116,45		116,45	116,45	2.380,15	2.380,15	4,67	
020209	Comunicações	17.000,00	13.667,03		13.667,03	12.636,48	3.230,97	4.343,40	74,85	
020210	Transportes	50,00	18,46		18,46	18,46	30,35	30,35	21,30	
020212	Seguros	320,00					320,00	320,00		
020217	Publicidade	1.950,00	1.398,95		1.398,95	1.230,45	150,00	716,55	35,58	
020219	Assistência técnica	18.000,00	5.374,26		5.374,26	5.280,08	6.620,74	4.706,90	26,50	
020220	Outros trabalhos especializados	32.000,00	24.501,87		24.501,87	23.830,90	7.438,13	8.185,18	76,05	
02022001	Serviços de Informática	16.000,00	5.603,33		5.603,33	6.602,28	4.236,67	5.170,70	48,22	
02022002	Consultadoria	22.000,00	18.900,54		18.900,54	18.900,54	3.001,46	3.014,48	86,31	
020225	Outros serviços	22.000,00	20.891,12		20.891,12	20.891,12	2.144,68	2.178,98	96,64	
02022501	Prestação de Serviços - Contabilidade	17.500,00	16.832,32		16.832,32	16.832,32	661,68	687,68	96,18	
02022509	Prestação de serviços - Informática	5.500,00	4.058,80		4.058,80	4.058,80	1.481,20	1.481,20	73,07	
04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.450,00	1.031,94		1.031,94	1.031,94	4.438,96	4.438,96	18,93	
0402	Diversas	5.450,00	1.031,94		1.031,94	1.031,94	4.438,96	4.438,96	18,93	
040201	Outras	5.450,00	1.031,94		1.031,94	1.031,94	4.438,96	4.438,96	18,93	
04020104	Serviços bancários	2.000,00	114,63		114,63	114,63	1.865,97	1.865,97	5,70	
04020105	Outras	2.950,00	917,91		917,91	917,91	2.572,99	2.572,99	31,13	
0402010501	Outras despesas correntes	500,00					500,00	500,00		
040201050101	Indenizações por estragos provocados a outros	500,00					500,00	500,00		
07	Aquisição de bens de capital	17.500,00	12.663,50		12.663,50	13.850,00	6.006,50	5.000,00	70,62	
0701	Investimentos	17.500,00	12.663,50		12.663,50	13.850,00	6.006,50	5.000,00	70,62	
070107	Equipamento de informática	1.000,00	4.303,00		4.303,00	1.541,56	608,00	1.438,40	78,60	
070108	Software Informático	4.000,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	2.450,00	2.450,00	38,74	
070109	Equipamento administrativo	4.500,00	6.800,50		6.800,50	6.800,50	1.600,50	1.600,50	88,00	
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
1102	OUTRAS	1.000,00					1.000,00	1.000,00		

b) (11 - 7 / 3 * 10)

PLANO DE CONTAS ORÇAMENTAL DE DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

EMISSÃO

31

Junta de Proposta de Galerias

Período: 2013/01/01 a 2013/12/31

ANO 2013
PÁG. 5

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRECIAS	CONDIÇÕES ASSUMIDAS			DESPESA ORÇ.	LÍQUIDAS			COTA DE CREDENCIAMENTO DA DESPESA (11) a)
CÓDIGO G1	DESCRIÇÃO G2		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS POSTERIORES (5)	TOTAL (6)		INSCRIÇÃO NO CONDOMÍNIO (8 = 3 + 4)	VALOR (9 = 3 + 7)	CONDIÇÕES POR PÁGUA (10 = 4 + 7)	
	Outras	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
	Indenizações de estragos provocados a outros	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
01	SERVIÇOS ORÇAMENTAIS	594.158,00	413.896,51		413.896,51	188.326,91	102.261,43	147.024,99	66.728,66	
01	Despesas com o pessoal	317.308,00	219.751,96		219.751,96	258.154,04	23.624,14	47.432,94	43.369,90	
010	Renovações centrais e permanentes	241.808,00	216.598,00		216.598,00	236.551,00	212.451,57	5.258,00	19.133,43	
01010	Pessoal dos quadros - Regime cont. individual	167.808,00	165.000,00		165.000,00	159.725,91	2.000,00	12.271,09	18.273,09	
0101001	trabalho por tempo indeterminado									
0101001	Pessoal em funções	167.808,00	165.000,00		165.000,00	159.725,91	2.000,00	12.271,09	18.273,09	
010102	Sucessões e pontos	1.500,00	1.500,00		1.500,00			1.500,00	1.500,00	
010103	Subsídio de refeição	23.000,00	18.000,00		18.000,00	19.524,36	3.000,00	3.471,62	471,62	
010104	Subsídio de férias e de natal	56.200,00	56.250,00		56.250,00	56.221,58	250,00	12.088,92	21.898,92	
0102	Movos variáveis ou eventuais	6.400,00	5.728,76		5.728,76	4.852,95	1.058,24	1.971,95	868,81	
010202	horas extraordinárias	4.500,00	4.100,00		4.100,00	3.805,47	400,00	586,53	296,53	
010203	Alimentação e alojamento	50,00	50,00		50,00			50,00	50,00	
010204	Ajuda de custo	100,00	128,76		128,76	99,34	198,24	230,44	49,49	
010205	Adiant. para férias	1.450,00	1.450,00		1.450,00	93,12		499,88	499,88	
010206	Fornecimento	500,00					500,00	500,00		
0103	Segurança social	88.758,00	51.462,18		51.462,18	43.838,74	37.289,93	25.711,24	8.423,26	
010301	Encargos com a saúde	5.000,00	5.002,18		5.002,18	3.938,28	537,93	1.649,89	1.111,58	
010305	Contribuições para a segurança social	60.258,00	43.500,00		43.500,00	39.898,54	35.750,83	21.162,46	4.412,46	
010306	Segurança social do pessoal em regime de contrato	60.258,00	43.500,00		43.500,00	39.898,54	35.750,83	21.162,46	4.412,46	
01030602	de trabalho em funções públicas (RATP)									
0103060201	Caixa Geral de Deposições	26.258,00	9.500,00		9.500,00	9.500,00	16.758,00	16.758,00	16,19	
0103060202	Segurança social - Regime geral	34.000,00	34.000,00		34.000,00	30.398,54		4.412,46	4.412,46	
010309	Seguros	2.500,00	2.500,00		2.500,00			2.500,00	2.500,00	
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças	2.500,00	2.500,00		2.500,00			2.500,00	2.500,00	
0103090101	profissionais									
02	Aquisição de bens e serviços	284.828,00	354.316,77		354.316,77	332.951,93	13.713,23	75.018,09	22.344,66	
0201	Aquisição de bens	87.808,00	61.288,64		61.288,64	61.288,64	18.331,79	16.518,96	18.068,95	
020101	Materiais-gerais e subsidiárias	4.308,00	3.306,52		3.306,52	3.005,81	681,48	1.238,19	286,71	
020102	Combustíveis e lubrificantes	28.000,00	23.561,28		23.561,28	18.321,58	5.238,78	18.478,50	5.229,72	
02010201	Gasolina	2.500,00	1.965,61		1.965,61	1.541,25	834,29	998,75	124,36	
02010202	Gasóleos	25.500,00	21.671,60		21.671,60	16.804,94	3.308,40	8.340,96	5.073,36	
02010209	Outras	1.000,00	224,21		224,21	126,21	1.075,79	1.173,29	98,80	
0201020901	Gás	400,00	232,59		232,59	232,59	587,50	685,50	98,80	
0201020902	Lubrificantes	450,00	11,71		11,71	11,71	438,29	438,29	2,60	
0201020909	Outras	50,00					50,00	50,00		
020104	Limpes e higiene	7.000,00	6.219,71		6.219,71	5.873,49	788,29	1.126,51	316,22	
020107	Vestuário e artigos pessoais	2.388,00	382,48		382,48	382,48	2.117,28	2.117,28	15,21	
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1.500,00					1.500,00	1.500,00		
020110	Produtos vendidos nas famílias	558,00					558,00	558,00		
020112	Material de transporte - Peças	1.500,00					1.500,00	1.500,00		
020114	Outro material - Peças	508,00					508,00	508,00		
020117	Ferramentas e utensílios	1.108,00	118,68		128,68	66,28	970,32	1.133,73	52,48	
020121	Outros bens	48.858,00	27.641,71		27.641,71	22.737,91	12.438,29	17.312,09	4.383,68	
02012101	Material elétrico	3.858,00	2.457,15		2.457,15	2.457,15	4.532,66	4.582,85	34,66	
02012102	Material de construção civil	4.508,00	8.478,63		8.478,63	7.069,21	28,37	1.430,79	1.412,42	
02012103	Material de obras	2.800,00	233,90		233,90	233,90	1.796,15	1.796,15	11,70	
02012104	Material de pintura	1.400,00	388,40		388,40	388,40	481,43	607,40	38,66	
02012105	Material de carpintaria	100,00	36,90		36,90	36,90	463,10	463,10	1,28	
02012109	Material diverso	21.000,00	16.125,15		16.125,15	12.832,15	4.874,47	8.387,85	3.483,36	
0201210901	Material para loja	1.600,00	1.278,81		1.278,81	1.278,81	1.700,99	1.700,99	42,49	
0201210902	Material para florestas	1.000,00	1.778,83		1.778,83	1.778,83	1.228,91	1.228,91	59,31	
0201210909		15.000,00	13.067,43		13.067,43	9.576,43	1.932,57	5.456,95	3.483,38	
0202	Aquisição de serviços	128.228,00	73.856,13		73.856,13	82.588,12	27.143,87	37.658,48	10.466,61	
020201	Encargos das instalações	30.008,00	20.955,21		20.955,21	19.341,49	9.444,79	10.928,54	1.213,77	
020202	Limpes e higiene	508,00					508,00	508,00		

(a) (11 = 7 / 3 * (10))

PLANO DE CONTROLE ORÇAMENTAL DA GESTÃO POR CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ENTRADA

206

Data de Freguesia de Galveias

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PÁG. 6

CLASSIFICAÇÃO		Dotações	COMPROMISSOS ASSIMILADOS			DESPESA POR EXERCÍCIO	DIFERENÇAS			ORÇ. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA GESTÃO (11-a)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		COMPRIDAS (3)	EXERCÍCIO ANTERIORES (4)	TOTAL (5)		DOTAÇÃO NÃO CANCELADA (6 = 3 + 4)	SALDO (7 = 3 - 4)	COMPROMISSOS POR PAGAR (8 = 5 - 6)	
1200	Conservação de bens	25.400,00	15.438,95		15.438,95	9.753,71	9.551,85	15.216,29	1.085,24	28,01
12010	Transportes	120,00	24,41		24,41	24,41	24,59	24,59		28,24
12012	Seguros	400,00	58,18		58,18	58,18	54,90	54,90		3,68
12014	Estabele, passagens, projetos, consultadoria e auditorias	1.400,00					1.800,00	1.800,00		
12015	Outros serviços	63.480,00	56.979,46		56.979,46	53.382,46	6.400,54	3.617,54	1.597,00	81,73
1201599	Outros serviços - Prest. serv.	63.480,00	56.979,46		56.979,46	53.382,46	6.400,54	3.617,54	1.597,00	81,73
16	OUTROS DESPESAS CORRENTES	9.100,00	4.398,87		4.398,87	4.398,87	5.101,13	5.101,13		46,30
160	Diversas	9.100,00	4.398,87		4.398,87	4.398,87	5.101,13	5.101,13		46,30
16010	Outras	9.100,00	4.398,87		4.398,87	4.398,87	5.101,13	5.101,13		46,30
1601005	Outras	7.900,00	4.015,69		4.015,69	4.015,69	2.984,31	2.984,31		57,37
1601009	Outras despesas correntes	2.100,00	383,18		383,18	383,18	2.116,82	2.116,82		15,23
160109901	indenizações por estragos provocados a outros	2.100,00	383,18		383,18	383,18	2.116,82	2.116,82		15,23
17	Requisição de bens de capital	20.750,00	1.417,07		1.417,07	1.417,07	19.332,93	19.332,93		3,83
170	Investimentos	19.750,00	1.417,07		1.417,07	1.417,07	18.332,93	18.332,93		7,19
17010	Construções diversas	6.900,00					6.000,00	6.000,00		
1701001	Viagem Rural	1.900,00					1.000,00	1.000,00		
1701002	Cenitérios	5.000,00					5.000,00	5.000,00		
17016	Material de transporte	5.900,00					5.000,00	5.000,00		
1701602	Outros	5.900,00					5.000,00	5.000,00		
17018	Equipamentos Móveis									
1701801	Outros									
170180201	Construções de água									
17011	Pavimentar e aterros	8.750,00	1.417,07		1.417,07	1.417,07	7.332,93	7.332,93		16,28
170	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.900,00					1.000,00	1.000,00		
17015	Outras construções e infraestruturas	1.900,00					1.000,00	1.000,00		
1701501	Visitas, arrendamentos e obras complementares	1.900,00					1.000,00	1.000,00		
170150103	Arrendamentos e Passeios	1.900,00					1.000,00	1.000,00		
1701507	Captação e distribuição de água									
170150701	Reforço este abastecimento de água									
18	OUTROS DESPESAS DE CAPITAL	500,00					500,00	500,00		
180	DIVERSAS	500,00					500,00	500,00		
18099	Outras	500,00					500,00	500,00		
1809901	Indenizações de estragos provocados a outros	500,00					500,00	500,00		
65	DESPESAS DE AGRICULTURA	1.353.969,55	1.051.097,88		1.051.097,88	907.349,81	343.871,75	486.613,74	149.741,99	65,89
01	Despesas com o pessoal	267.170,00	241.848,58		241.848,58	209.818,44	21.921,43	57.359,56	12.138,14	38,35
0101	Remunerações certas e permanentes	200.250,00	178.200,00		178.200,00	154.346,34	23.954,00	65.985,66	23.955,66	77,87
010104	Pessoal dos quadros - Regime cont. individual totalitário por tempo indeterminado	160.000,00	160.000,00		160.000,00	121.204,97	38.800,00	38.675,83	38.675,83	75,83
0101041	Pessoal em funções	160.000,00	160.000,00		160.000,00	121.204,97	38.800,00	38.675,83	38.675,83	75,83
010107	Pessoal em regime de tarefa ou aversa	1.800,00					1.800,00	1.800,00		
01011	Seguimentos e pensões	450,00	450,00		450,00		450,00	450,00		
010113	Subsídio de refeição	15.900,00	15.300,00		15.300,00	18.340,44	4.438,56	5.675,56	5.675,56	69,87
010114	Subsídio de férias e de natal	13.800,00	22.750,00		22.750,00	22.654,93	250,00	365,87	365,87	98,51
1101	Alugueres e arrendamentos	3.600,00	4.620,00		4.620,00	4.295,63	3.800,00	3.300,37	320,37	56,43
110102	Alugueres extraordinários	4.900,00	4.620,00		4.620,00	4.295,63	500,00	600,37	100,37	87,15
110103	Alimentação e alojamento	70,00	70,00		70,00		70,00	70,00		
110104	Ajuda de custo	120,00	80,00		80,00		250,00	330,00	80,00	
110105	Alugueres para férias	120,00	70,00		70,00		250,00	320,00	70,00	
110106	Fornecimento	2.600,00					2.600,00	2.600,00		
1101	Segurança social	59.600,00	59.728,58		59.728,58	31.174,47	871,43	8.728,53	7.857,11	85,43
110105	Contribuições para a segurança social	59.600,00	59.728,58		59.728,58	31.174,47	871,43	8.728,53	7.857,11	85,43
11010501	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTF)	59.600,00	59.728,58		59.728,58	31.174,47	871,43	8.728,53	7.857,11	85,43
1101050201	Segurança social - Regime geral	59.600,00	59.728,58		59.728,58	31.174,47	871,43	8.728,53	7.857,11	85,43
110109	Seguros	29.300,00	25.300,00		25.300,00	12.042,89		7.858,11	7.858,11	61,29

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

MEMÓRIA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

ARTIGOS

476

Junta de Freguesia de Galveias

Período: 2018/01/01 a 2018/12/31

ANO 2018
FOL. 7

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMENSAIS ASSIMILADOS			DEPESA REALIZADA	DIFERENÇAS			QUOTA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (II) x I	
CÓDIGO (I)	DESCRIÇÃO (II)		COMENSAIS	EMERGENCIAIS	EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)		TOTAL (IV)	DOTAÇÃO NÃO CONSIGNADA (V = I - IV)	RESERVA (VI = III - IV)		COMENSAIS POR PAGAR (VII = IV - I)
110300	Seguros de acidentes no trabalho e doença profissional	20.300,00		20.300,00		20.300,00	12.002,89		7.858,11	7.858,11	61,29
12	Aquisição de bens e serviços	775.588,55	666.616,17			666.616,17	558.895,92	108.965,18	237.503,63	108.526,25	71,96
1201	Aquisição de bens	159.638,00	138.106,63			138.106,63	91.758,78	48.326,77	67.875,22	22.154,85	52,48
120102	Combustíveis e lubrificantes	36.558,00	28.914,88			28.914,88	26.375,53	7.635,52	12.376,67	4.741,15	66,34
12010201	Gasolina	3.508,00	2.937,79			2.937,79	2.732,50	562,21	787,49	285,28	78,87
12010202	Gasóleo	30.000,00	28.215,39			28.215,39	19.946,78	5.690,61	10.351,22	4.171,61	66,43
12010203	Outros	2.950,00	1.657,30			1.657,30	1.496,04	1.395,70	1.335,98	261,28	88,58
120102902	Gás	508,00	313,18			313,18	313,18	184,62	384,82		62,64
1201029020	lubrificantes	2.638,00	1.294,38			1.294,38	1.286,96	1.493,62	1.211,14	121,52	65,23
120102909	Outros	156,00	37,74			37,74		112,28	150,00	37,74	
120103	Munições, explosivos e artificiais	50,00						60,00	60,00		
120104	Limpza e higiene	500,00	81,10			81,10	45,00	416,90	451,00	31,10	9,80
120107	Vestuário e artigos pessoais	6.500,00	2.581,27			2.581,27	2.625,85	3.595,73	3.884,15	288,42	48,55
120108	Material de escritório	290,00						258,00	251,90		
120109	Produtos químicos e farmacêuticos	1.500,00	184,79			184,79	184,79	1.393,27	1.393,27		7,12
120110	Produtos vendidos nas farmácias	1.600,00	6.416,21			6.416,21	4.492,78	1.203,89	2.218,32	2.012,53	57,75
120112	Material de transporte - peças	100,00						308,00	308,00		
120114	Outro material - peças	2.000,00	976,45			976,45	976,81	1.002,55	1.080,33	56,54	46,00
120117	Ferramentas e utensílios	6.000,00	4.876,49			4.876,49	3.203,68	1.123,51	2.796,38	1.672,83	55,39
120118	Livros e documentação técnica	50,00						50,00	50,00		
120121	Outros bens	38.308,00	69.831,83			69.831,83	56.282,52	28.468,20	42.037,48	13.569,28	57,28
12012106	Agricultura	65.368,00	46.751,68			46.751,68	38.628,23	18.542,16	30.660,73	12.118,37	53,85
1201210802	Semeadoras	22.308,00	35.136,65			35.136,65	6.236,89	6.162,35	16.042,11	3.889,76	27,97
1201210803	Vinha	100,00						100,00	100,00		
1201210803	Borra	10.008,00	6.859,88			6.859,88	5.314,33	3.146,50	4.085,69	366,77	59,84
1201210804	Farinha	17.000,00	11.880,97			11.880,97	11.528,68	5.136,03	5.475,31	337,28	67,73
1201210805	Flacenta	900,00						900,00	900,00		
1201210806	Material de limpeza	15.000,00	11.895,94			11.895,94	18.961,38	3.106,06	8.036,62	136,56	73,69
12012108	Leja	18.000,00	7.989,27			7.989,27	7.481,86	2.814,73	2.508,14	587,43	14,82
1201210801	Produtos para Leja	18.000,00	7.989,27			7.989,27	7.481,86	2.814,73	2.508,14	587,43	14,82
12012108	Material diverso	23.000,00	15.088,89			15.088,89	16.141,39	7.905,11	8.859,51	961,58	11,48
1201210803	Outros serviços	23.000,00	15.088,89			15.088,89	14.141,39	7.905,11	8.859,51	961,58	11,48
1201	Aquisição de serviços	675.969,55	652.586,54			652.586,54	498.341,14	81.461,81	188.528,47	16.165,40	75,71
120101	Despesas das instalações	51.000,00	38.987,97			38.987,97	38.968,53	12.011,83	32.035,47	16.021,46	37,13
120102	Limpza e higiene	80,00	36,90			36,90	36,90	43,10	43,10		46,13
120103	Conservação de bens	67.000,00	59.140,72			59.140,72	43.849,60	7.859,28	23.159,40	15.380,12	55,43
120104	Transportes	88,00						88,00	88,00		
120105	Seguros	6.500,00	3.788,22			3.788,22	3.788,22	4.715,78	4.715,78		66,59
120106	Estudos, pareceres, projetos, consultoria e auditorias	6.000,00	3.698,81			3.698,81	1.238,88	8.218,83	4.770,22	2.462,80	20,50
120107	Assistência técnica	7.500,00	4.355,68			4.355,68	2.571,71	5.146,30	4.802,23	1.777,37	34,37
120108	Outros trabalhos especializados	23.500,00	23.500,60			23.500,60	23.500,60	5.830,40	5.830,40		79,89
12012005	Desmatagem e limpeza de terrenos	23.500,00	23.500,60			23.500,60	23.500,60	5.830,40	5.830,40		79,89
120125	Outros serviços	446.369,55	418.593,05			418.593,05	372.138,58	27.246,50	13.978,97	46.608,47	43,43
12012502	Prestação de serviços - Agricultura	281.000,00	177.408,79			177.408,79	176.238,26	33.938,21	45.175,18	11.235,89	77,57
1201250201	Prestação de serviços - Colheita de amêijoas	31.800,00	19.128,97			19.128,97	12.362,37	1.876,03	18.631,63	16.758,68	39,81
1201250202	Prestação de serviços - Montado, Olival e Outros	128.000,00	113.527,40			113.527,40	113.527,40	6.472,60	6.472,60		36,61
1201250203	Prestação de serviços - Baldios	21.350,00	15.156,96			15.156,96	15.156,96	12.181,94	12.182,34		55,42
1201250204	Prestação de serviços - Unificação	100,00	61,98			61,98		58,80	180,00	61,98	
1201250205	Prestação de serviços - Vinha	150,00						150,00	150,00		
1201250206	Prestação de serviços - Veterinária	22.800,00	19.618,38			19.618,38	15.179,07	3.185,62	7.620,83	4.435,31	66,57
12012503	Outros serviços - Prest. serv.	184.969,55	281.682,24			281.682,24	215.113,68	3.637,29	28.795,87	25.388,58	68,24
14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.608,00	15.322,26			15.322,26	18.947,26	9.277,64	9.672,64	375,00	60,74
1402	Diversas	24.608,00	15.322,26			15.322,26	18.947,26	9.277,64	9.672,64	375,00	60,74
140201	Outras	24.608,00	15.322,26			15.322,26	18.947,26	9.277,64	9.672,64	375,00	60,74
14020102	IRL pago	100,00						100,00	100,00		

(b) (II) = I / III * 100

PLANO DE CONTROLE ORÇAMENTAL DE DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO

ANO

União da Freixo de Galveias

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
FOLHA 6

CLASSIFICAÇÃO		QUANTIDADE	COMPONENTES ASSIMILADOS			RESPOSTA POR	DIFERENÇAS			CENÁRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) (6)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS ANTERIORES (5)	REAL (6)		ORÇAMENTO (8 = 3 - 4)	DEBITO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR FOLHA (10 = 6 - 7)	
		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
06021301	Outros	23.500,00	15.322,36		15.322,36	14.347,36	8.177,64	8.551,64	375,00	43,41
06021309	Outros despesas terrestres	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
06021399	Indenizações por estragos provocados a outros	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
07	Aquisição de bens de capital	325.000,00	127.319,69		127.319,69	128.496,89	197.680,31	200.581,91	2.891,60	38,31
0701	Investimentos	325.000,00	127.319,69		127.319,69	128.496,89	197.680,31	200.581,91	2.891,60	38,31
070103	Edifícios	25.000,00	8.998,68		8.998,68	8.998,68	16.001,32	16.001,32		25,99
07010307	Outros	25.000,00	8.998,68		8.998,68	8.998,68	16.001,32	16.001,32		25,99
07010309	LACAR	25.000,00	8.998,68		8.998,68	8.998,68	16.001,32	16.001,32		25,99
070104	Contratos diversos	17.000,00	2.176,34		2.176,34	1.278,34	14.821,66	15.721,66	899,00	7,52
07010407	Captação e distribuição de água	2.000,00					2.000,00	2.000,00		
0701040901	Despesa e amortamento de barragem	500,00					500,00	500,00		
0701040902	Limpesa de charcos e barragens	500,00					500,00	500,00		
0701040903	Canal de fuga de barragem de Vila Brande	500,00					500,00	500,00		
0701040904	Manutenção da conduta de água para vinda									
0701040905	Conduto de barragem de Farte de Minas	500,00					500,00	500,00		
07010409	Outros	15.000,00	2.176,34		2.176,34	1.278,34	12.821,66	13.721,66	899,00	6,52
0701041001	Parque de Amostramento para Produtos Florestais	5.000,00					5.000,00	5.000,00		
0701041002	Construção de cercas	18.000,00	2.176,34		2.176,34	1.278,34	7.821,66	8.721,66	899,00	12,74
070105	Material de transporte	238.000,00	18.212,41		18.212,41	18.212,41	121.787,60	121.787,60		34,01
07010601	Outros	238.000,00	18.212,41		18.212,41	18.212,41	121.787,60	121.787,60		34,01
070110	Equipamento básico	10.500,00	5.965,40		5.965,40	5.965,40	4.534,60	4.534,60		36,62
07011002	Outros	10.500,00	5.965,40		5.965,40	5.965,40	4.534,60	4.534,60		36,62
0701200001	Alfaias	10.000,00	5.965,40		5.965,40	5.965,40	4.034,60	4.034,60		36,46
0701200003	Limp. bermas, valas e taludes	500,00					500,00	500,00		
070121	Ferramentas e materiais	27.500,00	25.648,47		25.648,47	25.648,47	2.051,53	3.648,43	1.600,00	36,56
070125		15.000,00	6.508,40		6.508,40	6.508,40	8.491,60	8.791,30	290,90	41,35
07012501	Projetos florestais e equipamento	10.000,00	6.508,40		6.508,40	6.508,40	2.491,60	3.791,30	290,90	42,05
07012502	Efetivo florestal	5.000,00					5.000,00	5.000,00		
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
1102	OUTRAS	1.000,00					1,000,00	1,000,00		
110209	Outros	1.000,00					1,000,00	1,000,00		
11029901	Indenizações de estragos provocados a outros	1.000,00					1,000,00	1,000,00		
16		629.338,78	604.428,87		604.428,87	612.459,88	174.312,71	216.478,50	42.166,79	65,60
01	Despesas com o pessoal	63.230,81	33.818,82		33.818,82	33.818,82	29.473,38	32.616,72	3.143,34	48,41
0201	Bonificações certas e permanentes	43.870,00	16.518,00		16.518,00	16.518,00	17.338,00	18.822,66	1.522,66	57,63
020104	Pessoal dos quadros - Regime cont. individual	38.630,00	16.618,00		16.618,00	16.618,00	18.438,00	18.438,77	698,77	52,62
02010401	Pessoal em função	38.630,00	16.618,00		16.618,00	16.618,00	18.438,00	18.438,77	698,77	52,62
020107	Pessoal em regime de tarefa ou avulso	400,00					400,00	400,00		
020113	Subsídio de refeição	6.200,00	6.700,00		6.700,00	6.160,81	2.500,00	3.032,39	532,59	47,04
020114	Subsídio de férias e de natal	3.200,00	3.200,00		3.200,00	2.708,50		491,50	491,50	34,54
0202	Áreas variáveis ou eventuais	4.000,00	1.934,30		1.934,30	1.963,81	2.005,00	2.036,19	331,39	26,31
020201	Stipêndio extraordinário	1.950,00	950,00		950,00	619,49	1.000,00	1.330,51	330,51	31,71
020204	Ajuda de custo	1.000,00	681,30		681,30	684,32	215,00	415,00	560,00	18,43
020205	Alimo para falhas	270,00	30,00		30,00	22,00	290,00	270,00		
020206	Passagem	800,00	200,00		200,00	200,00	500,00	500,00		
0203	Segurança social	15.000,00	5.312,50		5.312,50	4.542,13	10.817,50	10.857,87	440,37	29,41
020301	Despesa com a saúde	5.000,00	912,50		912,50	785,00	4.417,50	4.618,19	196,69	14,53
020305	Contribuições para a segurança social	10.000,00	4.400,00		4.400,00	3.757,13	6.400,00	6.239,68	618,68	27,55
020306	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em função pública (RCTSP)	10.000,00	4.400,00		4.400,00	3.757,13	6.400,00	6.239,68	618,68	27,55
020350001	Caixa Geral de Reservas	10.000,00	4.400,00		4.400,00	3.757,13	6.400,00	6.239,68	618,68	27,55
02	Aquisição de bens e serviços	332.000,00	365.713,04		365.713,04	342.042,66	97.306,96	91.016,34	23.985,38	72,47
0201	Aquisição de bens	82.130,00	47.902,00		47.902,00	44.479,38	36.187,95	17.580,42	3.827,47	34,34
020102	Combustíveis e lubrificantes	4.000,00	1.179,00		1.179,00	1.901,00	2.801,00	2.939,00	98,00	27,02
02010209	Outros	4.000,00	1.179,00		1.179,00	1.901,00	2.801,00	2.939,00	98,00	27,02
0201029901	Gás	4.000,00	1.179,00		1.179,00	1.901,00	2.801,00	2.939,00	98,00	27,02

PLANO DE CONTROLO ORÇAMENTAL DE DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

DECEMBRO

2016

Junta de Freguesia de Galveias

Período: 2016/01/01 a 2016/12/31

PÁG 2/19
PÁG. 9

CLASSIFICAÇÃO		ORÇAMENTOS	COMMITIDOS JURÍDICOS			DESPESA POR	KIRORONKAS			CMR 05 EXERCÍCIO ORÇAMENTAL DE DESPESA (12.4)
CÓDIGO 01	DESIGNAÇÃO 02		COMMITIDOS	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO FUTURO		TOTAL	DOTAÇÃO MÓ COMPLEMENTAR (8=3+4)	SALDO (9=3-7)	
		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)			(11)	
020104	Limpeza e higiene	250,00					250,00	250,00		
020105	Alimentação - Outros para confeccionar	30.000,00	22.431,74		22.431,74	22.431,74	1.591,26	7.568,26	-47,10	
020107	Veículos e artigos pessoais	2.500,00	1.191,00		1.191,00	1.191,00	1.307,12	1.307,12		
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	130,00					130,00	130,00		
020110	Produtos vendidos nas famílias	1.400,00	585,20		585,20	585,20	813,80	813,80	41,87	
020113	Material de consumo fotográfico	700,00					700,00	700,00		
020115	Prêmios, selos, cartões e ofertas	750,00	74,40		74,40	74,40	675,60	675,60	9,32	
020117	Seguros e acessórios	600,00					600,00	600,00		
020118	Livros e documentação técnica	6.000,00	2.800,50		2.800,50	2.800,50	3.191,50	6.900,00	2.600,50	
020119	Artigos literários e de decoração	600,00					600,00	600,00		
020120	Material de educação, cultura e recreio	6.000,00	2.600,77		2.600,77	2.600,77	1.216,23	1.484,54	11,85	
020121	Outros bens	18.600,00	16.926,54		16.926,54	16.926,54	13.675,44	13.914,96	239,42	
0202101	Produto para as piscinas	22.500,00	11.305,84		11.305,84	11.305,84	11.194,84	11.194,84	10,42	
0202109	Material diverso	6.100,00	5.570,52		5.570,52	5.570,52	2.520,48	2.750,90	239,42	
020210999		6.100,00	5.570,52		5.570,52	5.570,52	2.520,48	2.750,90	239,42	
0202	Aquisição de serviços	250.950,00	217.170,99		217.170,99	217.170,99	197.434,20	197.434,20	20.335,71	
020201	Despesas de instalações	36.500,00	13.140,50		13.140,50	13.140,50	18.450,00	18.450,00	4.621,54	
020203	Conservação de bens	40.000,00	16.210,79		16.210,79	16.210,79	13.701,23	17.442,61	3.662,40	
020205	Comunicações	600,00	20,62		20,62	20,62	621,38	621,38	4,48	
020212	Seguros	2.100,00	1.762,22		1.762,22	1.762,22	531,78	531,78	96,56	
020214	Estudos, pareceres, projetos, comitadaria e auditorias	500,00					500,00	500,00		
020216	Seminários, exposições e similares	500,00					500,00	500,00		
020225	Outros serviços	170.500,00	156.730,44		156.730,44	156.730,44	127.781,96	127.781,96	11.996,21	
02022503	Parques de Verão	25.500,00	25.224,55		25.224,55	25.224,55	275,45	275,45	80,80	
02022504	Outras actividades culturais e desportivas	50.000,00	37.950,90		37.950,90	37.950,90	32.140,10	14.975,16	2.128,06	
02022509	Outros serviços - prest. serv.	95.000,00	93.633,99		93.633,99	93.633,99	1.366,81	10.557,16	3.128,15	
04	Transferências correntes	124.500,70	102.802,84		102.802,84	102.802,84	25.705,74	27.750,17	2.012,43	
0401	Instituições sem fins lucrativos	52.000,00	51.639,25		51.639,25	51.639,25	1.360,74	1.359,12	30,30	
040701	Instituições sem fins lucrativos	52.000,00	51.639,25		51.639,25	51.639,25	1.360,74	1.359,12	30,30	
04070101	Apoio às Calcinizadas e Instituições	52.000,00	51.639,25		51.639,25	51.639,25	1.360,74	1.359,12	30,30	
0408	Famílias	76.500,70	52.162,59		52.162,59	52.162,59	16.425,00	16.396,05	1.973,05	
040802	Outras	76.500,70	49.740,14		49.740,14	49.740,14	13.850,00	13.821,05	1.973,05	
04080201	Programas do Centro de Apoio e Outros	26.000,70	25.900,70		25.900,70	25.900,70	19.965,70	202,05	95,50	
04080202	Outras	50.500,00	23.840,00		23.840,00	23.840,00	13.885,00	16.374,00	1.078,00	
0408020201	Bolsas de Estudo	26.250,00	16.250,00		16.250,00	16.250,00	18.000,00	18.000,00	14,80	
0408020202	Apoio à primeira infância	15.000,00	11.150,00		11.150,00	11.150,00	2.650,00	4.900,00	1.850,00	
040805	Prémio à natalidade	3.000,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	500,00	500,00	80,32	
040806	Subsídio a deficientes	1.450,00	1.375,00		1.375,00	1.375,00	75,00	75,00	94,80	
05	IMBENEFÍCIOS	600,00	105,86		105,86	105,86	694,14	694,14	13,23	
0504	VIÁTICAS	600,00	105,86		105,86	105,86	694,14	694,14	13,23	
050401	Apoio Social a famílias necessitadas	600,00	105,86		105,86	105,86	694,14	694,14	13,23	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.150,00	2.375,68		2.375,68	2.375,68	1.778,32	1.778,32	57,25	
0602	Diversas	6.150,00	2.375,68		2.375,68	2.375,68	1.778,32	1.778,32	57,25	
060205	Outras	6.150,00	2.375,68		2.375,68	2.375,68	1.778,32	1.778,32	57,25	
06020505	Outras	1.150,00	2.375,68		2.375,68	2.375,68	774,12	774,12	75,42	
0602050501	Outras despesas correntes	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
0602050502	Indemnizações por entregas processadas a outras	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
07	Aquisição de bens de capital	8.500,00	49.613,63		49.613,63	49.613,63	36.919,79	48.006,37	12.093,95	
0701	Investimentos	8.500,00	49.613,63		49.613,63	49.613,63	36.919,79	48.006,37	12.093,95	
070103	Edifícios	74.000,00	37.135,05		37.135,05	37.135,05	41.004,99	42.000,21	25,26	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	74.000,00	30.100,05		30.100,05	30.100,05	30.891,95	30.891,95	0,01	
0701030105	CASA DA CULTURA	74.000,00					11.000,00	11.000,00		
0701030106	EXPOSIÇÕES DE GALVEIAS	60.000,00	31.100,05		31.100,05	31.100,05	28.891,95	28.891,95	0,01	
07010307	Outras	6.000,00	6.035,00		6.035,00	6.035,00	2.913,00	3.108,25	25,25	
0701030702	SALA CULTURAL JOSÉ INÉS FERREIRO	6.000,00	6.035,00		6.035,00	6.035,00	2.913,00	3.108,25	25,25	
070104	Construções diversas	19.500,00	12.478,58		12.478,58	12.478,58	7.011,42	19.500,00	12.478,58	

10) (11 = 7 / 3 * 10)

MAPA DO CONTROLE ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE: JTG

Junta de Freguesia de Galveias

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO: 2019
FOL: 10

CLASSIFICAÇÃO		ORÇAMENTOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PARA	DESPESAS			GRUP DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (II) a)
CÓDIGO (I)	DESCRIÇÃO (II)		EXERCÍCIO (III)	EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	TOTAL (V)		ORÇAMENTO NÃO CANCELADO (VI = 3 - 4)	ANULADO (VII = 5 - 7)	CANCELADOS POR FOLGAS (VIII = 6 - 7)	
07010401	Instalações Desportivas e Recreativas	17.500,00	12.478,58		12.478,58	1.021,42	17.500,00	12.478,58		
07010402	CONCELHO DE PISCINAS	15.500,00	12.478,58		12.478,58	1.021,42	15.500,00	12.478,58		
07010403	RECREIO INFANTIL	1.000,00				1.000,00	1.000,00			
07010404	Parques Infantis	1.000,00				1.000,00	1.000,00			
07010405	Outros	2.000,00				2.000,00	2.000,00			
07010406	Parque de Festas (Parceria com o Município de Ponte de Sor)	2.000,00				2.000,00	2.000,00			
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00				1.000,00	1.000,00			
1102	CONVERSAS	1.000,00				1.000,00	1.000,00			
110299	Outras	1.000,00				1.000,00	1.000,00			
11029901	Indemnizações de entregas precedidas a outros	1.000,00				1.000,00	1.000,00			
TOTAL		3.415.876,33	2.524.451,95		2.524.451,95	2.166.947,15	891.622,38	1.248.431,18	357.808,80	03.44

(a) (II = 7 / (3 + 10))

Em _____ de _____

Em _____ de _____



1.9.

Controlo Orçamental da Receita

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE JFC -

Junta de Freguesia de Galveias

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PÁG. 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS SEMPRE	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA CORRIDA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FIM DO ANO	GRÁU EXEC. FINAN. DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						ENTIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7 - 9)	(11 = 4 + 5 - 6 - 7)	(12) a
	RECEITAS CORRENTES	2.221.639,55	83.340,21	4.802.379,98	536.048,56	2.763.786,95			2.763.786,95	785.482,68	124.4
01	Impostos diretos	6.105,00		5.365,63		5.365,63			5.365,63		87.9
0107	Outros	6.105,00		5.365,63		5.365,63			5.365,63		87.9
010702	Imposto municipal sobre imóveis	6.090,00		5.126,68		5.126,68			5.126,68		85.4
020205	Impostos indiretos específicos das autarquias locais	185,00		238,95		238,95			238,95		227.5
02020599	Outros	185,00		238,95		238,95			238,95		227.5
0202059901	Emissão de atestados, certidões e termos de justificação administrativa	80,00		103,00		103,00			103,00		128.8
0202059902	Certificação de fotocópias	15,00									
0202059999	Outras taxas	10,00		135,95		135,95			135,95		1359.5
04	Taxas multas e outras penalidades	338,00		123,20		123,20			123,20		36.4
0401	Taxas	336,00		123,20		123,20			123,20		36.1
040123	Taxas específicas das autarquias locais	336,00		123,20		123,20			123,20		36.1
04012301	Mercados e Feiras	1,00									
04012304	Canilões	335,00		123,20		123,20			123,20		36.8
0402	Multas e outras penalidades	2,00									
040201	Juras de boca	1,00									
040204	Coimas	1,00									
05	Rendimentos da propriedade	67.813,20		125.427,26	2.062,20	122.065,62			122.065,62	1.299,42	186.0
0502	Juras - Sociedades financeiras	3.180,00		1.363,06		1.363,06			1.363,06		44.0
050201	Bancos e outras instituições financeiras	3.180,00		1.363,06		1.363,06			1.363,06		44.0
0510	Rendas	64.713,20		124.064,18	2.062,20	121.702,56			121.702,56	1.299,42	186.5
051001	Terrenos	64.713,20		124.064,18	2.062,20	121.702,56			121.702,56	1.299,42	186.5
05100101	Galveias	355,80		100,80		100,80			100,80		28.2
0510010101	Horta de Ti Margarida	100,80		100,80		100,80			100,80		100.0
0510010102	Tapada de Sto. António	255,00									
05100102	ÉvoraMonte	2.499,40		2.980,00		1.980,00			2.980,00		119.1
0510010201	Herdade da Abadia	90,00		80,00		80,00			80,00		169.8
0510010202	Monte das Estacas/Quartos	724,40		1.009,80		1.009,00			1.009,00		138.1
0510010203	Oliveal da Cova Funda/São Marcos	105,00		100,00		100,00			100,00		95.2
0510010204	Quinta do Gordo	290,00		300,00		300,00			300,00		103.4
0510010205	Monte dos Quartos/Quartos/Coutada e Raia	1.330,00		1.500,00		1.500,00			1.500,00		112.8
05100103	Alcoerago	2,00		46.615,98	45,00	46.570,98			46.570,98		23285
0510010301	Casapeta/Castelo e Amarelos	1,80		46.615,98	45,00	46.570,98			46.570,98		49.0

(a) (12 = 11 / 3 * 100)

PARA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE

JFC

-

Junta de Freguesia de Galveias

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019

PÁG. 2

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BENTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRUPO INDIC. FINANC. DES. REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						ENTRADOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)a
0510018302	Concessão de Zona de Caça Turística	1,00									
05100184	Grata	3.380,98		2.995,00		2.995,00			2.995,00		90,8
0510018401	Herdade da Caldeirinha	2.495,00		2.495,00		2.495,00			2.495,00		100,0
0510018402	Herdade da Nave	885,00		500,00		500,00			500,00		62,1
05100185	Rio de Moínhos	1.700,00		3.700,00		1.700,00			3.700,00		217,6
0510018501	Herdade da Nave/Olival da Carrasqueira e Bouças	1.700,00		3.700,00		1.700,00			3.700,00		217,6
05100186	Flor da Rossa	22.720,00		33.276,82	2.017,20	31.259,62			31.259,62		137,6
0510018601	Olival de Sta. Maria	17.500,00		29.242,42		29.242,42			29.242,42		167,1
0510018602	Concessão de Zona de Caça Associativa	3.920,00		4.034,40	2.027,20	1.017,20			2.017,20		51,5
0510018603	Direito de superfície - Energias renováveis	1.300,00									
05100187	Metacões	5.096,20		5.096,96		5.096,96			5.096,96		101,0
0510018701	Herdade das Moréidas	1.750,00		1.750,00		1.750,00			1.750,00		100,0
0510018702	Herdade dos Oliveiros e Serrado	900,00		900,00		900,00			900,00		100,0
0510018703	Herdade das Adegas	50,00		99,76		99,76			99,76		199,5
0510018704	Janais de Olais, Cerca de Fora, Qta. Destro, Barros e Serrado	2.347,20		2.347,20		2.347,20			2.347,20		100,0
05100188	Aviã	10,00									
0510018801	Horta à Fonte Rova	10,00									
05100189	Terrenos para Culturas	19.000,00		19.299,42		18.000,00			18.000,00	1.299,42	94,3
05100111	Monforte	10.000,00		10.000,00		10.000,00			10.000,00		100,0
0510011101	Herdade do Mota	10.000,00		10.000,00		10.000,00			10.000,00		100,0
06	Transferências correntes	703.450,44		1.044.193,30	53,29	1.044.140,07			1.044.140,07		148,5
0603	Administração central	672.484,00		1.041.810,00	16,36	1.043.993,64			1.043.993,64		155,2
060301	Estado	67.484,00		67.500,36	16,36	67.484,00			67.484,00		100,0
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	65.442,00		67.500,36	16,36	67.484,00			67.484,00		103,1
06030105	N.º 8 do Art.º 38.º de Lei 13/2013	2.042,00									
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	635.366,44		976.692,94	36,87	976.656,07			976.656,07		153,7
06030701	IEFP	600.900,00		975.533,85		975.533,85			975.533,85		162,6
06030702	IEFP	5.900,00		975,79		975,79			975,79		19,5
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	30.366,44		183,30	36,87	146,43			146,43		0,5
06050101	MUNICÍPIOS	30.366,44		183,30	36,87	146,43			146,43		0,5
0605010101	Acordo de execução - CM Ponte de Sor	17.366,44									
0605010102	Contrato Inter-administrativo - CM Ponte de Sor	13.000,00									
0605010199	Outras Trif's CM Ponte de Sor	100,00		183,30	36,87	146,43			146,43		146,4
07	Venda de bens e serviços correntes	1.443.392,91	81.427,04	2.776.418,37	518.935,20	1.560.500,71			1.560.500,71	778.413,50	188,1
0701	Venda de bens	1.194.146,40	57.657,27	2.477.199,47	510.510,00	1.289.582,30			1.289.582,30	734.844,44	108,9
070106	Produtos agrícolas e pecuários	1.117.620,00	54.817,45	2.182.244,04	389.663,44	1.204.824,81			1.204.824,81	732.573,04	107,8
07010601	Produtos agrícolas e pecuários	1.117.620,00	54.817,45	2.182.244,04	389.663,44	1.204.824,81			1.204.824,81	732.573,04	107,8

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	DEBIDOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FIM DO ANO	GRÁU EXEC. FINANC. DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)
0701060101	gado	152.400,00	425,83	269.383,66	48,38	269.765,18			269.765,18	0,01	166.1
070106010101	Ovinos	77.000,00		147.845,63	48,38	147.797,24			147.797,24	0,01	217.9
070106010102	Bovinos	75.000,00		94.212,80		94.212,80			94.212,80		125.6
070106010103	Lã	10.000,00		7.325,23		7.325,23			7.325,23		73.3
070106010109	Outros ativos pecuários	400,00	425,83			425,83			425,83		107.5
0701090102	Cereais	11.120,00	1.282,44	28.326,09	303,69	28.030,81			28.030,81	1.268,03	252.1
070109010201	Trigo	10,00									
070109010202	Aveia	10,00									
070109010203	Alfafa	10.000,00	1.282,44	28.326,09	303,69	28.030,81			28.030,81	1.268,03	280.3
070109010204	Triticale	300,00									
070109010205	Sorgo/Azevém	400,00									
070109010209	Outras culturas	400,00									
0701090103	Floresta	944.300,00	53.185,18	1.894.544,29	309.311,57	907.028,90			907.028,90	731.305,00	96.1
070109010301	Eucaliptos	500,00									
070109010302	Pineiros	500,00									
070109010303	Sobreiros secos	110.000,00	24.375,49	15.604,47		44.579,96			44.579,96		40.5
070109010304	Azinhavas secas	1.500,00	63,63	15.265,02		15.328,65			15.328,65		1021.9
070106010305	Linha de Sobro	45.000,00	2.450,47	35.496,43	1.863,54	31.806,02			32.806,02	3.271,34	72.9
070106010306	Linha de Azinho	5.000,00	865,44	5.656,95	473,51	8.653,34			8.653,34	1.394,68	173.1
070106010307	Cortiça falca	75.000,00	24.750,15	61.458,84	3.455,18	76.373,36			78.371,36	4.378,45	184.5
070106010308	Linha de Sobro com cortiça	100,00									
070106010309	Pinhas	6.000,00		11.070,80	5.035,01	5.035,01			5.035,01		83.8
070106010310	Cortiça Anadia	701.000,00		1.742.993,48	298.484,34	722.254,57			722.254,57	722.254,57	163.2
070106010399	Outros - Floresta	500,00									
070107	Produtos alimentares e bebidas	75.702,40	154,00	281.688,33	200.546,36	83.010,39			83.010,39	285,58	109.7
07010701	Loja	75.702,40	154,00	281.688,33	200.546,36	83.010,39			83.010,39	285,58	109.7
0701070101	Carne de ovinos	6.800,00		9.579,86	11,96	9.667,90			9.667,90		161.1
0701070102	Cereais	1,00									
0701070103	Produtos Hortícolas	6.800,00		6.812,01		6.767,23			6.767,23	46,78	112.8
0701070104	Fruta	3.500,00		4.734,73		4.732,63			4.732,63	2,10	135.2
0701070105	Carne de bovinos	800,00									
0701070106	Carne de suínos	10.500,00		7.248,83		7.248,83			7.248,83		69.0
0701070107	Vinho	5.000,00		7.790,95	28,00	7.687,00			7.687,00	75,00	153.7
0701070108	Azeite	30.000,00	154,00	39.875,50	536,40	39.363,90			39.363,90	158,20	131.2
0701070109	Outros	100,00		597,10		592,58			592,58	4,50	187.5
0701070110	Falha/Feno	3.500,00									
0701070111	Bagaço	3.600,00									
0701070199	Outros	7.101,40		286.950,40	200.000,00	6.950,40			6.950,40		97.9
070107019901	Outros - Prod. Agríc. e Pecuários - Isentos/a	1,00									
070107019902	Outros - Prod. Agríc. e Pecuários - Taxa reduzida	100,00									
070107019903	Outros - Prod. Agríc. e Pecuários - Taxa Intermediária	100,00									
070107019904	Outros - Prod. Agríc. e Pecuários - Taxa Normal	100,00									
070107019906	Ovo	6.400,40		206.950,40	200.000,00	6.950,40			6.950,40		102.2
070168	Mercadorias	210,00									
07016899	OUTROS	210,00									
0701689902	CTF- Mercadorias	210,00									

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIJIDAS	RECEITAS POR COBRANça NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS EMOTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRANça NO FINAL DO ANO	GRUPO EXEC. FINANçES REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7 - 9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
070106990201	CTT- Mercadorias-isento	109,00									
070106990202	CTT- Mercadorias- tx reduzida	59,00									
070106990203	CTT- Mercadorias-tx intermedia	59,00									
070106990204	CTT- Mercadorias- tx normal	19,00									
070111	Produtos acabados e intermédios	310,00	2.685,82	49,75	310,00	448,75			448,75	1.985,82	144.8
07011102	Outros	310,00	2.685,82	49,75	310,00	448,75			448,75	1.985,82	144.8
0701110201	Água	10,00	2.585,62		310,00	400,00			400,00	1.985,82	400.0
0701110299	Outros	300,00		49,75		48,75			48,75		16.3
070111029902	Outros - Prod. Acab. e Intermédios - Custos	300,00		49,75		48,75			48,75		68.8
070111029903	Outros - Prod. Acab. e Intermédios - Taxa Intermédia	100,00									
070111029904	Outros - Prod. Acab. e Intermédios - Taxa Normal	100,00									
070199	Outros	104,00		1.218,35		1.218,35			1.218,35		409.6
07019901	Venda de publicações	300,00		117,95		117,95			117,95		39.3
07019902	Outros - Vendas de bens - Auto-liquidação de IVA	1,00		1.100,40		1.100,40			1.100,40		1100.0
07019903	Outros - Vendas de bens - Taxa reduzida	1,00									
07019904	Outros - Vendas de bens - Taxa Intermédia	1,00									
07019905	Outros - Vendas de bens - Taxa Normal	1,00									
0702	Serviços	73.150,00	2.750,12	88.859,85	1.455,96	89.469,41			89.469,41	10.684,20	122.3
070207	Alimentação alojamento	1.900,00									
07020701	Refeitório Escolar	1.900,00									
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e desportivos	62.500,00	1.312,95	87.597,66	1.455,96	79.409,64			79.409,64	8.045,01	127.1
07020801	Serviços sociais		1.312,95	25.349,41	1.450,96	17.186,39			17.186,39	8.045,01	
0702080101	Refeitório Escolar		1.312,95	25.349,41	1.450,96	17.186,39			17.186,39	8.045,01	
07020804	Serviços recreativos	62.500,00		62.248,25	25,00	62.223,25			62.223,25		99.6
0702080401	Fiscias	62.500,00		62.248,25	25,00	62.223,25			62.223,25		99.6
070209	Serviços específicos das autarquias	9.150,00	1.437,17	11.262,19		10.069,17			10.069,17	2.639,19	111.3
07020902	Recíduos Sólidos		1.422,17							1.422,17	
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	1.800,00		9.380,49		8.178,47			8.178,47	1.202,82	454.4
0702090401	Aluguer de Máquinas/Tractores	1.500,00									
0702090402	Canalizações	150,00		1.275,91		73,91			73,91	1.202,82	49.3
0702090403	Outros trabalhos por conta de particulares - lagar	150,00		8.104,76		8.104,76			8.104,76		540.0
07020905	Sanitários	1.000,00	15,00	1.849,00		1.849,00			1.849,00	15,00	184.9
07020999	Outros	6.250,00		32,50		32,50			32,50		0.5
0702099901	Fotocópias	200,00		32,50		32,50			32,50		16.3

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS EMOTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LÍQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FIM DO ANO	GRÁU EXEC. FINAN. DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7 - 9)	(11 = 4 + 6 - 7)	(12)a
0702099902	Telefone/Fax CTT	50,00									
0702099903	Prestação de serviços CTT	6.000,00									
0703	Receitas	176.096,31	21.019,67	201.359,95	6.945,24	181.528,62			181.528,62	32.884,66	183.1
070301	Habituações	81.162,47	6.766,80	92.921,74	314,01	99.508,63			99.508,63	11.857,90	111.5
07030101	Galveias	3.331,26		1.537,11		3.146,51			3.146,51	392,60	94.4
07030102	ÉvoraMonte	1.445,90	440,80	1.505,60	60,00	1.585,90			1.585,90	381,70	109.4
07030104	Tv. dos Remolares, 28	6.163,44	519,66	6.810,16		7.180,16			7.180,16	2.148,66	116.5
07030105	Av. Visconde Valmor	52.441,29	6.233,12	61.649,98	2,68	71.108,74			71.108,74	2.766,88	113.9
07030106	Fior da Rosa - Bairro José Godinho Campos Marques	7.783,08	2.576,02	11.427,89	261,33	7.495,32			7.495,32	6.247,28	96.3
070302	EDIFÍCIOS	94.833,44	11.259,87	107.637,31	6.641,23	91.019,99			91.019,99	21.026,96	95.9
07030201	Galveias	10.481,74	369,07	16.077,02	658,54	6.614,74			6.614,74	3.172,81	62.4
07030202	Tv. dos Remolares, 28	27.386,54	4.841,20	29.679,97		22.759,79			22.759,79	11.761,38	83.1
07030203	Tv. dos Remolares, 30	10.119,56	3.811,60	32.525,94		18.251,43			18.251,43	6.086,11	100.8
07030204	Rua da Glória	16.467,18	1.384,05	18.089,42		19.457,61			19.457,61	6,46	114.6
07030205	Av. da Liberdade	10.236,68	944,95	17.073,96	5.982,60	11.936,22			11.936,22		114.6
88	Outras receitas correntes	940,80	1.913,15	50.852,24	14.993,93	31.591,70			31.591,70	6.179,76	3366.8
8801	Outras	940,80	1.913,15	50.852,24	14.993,93	31.591,70			31.591,70	6.179,76	3366.8
080199	outras	940,80	1.913,15	50.852,24	14.993,93	31.591,70			31.591,70	6.179,76	3366.8
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio d	100,00									
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrem em	100,00									
08019903	IVA Reembolsado	10,00									
08019999	Diversas	730,00	1.913,15	50.852,24	14.993,93	31.591,70			31.591,70	6.179,76	4327.6
0801999901	Correios		490,98							490,98	
080199990101	Correios - Isento		490,98							490,98	
0801999902	Estornos EDP	100,00									
0801999904	Indemnização por sinistro	100,00		322,13		322,13			322,13		322.1
0801999905	Outras receitas correntes	530,00	1.422,17	50.530,11	14.993,93	31.269,57			31.269,57	5.688,78	5899.9
080199990501	Outras receitas correntes - Isento	10,00									
080199990503	Outras receitas correntes - Taxa Intermediária	10,00									
080199990504	Outras receitas correntes - Taxa Normal	10,00		6.515,07	499,58	6.015,47			6.015,47	0,10	60154.7
080199990999	Diversas	500,00	1.422,17	44.015,04	14.494,43	25.254,10			25.254,10	5.688,68	5950.8
	RECEITAS DE CAPITAL	146.000,00		111.336,75		111.336,75			111.336,75		76.3
89	Verda de bens de investimento	146.000,00		111.336,75		111.336,75			111.336,75		76.3
8901	Terreno	140.000,00		104.589,00		104.589,00			104.589,00		74.7
890104	Administração pública -Administração central -FEA	90.000,00		89.364,00		89.364,00			89.364,00		99.3

(a) (12 = 10 / 3 + 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE JFC - Junta de Freguesia de Galveias Período: 2019/01/01 a 2019/12/31 ANO 2019
 Pág. 6

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS EM OUTROS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRÁU EXEC. FINAN. DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						ENTIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7 - 8)	(11=4+5-6-7)	(12)a
090106	Administração pública -Administração local continente	35.000,00									
090118	Famílias	15.000,00		15.225,00		15.225,00			15.225,00		101.5
0904	Outros bens de investimento	6.000,00		6.747,75		6.747,75			6.747,75		112.5
090401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	6.000,00		6.747,75		6.747,75			6.747,75		112.5
09040101	Equipamento de Transporte	2.500,00									
090401011	Equipamento de transporte	2.500,00									
09040102	Maquinaria e Equipamento	2.500,00		6.747,75		6.747,75			6.747,75		169.9
0904010211	Maquinaria e equipamento	2.500,00		6.747,75		6.747,75			6.747,75		169.9
09040103	Outros	1.000,00									
0904010301	Outros Bens de Investimento	1.000,00									
	OUTRAS RECEITAS	1.047.438,78		1.047.338,78		1.047.338,78			1.047.338,78		100.0
15	Resposições não abatidas a pagamentos	100,00									
1501	Resposições não abatidas a pagamentos	1.047.438,78		1.047.338,78		1.047.338,78			1.047.338,78		100.0
150101	Resposições não abatidas a pagamentos	100,00									
16	Saldo de gerência	1.047.338,78		1.047.338,78		1.047.338,78			1.047.338,78		100.0
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	1.047.338,78		1.047.338,78		1.047.338,78			1.047.338,78		100.0
	TOTAL	3.415.078,13	83.340,21	5.161.855,51	536.040,56	3.921.462,48			3.922.462,48	785.692,68	114.9

(a) $(12 - 11 / 3 * 100)$

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____



1.10.

Modificações às Grandes Opções do Plano



1.10.1.

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

h _ e _ _ _ _ h _

h _ e _ _ _ _ a _



1.10.2.

**Modificações ao Plano de
Atividades mais relevantes**

ENTRADA

Data de Pagamento do Débito

TOTAL DE MOVIMENTOS: 1

TOTAL DE MOVIMENTOS: 1

ANO DE MOVIMENTOS: 2017

PERÍODO: 2016/10 a 2016/10

CLASSIFIC./FUNDEJA / SUBFUNDEJA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. AÇÃO	DESCR. PROJETO	REPOSICIONAR	ANO		CLASS. ECONÓMICA	DESCR. FONTE	MÊS				MÊS ANTERIORE				MOVIMENTOS	
				MÊS	VALOR			TOTAL		FUNDEJA PROJETO		FUNDEJA PROJETO	MÊS ANTERIORE	VALOR	MÊS ANTERIORE		MÊS ANTERIORE
								DE	ATÉ	DE	ATÉ						
1.		Serviços gerais															
1.1.		Serviços gerais de administração pública															
1.1.1.		Administradores gerais															
1.1.1.1.	2017	2017.1	Bônus, férias, Projeto, Condições e Adicionais	Receita da Junta	2017/10	2016/10	0	120	42000	1.000,00	500,00	1.000,00	500,00			-500,00	
1.1.1.2.	2017	2017.1	Bônus e Projeto - Réguas de Limites e Juros	Receita da Junta	2017/10	2016/10	0	14	42000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.		Serviços sociais															
2.1.		Aluguel															
2.1.1.		Réguas do apartamento															
2.1.1.1.	2017	2017.1	Réguas do Estado	Receita da Junta	2017/10	2016/10	0	04	1000000	3.000,00	9.250,00	2.000,00	36.000,00			2.250,00	
2.1.1.2.		Serviços essenciais de saúde															
2.1.1.2.1.	2017	2017.1	Medicamentos Essenciais	Receita da Junta	2017/10	2016/10	0	04	62000	2.000,00	0.000,00	2.000,00	30.000,00			8.000,00	
2.1.1.2.2.	2017	2017.1	Agência de Saúde	Receita da Junta	2017/10	2016/10	0	05	62000	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.1.2.		Seguros e ações sociais															
2.1.2.1.		Agência social															
2.1.2.1.1.	2017	2017.1	Agência Social e Atividades recreativas	Receita da Junta	2017/10	2016/10	0	06	65000	00,00	40,00	00,00	00,00			00,00	
2.1.2.1.2.	2017	2017.1	Réguas e Saúde	Receita da Junta	2017/10	2016/10	0	06	64000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.1.2.1.3.	2017	2017.1	Agência e Atividades recreativas / Particulares	Receita da Junta	2017/10	2016/10	0	06	64000	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00				
2.1.2.1.4.	2017	2017.1	Agência e serviços infantis - famílias	Receita da Junta	2017/10	2016/10	0	04	1000000	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00			-1.000,00	
2.5.		Serviços culturais, recreativos e esportivos															
2.5.1.		Aluguel															
2.5.1.1.	2017	2017.1	Agência e Atividades recreativas - Recreação	Receita da Junta	2017/10	2016/10	0	08	007000	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00			0.000,00	
2.5.1.1.1.	2017	2017.1	Recreação em áreas de lazer - Lazer	Receita da Junta	2017/10	2016/10	0	08	007000	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00			0.000,00	
2.5.1.1.2.	2017	2017.1	Serviços Culturais, recreativos e esportivos	Receita da Junta	2017/10	2016/10	0	08	007000	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00			0.000,00	
2.5.1.2.		Serviços recreativos e lazer															
2.5.1.2.1.	2017	2017.1	Bônus, férias, projetos e concessões	Receita da Junta	2017/10	2016/10	0	09	007000	00,00	00,00	00,00	00,00			-00,00	
							2017...		120.700,00	220.000,00	18.750,00	220.000,00				79.250,00	



1.11.

Modificações ao Orçamento



1.11.1.

Modificações ao Orçamento da Despesa

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO DA DESPESA			Página: 1	
Junta de Freguesia de Galveias		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 10	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2019		Período: 2019/01/01 a 2019/12/31	
		TOTAL DE REVISÕES : 3				
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S
			DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				
0102		CLASSES INATIVAS				
0102	01	Despesas com o pessoal				
0102	0101	Remunerações certas e permanentes				
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	3.400,00			3.400,00
0102	0103	Segurança social				
0102	010305	Contribuições para a segurança social				
0102	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)				
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	600,00			600,00
0103		ORGÃO DA AUTARQUIA				
0103	01	Despesas com o pessoal				
0103	0101	Remunerações certas e permanentes				
0103	010110	Gratificações				
0103	01011001	Membros dos órgãos autárquicos	13.000,00	150,00		13.150,00
0103	010111	Representação	1.150,00			1.150,00
0103	010113	Subsídio de refeição	50,00			50,00
0103	010114	Subsídio de férias e de natal	1.250,00			1.250,00
0103	0102	Abrigos variáveis ou eventuais				
0103	010203	Alimentação e alojamento	1.200,00			1.200,00
0103	010206	Formação	100,00			100,00
0103	010213	Outros suplementos e prémios				
0103	01021303	Sentenças de presença - Assembleia de Freguesia	750,00	2.050,00		2.800,00
0103	0103	Segurança social				
0103	010305	Contribuições para a segurança social				
0103	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)				
0103	0103050200	Segurança social - Regime geral	2.500,00	1.000,00		3.500,00
0103	010309	Seguros				
0103	01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	100,00	150,00		250,00
0103	02	Aquisição de bens e serviços				
0103	0201	Aquisição de bens				
0103	020101	Matérias-primas e subsidiárias	100,00			100,00
0103	020102	Combustíveis e lubrificantes				
0103	02011202	Gasóleos	80,00			80,00
0103	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00	1.100,00		2.000,00
0103	020117	Ferramentas e utensílios	100,00			100,00
0103	020118	Livros e documentação técnica	180,00			180,00
0103	020119	Artigos honoríficos e de decoração	200,00	4.100,00		4.300,00
0103	020120	Material de educação, cultura e recreio	80,00			80,00
0103	020121	Outros bens				
0103	02012109	Material diverso				
0103	0201210999		70,00	500,00		570,00
0103	0202	Aquisição de serviços				
0103	020203	Conservação de bens	650,00	1.350,00		2.000,00
0103	020210	Transportes	130,00			130,00
0103	020211	Representação dos serviços	80,00	750,00		830,00
0103	020212	Seguros	70,00			70,00
0103	020213	Deslocações e estadas	1.600,00			1.600,00
0103	020214	Estudos, pareceres, projectos, consultadoria e auditorias	1.000,00		500,00	500,00
0103	020225	Outros serviços				
0103	02022505	Prestação de serviços - Informática	1.200,00			1.200,00
0103	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
0103	0601	Diversas				
0103	060203	Outras				
0103	06020302	IVA pago	2.500,00	60.000,00		62.500,00
0103	06020305	Outras	500,00	1.500,00		2.000,00
0103	06020309	Outras despesas correntes				
0103	0602030901	Indemnizações por atrasos provocados a outros	1.000,00			1.000,00

Junta de Freguesia de Galveias

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 10
TOTAL DE REVISÕES : 3

DO EST. CONTABILÍSTICO DE 2019

Período: 2019/01/02 a 2019/12/31

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				0 5 8
			DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REPERIÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0103	07	Aquisição de bens de capital					
0103	0701	Investimentos					
0103	070103	Edifícios					
0103	07014301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS					
0103	0701430101	SEDE DA JUNTA	10.000,00	10.000,00	15.000,00	3.000,00	
0103	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL					
0103	1102	DIVERSAS					
0103	110299	Outras					
0103	11029901	Indemnizações de estragos provocados a outros	1.800,00				1.800,00
02		CASINETS DE APOIO TÉCNICO ENTREGA E PLANEAMENTO					
02	11	Despesas com o pessoal					
02	1101	Remunerações certas e permanentes					
02	110103	Pessoal dos quadros em regime de função pública					
02	11013001	Pessoal em funções	100,00				100,00
02	110134	Pessoal dos quadros - Regime cont. individual trabalho por tempo indeterminado					
02	11013401	Pessoal em funções	24.100,00	15.000,00			39.100,00
02	110107	Pessoal em regime de tarefa ou averça	1.000,00	750,00			1.750,00
02	110113	Subsídio de refeição	2.400,00	2.000,00			4.400,00
02	110114	Subsídio de férias e de natal	4.100,00	5.000,00	5.000,00		4.100,00
02	1102	Abonos variáveis ou eventuais					
02	110202	Horas extraordinárias	130,00	250,00			370,00
02	110203	Alimentação e alojamento	50,00	150,00			200,00
02	110204	Ajudas de custo	60,00	250,00			310,00
02	110205	Abono para faltas	230,00				230,00
02	110206	Formação	350,00				350,00
02	1103	Segurança social					
02	110301	Encargos com a saúde	1.150,00	2.500,00			3.650,00
02	110303	Subsídio familiar a criança e jovens	340,00	750,00			1.090,00
02	110305	Contribuições para a segurança social					
02	11030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)					
02	1103050201	Caixa Geral de Aposentações	5.800,00	5.000,00	2.500,00		9.300,00
02	12	Aquisição de bens e serviços					
02	1201	Aquisição de bens					
02	120101	Matérias-primas e subsidiárias	50,00				50,00
02	120104	Limpza e higiene	50,00				50,00
02	120110	Produtos vendidos nas farmácias	50,00				50,00
02	120117	Ferramentas e utensílios	50,00				50,00
02	120121	Outros bens					
02	12012105	Material diverso	100,00	500,00			600,00
02	1202	Aquisição de serviços					
02	120201	Encargos das instalações	500,00	5.500,00			6.000,00
02	120202	Limpza e higiene	100,00				100,00
02	120203	Conservação de bens	500,00	8.500,00			9.000,00
02	120209	Comunicações	10,00				10,00
02	120212	Seguros	7.000,00	7.000,00	2.000,00		12.000,00
02	120214	Estudos, pareceres, projectos, consultadoria e auditorias	500,00	500,00	500,00		500,00
02	120220	Outros trabalhos especializados					
02	12022004	Serviços de Assessoria	18.300,00	24.700,00			35.000,00
02	120225	Outros serviços					
02	12022503	Prestação de serviços - Informática	100,00				100,00
02	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
02	0601	Diversas					
02	060103	Outras					
02	06010305	Outras	500,00	7.000,00			7.500,00
02	06010399	Outras despesas correntes					
02	0601039901	Indemnizações por estragos provocados a outros	500,00				500,00

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA			053	
Junta de Freguesia de Galveias		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 10	DO ANO CONTABILISTICO DE 2019		Período: 2019/01/02 a 2019/12/31	
TOTAL DE REVISÕES : 3						
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			053
			DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / RETIPOÇOS	DEMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
02	07	Aquisição de bens de capital.				
02	0701	Investimentos				
02	070101	Terrenos	13.000,00		7.500,00	2.500,00
02	070102	Habitções				
02	07010201	Construção				
02	0701020101	Habitções Social				
02	07010203	Reparação e Beneficiação				
02	0701020301	Avenida da Liberdade, 15 a 27	18.000,00	3.000,00	8.000,00	3.000,00
02	0701020302	Rua de Glória, 20 a 22	15.000,00	20.000,00	30.000,00	5.000,00
02	0701020303	Avenida Visconde Valmor, 1	30.000,00	30.000,00	40.000,00	20.000,00
02	0701020304	Travessa dos Romulares, 20 a 28	20.000,00	20.000,00	35.000,00	5.000,00
02	0701020305	Travessa dos Romulares, 30 a 36	10.000,00	20.000,00	25.000,00	5.000,00
02	0701020306	"Flor da Fosa (Recup. e beneficiação - 5 moradias) - **Castilhas do Retão**"	50.000,00	40.000,00	87.500,00	2.500,00
02	0701020307	Galveias (recuperação e beneficiação - habitação social)	10.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00
02	070103	Edifícios				
02	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS				
02	0701030102	IGREJA DA MISERICÓRDIA E OUTRAS CAPELAS	5.000,00			5.000,00
02	0701030103	CENTRO DE CONVÍVIO, CASA DA RUA OUTEIRO E OUTROS	15.000,00	25.000,00	33.500,00	6.500,00
02	0701030104	CASA MANTUÁRIA	10.000,00	10.000,00	17.500,00	2.500,00
02	07010307	Outros				
02	0701030701	Reparação de Mortos	25.000,00	152.000,00	27.000,00	158.000,00
02	0701	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
02	070103	Outras construções e infraestruturas				
02	07010301	Viadutos, arrastantes e obras complementares				
02	0701030101	Loteamento da Tapadina	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02	0701030102	Loteamento da Tapada da Vinha e Horta do Tanque	1.000,00	4.000,00	3.000,00	2.000,00
02	0701030104	Demolição e reparação de muros - Torres Vedras	20.000,00		10.000,00	10.000,00
02	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
02	1102	DIVERAS				
02	110299	Outras				
02	11029901	Indemnizações de estragos provocados e outros	500,00			500,00
03	01	SERVÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO				
03	0101	Despesas com o pessoal				
03	010102	Remunerações certas e permanentes				
03	01010201	Órgãos sociais	1.300,00			1.300,00
03	010103	Pessoal dos quadros em regime de função pública				
03	01010301	Pessoal em funções	400,00			400,00
03	010104	Pessoal dos quadros - Regime cont. individual trabalho por tempo indeterminado				
03	01010401	Pessoal em funções	60.500,00	55.000,00	25.000,00	90.500,00
03	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1.000,00			1.000,00
03	010113	Subsídio de refeição	4.700,00	5.000,00		9.700,00
03	010114	Subsídio de férias e de natal	10.100,00	25.000,00	15.000,00	20.100,00
03	0101	Abonos variáveis ou eventuais				
03	010102	Boras extraordinárias		1.500,00		1.500,00
03	010104	Ajudas de custo	200,00	2.500,00		2.700,00
03	010105	Abono para faltas	1.900,00	1.000,00		2.900,00
03	010106	Formação	1.400,00			1.400,00
03	0101	Segurança social				
03	010101	Encargos com a saúde	5.000,00	24.200,00		30.000,00
03	010103	Subsídios familiar a criança e jovens	300,00	300,00		500,00
03	010105	Contribuições para a segurança social				
03	01010502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)				
03	0101050201	Caixa Geral de Aposentações	16.000,00	20.000,00	6.000,00	30.000,00
03	010109	Seguros				
03	01010901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2.500,00	2.500,00		5.000,00
03	02	Aquisição de bens e serviços				

ENTIDADES		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA			Página: 4	
Junta do Freguesia de Galveias		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 10	DO ANO CONTABILISTICO DE 2019		Período: 2019/01/02 a 2019/12/31	
TOTAL DE REVISÕES : 3						
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			0 3 5
			DOAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / RESERVAÇÕES	DEMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
03	0201	Aquisição de bens				
03	020101	Matérias-primas e subsidiárias	50,00			50,00
03	020102	Combustíveis e lubrificantes				
03	02010202	Gasóleos	50,00			50,00
03	02010299	Outros				
03	0201029901	Gás	30,00			30,00
03	020104	Limpeza e higiene	100,00	250,00		350,00
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	80,00			80,00
03	020108	Material de escritório	5.000,00	8.000,00		13.000,00
03	020110	Produtos vendidos nas farmácias	50,00			50,00
03	020117	Ferramentas e utensílios	140,00			140,00
03	020118	Livros e documentação técnica	240,00			240,00
03	020119	Artigos honoríficos e de decoração	130,00			130,00
03	020121	Outros bens				
03	02012109	Material diverso				
03	0201210999		2.800,00	6.200,00		9.000,00
03	0202	Aquisição de serviços				
03	020201	Escarpões das instalações	10.000,00	12.000,00		22.000,00
03	020203	Conservação de bens	600,00	1.900,00		2.500,00
03	020209	Comunicações	10.000,00	7.000,00		17.000,00
03	020210	Transportes	50,00			50,00
03	020212	Seguros	320,00			320,00
03	020217	Publicidade	700,00	1.250,00		1.950,00
03	020219	Assistência técnica	5.000,00	5.000,00		10.000,00
03	020220	Outros trabalhos especializados				
03	02022001	Serviços de informática	5.000,00	5.000,00		10.000,00
03	02022002	Consultadoria	11.000,00	11.000,00		22.000,00
03	020225	Outros serviços				
03	02022501	Prestação de Serviços - Contabilidade	12.000,00	8.000,00	2.500,00	17.500,00
03	02022509	Prestação de serviços - Informática	4.200,00	1.300,00		5.500,00
03	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
03	0602	Diversas				
03	060203	Outras				
03	06020304	Serviços Bancários	2.000,00			2.000,00
03	06020305	Outras	200,00	2.750,00		2.950,00
03	06020399	Outras despesas correntes				
03	0602039901	Indemnizações por estragos provocados a outrem	500,00			500,00
03	07	Aquisição de bens de capital				
03	0701	Investimentos				
03	070107	Equipamento de informática	4.000,00	1.000,00		5.000,00
03	070108	Software Informático	2.000,00	2.000,00		4.000,00
03	070109	Equipamento administrativo	1.500,00	7.000,00		8.500,00
03	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
03	1102	DIVERSAS				
03	110209	Outras				
03	11020901	Indemnizações de estragos provocados a outrem	1.000,00			1.000,00
04		SERVIÇOS OPERATIVOS				
04	01	Despesas com o pessoal				
04	0101	Remunerações certas e permanentes				
04	010104	Pessoal dos quadros - Regime cont. individual trabalho por tempo indeterminado				
04	01010401	Pessoal em funções	127.000,00	55.000,00	25.000,00	167.000,00
04	010112	Suplementos e prémios	1.500,00			1.500,00
04	010113	Subsídio de refeição	18.000,00	7.500,00	2.500,00	28.000,00
04	010114	Subsídio de férias e de natal	22.800,00	21.500,00		50.300,00
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais				
04	010202	Horas extraordinárias	2.100,00	2.000,00		4.500,00
04	010203	Alimentação e alojamento	50,00			50,00
04	010204	Ajudas de custo	80,00	250,00		330,00

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 5	
Junta de Freguesia de Gaielas		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 10	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2019		Período: 2019/01/01 a 2019/12/31		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			0 5 5	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL		DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÕES CORRIGIDAS
ORGÂNICA	ECONÓMICA			INSCRIÇÕES / REPOZIC.	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
04	010205	Abono para faltas	100,00	1.251,00		1.450,00	
04	010206	Formação	500,00			500,00	
04	0103	Segurança social					
04	010301	Encargos com a saúde	3.200,00	2.500,00		5.600,00	
04	010305	Contribuições para a segurança social					
04	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)					
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	9.500,00	20.000,00	3.250,00	26.250,00	
04	0103050202	Segurança social - Regime geral	29.500,00	5.500,00		34.000,00	
04	010309	Seguros					
04	01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2.500,00			2.500,00	
04	02	Aquisição de bens e serviços					
04	0201	Aquisição de bens					
04	020101	Materiais-primos e subestâncias	300,00	4.000,00		4.300,00	
04	020102	Combustíveis e lubrificantes					
04	02010201	Gasolina	1.600,00	900,00		2.500,00	
04	02010202	Gasóleo	29.000,00	7.000,00	2.000,00	25.000,00	
04	02010299	Outros					
04	0201029901	Gás	600,00	200,00		800,00	
04	0201029902	Lubrificantes	200,00	250,00		450,00	
04	0201029909	Outros	50,00			50,00	
04	020104	Limpeza e higiene	1.500,00	5.500,00		7.000,00	
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	250,00	1.750,00	1.500,00	2.500,00	
04	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	100,00	1.400,00		1.500,00	
04	020110	Produtos vendidos nas farmácias	80,00	470,00		550,00	
04	020112	Material de transporte - Peças	300,00	1.200,00		1.500,00	
04	020114	Outro material - Peças	500,00			500,00	
04	020117	Ferramentas e utensílios	600,00	500,00		1.100,00	
04	020121	Outros bens					
04	02012101	Material eléctrico	1.800,00	7.250,00	2.000,00	7.050,00	
04	02012102	Material de construção civil	4.900,00	6.600,00	3.000,00	8.500,00	
04	02012303	Material de iguéis	1.200,00	900,00		2.000,00	
04	02012304	Material de pinturas	8.000,00	2.000,00	9.000,00	1.000,00	
04	02012305	Material de carpintaria	600,00	3.000,00	3.100,00	500,00	
04	02012309	Material diverso					
04	0201230901	Material para loja	4.000,00		1.000,00	3.000,00	
04	0201230902	Material para piscinas	4.000,00	8.500,00	9.500,00	3.000,00	
04	0201230999		1.000,00	14.800,00		15.000,00	
04	0202	Aquisição de serviços					
04	020201	Encargos das instalações	15.900,00	29.800,00	5.000,00	30.700,00	
04	020202	Limpeza e higiene	210,00	390,00		600,00	
04	020203	Conservação de bens	9.000,00	21.000,00	5.000,00	25.000,00	
04	020210	Transportes	120,00			120,00	
04	020212	Seguros	600,00			600,00	
04	020214	Estudos, pareceres, projectos, consultadoria e auditorias	1.000,00			1.000,00	
04	020225	Outros serviços					
04	02022599	Outros serviços - Prest. serv.	21.000,00	42.000,00		63.000,00	
04	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
04	0601	Diversas					
04	060203	Outras					
04	06020305	Outras	110,00	6.890,00		7.000,00	
04	06020399	Outras despesas correntes					
04	0602039901	Indemnizações por estragos provocados a outros	590,00	2.800,00		2.590,00	
04	07	Aquisição de bens de capital					
04	0701	Investimentos					
04	070104	Construções diversas					
04	07010408	Visão geral	4.000,00	6.000,00	9.000,00	1.000,00	
04	07010413	Cemitérios	5.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00	
04	070106	Material de transporte					

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 6
Junta de Prolegistas de Galvêas		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 10	DO RAO CONTABILISTICO DE 2019		Período: 2019/01/01 a 2019/12/31	
		TOTAL DE REVISÕES : 3				
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O 3 S
			DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REPOSIÇÃO	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
04	07010602	Outros	35.000,00	20.000,00	50.000,00	3.000,00
04	070110	Equipamento básico				
04	07011002	Outros				
04	0701100201	Contadores de água				
04	070111	Ferramentas e utensílios	2.500,00	6.250,00		4.750,00
04	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
04	070303	Outras construções e infraestruturas				
04	07030301	Viadutos, arcamentos e obras complementares				
04	070303100	Arcamentos e Passarelas	5.000,00		4.000,00	1.000,00
04	07030307	Captação e distribuição de água				
04	070310701	Reforço rede abastecimento de água				
04	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
04	1102	DIVERSAS				
04	110299	Outras				
04	11029901	Indenizações de estragos provocados a outros	500,00			500,00
05		SERVIÇOS DE AGRICULTURA				
05	01	Despesas com o pessoal				
05	0101	Remunerações curtas e permanentes				
05	010104	Pessoal dos quadros - Regime cont. individual trabalho por tempo indeterminado				
05	01010401	Pessoal em funções	132.000,00	55.000,00	27.000,00	160.000,00
05	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1.800,00			1.800,00
05	010112	Suplementos e prêmios	450,00			450,00
05	010113	Subsídio de refeição		15.000,00		15.000,00
05	010114	Subsídio de férias e de natal	22.000,00	25.000,00	28.000,00	23.000,00
05	0102	Abonos variáveis ou eventuais				
05	010202	Azias extraordinárias	3.900,00	1.000,00		4.900,00
05	010203	Alimentação e alojamento	70,00			70,00
05	010204	Ajudas de custo	80,00	250,00		330,00
05	010205	Abono para faltas	70,00	250,00		320,00
05	010206	Formação	2.000,00			2.000,00
05	0103	Segurança social				
05	010305	Contribuições para a segurança social				
05	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)				
05	0103050202	Segurança social - Regime geral	36.600,00	4.000,00	3.000,00	39.600,00
05	010309	Seguros				
05	01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	20.300,00			20.300,00
05	12	Aquisição de bens e serviços				
05	1201	Aquisição de bens				
05	120102	Combustíveis e lubrificantes				
05	12010201	Gasolina	1.400,00	2.100,00		3.500,00
05	12010202	Gasóleo	21.100,00	8.900,00		30.000,00
05	12010299	Outros				
05	1201029901	Gás	250,00	250,00		500,00
05	1201029902	Lubrificantes	2.400,00			2.400,00
05	1201029909	Outros	150,00			150,00
05	020103	Munições, explosivos e artifícios	60,00			60,00
05	020104	Limpeza e higiene	400,00	100,00		500,00
05	020107	Vestuário e artigos pessoais	900,00	5.600,00		6.500,00
05	020108	Material de escritório	450,00		200,00	250,00
05	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2.400,00		900,00	1.500,00
05	020110	Produtos vendidos nas farmácias	120,00	7.500,00		7.620,00
05	020112	Material de transporte - Peças	300,00			300,00
05	020114	Outro material - Peças	1.000,00	1.000,00		2.000,00
05	020117	Ferramentas e utensílios	3.000,00	3.000,00		6.000,00
05	020118	Livros e documentação técnica	50,00			50,00
05	020121	Outros bens				
05	02012106	Agricultura				

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA			Página: 7		
Junta de Freguesia de Galveias		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 10	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2019		Período: 2019/01/01 a 2019/12/31		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				6 3 3	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÕES CORRIGIDAS
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DEMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
05	0201110601	Sementeiras	5.300,00	24.500,00	7.500,00	22.300,00	
05	0201110602	Vinha	100,00			100,00	
05	0201110603	Horta	1.200,00	12.000,00	5.000,00	19.000,00	
05	0201110604	Pecuária	9.600,00	7.400,00		17.000,00	
05	0201110605	Floresta	900,00			900,00	
05	0201110606	Material de Lajar	20.000,00	7.500,00	12.500,00	15.000,00	
05	02012100	laja					
05	0201210001	Produtos para loja	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	
05	02012100	Material diverso					
05	0201210099		5.000,00	18.000,00		23.000,00	
05	0202	Aquisição de serviços					
05	020201	Encargos das instalações	40.000,00	11.000,00		51.000,00	
05	020202	Limpeza e higiene	80,00			80,00	
05	020203	Conservação de bens	37.000,00	29.200,00		66.000,00	
05	020204	Transportes	80,00			80,00	
05	020205	Seguros	1.700,00	6.000,00		7.700,00	
05	020206	Estudos, pareceres, projectos, consultadoria e auditorias	1.000,00	5.000,00		6.000,00	
05	020207	Assistência técnica	300,00	7.200,00		7.500,00	
05	020208	Outros trabalhos especializados					
05	020209	Desmatamentos e limpeza de terrenos	30.000,00	14.500,00	15.000,00	29.500,00	
05	020210	Outros serviços					
05	02021002	Prestação de serviços - Agricultura					
05	0202100201	Prestação de serviços - Colheita de azeitona	6.500,00	24.500,00		31.000,00	
05	0202100202	Prestação de serviços - Montado, Olival e Outros	175.000,00	12.500,00	47.500,00	120.000,00	
05	0202100203	Prestação de serviços - Falca	15.500,00	15.000,00	3.100,00	27.350,00	
05	0202100204	Prestação de serviços - Vinificação	100,00			100,00	
05	0202100205	Prestação de serviços - Vinha	150,00			150,00	
05	0202100206	Prestação de serviços - Veterinária	9.300,00	13.500,00		22.800,00	
05	0202100207	Outros serviços - Prest. serv.	277.900,55	26.000,00	7.000,00	244.900,55	
05	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
05	0602	Diversas					
05	060203	Outras					
05	06020302	IVA pago	100,00			100,00	
05	06020305	Outras	2.000,00	21.500,00		23.500,00	
05	06020309	Outras despesas correntes					
05	0602030901	indemnizações por estragos provocados a outros	1.000,00			1.000,00	
05	07	Aquisição de bens de capital					
05	0701	Investimentos					
05	070103	Edifícios					
05	07010301	Outros					
05	0701030703	LAGAL	15.000,00	15.000,00	5.000,00	25.000,00	
05	070104	Construções diversas					
05	07010407	Captação e distribuição de água					
05	0701040701	Reservação e desassoreamento de barragens	2.500,00		2.000,00	500,00	
05	0701040702	Limpeza de charcos e barragens	2.000,00		1.500,00	500,00	
05	0701040703	Canal de rega da barragem de Vale Penedo	500,00			500,00	
05	0701040704	Manutenção da conduta de rega para vinha					
05	0701040705	Conduta da Barragem da Fonte da Moura	1.000,00	2.000,00	4.500,00	500,00	
05	07010413	Outros					
05	0701041301	Parque de Armazenamento para Produtos Florestais	5.000,00			5.000,00	
05	0701041302	Construção de cercos	5.000,00	5.000,00		10.000,00	
05	070106	Material de transporte					
05	07010602	Outros	50.000,00	185.000,00	5.000,00	230.000,00	
05	070110	Equipamento básico					
05	07011002	Outros					
05	0701100202	Alfaias	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	
05	0701100203	Limpa berras, vilas e taludes	10.000,00		9.500,00	500,00	
05	070111	Ferramentas e utensílios	1.500,00	26.000,00		27.500,00	
05	070115						

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1	
Junta de Freguesia de Galveias		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 10	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2019		Período: 2019/01/01 a 2019/12/31		
TOTAL DE REVISÕES : 3							
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			0 9 5	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA			DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÕES CORRIGIDAS
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
DESCRIÇÃO							
05	07011501	Projectos Florestais e Equipamento	15.000,00		5.000,00	10.000,00	
05	07011502	Efectivo pecuária	5.000,00			5.000,00	
05	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL					
05	1102	DIVERSAS					
05	110299	Outras					
05	11029901	Indemnizações de estragos provocados a outren	1.000,00			1.000,00	
06	01	Despesas com o pessoal					
06	0101	Remunerações certas e permanentes					
06	010104	Pessoal dos quadros - Regime cont. individual trabalho por tempo indeterminado					
06	01010401	Pessoal em funções	15.600,00	40.000,00	25.000,00	30.600,00	
06	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	800,00			800,00	
06	010113	Subsídio de refeição	1.200,00	7.000,00		5.200,00	
06	010114	Subsídio de férias e de natal	1.700,00	5.000,00	4.500,00	1.200,00	
06	0102	Honos variáveis ou eventuais					
06	010202	Horas extraordinárias	450,00	1.500,00		1.050,00	
06	010204	Ajudas de custo		1.000,00		1.000,00	
06	010205	Hono para faltas	20,00	250,00		270,00	
06	010206	Formação	300,00	500,00		800,00	
06	0103	Segurança social					
06	010301	Encargos com a saúde	400,00	5.000,00		5.400,00	
06	010305	Contribuições para a segurança social					
06	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCPFP)					
06	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.400,00	15.000,00	9.400,00	13.000,00	
06	02	Aquisição de bens e serviços					
06	0201	Aquisição de bens					
06	020102	Combustíveis e lubrificantes					
06	02010299	Outros					
06	0201029901	Gás	1.400,00	2.400,00		4.000,00	
06	020104	Limpesa e higiene	150,00	100,00		250,00	
06	020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	21.200,00	20.500,00	11.700,00	30.000,00	
06	020107	Vestuário e artigos pessoais	350,00	2.150,00		2.500,00	
06	020108	Produtos químicos e farmacêuticos	130,00			130,00	
06	020110	Produtos vendidos nas farmácias	400,00	1.000,00		1.400,00	
06	020113	Material de consumo hoteleiro	700,00			700,00	
06	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.200,00		450,00	750,00	
06	020117	Ferramentas e utensílios	600,00			600,00	
06	020118	Livros e documentação técnica	2.400,00	5.850,00	1.450,00	6.800,00	
06	020119	Artigos honoríficos e de decoração	300,00	750,00	500,00	600,00	
06	020120	Material de educação, cultura e recreio	1.500,00	3.500,00	1.000,00	4.000,00	
06	020121	Outros bens					
06	02012107	Produto para as piscinas	15.000,00	10.000,00	2.500,00	22.500,00	
06	02012109	Material diverso					
06	0201210999		3.100,00	5.000,00		8.100,00	
06	0202	Aquisição de serviços					
06	020201	Encargos das instalações	20.000,00	16.500,00		36.500,00	
06	020203	Conservação de bens	15.000,00	25.000,00		40.000,00	
06	020209	Comunicações	400,00			400,00	
06	020212	Seguros	1.300,00	1.000,00		2.300,00	
06	020214	Estudos, pareceres, projectos, consultadoria e auditorias	00,00		300,00	300,00	
06	020216	Seminários, exposições e similares	250,00	750,00	400,00	500,00	
06	020225	Outros serviços					
06	02022501	Festejos de Verão	15.000,00	15.000,00	4.500,00	25.500,00	
06	02022504	Outras actividades culturais e desportivas	10.000,00	40.000,00		50.000,00	
06	02022599	Outros serviços - Prest. serv.	50.000,00	45.000,00		95.000,00	
06	04	Transferências correntes					
06	0407	Instituições sem fins lucrativos					

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA			Página: 9	
Junta de Freguesia de Galveias		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 10	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2019		Período: 2019/01/01 a 2019/12/31	
TOTAL DE REVISÕES : 3						
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
			DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES CORRIGIDAS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REPROGOS	DESCRIÇÕES / ANULAÇÕES	
16	040701	Instituições sem fins lucrativos				
16	04070101	Apoio às Colectividades e Instituições	35.800,00	24.300,00	1.000,00	52.800,00
16	0408	Famílias				
16	040802	Outras				
16	04080201	Programas do Centro de Emprego e Outros	4.800,00	14.888,78		20.888,78
16	04080202	Outros				
16	0408020201	Bolsas de Estado	25.800,00	20.800,00	8.750,00	35.250,00
16	0408020202	Apoio à primeira infância	15.500,00	4.000,00	5.500,00	15.000,00
16	140805	Prémio à natalidade	3.000,00			3.000,00
16	140806	Subsídio a Deficientes	1.450,00			1.450,00
16	15	SUBSÍDIOS				
16	1508	FAMÍLIAS				
16	150801	Apoio Social a famílias necessitadas	300,00	500,00		800,00
16	16	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
16	1602	Diversas				
16	160203	Outras				
16	16020305	Outras	150,00	3.000,00		3.150,00
16	16020309	Outras despesas correntes				
16	1602030901	indenizações por estragos provocados a outrem	1.000,00			1.000,00
16	07	Aquisição de bens de capital				
16	0701	Investimentos				
16	070103	Edifícios				
16	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS				
16	0701030105	CASA DA CULTURA	30.000,00	45.000,00	65.000,00	10.000,00
16	0701030106	EXPOSIÇÕES DE GALVEIAS		60.000,00		60.000,00
16	07010307	Outros				
16	0701030702	SALA CULTURAL JOSÉ LUÍS PEDROTE	15.000,00	4.000,00	10.000,00	9.000,00
16	070104	Construções diversas				
16	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas				
16	0701040601	COMPLEXO DE PISCINAS	10.000,00	18.000,00	12.500,00	15.500,00
16	0701040602	POLIDESPORTIVO	5.000,00	30.000,00	38.000,00	1.000,00
16	0701040603	Parques infantis	5.000,00		4.000,00	1.000,00
16	07010413	Outros				
16	0701041303	Parque de Festas (Parceria com o Município de Ponte de Sor)	15.000,00		13.000,00	2.000,00
16	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
16	1102	DIVERSAS				
16	110299	Outras				
16	11029901	Indenizações de estragos provocados a outrem	1.000,00			1.000,00
TOTAL ...			2.242.739,55	2.159.088,78	986.750,00	3.415.078,33

En ____ de ____ de ____

En ____ de ____ de ____



1.11.2.

Modificações ao Orçamento da Receita

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA			Página: 1	
Junta de Freguesia de Galveias		TOTAL DE ALTERAÇÕES :	DO ANO CONTABILÍSTICO DE: 2019		Período: 2019/01/01 a 2019/12/31	
		TOTAL DE REVISÕES : 3				
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			PREVISÕES CORRIGIDAS
			INSCRIÇÕES / REFIÇOS	DESCRIÇÕES / ANULAÇÕES		
01	Impostos diretos	6.185,00			6.185,00	
0102	Outros	6.185,00			6.185,00	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	6.086,00			6.086,00	
020206	Impostos indiretos específicos das autarquias locais	105,00			105,00	
02020699	Outros	105,00			105,00	
020206901	Emissão de atestados, certificados e termos de justificação administrativa	80,00			80,00	
020206902	Certificação de fotocópias	15,00			15,00	
020206999	Outras taxas	10,00			10,00	
14	Taxas Multas e outras penalidades	338,00			338,00	
1401	Taxas	336,00			336,00	
140123	Taxas específicas das autarquias locais	335,00			335,00	
14012301	Mercados e Feiras	1,00			1,00	
14012304	Canídeos	335,00			335,00	
1402	Multas e outras penalidades	2,00			2,00	
140201	Juros de mora	1,00			1,00	
140204	Coimas	1,00			1,00	
05	Rendimentos da propriedade	67.813,20			67.813,20	
0502	Juros - Sociedades financeiras	3.160,00			3.160,00	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	3.160,00			3.160,00	
0510	Rendas	64.713,20			64.713,20	
051001	Terrenos	64.713,20			64.713,20	
05100101	Galveias	355,00			355,00	
0510010101	Horta da Ti Margarida	100,00			100,00	
0510010102	Tapada de Sto. António	255,00			255,00	
05100102	Évorauste	2.499,00			2.499,00	
0510010201	Herdade da Nôdia	50,00			50,00	
0510010202	Horte das Estacas/Quartos	724,00			724,00	
0510010203	Olival da Cova Funda/São Marcos	105,00			105,00	
0510010204	Quinta do Gordo	290,00			290,00	
0510010205	Monte dos Quartos/Quartos/Coutada e Baia	1.330,00			1.330,00	
05100103	Alcorrego	2,00			2,00	
0510010301	Carapeta/Castelo e Anacins	1,00			1,00	
0510010302	Concessão de Zona de Caça Turística	1,00			1,00	
05100104	Grade	3.300,00			3.300,00	
0510010401	Herdade da Caldeirinha	2.495,00			2.495,00	
0510010402	Herdade da Nave	805,00			805,00	
05100105	Rio de Moinhos	1.700,00			1.700,00	
0510010601	Herdade da Nave/Olival da Carrasqueira e Bouças	1.700,00			1.700,00	
05100106	Flor da Rose	22.720,00			22.720,00	
0510010601	Olival de Sta. Maria	17.500,00			17.500,00	
0510010602	Concessão de Zona de Caça Associativa	3.920,00			3.920,00	
0510010603	Imposto de superfície - Energias renováveis	1.300,00			1.300,00	
05100107	Matadões	5.047,20			5.047,20	
0510010701	Herdade das Mouridas	1.750,00			1.750,00	
0510010702	Herdade dos Olheiros e Serrado	900,00			900,00	
0510010703	Herdade das Meças	50,00			50,00	
0510010704	Janela do Olival, Cerca de Fora, Qta. Dentro, Barros e Serrado	2.347,20			2.347,20	
05100108	Avie	10,00			10,00	
0510010801	Horta à Fonte Nova	10,00			10,00	
05100109	Terrenos para Culturas	19.000,00			19.000,00	
05100111	Monforte	10.000,00			10.000,00	
0510011101	Herdade do Rota	10.000,00			10.000,00	
06	Transferências correntes	703.050,44			703.050,44	
0603	Administração central	672.484,00			672.484,00	
060301	Estado	67.484,00			67.484,00	
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	65.442,00			65.442,00	
06030105	Nº 1 do Artº 38º da Lei 73/2013	2.042,00			2.042,00	
060307	SERVÍCIOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	635.566,44			635.566,44	

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA			Página: 2
Junta de Freguesia de Galveias		TOTAL DE ALTERAÇÕES :	DO ANO CONTABILÍSTICO DE: 2014		Período: 2019/01/02 a 2019/12/31.
		TOTAL DE REVISÕES :			
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		
			INSCRIÇÕES / REFORTE	RETRAIÇÕES / ANULAÇÕES	
06030701	IEFP	600.000,00			600.000,00
06030702	IEFP	5.000,00			5.000,00
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	30.566,44			30.566,44
06050101	MUNICÍPIOS	30.566,44			30.566,44
0605010101	Acordo de execução - CM Ponte de Sor	17.066,44			17.066,44
0605010102	Contrato Inter-administrativo - CM Ponte de Sor	13.400,00			13.400,00
0605010199	Outras Tri's CM Ponte de Sor	100,00			100,00
07	Venda de bens e serviços correntes	1.443.392,91	150,00	150,00	1.443.392,91
0701	Venda de bens	1.194.296,40		150,00	1.194.146,40
070106	Produtos agrícolas e pecuários	1.117.620,00			1.117.620,00
07010601	Produtos agrícolas e pecuários	1.117.620,00			1.117.620,00
0701060101	Gado	162.400,00			162.400,00
070106010101	Ovinos	77.000,00			77.000,00
070106010102	Bovinos	75.000,00			75.000,00
070106010103	Le	10.000,00			10.000,00
070106010199	Outros ativos pecuários	400,00			400,00
0701060102	Cereais	11.120,00			11.120,00
070106010201	Trigo	10,00			10,00
070106010202	Aveia	10,00			10,00
070106010203	Luzerna	10.000,00			10.000,00
070106010204	Triticale	300,00			300,00
070106010205	Sorgo/Azevém	400,00			400,00
070106010209	Outras culturas	400,00			400,00
0701060103	Floresta	944.100,00			944.100,00
070106010301	Eucaliptos	500,00			500,00
070106010302	Pinheiros	500,00			500,00
070106010303	Sabreiros secos	110.000,00			110.000,00
070106010304	Azinhelras secas	1.500,00			1.500,00
070106010305	Leão de Sobro	45.000,00			45.000,00
070106010306	Leão de Arinho	5.000,00			5.000,00
070106010307	Cortiça falsa	75.000,00			75.000,00
070106010308	Leão de Sobro com cortiça	100,00			100,00
070106010309	Furças	6.000,00			6.000,00
070106010310	Cortiça Avadia	700.000,00			700.000,00
070106010399	Outros - Floresta	500,00			500,00
070107	Produtos alimentares e bebidas	75.782,40		150,00	75.782,40
07010701	Loja	75.782,40		150,00	75.782,40
0701070101	Carne de ovinos	6.000,00			6.000,00
0701070102	Cereais	1,00			1,00
0701070103	Produtos Hortícolas	6.300,00			6.300,00
0701070104	Fruta	3.500,00			3.500,00
0701070105	Carne de bovino	800,00			800,00
0701070106	Carne de suíno	10.500,00			10.500,00
0701070107	Vião	5.800,00			5.800,00
0701070108	Azeite	30.000,00			30.000,00
0701070109	Outros	300,00			300,00
0701070110	Falha/Feno	3.500,00			3.500,00
0701070111	Bagaço	3.000,00			3.000,00
0701070199	Outros	7.281,40		150,00	7.131,40
070107019901	Outros - Prod. Agríc. e Pecuários - Isentos/s	1,00			1,00
070107019902	Outros - Prod. Agríc. e Pecuários - Taxa reduzida	100,00			100,00
070107019903	Outros - Prod. Agríc. e Pecuários - Taxa Intermediária	100,00			100,00
070107019904	Outros - Prod. Agríc. e Pecuários - Taxa Normal	100,00			100,00
070107019906	Ova	6.300,40		150,00	6.300,40
070108	Mercadorias	210,00			210,00
07010899	OUTROS	210,00			210,00
0701089902	CTY- Mercadorias	210,00			210,00
070108990201	CTY- Mercadorias-Isento	100,00			100,00
070108990202	CTY- Mercadorias- tx reduzida	50,00			50,00

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA			Página: 3
Junta de Freguesia de Galveias		TOTAL DE ALTERAÇÕES : TOTAL DE REVISÕES : 3	DO ANO CONTABILÍSTICO DE: 2019		Período: 2019/01/01 a 2019/12/31
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
070108990201	CTT- Mercadorias-tx intermédia	50,00			50,00
070108990204	CTT- Mercadorias- tx normal	10,00			10,00
070111	Produtos acabados e intermédios	310,00			310,00
07011102	Outros	310,00			310,00
0701110201	Águas	10,00			10,00
0701110299	Outros	300,00			300,00
070111029902	Outros - Prod. Acab. e Intermédios - Isentos	100,00			100,00
070111029903	Outros - Prod. Acab. e Intermédios - Taxa Intermédia	100,00			100,00
070111029904	Outros - Prod. Acab. e Intermédios - Taxa Normal	100,00			100,00
070199	Outros	304,00			304,00
07019901	Venda de publicações	300,00			300,00
07019902	Outros - Vendas de bens - Auto-liquidação de IVA	1,00			1,00
07019903	Outros - Vendas de bens - Taxa reduzida	1,00			1,00
07019904	Outros - Vendas de bens - Taxa Intermédia	1,00			1,00
07019905	Outros - Vendas de bens - Taxa Normal	1,00			1,00
0702	Serviços	73.000,00	150,00		73.150,00
070207	Alimentação alojamento	1.600,00			1.600,00
07020701	Refeitório Escolar	1.600,00			1.600,00
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e desportivos	62.500,00			62.500,00
07020804	Serviços recreativos	62.500,00			62.500,00
0702080401	Fiscina	62.500,00			62.500,00
070209	Serviços específicos das autarquias	6.900,00	150,00		9.050,00
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	1.600,00	150,00		1.800,00
0702090401	Aluguer de Máquinas/Tratores	1.500,00			1.500,00
0702090402	Canalizações		150,00		150,00
0702090409	Outros trabalhos por conta de particulares - Jogos	150,00			150,00
07020905	Cemitérios	1.000,00			1.000,00
07020999	Outros	6.250,00			6.250,00
0702099901	Fotocópias	200,00			200,00
0702099902	Telefone/Fax CTT	50,00			50,00
0702099903	Prestação de serviços CTT	6.000,00			6.000,00
0703	Vendas	176.096,51			176.096,51
070301	Habitções	81.162,87			81.162,87
07030101	Galveias	3.331,26			3.331,26
07030102	Évora Monte	1.445,60			1.445,60
07030104	Tv. dos Remolares, 28	6.161,64			6.161,64
07030106	Av. Visconde Valmar	62.442,29			62.442,29
07030108	Flores da Rosa - Bairro José Godinho Caspos Marques	1.763,18			1.763,18
070302	EDIFÍCIOS	94.933,64			94.933,64
07030201	Galveias	18.601,76			18.601,76
07030202	Tv. dos Remolares, 28	27.388,54			27.388,54
07030203	Tv. dos Remolares, 30	38.019,56			38.019,56
07030204	Rua da Glória	16.687,18			16.687,18
07030205	Av. da Liberdade	18.236,60			18.236,60
08	Outras receitas correntes	940,00			940,00
0801	Outras	940,00			940,00
080199	Outras	940,00			940,00
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio d	100,00			100,00
08019902	Indemnizações de estragos provocados por estrém en	100,00			100,00
08019903	IVA reembolsado	10,00			10,00
08019999	Diversas	730,00			730,00
0801999902	Estragos EDI	100,00			100,00
0801999904	Indemnização por sinistro	100,00			100,00
0801999909	Outras receitas correntes	530,00			530,00
080199990901	Outras receitas correntes - Isento	10,00			10,00
080199990903	Outras receitas correntes - Taxa Intermédia	10,00			10,00
080199990904	Outras receitas correntes - Taxa Normal	10,00			10,00
080199990999	Diversas	500,00			500,00
09	Venda de bens de investimento	21.000,00	125.000,00		146.000,00

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA			Página: 4	
Junça de Freguesia de Galveias		TOTAL DE ALTERAÇÕES :	DO ANO CONTABILÍSTICO DE: 2019		Período: 2019/01/02 a 2019/12/31.	
		TOTAL DE REVISÕES : 3				
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			PREVISÕES CORRIGIDAS
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIRIGIÇÕES / ANULAÇÕES		
1901	Terrasos	15.000,00	125.000,00		140.000,00	
190104	Administração pública -Administração central -FSA		90.000,00		90.000,00	
190106	Administração pública -Administração local continente		35.000,00		35.000,00	
190110	Famílias	15.000,00			15.000,00	
1904	Outros bens de investimento	6.000,00			6.000,00	
190411	Sociedades e quase sociedades não financeiras	6.000,00			6.000,00	
1904101	Equipamento de Transporte	2.500,00			2.500,00	
190410101	Equipamento de transporte	2.500,00			2.500,00	
1904102	Maquinaría e Equipamentos	2.500,00			2.500,00	
190410201	Maquinaría e equipamentos	2.500,00			2.500,00	
1904103	Outros	1.000,00			1.000,00	
190410301	Outros Bens de Investimento	1.000,00			1.000,00	
15	Resposições não abatidasao pagamentos	100,00			100,00	
1531	Resposições não abatidasao pagamentos	100,00	1.047.338,78		1.047.438,78	
151101	Resposições não abatidasao pagamentos	100,00			100,00	
16	Saldo de gerência		1.047.338,78		1.047.338,78	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO		1.047.338,78		1.047.338,78	
TOTAL ...		2.242.739,55	1.172.488,78	150,00	3.415.078,33	

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____



1.12.

Execução das Grandes Opções do Plano



1.12.1.

Execução do Plano Plurianual de Investimentos

14110401 Data de Pagamento de Salário	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	Nº ANEXO: 124 DATA: 20/01/2011 A 20/01/2011
------------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------------------

Página: 1

OBJETO	CÓDIGO DE CONTABILIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE CONTABILIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE MATRIZ	CÓDIGO DE PROCESSO			DATA			VALORES DEBITO			VALORES CREDITO			VAL. INICIAL	VAL. FINAL		
					A	B	C	DDDD	MM	AAAA	R\$	CÉNTAVOS	MIL	R\$	CÉNTAVOS	MIL				
																			DEBITO	CREDITO
A DEBITAR ...											65.000,00	263.000,00	76.734,40				263.000,00	263.000,00		
RECURSOS	01	2000	C	0000	00.0	20110100	20110100	5.000,00	5.000,00	2.000,00										
RECURSOS	01	2000	C	0000	00.0	20110100	20110100	50,00		50,00										
RECURSOS	01	2000	C	0000	00.0	20110100	20110100	1.000,00	1.000,00	6.000,00										
RECURSOS	01	2000	C	0000	00.0	20110100	20110100	5.000,00	10.000,00	3.000,00										
RECURSOS	01	2000	C	0000	00.0	20110100	20110100	1.000,00	6.000,00	3.000,00										
RECURSOS	01	2000	C	0000	00.0	20110100	20110100	100.000,00		200.000,00			76.734,40	76.734,40	76.734,40	76.734,40				
TOTAL GERAL ...											65.750,00	263.000,00	1.67.000,00				263.000,00	263.000,00	10.000,00	10.000,00



1.12.2.

Execução do Plano de Atividades mais relevantes



1.13.

Fluxos de Caixa

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE

JPG

Junta de Freguesia de Galveias

ANO 2019

PÁG. 1

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		1.047.338,84	Despesa orçamentais		2.146.647,35
Execução orçamental	979.774,96		Correntes	1.920.978,25	
Operações de tesouraria ...	67.564,78		Capital	246.568,90	
Receitas orçamentais		2.875.123,70	Operações de tesouraria		129.597,01
Correntes	1.763.786,95		Saldo para a gerência seguinte ...		1.753.553,85
Capital	111.336,75		Execução orçamental	1.688.250,61	
Outras			Operações de tesouraria	65.383,24	
Operações de tesouraria		121.335,47	Total		4.049.798,01
Total		4.049.798,01			

Em ___ de _____ de ___

Em ___ de _____ de ___



1.14.

Operações de Tesouraria

ENTRADA		OPERAÇÕES DE TESOURARIA - por Data				DATA	ANO	FOLHA
RPG		Período: 2019/01/01 a 2019/12/31				2019/04/15	2019	1
CDB, CDTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	MOVIMENTO ANTERIOR		MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO SEGUNTE	
			DEVEDOR	CRÉDOR	DEBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CRÉDOR
21		CLIENTES/CONTRIBUINTES/OUTROS		2.441,42		179,54		3.220,36
21.7		Clientes e utentes com cações		2.441,42		179,54		3.220,36
21.7.1		Cações - Arruamentos urbanos		1.830,00		130,00		1.959,00
	414	Maria da Conceição Ladeiras Peixoto				90,00		60,00
	416	Consumidor Final		1.830,00				1.830,00
	1057	Elisabeth Sereya D'Alveira Pego e Felgueiras Chipping				30,00		30,00
	1058	Basília José Tal de N. Cristo				30,00		30,00
21.7.2		Cação - rendas comerciais		611,42		608,54		1.279,36
	416	Consumidor Final		611,42				611,42
	1222	Pedro Miguel Pires Pinto Fragança				608,54		608,54
24		ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	27,66	6.184,95	119.587,25	121.854,45		8.428,60
24.2		Retenções de impostos sobre rendimentos		1.815,61	60.244,15	62.469,44		3.921,29
24.2.1		Trabalho dependente		1.479,02	34.174,44	34.483,44		1.388,02
24.2.2		Trabalho independente		134,59	25.569,32	27.964,40		2.533,27
24.5		Contribuições para a Segurança Social		4.369,34	59.242,89	59.385,15		4.507,51
24.5.1		ADSE		665,74	10.319,44	10.386,61		733,31
24.5.1.2		ADSE-descontos do pessoal		665,74	10.319,44	10.386,61		733,31
24.5.2		Caixa Geral de Aposentações		1.488,94	14.159,14	14.244,15		1.493,95
24.5.2.2		CGA descontos do pessoal		1.488,94	14.159,14	14.244,15		1.493,94
24.5.3		Segurança Social		2.294,66	32.764,41	32.750,39		2.280,24
24.5.3.2		SS dos trabalhadores		2.294,66	32.764,41	32.750,39		2.280,24
24.9		Outras tributações	27,66			27,66		
24.9.2		Tribunal	27,66			27,66		
26		OUTROS DEVEDORES E CRÉDITOS		58.965,87	18.909,46	4.498,07		53.454,09
26.2		Pessoal		321,00				321,00
26.2.4		Cações do pessoal		321,00				321,00
26.3		Sindicatos		183,14	2.359,18	1.453,40		277,24
26.3.1		STEL		65,86	1.138,19	1.592,94		139,51
26.3.2		SINTEP		23,78	820,79	460,46		63,45
26.3.3		SIND. NAC. TRG. TEC. AGRIC. FLORESTA E PISCICULTURA		78,38				78,38
26.8		Devedores e credores diversos		58.461,71	1.450,28	2.284,67		53.635,82
26.8.5		Credores de Operações de Tesouraria		10.411,57	670,38	909,12		10.480,31
26.8.5.1		descontos judiciais nos vencimentos			282,33	360,32		77,99
26.8.5.2		Perbas sobre os vencimentos			254,47	254,47		
26.8.5.3		Assist. de Doença aos Militares - ADM		53,97	333,58	334,33		54,72
26.8.5.4		Galveiasmour		404,03				404,03
26.8.5.5		Cações		28.050,82				28.050,82
26.8.5.5.01		Cação Bar Placina		1.282,00				1.282,00
26.8.5.5.02		Cação Vinha CES		3.438,00				3.438,00
26.8.5.5.03		Cação Visconde Valbon		2.788,00				2.788,00
26.8.5.5.04		Cação Ar Liberdade		20.458,82				20.458,82
26.8.5.9		Diversos		1.982,75				1.982,75
26.8.7		Valores entregues com cações e garantias		28.850,14	6.780,28	1.295,55		22.945,51
26.8.7.2		Fornecedores de imobilizado garantias e cações		28.850,14	6.780,28	1.295,55		22.945,51
	577	BOGECO - Soc. Geral de Construções, Lda.		105,14				105,14
	578	AUGUSTO MANUEL SILVANO SANTOS		12.057,73				12.057,73
	579	JOCOLAR - Sociedade de Construções, Lda.		6.877,44	6.780,28			97,44
	580	Vitigone - Agro Pecária, Lda		3.640,30				3.640,30
	639	LEMA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A		172,19				172,19
	640	Moura e Coelho, Lda		5.196,34				5.196,34
	1292	Pinto e Boaz, Lda				1.295,55		1.295,55
TOTAL			27,66	67.592,64	129.597,01	127.335,47		65.303,21



1.15.

**Resumo Diário de
Tesouraria a 31/12/2019**

ENTRADA	ANO	PÁGINA
000	2019/12/31	1

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 149

CONTA	CL/RC	DESCRIÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACRÉSCIMO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRESSA
11		CAIXA	1.294.366,03	1.293.913,11	31.822,73	31.822,73	1.326.008,76	1.325.735,85	472,91	
11.1		Caixa Sede	1.293.596,03	1.293.113,11	31.822,73	31.822,73	1.325.008,76	1.324.935,85	472,91	
11.1.1	CX	CX - Caixa Sede	1.293.596,03	1.293.113,11	31.822,73	31.822,73	1.325.008,76	1.324.935,85	472,91	
11.1.1.1		Fundo de manolo	800,00	800,00			800,00	800,00		
11.1.1.1.1		Fundo de manolo	800,00	800,00			800,00	800,00		
11.1.1.1.1.1		Fundo de manolo - Caixa CIT	150,00	150,00			150,00	150,00		
11.1.1.1.1.2	FM	FM - FUNDO MANEIO	150,00	150,00			150,00	150,00		
11.1.1.1.1.2.1		Fundo de manolo - Caixa serv. adms.	500,00	500,00			500,00	500,00		
11.1.1.1.1.2.1.1	FM1	FM1 - Fundo manolo serv. adms.	500,00	500,00			500,00	500,00		
11.1.1.1.1.2.1.1.1		Fundo de manolo - Caixa Loja	50,00	50,00			50,00	50,00		
11.1.1.1.1.2.1.1.1.1	FM1	FM1 - Fundo manolo caixa loja	50,00	50,00			50,00	50,00		
11.1.1.1.1.2.1.1.1.2		Fundo de manolo - Piscinas	100,00	100,00			100,00	100,00		
11.1.1.1.1.2.1.1.1.2.1	FM3	FM3 - Fundo de manolo - Piscinas	100,00	100,00			100,00	100,00		
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	4.183.524,41	2.532.989,37	293.443,72	21.034,67	4.207.153,55	2.554.072,41	1.753.080,94	
12.1		Caixa Geral de Depósitos	197.463,82	189.708,24	4.000,03		401.463,85	189.708,24	211.755,61	
12.1.1		Depósitos à ordem	197.463,82	189.708,24	4.000,03		401.463,85	189.708,24	211.755,61	
12.1.1.1		Conta geral CGD	214.818,40	143.396,07	4.000,03		218.818,43	143.396,07	75.422,36	
12.1.1.1.1	0035/00009753004	CGD	214.818,40	143.396,07	4.000,03		218.818,43	143.396,07	75.422,36	
12.1.1.1.1.1		Conta rendas	182.645,42	46.322,17			182.645,42	46.322,17	136.323,25	
12.1.1.1.1.1.1	0035/00046120009	CGD	182.645,42	46.322,17			182.645,42	46.322,17	136.323,25	
12.1.1.1.1.2		Caixa de Crédito Agrícola Mútua	2.612.296,47	2.361.356,18	293.443,72	21.034,67	3.105.741,60	2.382.390,85	823.350,75	
12.1.1.1.1.2.1		Depósitos à ordem	2.611.716,91	2.361.356,18	293.443,72	21.034,67	2.905.160,63	2.382.390,85	672.769,78	
12.1.1.1.1.2.1.1		Conta geral CCAM	2.608.206,13	2.361.356,18	293.443,72	21.034,67	2.901.649,85	2.382.390,85	669.259,00	
12.1.1.1.1.2.1.1.1	0045/405218958677	CA	2.608.206,13	2.361.356,18	293.443,72	21.034,67	2.901.649,85	2.382.390,85	669.259,00	
12.1.1.1.1.2.1.1.2		Conta Avis CCAM	3.510,78				3.510,78		3.510,78	
12.1.1.1.1.2.1.1.2.1	0045/402431895895	CA	3.510,78				3.510,78		3.510,78	
12.1.1.1.1.2.1.1.2.2		Depósitos a prazo CCAM	150.000,00				150.000,00		150.000,00	
12.1.1.1.1.2.1.1.2.2.1	0045/44309594128	CA	150.000,00				150.000,00		150.000,00	
12.1.1.1.1.2.1.1.2.2.2	0045/44320607321	CA								
12.1.1.1.1.2.1.1.2.2.3		Depósito a prazo - conta idosa	579,58		1,43		580,97		580,97	
12.1.1.1.1.2.1.1.2.2.3.1	0045/44250252849	CA	579,58		1,43		580,97		580,97	
12.1.1.1.1.2.1.1.2.2.3.2		Santander	81.640,84	81.847,94	183,98	35,55	81.824,02	81.983,49	2.940,53	
12.1.1.1.1.2.1.1.2.2.3.2.1		Depósitos à ordem	81.640,84	81.847,94	183,98	35,55	81.824,02	81.983,49	2.940,53	
12.1.1.1.1.2.1.1.2.2.3.2.1.1		Conta geral Santander	81.640,84	81.847,94	183,98	35,55	81.824,02	81.983,49	2.940,53	
12.1.1.1.1.2.1.1.2.2.3.2.1.1.1	0018/00983542031	CP	81.640,84	81.847,94	183,98	35,55	81.824,02	81.983,49	2.940,53	
12.1.1.1.1.2.1.1.2.2.3.2.1.1.2		Novo Banco	426,77	72,53		13,00	426,77	85,53	341,24	
12.1.1.1.1.2.1.1.2.2.3.2.1.1.2.1		Depósitos à ordem	426,77	72,53		13,00	426,77	85,53	341,24	
12.1.1.1.1.2.1.1.2.2.3.2.1.1.2.1.1		Conta geral Novo Banco	426,77	72,53		13,00	426,77	85,53	341,24	
12.1.1.1.1.2.1.1.2.2.3.2.1.1.2.1.1.1	0007/000695900712	NB	426,77	72,53		13,00	426,77	85,53	341,24	
12.1.1.1.1.2.1.1.2.2.3.2.1.1.2		Banco/Português de Investimentos	608,44	4,50			608,44	4,50	603,94	
12.1.1.1.1.2.1.1.2.2.3.2.1.1.2.1		Depósitos à ordem	608,44	4,50			608,44	4,50	603,94	
12.1.1.1.1.2.1.1.2.2.3.2.1.1.2.1.1		Conta geral BPI	608,44	4,50			608,44	4,50	603,94	
12.1.1.1.1.2.1.1.2.2.3.2.1.1.2.1.1.1	0018/3412095811155	BPI	608,44	4,50			608,44	4,50	603,94	
12.1.1.1.1.2.1.1.2.2.3.2.1.1.2		Banco Comercial Português	714.088,87				714.088,87		714.088,87	
12.1.1.1.1.2.1.1.2.2.3.2.1.1.2.1		Depósitos à ordem	14.088,87				14.088,87		14.088,87	
12.1.1.1.1.2.1.1.2.2.3.2.1.1.2.1.1		Conta geral BCP	14.088,87				14.088,87		14.088,87	
12.1.1.1.1.2.1.1.2.2.3.2.1.1.2.1.1.1	0133/454513880685	BCP	14.088,87				14.088,87		14.088,87	
12.1.1.1.1.2.1.1.2.2.3.2.1.1.2		Depósitos a Prazo	700.000,00				700.000,00		700.000,00	
12.1.1.1.1.2.1.1.2.2.3.2.1.1.2.1.1.2	0133/454513880686	BCP	700.000,00				700.000,00		700.000,00	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			5.385.918,44	3.826.902,51	329.451,87	52.905,95	5.633.362,31	3.879.108,46	1.753.553,85	
DOCUMENTOS										
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			3.863.211,25	2.446.308,34	291.610,40	21.364,48	4.157.621,85	2.467.373,24	1.688.250,61	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			180.016,48	114.713,24			180.016,48	114.713,24	65.303,24	

O Presidente da Junta

O Tesoureiro da Junta

CONTE,

ENTRADA		PLANO DE CUIDA X. 201 -	T - 2008	DATA	ANO	SEQUENCIA
000	Data : 2010/12/31			2010/06/15	2008	1

ENTRADA					SAÍDA				
DOCUMENTO	QUANTIDADE	VÃO QUANTID.	VALOR	DOCUMENTO	DOCUMENTO	QUANTIDADE	VÃO QUANTID.	VALOR	DOCUMENTO
0-00 3013-150-00			60,00		0-000 3079-400-00			7,50	
0-00 3015-400-00			21.584,27		0-000 3030-400-00			10,00	
0-00 3015-400-00			239.358,18		0-000 3040-3100-00			200,00	
0-00 3014-400-00			1.164,30		0-000 3040-3100-00			7.418,13	
0-00 3015-400-00			36,54		0-000 3030-3100-00			15,00	
0-00 3015-400-00			580,51		0-000 3040-3100-00			6,50	
0-00 3014-400-00			228,48		0-000 3040-3100-00			6,50	
0-00 3018-400-00			14,39		0-000 3040-3100-00			573,18	
0-00 3019-400-00			1.790,34		0-000 3030-3100-00			75,00	
0-00 3000-400-00			205,37		0-000 3015-3100-00			1.808,00	
0-00 3000-1300-00			0,24		0-000 3030-3100-00			10.878,32	
0-00 3010-1300-00			0,24		000 3120	200,00			
0-00 3011-1300-00			0,23		000 3120	1.418,13			
0-00 3012-1300-00			0,23		000 3121	17,00			
0-00 3013-1300-00			0,47		000 3124	0,01			
0-00 3029-000-00			7,90		000 3127	6,50			
0-00 3011-000-00			10,61		000 3130	573,18			
0-00 3013-000-00			11.812,71		000 3129	6,50			
0-00 3017-000-00			203,91		000 3130	10.878,32			
000 1405	11.812,71				000 3111	1.808,00			
000 1553	60,00				000 3112	75,00			
000 1563	0,47								
000 1561	0,23								
000 1562	0,24								
000 1563	0,23								
000 1564	0,24								
000 637	239.358,18								
000 638	21.584,27								
000 639	205,37								
000 640	1.790,34								
000 641	14,39								
000 642	228,48								
000 643	580,51								
000 644	36,54								
000 645	1.164,30								
000 644	183,90								
TOTAL ...	297.618,00		297.618,00		TOTAL ...	21.644,68		21.644,68	

TESOURARIA

FOCUBÁBIO



1.16.

Dívidas a Terceiros

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS			DATA	ANO	PAGINA
JFG		Período : 2019/01/02 a 2019/12/31			2020/06/15	2019	1
COD. COMTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL		
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREIDOR	
21		CLIENTES/CONTRIBUÍNTES/UTENTES	8.801,20	12.397,10	3.984,90		
21.1		Clientes c/c	8.801,20	9.766,15	7.205,26		
21.1.1		Clientes gerais c/c/ c. terceiros	8.801,20	9.766,15	7.205,26		
21.1.1.01		Clientes gerais c/c/ renda habitação	2.630,98	4.146,15	1.298,69		
	300	António Carlos da Coscação Daxão	102,36	0,84	25,60		
	307	Inácio da Silva Cortês	2.521,72	1.506,16	1.142,74		
	308	José Francisco Rodrigues Guerra	6,98	3,68	98,33		
	416	Consumidor Final		2.833,47			
21.1.1.02		Clientes gerais c/c/ renda edifícios	8,99	1.812,67	5,04		
	171	Sinões & Freitas	8,99	3,95	5,04		
	416	Consumidor Final		1.808,72			
21.3.1.03		Clientes gerais c/c/ com terceiros	6.161,23	4.407,33	5.941,53		
	238	MUNICIPIO DE FOMTE DE SOR	5.688,68	4.269,51	5.688,68		
	267	Maria Vitoria Leitão Covas	125,35	72,61			
	325	Tomás Miguel Varela Machado					19,22
	382	Juliana Sofia Pisto Silva					16,22
	323	Marcel Leitão Rocha	112,52	59,52	112,52		
	331	Maria Helena Rodrigues Bragança da Paz					73,91
	558	Adelaide João Pisto Catela da Silva Lopes	168,54	3,18	168,54		
	709	João Luis Alves Casaca	66,14	5,51	66,14		
21.3		Utentes c/c/		189,13			
21.3.4		Educação		189,13			
	416	Consumidor Final		189,13			
21.7		Clientes e utentes com cações		1.441,82			3.220,36
21.7.1		Cações - Arrendamentos urbanos		1.831,00			1.350,80
	1057	Elisabeth Soraya D'oliveira Pegado e Felgueiras Chipping					30,80
	1058	Basilis José Val de Sá Cristo					30,80
	414	Maria da Conceição Ladeiras Pallotes					60,80
	416	Consumidor Final		1.831,00			1.830,80
21.7.2		Cação - Rendas comerciais		611,82			1.270,36
	1223	Pedro Miguel Pires Plato Bragança					658,54
	416	Consumidor Final		611,82			611,82
22		FORNEDORES	969,47	21.480,50	67.756,55		
22.1		Fornecedores c/corrente	969,47	21.480,50	67.756,55		
22.1.1		Fornecedores conta corrente individual	969,47	21.480,50	67.756,55		
	108	GRAVILHA & AGASU, LDA					98,80
	11	MARCIA MANUELA DIAS PITA		371,87			
	116	Cooperativa Agrícola Brédal e Figueira e Barros, CRL					150,73
	118	AGL, Energias Renováveis, Lda					110,77
	1277	António José de Matos Lopes					137,32
	1290	Pisto e Braz, Lda					34.179,33
	13	MARIA JOANA ARLINDA NARCISO DE OLIVEIRA					173,35
	14	VERDESOLHEIRO, Unipessoal, Lda.					148,91
	1425	Ralho & Neves, Lda					2.488,50
	1445	Ricardo António Lucas Casaca					196,30
	1448	Flacivet - Veterinária e Pecuária, Lda					625,38
	1451	Agrama Science & Life					175,00
	1455	HIGIENOR - COMÉRCIO DE SISTEMAS DE HIGIENE E LIMPEZA, LDA					190,65
	1456	Luzestores, Lda					2.109,57
	1464	AGROLEICO, LDA					170,97
	16	CAPSOB-COOP.AGRIC.COMC.FONTE DE SOR, CRL					1.763,04
	18	ACORPSON-ASSOC.CRIAD.OVINOS REG.P.SOR					2.668,04
	2	JUVENAL DE LIMA MARTA, LDA.		1.079,21			
	21	GENSOR - INSTALAÇÕES ESPECIAIS, Lda.					115,25
	218	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE FONTE SOR					58,00
	277	SDP Comercial - Comercialização de Energia, SA.	969,47				1.886,08
	3	LUIS HUGO SOUSA VARELA		318,81			12,00
	311	JOAQUIM JOSÉ NUNES OLSEIRO VOGUEIRA		1.275,11			2.141,59
	313	SPEEDBOX - SOC. COMERCIAL DE PNEUS, LDA					191,27
	314	BOSSIVILIRO - Comércio de vidros e espelhos, Lda					83,64
A TRANSPORTES ...			9.770,67	15.443,18	7.296,61		65.172,38

ENTIDADE		OUTRAS DÉVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
AFG				2020/06/15	2019	2
Período : 2019/01/02 a 2019/12/31						
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDORES
		TRANSPORTES ...	9.770,67	15.443,16	7.299,61	55.172,38
	342	MATADOURO REGIONAL DO ALTO ALENTEJO, S.A.		659,77		
	348	Florista do Sor - Felicidade Moreira				75,80
	4	NATSMOI - COMÉRCIO DE CARNES, LDA.		37,50		
	410	Consumidor Final		15.681,81		
	43	PIMENSOR - SOC. COM. PROD. ALIMENTARES				34,54
	50	Casa Mundo - Materiais de Construção, Lda		87,90		134,80
	54	VITOR BRAGAÇA, UNIPessoal LDA		188,12		1.476,57
	601	BERNER - PRODUTOS P/ MONTAGEM E FIXAÇÃO, LDA		19,68		
	602	Eborpapers.pt - Megastore Papelaria e Escritório		1.048,11		1.141,40
	61	JR-INFORMÁTICA - Teiso José Chambel Rodrigues				761,62
	62	Gráfica Vilela - José de Deus Vilela				190,65
	638	IMPRITEJO - ARTES GRAFICAS, LDA				642,86
	766	Sanlebras, Lda				9.899,16
	8	Serragal - Produtos Alimentares, Lda		73,45		165,41
	868	AUTO SELSOR, LDA.				882,49
	9	IluminaAlentejo - Material Electrico, Lda				495,38
	953	Hotokart, Lda		466,88		
	970	João Carlos Castro Milheiras		1.376,80		
		ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		4.184,95		8.428,80
		Retenções de impostos sobre rendimentos		1.815,61		3.521,29
		Trabalho dependente		1.479,02		1.388,02
		Trabalho independente		136,59		2.533,27
		Contribuições para a Segurança Social		4.369,34		4.507,51
		ADSE		465,74		733,31
		ADSE-descontos do pessoal		465,74		733,31
		Caixa Geral de Aposentações		1.408,94		1.493,96
		CGA descontos do pessoal		1.408,94		1.493,96
		Segurança Social		1.294,66		2.280,24
		SS dos trabalhadores		1.294,66		2.280,24
		OUTROS DEVEDORES E CREDORES		96.210,01		84.898,22
		Fornecedores de imobilizado		15.806,92		15.106,92
		Fornecedores de imobilizado, c/c		15.806,92		15.106,92
	50	Casa Mundo - Materiais de Construção, Lda		662,08		662,08
	575	CONST. TUBRÃO - SÉRGIO FERNANDES TUBRÃO		1.961,99		1.961,99
	576	JOSÉ MARIA FELISHERTO		960,00		960,00
	61	JR-INFORMÁTICA - Teiso José Chambel Rodrigues		847,38		847,38
	639	LESA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A		172,19		172,19
	640	Moira e Coelho, Lda		5.196,94		5.196,94
	69	ISIDORO LOPES CORREIA		5.206,59		5.206,59
		Pessoal		520,08		528,08
		Remunerações a pagar ao pessoal		27,48		27,48
		Cações do pessoal		321,00		321,00
		Outras operações com o pessoal		171,60		171,60
		Sindicatos		183,14		177,26
		STAL		85,04		139,51
		SIMTAP		23,78		63,45
		SIND. NAC. TAB. YOC. AGRIC. FLORESTA E PECUARIA		74,36		74,36
		Devedores e credores diversos		74.499,87		69.053,96
		Credores de transações das autarquias locais		15.038,14		15.038,14
		Estado		15.038,14		15.038,14
		Orçamento de Estado		15.038,14		15.038,14
		Cooperação Técnica e Financeira		15.038,14		15.038,14
		Outros		15.038,14		15.038,14
		Credores de Operações de Tesouraria		38.412,57		30.490,31
		descontos judiciais nos vencimentos				77,99
		Assist. sa Doença aos Militares - ADM		53,97		54,72
		Galveiasstur		404,03		404,03
		Cações		28.050,80		28.350,82
		A TRANSPORTES ...	9.770,67	74.468,83	7.299,61	311.879,28

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
JFG				2020/06/15	2019	3
		Período : 2019/01/02 a 2019/12/31				
COD. CONTA	TECSTO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CRIDOR
TRANSPORTE ...			9.770,67	74.468,83	7.299,61	111.879,20
26.8.5.5.01		Caução Bar Piscina		1.202,00		1.202,00
26.8.5.5.02		Caução Virha GES		3.490,00		3.490,00
26.8.5.5.03		Caução Visconde Vilhen		2.700,00		2.700,00
26.8.5.5.04		Caução Ar Liberdade		20.658,82		20.658,82
26.8.5.9		Diversos		1.902,75		1.902,75
26.8.7		Valores entregues com caução e garantias		28.050,16		22.565,51
26.8.7.2		Fornecedores de imobilizado garantias e caução		28.050,16		22.565,51
	1230	Pisto e Braz, Lda				1.295,55
	571	SOSBO - Soc. Geral de Construções, Lda.		105,16		105,16
	578	AUGUSTO MANUEL SILVANO SANTOS		12.057,73		12.057,73
	579	JOCOLAR - Sociedade de Construções, Lda.		6.877,64		97,44
	580	Vitigem - Agro Pecuária, Lda		3.640,50		3.640,50
	639	LENA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A		172,19		172,19
	640	Morre e Coelho, Lda		5.196,94		5.196,94
27		ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		85.932,87		78.243,13
27.3		Acréscimos de custo		85.932,87		78.243,13
27.3.2		Reversões a liquidar		77.702,34		
27.3.9		Outros acréscimos de custos		8.230,53		78.243,13
27.3.9.3		Outros acréscimos de custos				78.243,13
27.3.9.4		Outros bens e serviços a aguardar futuras		8.230,53		
29		Provisões		63.574,55		63.574,55
29.1		Para cobranças devidas		63.574,55		63.574,55
TOTAL ...			9.770,67	281.978,96	7.299,61	306.215,96



1.17.

Acréscimos e Diferimentos

Telémóveis		
Conta Fat.		
62.2.22.2.1		
Nº DE OPG	VALOR	PERÍODO
154	129,15 €	Sede - Móveis - Dezembro 2019
TOTAL	129,15 €	

Internet		
Conta Fat.		
62.2.22.3.1		
Nº DE OPG	VALOR	PERÍODO
151	48,11 €	Internet - Piscinas - Dezembro 2019
TOTAL	48,11 €	

Electricidade			
Conta Fat.			
62.2.11.1.2			
REFERÊNCIA	Nº DE FATURA	VALOR	PERÍODO
11190000573211	268	398,59 €	Monte da Torre - 02.11.2019 a 01.12.2019
1219000021682	269	11,46 €	Monte da Torre - 01.11.2019 a 30.11.2019
1220000001184	270	18,39 €	Monte da Torre - 01.11.2019 a 31.12.2019
ACERTOlagar	282	123,28 €	ACERTO - LAGAR - Faturas e Créditos - Relativos a 2019
1120000014676	285	40,78 €	EDIFÍCIO BOMBEIROS - 02.12.2019 a 01.01.2020
1120000029825	286	114,91 €	SANITÁRIOS PÚBLICOS - 12.12.2019 a 01.01.2020
1120000029503	287	1.381,03 €	PISCINAS - 13/12/2019 a 12/01/2020
1120000031825	529	375,42 €	Monte da Torre - 02.12.2019 a 01.01.2020
1120000031543	530	70,19 €	Fonte da Moura - 02.12.2019 a 01.01.2020
1120000031601	531	564,47 €	Monte do Cantarinho - 02.12.2019 a 01.01.2020
1120000073372	588	13,23 €	Rua Vila Nova do Laranjal nº48 - 02.12.2019 a 01.01.2020
1120000067780	591	24,36 €	AVENIDA VISCONDE VALMOR 4ºDPTO - GÁS - 03.12.2019 a 03.01.2020
1120000067779	592	11,81 €	AVENIDA VISCONDE VALMOR 4ºDPTO - GÁS - 02.12.2019 a 02.12.2019
1120000012030	918	23,44 €	AV. VISCONDE VALMOR 1 - 4ºDPTO - 15.12.2019 a 14.01.2020
11200000124014	922	164,42 €	SEDE DA JFG - 19.12.2019 a 18.01.2020
11200000124933	924	447,16 €	ESPLANADA SÃO JOSÉ - 19.12.2019 a 18.01.2020
11200000126505	928	6,61 €	CAPELA S. SEBASTIÃO - 19.12.2019 a 18.01.2020
11200000126048	930	5,63 €	CAPELA S. JOÃO - 19.12.2019 a 18.01.2020
11200000124953	933	6,12 €	CAPELA S. PEDRO - 19.12.2019 a 18.01.2020
11200000125069	936	6,12 €	CAPELA STO. ANTÓNIO - 19.12.2019 a 18.01.2020
11200000126999	939	26,27 €	CENTRO DE CONVÍVIO - 20.12.2019 a 19.01.2020
11200000125551	941	131,65 €	PRÉDIO SERV. OPERATIVOS - 19.12.2019 a 18.01.2020
11200000125677	944	3,51 €	CASA DO RUSSO - 20.12.2019 a 19.01.2020
11200000125695	947	39,80 €	EDIFÍCIO MERCADO - 19.12.2019 a 18.01.2020
11200000126220	950	112,81 €	LOJA - 19.12.2019 a 18.01.2020
11200000129619	956	171,06 €	Electricidade - LAGAR - 02.12.2019 a 01.01.2020
-	-	22,71 €	Av. Visconde Valmor 3- 4ºD - 15.11.19 a 14.12.19
-	-	430,67 €	Esplanada de São José - 19.11.2019 a 18.12.2019
-	-	108,60 €	Loja - 19.11.2019 a 18.12.2019
-	-	5,92 €	Capela de Santo António - 19.11.2019 a 18.12.2019
-	-	158,43 €	Sede - 19.11.2019 a 18.12.2019
-	-	3,92 €	Capela São Pedro - 19.11.2019 a 18.12.2019
-	-	25,49 €	Centro Convívio - 20.11.2019 a 19.12.2019
-	-	930,70 €	Monte do Cantarinho - 02.11.2019 a 01.12.2019
-	-	68,04 €	Fonte da Moura - 02.11.2019 a 01.12.2019
-	-	6,26 €	Capela de São Sebastião - 19.11.2019 a 18.12.2019
-	-	3,47 €	Casa do Russo - 20.11.2019 a 19.12.2019
-	-	127,00 €	Prédio dos Serviços Operativos - 19.11.2019 a 18.12.2019
-	-	87,43 €	Sanitários Públicos - 19.11.2019 a 11.12.2019
-	-	1.475,41 €	Piscinas - 19.11.2019 a 12.12.2019
-	-	40,54 €	Edifício Mercado - 19.11.2019 a 18.12.2019
-	-	5,43 €	Capela de São João - 19.11.2019 a 18.12.2019
-	-	5.928,63 €	
Nº DE FATURA	VALOR	PERÍODO	
265	7,06 €	Trav. Remolares 28 Escada: 16.11.2019 a 16.01.2020	
266	6,34 €	Rua da Glória, 22 Escada: 19.11.2019 a 17.01.2020	
559	295,13 €	REFETÓRIO ESCOLAR/PODESPORTIVO - 18.12.2019 a 18.02.2020	
560	169,13 €	AVENIDA VISCONDE VALMOR, 1 ESCADA LISBOA - 08.10.2019 a 06.12.2019	
753	151,29 €	AV. VISCONDE VALMOR, 1 ESCADA - 07.12.2019 a 07.03.2020	
-	230,75 €	Refetório Escolar e Polidesportivo - 18.10.2019 a 17.12.2019	
-	178,35 €	Av. Visconde Valmor 1 Escada - 08.08.2019 a 07.10.2019	
-	1.096,03 €		
TOTAL	6.364,66 €		

Férias e Subsidio Férias			
64.2.1.1.1	férias	17.181,24 €	
64.2.1.1.1	sub Férias	17.181,24 €	
64.5.2		8.350,82 €	Inclui cálculo Horas Extraordinárias
64.2.1.1.1	férias	7.952,50 €	
64.2.1.1.1	sub Férias	7.952,50 €	
64.5.3		3.917,86 €	Inclui cálculo Horas Extraordinárias
64.1.1	férias	903,92 €	
64.1.1	sub Férias	903,92 €	
64.5.3		429,08 €	
64.2.2.1	Horas Extr	1.390,55 €	
	TOTAL	14.088,31 €	

Seguros		Estrata 2018											
Cuenta Pat.		Cuenta Det.											
42.2.24.1		Seguros contra siniestros											
OPG	FAC	Data In.	Data Fin.	4311E	395	Valor anual	Valor mensual	Valor ref. A 2018	Valor ref. A 2020				
3115		43005	43073	4311E	395	2712,30 €	226,02 €	2.105,33 €	801,07 €				
Seguros responsabilidad civil													
OPG	FAC	Data In.	Data Fin.			Valor anual/mensual	Valor mensual/diario	Valor ref. A 2018	Valor ref. A 2020				
713		43544	43233			46,88 €	7,16 €	58,77 €	25,13 €				
713		43544	43233			150,80 €	12,57 €	105,01 €	45,09 €				
3084		43073	43077			190,89 €	15,87 €	101,98 €	98,03 €				
5606		43073	44044			58,60 €	4,87 €	28,33 €	38,81 €				
Seguros multiglobal habitacional													
OPG	FAC	Data In.	Data Fin.			Valor anual/mensual	Valor mensual/diario	Valor ref. A 2018	Valor ref. A 2020				
3256		43015	43445			651,20 €	53,43 €	5,47 €	167,21 €				
Seguros accidentes personales													
OPG	FAC	Data In.	Data Fin.			Valor anual/mensual	Valor mensual/diario	Valor ref. A 2018	Valor ref. A 2020				
3851		43725	44001			76,02 €	6,34 €	25,31 €	1.396,41 €				
											211,90 €		
											21,47 €		
											167,31 €		
											6,50 €		
											25,31 €		
											1.396,41 €		
											211,90 €		



1.18.

Síntese de Reconciliações Bancárias

MAPA SÍNTESE DA RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2019/01/31 A 2019/12/31

Pág. 1

Instituição Bancária		Saldo do Extrato Bancário	Saldo Contábilístico	Observações	
Banco	N.º de Conta				
0007	BB	000093500712	341,24	341,24	
0010	BPI	3412095010155	608,44	608,94	
0018	IT	68903542001	2.940,53	2.940,53	
0033	BCP	454515388060	700.000,00	700.000,00	
0033	BCP	4545153880605	12.967,51	14.888,87	
0035	CGD	0080099153004	77.572,43	75.432,36	
0039	COO	0002461233009	136.479,30	136.323,25	
0045	CA	4085136958677	530.007,52	669.359,00	
0045	CA	4024318095995	3.270,49	3.510,78	
0045	CA	44250252869	579,56	580,97	
0045	CA	44309994128	150.000,00	150.000,00	
0045	CA	44320801321			
		Total	1.753.060,94		



1.19.

Subsídios Obtidos e Concedidos

SUBSÍDIOS CONCEDIDOS 2019

DISPOSIÇÕES LEGAIS	DESCRIÇÃO	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	TRASF. EFETUADAS
Alínea c), artº7º, Lei 75/2013 de 12/09/2013	BOLSA DE ESTUDO ANO LECTIVO 2019/2020	Alexandra Maria Gonçalves Varella	1 250,00 €
Alínea c), artº7º, Lei 75/2013 de 12/09/2013	BOLSA DE ESTUDO ANO LECTIVO 2019/2020	António Pedro Ramos Velez	1 250,00 €
Alínea c), artº7º, Lei 75/2013 de 12/09/2013	BOLSA DE ESTUDO ANO LECTIVO 2019/2020	David João Quaresma Laranjeira	1 250,00 €
Alínea c), artº7º, Lei 75/2013 de 12/09/2013	BOLSA DE ESTUDO ANO LECTIVO 2019/2020	Edmundo Vences Nobre Ferreira	1 250,00 €
Alínea c), artº7º, Lei 75/2013 de 12/09/2013	BOLSA DE ESTUDO ANO LECTIVO 2019/2020	Joana Sofia Martins Vedor	1 250,00 €
Alínea c), artº7º, Lei 75/2013 de 12/09/2013	BOLSA DE ESTUDO ANO LECTIVO 2019/2020	Laura Isabel Laranjeira Sousa	1 250,00 €
Alínea c), artº7º, Lei 75/2013 de 12/09/2013	BOLSA DE ESTUDO ANO LECTIVO 2019/2020	Mariana Soeiro Varella	1 250,00 €
Alínea c), artº7º, Lei 75/2013 de 12/09/2013	BOLSA DE ESTUDO ANO LECTIVO 2019/2020	Miguel Ângelo Nogueira Ricardo	1 250,00 €
Alínea c), artº7º, Lei 75/2013 de 12/09/2013	BOLSA DE ESTUDO ANO LECTIVO 2019/2020	Sofia Alexandra Bento Pombinho	1 250,00 €
Alínea c), artº7º, Lei 75/2013 de 12/09/2013	BOLSA DE ESTUDO ANO LECTIVO 2019/2020	Tetiana Isabel Casaca Vieira	1 250,00 €
Alínea c), artº7º, Lei 75/2013 de 12/09/2013	BOLSA DE ESTUDO ANO LECTIVO 2019/2020	Tina Maria Rodrigues Laureano Palhão	1 250,00 €
Alínea c), artº7º, Lei 75/2013 de 12/09/2013	BOLSA DE ESTUDO ANO LECTIVO 2019/2020	Paula Alexandra Laranjeira Pezira	1 250,00 €
Alínea c), artº7º, Lei 75/2013 de 12/09/2013	BOLSA DE ESTUDO ANO LECTIVO 2019/2020	Peдро Miguel Maçãs Ricardo Ferreira Valente	1 250,00 €
Alínea c), artº7º, Lei 75/2013 de 12/09/2013	BOLSA DE ESTUDO ANO LECTIVO 2019/2020	Lucas Levita Gonçalves (1134)	500,00 €
Alínea f), artº7º, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO À 1ª INFÂNCIA	Carolina Rocha Mergulhão (1112)	500,00 €
Alínea f), artº7º, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO À 1ª INFÂNCIA	Miguel Sotiro de Matos (1011)	350,00 €
Alínea f), artº7º, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO À 1ª INFÂNCIA	Mateus Varella Machado (1031)	500,00 €
Alínea f), artº7º, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO À 1ª INFÂNCIA	Simão Ramos da Silva (97)	500,00 €
Alínea f), artº7º, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO À 1ª INFÂNCIA	Pedro Albuquerque Cavalheiro da Silva (756)	500,00 €
Alínea f), artº7º, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO À 1ª INFÂNCIA	Santiago António Péguinho de Jesus (1135)	500,00 €
Alínea f), artº7º, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO À 1ª INFÂNCIA	Madalena Matias Godinho (673)	500,00 €
Alínea f), artº7º, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO À 1ª INFÂNCIA	Salvaador Sousa Nobre (193)	500,00 €
Alínea f), artº7º, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO À 1ª INFÂNCIA	Margarida Cardoso Ramalho (694)	500,00 €
Alínea f), artº7º, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO À 1ª INFÂNCIA	Margarida Rodrigues Calado (327)	400,00 €
Alínea f), artº7º, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO À 1ª INFÂNCIA	Ariana Rafael Martins Pedro (132)	250,00 €
Alínea f), artº7º, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO À 1ª INFÂNCIA	Eva Luna Martins Pedro (132)	250,00 €
Alínea f), artº7º, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO À 1ª INFÂNCIA	Miguel Gravelho Pereira (1186)	450,00 €
Alínea f), artº7º, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO À 1ª INFÂNCIA	Sofia Palhão Varella (1187)	450,00 €
Alínea f), artº7º, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO À 1ª INFÂNCIA	Maria dos Reis Galrinho da Silva Lopes (434)	400,00 €
Alínea f), artº7º, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO À 1ª INFÂNCIA	Guilherme de Jesus Ricardo (780)	400,00 €

Alínea f), artº74, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO À 3ª INFÂNCIA	Martim Varela Prates (805)	400,00 €
Alínea f), artº74, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO À 3ª INFÂNCIA	João Matos de Sousa (591)	400,00 €
Alínea f), artº74, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO À 3ª INFÂNCIA	Alice Maria Tomás de Sousa (548)	400,00 €
Alínea f), artº74, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO À 3ª INFÂNCIA	André Miguel Milheiras Venâncio (1220)	250,00 €
Alínea f), artº74, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO À 3ª INFÂNCIA	Martilde Isabel Matos Lourenço (791)	250,00 €
Alínea f), artº74, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO À 3ª INFÂNCIA	João Pedro Carvalho Gonçalves (941)	200,00 €
Alínea f), artº74, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO À 3ª INFÂNCIA	Luc Lopes Milheiras (1361)	200,00 €
Alínea f), artº74, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO À 3ª INFÂNCIA	Logan José Pires Nogueira (1363)	200,00 €
Alínea f), artº74, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO À 3ª INFÂNCIA	Francisco Lourenço Félix Palma (1441)	200,00 €
Alínea f), artº74, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO À 3ª INFÂNCIA	Daniela Rocha Mergulhão (1112)	150,00 €
Alínea f), artº74, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO SOCIAL NA DESLOCAÇÃO PARA O CRIPS	Dário José Campos Rocha	687,50 €
Alínea f), artº74, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO SOCIAL NA DESLOCAÇÃO PARA O CRIPS	Jorge Gabriel Rabaço Pinto	687,50 €
Alínea f), artº74, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO SOCIAL A INSTITUIÇÕES	SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVENSE	24 000,00 €
Alínea f), artº74, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO SOCIAL A INSTITUIÇÕES	SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVENSE	13 774,77 €
Alínea f), artº74, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO SOCIAL A INSTITUIÇÕES	ASSOCIAÇÃO H. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE SOR	2 000,00 €
Alínea f), artº74, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO SOCIAL A INSTITUIÇÕES	NÚCLEO SPORTINGUISTA DE GALVEIAS	50,00 €
Alínea f), artº74, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO SOCIAL A INSTITUIÇÕES	TRANSCRATO UNIPESSOAL, LDA	300,00 €
Alínea f), artº74, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO SOCIAL A INSTITUIÇÕES	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR	100,00 €
Alínea f), artº74, Lei 75/2013 de 12/09/2013	APOIO SOCIAL A INSTITUIÇÕES	G'UVENTUDE	11 000,00 €
Alínea f), artº74, Lei 75/2013 de 12/09/2013	PESSOAL CEI	VITÓRIO MANUEL CORTIÇO PÉGUINHO	2 684,42 €
Alínea f), artº74, Lei 75/2013 de 12/09/2013	PESSOAL CEI	VITOR MANUEL FELICIANO MORGADO	1 601,85 €
Alínea d), artº74, Lei 75/2013 de 12/09/2013	OTL	Álvoro Ricardo Marques Félix	700,00 €
Alínea d), artº74, Lei 75/2013 de 12/09/2013	OTL	Micael Gomes da Silva	966,00 €
Alínea d), artº74, Lei 75/2013 de 12/09/2013	OTL	Constança Maria Varela Carreiras	210,00 €
Alínea d), artº74, Lei 75/2013 de 12/09/2013	OTL	Rosa Margarida Nogueira Ricardo	792,50 €
Alínea d), artº74, Lei 75/2013 de 12/09/2013	OTL	Miguel José da Silva Pires	927,50 €
Alínea d), artº74, Lei 75/2013 de 12/09/2013	OTL	Maria de Fátima Marques Félix	910,00 €
Alínea d), artº74, Lei 75/2013 de 12/09/2013	OTL	Joana Gonçalves Coelho	875,00 €
Alínea d), artº74, Lei 75/2013 de 12/09/2013	OTL	Inês Maria Bento Pombinho	787,50 €
Alínea d), artº74, Lei 75/2013 de 12/09/2013	OTL	Luís Miguel Rodrigues de Sousa	537,25 €
Alínea d), artº74, Lei 75/2013 de 12/09/2013	OTL	Sofia Alexandra Bento Pombinho	542,50 €
Alínea d), artº74, Lei 75/2013 de 12/09/2013	OTL	Marisa Isabel Pires Matos	500,50 €

Alínea d), artº79, Lei 75/2013 de 12/09/2013	OTL	Fábio Manuel Varela Nunes	917,50 €
Alínea d), artº79, Lei 75/2013 de 12/09/2013	OTL	ROBERTO MANUEL VARELA DE SOUSA	927,50 €
Alínea d), artº79, Lei 75/2013 de 12/09/2013	OTL	Inês Isabel Marques Félix	490,00 €
Alínea d), artº79, Lei 75/2013 de 12/09/2013	OTL	Mariana Lopes Pimenta Vieira	1 102,50 €
Alínea d), artº79, Lei 75/2013 de 12/09/2013	OTL	Luis Filipe de Almeida Coelho	542,50 €
Alínea d), artº79, Lei 75/2013 de 12/09/2013	OTL	Lúcia Fernandes Cortiço Elvas	542,50 €
Alínea d), artº79, Lei 75/2013 de 12/09/2013	OTL	Constança Maria Varela Carreiras	371,00 €
Alínea d), artº79, Lei 75/2013 de 12/09/2013	OTL	Sara Filipa Bizarro Paulo	577,50 €
Alínea d), artº79, Lei 75/2013 de 12/09/2013	OTL	Inês Isabel Marques Félix	430,00 €
Alínea d), artº79, Lei 75/2013 de 12/09/2013	OTL	Luis Miguel Rodrigues de Sousa	210,00 €
Alínea d), artº79, Lei 75/2013 de 12/09/2013	OTL	Carolina dos Reis Galinho Silva Lopes	647,50 €
Alínea d), artº79, Lei 75/2013 de 12/09/2013	OTL	André António Feitinha Silvestre	752,50 €
Alínea d), artº79, Lei 75/2013 de 12/09/2013	OTL	Daniela Maria Varela Bragança	647,50 €
Alínea d), artº79, Lei 75/2013 de 12/09/2013	OTL	Mário Jorge Prates Silva Cardoso	752,50 €
Alínea d), artº79, Lei 75/2013 de 12/09/2013	OTL	Rui Jorge de Silva Rosado	630,00 €
Alínea d), artº79, Lei 75/2013 de 12/09/2013	OTL	Muno José Pereira Brazão	214,00 €
Alínea d), artº79, Lei 75/2013 de 12/09/2013	OTL	João Filipe da Silva Pires	472,50 €
Alínea d), artº79, Lei 75/2013 de 12/09/2013	OTL	Inês Solla Varela Martins	194,25 €
TOTAL			101 376,54 €

SUBSÍDIOS OBTIDOS 2019					
DISPOSIÇÕES LEGAIS	DESCRIÇÃO	ENTIDADE FINANCIADORA	TRAF. ORÇAMENTADAS	TRAFES. OBTIDAS	
CANDIDATURA A SUBSÍDIOS	CANDIDATURA A SUBSÍDIOS	IFAP - INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PISCAS	600 000,00 €	975 533,85 €	
MPS, ARTº 10 DA LEI 42/98 DE 6/8	FINANCIAMENTO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	DIGAL - DIREÇÃO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	65 442,00 €	67 484,00 €	
PROGRAMAS DO CENTRO DE EMPREGO	PROGRAMAS DO CENTRO DE EMPREGO	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO	5 000,00 €	975,79 €	
TOTAL			670 442,00 €	1 043 993,64 €	



1.20.

Inventário do Património

Identifică de bun				St.	Loc de regim	Data de construcție	Tip de construcție	Echipare			Referință	Industria		Valoarea Construcției (Euro)	Chesote Structurale	Verificarea Anuală	
Ci.	Tip	Nr. In.	Clasifică Funcțional Destinație					Descriere	Branduri	Rețea		1 2 3 4	5 6 7 8				Col. An.
01	01	07	59	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	05	100	100%	-	01	2018	30,7		11,00
01	01	07	59	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	06	100	100%	-	02	2018	30,7		11,00
01	01	07	60	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	06	100	100%	-	03	2018	37,0		14,00
01	01	07	61	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	07	100	100%	-	04	2018	37,0		14,00
01	01	07	62	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	08	100	100%	-	05	2018	45,9		16,00
01	01	07	63	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	09	100	100%	-	06	2018	45,9		16,00
01	01	07	64	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	10	100	100%	-	07	2018	51,0		18,00
01	01	07	65	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	11	100	100%	-	08	2018	51,0		18,00
01	01	07	66	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	12	100	100%	-	09	2018	56,0		20,00
01	01	07	67	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	13	100	100%	-	10	2018	56,0		20,00
01	01	07	68	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	14	100	100%	-	11	2018	61,0		22,00
01	01	07	69	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	15	100	100%	-	12	2018	61,0		22,00
01	01	07	70	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	16	100	100%	-	13	2018	66,0		24,00
01	01	07	71	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	17	100	100%	-	14	2018	66,0		24,00
01	01	07	72	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	18	100	100%	-	15	2018	71,0		26,00
01	01	07	73	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	19	100	100%	-	16	2018	71,0		26,00
01	01	07	74	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	20	100	100%	-	17	2018	76,0		28,00
01	01	07	75	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	21	100	100%	-	18	2018	76,0		28,00
01	01	07	76	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	22	100	100%	-	19	2018	81,0		30,00
01	01	07	77	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	23	100	100%	-	20	2018	81,0		30,00
01	01	07	78	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	24	100	100%	-	21	2018	86,0		32,00
01	01	07	79	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	25	100	100%	-	22	2018	86,0		32,00
01	01	07	80	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	26	100	100%	-	23	2018	91,0		34,00
01	01	07	81	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	27	100	100%	-	24	2018	91,0		34,00
01	01	07	82	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	28	100	100%	-	25	2018	96,0		36,00
01	01	07	83	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	29	100	100%	-	26	2018	96,0		36,00
01	01	07	84	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	30	100	100%	-	27	2018	101,0		38,00
01	01	07	85	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	31	100	100%	-	28	2018	101,0		38,00
01	01	07	86	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	32	100	100%	-	29	2018	106,0		40,00
01	01	07	87	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	33	100	100%	-	30	2018	106,0		40,00
01	01	07	88	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	34	100	100%	-	31	2018	111,0		42,00
01	01	07	89	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	35	100	100%	-	32	2018	111,0		42,00
01	01	07	90	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	36	100	100%	-	33	2018	116,0		44,00
01	01	07	91	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	37	100	100%	-	34	2018	116,0		44,00
01	01	07	92	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	38	100	100%	-	35	2018	121,0		46,00
01	01	07	93	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	39	100	100%	-	36	2018	121,0		46,00
01	01	07	94	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	40	100	100%	-	37	2018	126,0		48,00
01	01	07	95	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	41	100	100%	-	38	2018	126,0		48,00
01	01	07	96	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	42	100	100%	-	39	2018	131,0		50,00
01	01	07	97	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	43	100	100%	-	40	2018	131,0		50,00
01	01	07	98	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	44	100	100%	-	41	2018	136,0		52,00
01	01	07	99	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	45	100	100%	-	42	2018	136,0		52,00
01	01	07	100	0.1.1	0.2.1.1	DESCRIE BUNUL CA SA SE POATE IDENTIFICA	AT	2004/01/01/01/01/01	46	100	100%	-	43	2018	141,0		54,00
Total Bunuri în Registrul													20.18,75		20.18,75		

1415 2020/05 Rapo Cont de Bun - 12 articole de echipare - pag. 3

01002
26

RAJON CEREAL DE BIVAN - Loc Inalte de Agricultură

An : 2020/05
Ej : 26
Ejempl : 1

Identifică de bun	St.	Loc de regim	Echipare	Industria	Valoarea Construcției (Euro)	Chesote Structurale	Verificarea Anuală
-------------------	-----	--------------	----------	-----------	------------------------------	---------------------	--------------------

CD	SE	IS	ES	ES	ES	ES	ES	ES	ES	ES	ES	ES	ES	ES	ES
02	01	11	175	0.1.0	0.1.1.0	TESTOS SUPINA IN UN BRACI, CUM SI SEZII: UNDA	AT	0207020101010101	135	TESTAMENT, DE BENEFIC	021150,07	001	001	9,5	9,5
02	01	11	180	0.1.0	0.1.1.0	TESTOS SUPINA	AT	0207020201010101	136	TESTAMENT DE CUMBENEFIC BENEFICIA SA	021150,07	001	001	10,0	10,0
02	01	11	182	0.1.0	0.1.1.0	TESTOS SUPINA	AT	0207020301010101	137	TESTAMENT DE CUMBENEFIC BENEFICIA SA	021150,07	001	001	10,0	10,0
02	01	11	184	0.1.0	0.1.1.0	TESTOS SUPINA	AT	0207020401010101	138	TESTAMENT DE CUMBENEFIC BENEFICIA SA	021150,07	001	001	10,0	10,0
02	01	11	187	0.1.0	0.1.1.0	TESTOS SUPINA	AT	0207020501010101	139	TESTAMENT DE CUMBENEFIC BENEFICIA SA	021150,07	001	001	10,0	10,0
02	01	11	189	0.1.0	0.1.1.0	TESTOS SUPINA	AT	0207020601010101	140	TESTAMENT DE CUMBENEFIC BENEFICIA SA	021150,07	001	001	10,0	10,0
02	01	11	191	0.1.0	0.1.1.0	TESTOS SUPINA	AT	0207020701010101	141	TESTAMENT DE CUMBENEFIC BENEFICIA SA	021150,07	001	001	10,0	10,0
02	01	11	197	0.1.0	0.1.1.0	TESTOS SUPINA	AT	0207020801010101	142	TESTAMENT DE CUMBENEFIC BENEFICIA SA	021150,07	001	001	10,0	10,0
02	01	11	199	0.1.0	0.1.1.0	TESTOS SUPINA	AT	0207020901010101	143	TESTAMENT DE CUMBENEFIC BENEFICIA SA	021150,07	001	001	10,0	10,0
02	01	11	208	0.1.0	0.1.1.0	TESTOS SUPINA	AT	0207021001010101	144	TESTAMENT DE CUMBENEFIC BENEFICIA SA	021150,07	001	001	10,0	10,0
02	01	17	60	0.1.0	0.2.0	MARE UNDA SUPINA SA - UNDA	AT	0207021101010101	145	TESTAMENT	021150,07	001	001	0,0	0,0
02	01	17	62	0.1.0	0.2.0	MARE UNDA SUPINA SA - UNDA	AT	0207021201010101	146	TESTAMENT	021150,07	001	001	0,0	0,0
02	01	17	63	0.1.0	0.2.0	MARE UNDA SUPINA SA - UNDA	AT	0207021301010101	147	TESTAMENT	021150,07	001	001	0,0	0,0
Total total in 4 Troncuri													211.670,00	211.670,00	

36.02.2022/21, sepa total de tes - 0 detalii de aplicatie: pag. 4

NUME
75

11.11.2022 DE 08.00 - De inchis la aplicatie

Dea : 2022/015
An : 2022
Aplic : 7

Testificatiile tes						Data de si gnat	Data si loc de emit	Data si loc de rec	Aplicatie			Dobanda	Judecata		Valo Credentiale (Bani)	Stare Reinviata	Mantinet Arhive
CD	SE	IS	ES	ES	ES				ES	ES	ES		ES	Crit.			
02	01	17	61	0.1.0	0.2.0	MARE UNDA SUPINA SA - UNDA	AT	0207021401010101	148	TESTAMENT	021150,07	001	001	0,0	0,0	0,0	0,0
02	01	17	62	0.1.0	0.2.0	MARE UNDA SUPINA SA - UNDA	AT	0207021501010101	149	TESTAMENT	021150,07	001	001	0,0	0,0	0,0	0,0
02	01	17	66	0.1.0	0.2.0.0	MARE UNDA SUPINA SA - UNDA	AT	0207021601010101	150	TESTAMENT - DE BENEFICIA BENEFICIA SA	021150,07	001	001	0,0	0,0	0,0	0,0
02	01	17	68	0.1.0	0.2.0.0	MARE UNDA SUPINA SA - UNDA	AT	0207021701010101	151	TESTAMENT DE CUMBENEFIC BENEFICIA SA	021150,07	001	0001	0,0	0,0	0,0	0,0
02	01	17	70	0.1.0	0.2.0.0	MARE UNDA SUPINA SA - UNDA	AT	0207021801010101	152	TESTAMENT DE CUMBENEFIC BENEFICIA SA	021150,07	001	0001	0,0	0,0	0,0	0,0

101	01	08	05	02.1.3	02.2.1.1	CRAMA ROSU C/ 3 CANTU (preturi total) peis cu tapan de otelinox (Sicilia)	ACT	2006/07	2006/07/08/09/10	01	0	TEHU JARDI	2006, 20		02	0001	20,70		20,70		
102	01	08	05	02.1.3	02.2.1.1	CRAMA ROSU C/ 3 CANTU (preturi total) peis cu tapan de otelinox (Sicilia)	ACT	2006/07	2006/07/08/09/10	01	0	TEHU JARDI	2006, 20		02	0014	20,70		20,70		
103	01	08	05	02.1.3	02.2.1.1	CRAMA ROSU C/ 3 CANTU (preturi total) peis cu tapan de otelinox (Sicilia)	ACT	2006/07	2006/07/08/09/10	01	0	TEHU JARDI	2006, 20		02	0016	20,70		20,70		
104	01	08	05	02.1.3	02.2.1.1	CRAMA ROSU C/ 3 CANTU (preturi total) peis cu tapan de otelinox (Sicilia)	ACT	2006/07	2006/07/08/09/10	01	0	TEHU JARDI	2006, 20		02	0018	20,70		20,70		
105	01	08	05	02.1.3	02.2.1.1	CRAMA ROSU C/ 3 CANTU (preturi total) peis cu tapan de otelinox (Sicilia)	ACT	2006/07	2006/07/08/09/10	01	0	TEHU JARDI	2006, 20		02	0019	20,70		20,70		
106	01	08	05	02.1.3	02.2.1.1	CRAMA ROSU C/ 3 CANTU (preturi total) peis cu tapan de otelinox (Sicilia)	ACT	2006/07	2006/07/08/09/10	01	0	TEHU JARDI	2006, 20		02	0020	20,70		20,70		
107	01	08	05	02.1.3	02.2.1.1	CRAMA ROSU C/ 3 CANTU (preturi total) peis cu tapan de otelinox (Sicilia)	ACT	2006/07	2006/07/08/09/10	01	0	TEHU JARDI	2006, 20		02	0021	20,70		20,70		
108	01	08	05	02.1.3	02.2.1.1	CRAMA ROSU C/ 3 CANTU (preturi total) peis cu tapan de otelinox (Sicilia)	ACT	2006/07	2006/07/08/09/10	01	0	TEHU JARDI	2006, 20		02	0022	20,70		20,70		
109	01	08	05	02.1.3	02.2.1.1	CRAMA ROSU C/ 3 CANTU (preturi total) peis cu tapan de otelinox (Sicilia)	ACT	2006/07	2006/07/08/09/10	01	0	TEHU JARDI	2006, 20		02	0023	20,70		20,70		
110	01	08	05	02.1.3	02.2.1.1	CRAMA ROSU C/ 3 CANTU (preturi total) peis cu tapan de otelinox (Sicilia)	ACT	2006/07	2006/07/08/09/10	01	0	TEHU JARDI	2006, 20		02	0024	20,70		20,70		
																	Total total in 4 Tranzactii		160,07,00		20,70,00

NOTA: CRAMA ROSU C/ 3 CANTU - C/ de fabrica de otelinox - Tip. 1

OTEL		PARTI CANTU DE CRAMA ROSU - C/ de fabrica de otelinox															Date : 08/04/05	
08																	Ano : 2005	
																	Pagina : 1	

Identificarea de bază				Data de repartizare	Data de fabricare	Tipul de aplicare	Cantitatea	Aplicarea			Valoarea	Amplasarea		Valoarea contractului	Amplasarea contractului	Amplasarea contractului			
Cl.	Tipul	N. Cant.	Descrierea					Prezent	Contract	1 / 2 / 3		Coef. de aplicare	Coef. de aplicare						
101	01	08	05	02.1.3	02.2.1.1	CRAMA ROSU C/ 3 CANTU (preturi total) peis cu tapan de otelinox (Sicilia)	ACT	2006/07	2006/07/08/09/10	01	0	TEHU JARDI	2006, 20		02	0001	20,70		20,70
102	01	08	05	02.1.3	02.2.1.1	CRAMA ROSU C/ 3 CANTU (preturi total) peis cu tapan de otelinox (Sicilia)	ACT	2006/07	2006/07/08/09/10	01	0	TEHU JARDI	2006, 20		02	0014	20,70		20,70
103	01	08	05	02.1.3	02.2.1.1	CRAMA ROSU C/ 3 CANTU (preturi total) peis cu tapan de otelinox (Sicilia)	ACT	2006/07	2006/07/08/09/10	01	0	TEHU JARDI	2006, 20		02	0016	20,70		20,70
104	01	08	05	02.1.3	02.2.1.1	CRAMA ROSU C/ 3 CANTU (preturi total) peis cu tapan de otelinox (Sicilia)	ACT	2006/07	2006/07/08/09/10	01	0	TEHU JARDI	2006, 20		02	0018	20,70		20,70
105	01	08	05	02.1.3	02.2.1.1	CRAMA ROSU C/ 3 CANTU (preturi total) peis cu tapan de otelinox (Sicilia)	ACT	2006/07	2006/07/08/09/10	01	0	TEHU JARDI	2006, 20		02	0019	20,70		20,70
106	01	08	05	02.1.3	02.2.1.1	CRAMA ROSU C/ 3 CANTU (preturi total) peis cu tapan de otelinox (Sicilia)	ACT	2006/07	2006/07/08/09/10	01	0	TEHU JARDI	2006, 20		02	0020	20,70		20,70
107	01	08	05	02.1.3	02.2.1.1	CRAMA ROSU C/ 3 CANTU (preturi total) peis cu tapan de otelinox (Sicilia)	ACT	2006/07	2006/07/08/09/10	01	0	TEHU JARDI	2006, 20		02	0021	20,70		20,70
108	01	08	05	02.1.3	02.2.1.1	CRAMA ROSU C/ 3 CANTU (preturi total) peis cu tapan de otelinox (Sicilia)	ACT	2006/07	2006/07/08/09/10	01	0	TEHU JARDI	2006, 20		02	0022	20,70		20,70
109	01	08	05	02.1.3	02.2.1.1	CRAMA ROSU C/ 3 CANTU (preturi total) peis cu tapan de otelinox (Sicilia)	ACT	2006/07	2006/07/08/09/10	01	0	TEHU JARDI	2006, 20		02	0023	20,70		20,70
110	01	08	05	02.1.3	02.2.1.1	CRAMA ROSU C/ 3 CANTU (preturi total) peis cu tapan de otelinox (Sicilia)	ACT	2006/07	2006/07/08/09/10	01	0	TEHU JARDI	2006, 20		02	0024	20,70		20,70

03	02	09	01	0.2.1	0.2.1.1	VIZUALIZAREA SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300000100000000	0.00	0300000100000000	0.00	03	03	03	20,00	20,00
03	02	09	02	0.2.1	0.2.1.1	VIZUALIZAREA SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300000200000000	0.00	0300000200000000	0.00	03	03	03	20,00	20,00
													Total linii in a Dupa.....		00,00,00	00,00,00

ANEXA nr.103 - Rapoartul de lucru - O decizie de aprobare - pag. 11

STATUT
nr.

ANEXA nr.103 - O decizie de aprobare

An : 2006/03
nr : 203
pag : 11

Intitulatul de lucru						Data si regiune	Data la fata particulara	Tip de operatiune	Inchiriere			Referinta	Cantitate		Valor Contractului (euro)	Chiarificari Inscripsii	Inscripsii Anuale
Ci.	Tipul	Nr. Inscr.	Caracteristici Inscripsii	Descriere	Titular				Perioada	1	2		3	Unitati Inscr.			
03	02	09	01	0.2.1	0.2.1.1	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300000100000000	X	1000	1000	03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	02	0.2.1	0.2.1.1	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300000200000000	X	1000	1000	03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	03	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300000300000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	04	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300000400000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	05	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300000500000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	06	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300000600000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	07	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300000700000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	08	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300000800000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	09	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300000900000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	10	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300001000000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	11	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300001100000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	12	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300001200000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	13	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300001300000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	14	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300001400000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	15	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300001500000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	16	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300001600000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	17	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300001700000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	18	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300001800000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	19	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300001900000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	20	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300002000000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	21	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300002100000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	22	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300002200000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	23	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300002300000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	24	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300002400000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	25	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300002500000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	26	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300002600000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	27	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300002700000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	28	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300002800000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	29	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300002900000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	30	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300003000000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	31	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300003100000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	32	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300003200000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	33	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300003300000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	34	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300003400000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	35	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300003500000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	36	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300003600000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	37	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300003700000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	38	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300003800000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	39	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300003900000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	40	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300004000000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	41	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300004100000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	42	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300004200000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	43	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300004300000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	44	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300004400000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	45	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300004500000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	46	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300004600000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	47	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300004700000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	48	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300004800000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	49	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300004900000000				03	0301	03	03	20,00	20,00
03	02	09	50	0.2.1	0.2.1.2	REZERVATI SI IN SUSTINUTEA	ACT	0300005000000000				03	0301	03	03	20,00	20,00

DATE

15

Nr.15/2020/15 Repz Cons. de cons. - C. de activitate de activitate

 Data : 20/04/2020
 Nr : 201
 Pagina : 11

Identificarea bunului					Data de însușire	Data de facturare	Tipul de activitate	Aplicația			Referința	C.C.T.	Intindere		Valoarea Contractului (incl. TVA)	Alte informații	Observații
U.	Tip	Dot.	Clasificarea Patrimonială	Intindere				Procent	Suma	1			2	3			
10	10	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Conturi + Alimentație + Material de Încălziere, Înc.	201,141,78			201	2010	1.704,4		26,13
20	20	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Conturi + Alimentație + Material de Încălziere, Înc.	201,141,78			201	2010	1.704,4		26,13
205	03	09	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	1.710,00			205	2010	1.710,00		1.710,00
206	06	18	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			206	2010	27,00		27,00
207	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	1.710,00			207	2010	1.710,00		1.710,00
208	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			208	2010	27,00		27,00
209	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	65,30			209	2010	65,30		65,30
210	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	1.710,00			210	2010	1.710,00		1.710,00
211	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			211	2010	27,00		27,00
212	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			212	2010	27,00		27,00
213	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	65,30			213	2010	65,30		65,30
214	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			214	2010	27,00		27,00
215	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			215	2010	27,00		27,00
216	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			216	2010	27,00		27,00
217	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			217	2010	27,00		27,00
218	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			218	2010	27,00		27,00
219	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			219	2010	27,00		27,00
220	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			220	2010	27,00		27,00
221	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			221	2010	27,00		27,00
222	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			222	2010	27,00		27,00
223	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			223	2010	27,00		27,00
224	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			224	2010	27,00		27,00
225	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			225	2010	27,00		27,00
226	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			226	2010	27,00		27,00
227	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			227	2010	27,00		27,00
228	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			228	2010	27,00		27,00
229	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			229	2010	27,00		27,00
230	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			230	2010	27,00		27,00
231	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			231	2010	27,00		27,00
232	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			232	2010	27,00		27,00
233	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			233	2010	27,00		27,00
234	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			234	2010	27,00		27,00
235	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			235	2010	27,00		27,00
236	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			236	2010	27,00		27,00
237	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			237	2010	27,00		27,00
238	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			238	2010	27,00		27,00
239	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			239	2010	27,00		27,00
240	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			240	2010	27,00		27,00
241	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			241	2010	27,00		27,00
242	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			242	2010	27,00		27,00
243	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			243	2010	27,00		27,00
244	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			244	2010	27,00		27,00
245	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			245	2010	27,00		27,00
246	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			246	2010	27,00		27,00
247	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			247	2010	27,00		27,00
248	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			248	2010	27,00		27,00
249	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			249	2010	27,00		27,00
250	09	01	01.1	01.1.1	ACT	2020/01/01	2020/01/01	010	Alimentație - Alimente + Alimentație	27,00			250	2010	27,00		27,00

Cl.	Tipus	N. In.	Classificació		Descripció	Gr.	àrea de registre	Codi de funció	àrea de participació	N. de signat.	Tercerador	Estat	1 1 de set.	Relació	Cob.	Límit		Valor Contractual (Màxim)	Màxim Període	Quantitat Actualitzada
			Academàtic	Artística												Inf.	Sup.			
07	01	0	156	0.1.1	0.1.1.1										06	0	10,0		06,0	
07	01	0	156	0.1.1	0.1.1.1										06	0	10,0		06,0	
07	01	0	169	0.1.1	0.1.1.1										06	0	10,0		06,0	
07	01	0	180	0.1.1	0.1.1.1										06	0	10,0		06,0	
07	01	0	180	0.1.1	0.1.1.1										06	0	10,0		06,0	
07	01	0	180	0.1.1	0.1.1.1										06	0	10,0		06,0	
07	01	0	180	0.1.1	0.1.1.1										06	0	10,0		06,0	
07	01	0	180	0.1.1	0.1.1.1										06	0	10,0		06,0	
07	01	0	180	0.1.1	0.1.1.1										06	0	10,0		06,0	
07	01	0	180	0.1.1	0.1.1.1										06	0	10,0		06,0	
07	01	0	180	0.1.1	0.1.1.1										06	0	10,0		06,0	
07	01	0	180	0.1.1	0.1.1.1										06	0	10,0		06,0	
07	01	0	180	0.1.1	0.1.1.1										06	0	10,0		06,0	
07	01	0	180	0.1.1	0.1.1.1										06	0	10,0		06,0	
07	01	0	180	0.1.1	0.1.1.1										06	0	10,0		06,0	
07	01	0	180	0.1.1	0.1.1.1										06	0	10,0		06,0	
07	01	0	180	0.1.1	0.1.1.1										06	0	10,0		06,0	
07	01	0	180	0.1.1	0.1.1.1										06	0	10,0		06,0	
07	01	0	180	0.1.1	0.1.1.1										06	0	10,0		06,0	
07	01	0	180	0.1.1	0.1.1.1										06	0	10,0		06,0	
07	01	0	180	0.1.1	0.1.1.1										06	0	10,0		06,0	
Total Real w a Despesa																	140,0	0	07,00	

26/11/2023 09:04:55 Hora Real de l'usuari - (1) Detalle de ejecución - Pág. 2

ESTADO
de

MÀxim VERBAL DE 00000 - (1) Detalle de ejecución

ORA : 2023/11/26
HOR : 09:04
PAG : 2

Identificació de l'usuari					Gr.	àrea de registre	Codi de funció	àrea de participació	N. de signat.	Aprorats			Relació	Cob.	Límit		Valor Contractual (Màxim)	Màxim Període	Quantitat Actualitzada
Cl.	Tipus	N. In.	Classificació	Descripció						Tercerador	Estat	1 1 de set.			Inf.	Sup.			
07	01	0	180	0.1.1	0.1.1.1									06	0	10,0		06,0	

01	01	01	01	41.1.1	41.1.1.1	CADRU DE VESTIMENTE SPARGI (plasticitate sau carton) - 10 UNITATI	ACT	2008/12/01	2008/12/31	005	Articulate si N.Clarie - Rete de Sfina A. Neput Inca				40	0000	40,00			
01	01	01	02	41.1.1	41.1.1.1	CADRU DE VESTIMENTE SPARGI (plasticitate sau carton) - 10 UNITATI	ACT	2008/12/01	2008/12/31	006	TRU JACA SPARGANDU SE SCURTUO - INVERSIA, SA	200,00,0			000	000	40,00		1.200,00	
01	01	01	03	41.1.1	41.1.1.1	CADRU DE VESTIMENTE SPARGANDU CIFORMALITATE INVERSIA - 5 UNITATI	ACT	2008/12/01	2008/12/31	007	C.STRUCO - SA.STRUCANDU STRUCIA, SA				000	00	20,00		20,00	
01	01	01	04	41.1.1	41.1.1.1	CADRU DE VESTIMENTE SPARGANDU CIFORMALITATE SAU SCURTUO - 5 UNITATI	ACT	2008/12/01	2008/12/31	008	C.STRUCO - SA.STRUCANDU STRUCIA, SA				000	00	20,00		20,00	
01	01	01	05	41.1.1	41.1.1.1	CADRU DE VESTIMENTE SPARGANDU CIFORMALITATE INVERSIA	ACT	2008/12/01	2008/12/31	009	INVERSIA, SA				000	0000	40,00		40,00	
01	01	01	06	41.1.1	41.1.1.1	CADRU DE VESTIMENTE SPARGANDU CIFORMALITATE INVERSIA	ACT	2008/12/01	2008/12/31	010	INVERSIA, SA				000	0000	40,00		40,00	
01	01	01	07	41.1.1	41.1.1.1	CADRU SCURTUO INCA. PACH I SAU PACH	ACT	2008/12/01	2008/12/31	011	INCA/SA, PACH/SA				000	000	4,00		4,00	
01	01	01	08	41.1.1	41.1.1.1	CADRU SCURTUO INCA. PACH I SAU PACH	ACT	2008/12/01	2008/12/31	012	INCA/SA, PACH/SA				000	000	4,00		4,00	
01	01	01	09	41.1.1	41.1.1.1	CADRU SCURTUO INCA. PACH I SAU PACH	ACT	2008/12/01	2008/12/31	013	INCA/SA, PACH/SA				000	000	4,00		4,00	
01	01	01	10	41.1.1	41.1.1.1	CADRU SCURTUO INCA. PACH I SAU PACH	ACT	2008/12/01	2008/12/31	014	INCA/SA, PACH/SA				000	000	4,00		4,00	
01	01	01	11	41.1.1	41.1.1.1	CADRU DE VESTIMENTE SPARGI (plasticitate sau carton) - 10 UNITATI	ACT	2008/12/01	2008/12/31	015	TRU JACA SPARGANDU SE SCURTUO - INVERSIA, SA	200,00,0			000	000	40,00		11,00	
01	01	01	12	41.1.1	41.1.1.1	CADRU DE VESTIMENTE SPARGI (plasticitate sau carton) - 10 UNITATI	ACT	2008/12/01	2008/12/31	016	TRU JACA SPARGANDU SE SCURTUO - INVERSIA, SA	200,00,0			000	000	40,00		11,00	
01	01	01	13	41.1.1	41.1.1.1	CADRU DE VESTIMENTE SPARGI (plasticitate sau carton) - 10 UNITATI	ACT	2008/12/01	2008/12/31	017	TRU JACA SPARGANDU SE SCURTUO - INVERSIA, SA	200,00,0			000	000	40,00		11,00	
01	01	01	14	41.1.1	41.1.1.1	CADRU DE VESTIMENTE SPARGI (plasticitate sau carton) - 10 UNITATI	ACT	2008/12/01	2008/12/31	018	TRU JACA SPARGANDU SE SCURTUO - INVERSIA, SA	200,00,0			000	000	40,00		11,00	
Total Total si a Computer																200,00,00		20,000,00		20,000,00

14-D 2007/015 Nupa Anual de Inca - 11 datele de aplicatie Pag. 17

DENUMIRE	DATA DEPLAS. DE TRU JACA - (cu Inca de Aplicatie)	Data : 2008/11/11 An : 2008 Pagina : 17
----------	---------------------------------------------------	-----------------------------------------------

Identificarea din Inca					Data si aplicatie	Data de fata partic- ulara	Tip de acti- une	Aplicatie			Referinta	Cant. Anul	Inchisura		Val. Intabulirilor (Inca)	Atenele Retenutii	Distributie Anuale		
Ci.	Tipul	Nr. Inca	Clasificarea Particulara	Descrierea				Inca	Retina	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10			Rele Inchisurii	Exp. Inca					
01	01	01	01	41.1.1	41.1.1.1	CADRU DE VESTIMENTE SPARGI (plasticitate sau carton) - 10 UNITATI	ACT	2008/12/01	2008/12/31	005	Articulate si N.Clarie - Rete de Sfina A. Neput Inca				40	0000	40,00		
01	01	01	02	41.1.1	41.1.1.1	CADRU DE VESTIMENTE SPARGI (plasticitate sau carton) - 10 UNITATI	ACT	2008/12/01	2008/12/31	006	TRU JACA SPARGANDU SE SCURTUO - INVERSIA, SA	200,00,0			000	000	40,00		11,00

GRUP 03	SA-22 00521 01 0015 - Cuțele de Agricultură	An : 2003 Nr : 203 Pagina : 41
----------------	---------------------------------------------	--------------------------------------

Cl.	Tipul	Nr. In.	Denumirea din An		Cl.	An de referință	Tipul de activitate	Activități			Salariile	Nr. An.	Performanțe		Costul Activității	Performanțe Anuale
			Activități	Activități				Activități	Indice	Cost						
01	01	01	0.1.1	0.1.1.1	03	2003/01/01/04/01/01	10	ACTIVITĂȚI DE CULTURĂ	2003/01/01		80	100	81,8	24,0	24,0	
01	01	01	0.1.1	0.1.1.1		2003/01/01/04/01/01	10	ACTIVITĂȚI DE CULTURĂ	2003/01/01	21.01.03.1	80	100	81,8	24,0	24,0	
01	01	01	0.1.1	0.1.1.1		2003/01/01/04/01/01	100	ACTIVITĂȚI DE CULTURĂ	2003/01/01	21.01.03.1	80	100	1.241,1	1.241,1	1.241,1	
01	01	01	0.1.1	0.1.1.1		2003/01/01/04/01/01	100	Măsuri tehnice	2003/01/01		80	100	4,0	4,0	4,0	
01	01	01	0.1.1	0.1.1.1		2003/01/01/04/01/01	100	Electro-Potențiale	2003/01/01		80	100	74,9	74,9	74,9	
01	01	01	0.1.1	0.1.1.1		2003/01/01/04/01/01	10	ACTIVITĂȚI DE CULTURĂ	2003/01/01		80	100	25,4	25,4	25,4	
01	01	01	0.1.1	0.1.1.1		2003/01/01/04/01/01	100	ACTIVITĂȚI DE CULTURĂ	2003/01/01		80	100	1.191,1	1.191,1	1.191,1	
01	01	01	0.1.1	0.1.1.1		2003/01/01/04/01/01	100	ACTIVITĂȚI DE CULTURĂ	2003/01/01		80	100	1.170,0	1.170,0	1.170,0	
01	01	01	0.1.1	0.1.1.1		2003/01/01/04/01/01	80	ACTIVITĂȚI DE CULTURĂ	2003/01/01		80	100	2.075,0	2.075,0	2.075,0	
01	01	01	0.1.1	0.1.1.1		2003/01/01/04/01/01	20	ACTIVITĂȚI DE CULTURĂ	2003/01/01		80	100	21,0	21,0	21,0	
01	01	01	0.1.1	0.1.1.1		2003/01/01/04/01/01	20	ACTIVITĂȚI DE CULTURĂ	2003/01/01		80	100	8,0	8,0	8,0	
01	01	01	0.1.1	0.1.1.1		2003/01/01/04/01/01	80	ACTIVITĂȚI DE CULTURĂ	2003/01/01		80	100	24,9	24,9	24,9	
01	01	01	0.1.1	0.1.1.1		2003/01/01/04/01/01	20	ACTIVITĂȚI DE CULTURĂ	2003/01/01		80	100	8,0	8,0	8,0	
01	01	01	0.1.1	0.1.1.1		2003/01/01/04/01/01	100	ACTIVITĂȚI DE CULTURĂ	2003/01/01		80	100	21,0	21,0	21,0	
01	01	01	0.1.1	0.1.1.1		2003/01/01/04/01/01	20	ACTIVITĂȚI DE CULTURĂ	2003/01/01		80	100	8,0	8,0	8,0	
01	01	01	0.1.1	0.1.1.1		2003/01/01/04/01/01	100	ACTIVITĂȚI DE CULTURĂ	2003/01/01		80	100	21,0	21,0	21,0	
01	01	01	0.1.1	0.1.1.1		2003/01/01/04/01/01	100	ACTIVITĂȚI DE CULTURĂ	2003/01/01		80	100	21,0	21,0	21,0	
01	01	01	0.1.1	0.1.1.1		2003/01/01/04/01/01	100	ACTIVITĂȚI DE CULTURĂ	2003/01/01		80	100	21,0	21,0	21,0	

ENTRADA
25

MAPA GEOLÓGICO DE ESPAÑA - Cuadrante de Espinosa

Hoja : 2013/15
Escala : 1:50.000
Folio : 5

Identificación de las				Cota de de apio	Cota de de partic. métrica	Elevación de apio	Español			Materiales	Medición		Valor Cotación (métrica)	Alcance Horizontal	Restricción Vertical	
N.	Orden	N. de	Carácter partic./ horizontal				Denominación	Fecha	1 2 3		4 5 6	7 8 9				10 11 12
17	15	15	0.1.1	0.1.1.1	ESPAÑA AP. DE. (ESPAÑA)	17	2013/15	2013/15	111	ESPAÑA - ESPAÑA					3,0	3,0
18	16	16	0.1.1	0.1.1.1	ESPAÑA AP. DE. (ESPAÑA)	18	2013/15	2013/15	112	ESPAÑA - ESPAÑA, MA.					3,0	3,0
19	17	17	0.1.1	0.1.1.1	ESPAÑA AP. DE. (ESPAÑA)	19	2013/15	2013/15	113	ESPAÑA - ESPAÑA, MA.					3,0	3,0
20	18	18	0.1.1	0.1.1.1	ESPAÑA AP. DE. (ESPAÑA)	20	2013/15	2013/15	114	ESPAÑA - ESPAÑA, MA.					3,0	3,0
21	19	19	0.1.1	0.1.1.1	ESPAÑA AP. DE. (ESPAÑA)	21	2013/15	2013/15	115	ESPAÑA - ESPAÑA, MA.					3,0	3,0
22	20	20	0.1.1	0.1.1.1	ESPAÑA AP. DE. (ESPAÑA)	22	2013/15	2013/15	116	ESPAÑA - ESPAÑA, MA.					3,0	3,0
23	21	21	0.1.1	0.1.1.1	ESPAÑA AP. DE. (ESPAÑA)	23	2013/15	2013/15	117	ESPAÑA - ESPAÑA, MA.					3,0	3,0
24	22	22	0.1.1	0.1.1.1	ESPAÑA AP. DE. (ESPAÑA)	24	2013/15	2013/15	118	ESPAÑA - ESPAÑA, MA.					3,0	3,0
25	23	23	0.1.1	0.1.1.1	ESPAÑA AP. DE. (ESPAÑA)	25	2013/15	2013/15	119	ESPAÑA - ESPAÑA, MA.					3,0	3,0
26	24	24	0.1.1	0.1.1.1	ESPAÑA AP. DE. (ESPAÑA)	26	2013/15	2013/15	120	ESPAÑA - ESPAÑA, MA.					3,0	3,0
27	25	25	0.1.1	0.1.1.1	ESPAÑA AP. DE. (ESPAÑA)	27	2013/15	2013/15	121	ESPAÑA - ESPAÑA, MA.					3,0	3,0
28	26	26	0.1.1	0.1.1.1	ESPAÑA AP. DE. (ESPAÑA)	28	2013/15	2013/15	122	ESPAÑA - ESPAÑA, MA.					3,0	3,0
29	27	27	0.1.1	0.1.1.1	ESPAÑA AP. DE. (ESPAÑA)	29	2013/15	2013/15	123	ESPAÑA - ESPAÑA, MA.					3,0	3,0
30	28	28	0.1.1	0.1.1.1	ESPAÑA AP. DE. (ESPAÑA)	30	2013/15	2013/15	124	ESPAÑA - ESPAÑA, MA.					3,0	3,0
31	29	29	0.1.1	0.1.1.1	ESPAÑA AP. DE. (ESPAÑA)	31	2013/15	2013/15	125	ESPAÑA - ESPAÑA, MA.					3,0	3,0
32	30	30	0.1.1	0.1.1.1	ESPAÑA AP. DE. (ESPAÑA)	32	2013/15	2013/15	126	ESPAÑA - ESPAÑA, MA.					3,0	3,0
33	31	31	0.1.1	0.1.1.1	ESPAÑA AP. DE. (ESPAÑA)	33	2013/15	2013/15	127	ESPAÑA - ESPAÑA, MA.					3,0	3,0
34	32	32	0.1.1	0.1.1.1	ESPAÑA AP. DE. (ESPAÑA)	34	2013/15	2013/15	128	ESPAÑA - ESPAÑA, MA.					3,0	3,0
35	33	33	0.1.1	0.1.1.1	ESPAÑA AP. DE. (ESPAÑA)	35	2013/15	2013/15	129	ESPAÑA - ESPAÑA, MA.					3,0	3,0
36	34	34	0.1.1	0.1.1.1	ESPAÑA AP. DE. (ESPAÑA)	36	2013/15	2013/15	130	ESPAÑA - ESPAÑA, MA.					3,0	3,0
Total Geol. de la Hoja:													48,30,30	48,30,30		

ENTRADA

MAPA GEOLÓGICO DE ESPAÑA - Cuadrante de Espinosa

Hoja : 2013/15

Identificarea bunului				Cota de deținut	Data de la care este valabilă	Tip de bun	Apartenența			Referințe	Cifra de înregistrare	Cantități		Valoarea estimată (euro)	Alte informații	Cantitatea estimată
Cl.	Tip	Nr. Inv.	Descriere				Procedură	Statut	1			2	3			
17	18	18	02.1.1	02.1.1.1	MAȘINA DE TRĂSĂTOARE COM.	17	2004/10/10	2004/10/10	133	MAȘINĂ - TRĂSĂTOARE MITSUBISHI, JPN.				70,00		70,00
17	18	19	02.1.1	02.1.1.1	MAȘINA DE CĂUȘIT	17	2004/10/10	2004/10/10					20,00		15,00	
17	17	19	02.1.1	02.1.1.1	REZERVORUL DE PETROL UNIC, MODELUL KAMAZ	17	2004/10/10	2004/10/10					20,00		16,00	
17	17	18	02.1	02.1.1	MAȘINA DE TRĂSĂTOARE DE CĂUȘIT	17	2004/10/10	2004/10/10	5	TR - ACCESORIE DE TRĂSĂTOARE (TRACOR), JPN.			2.000,00		1.900,00	
17	17	18	02.1	02.1.1	MAȘINA DE TRĂSĂTOARE DE CĂUȘIT - CĂUȘIT	17	2004/10/10	2004/10/10	6	TRACOR-ACCESORII TRACOR S.A., JPN.			10,00		10,00	
17	17	18	02.1	02.1.1	APARAT DE LUMINĂ PORTABIL (CAM)	17	2004/10/10	2004/10/10					2.000,00		1.000,00	
17	17	19	02.1	02.1.1	MAȘINA DE TRĂSĂTOARE DE CĂUȘIT DE CĂUȘIT (TRACOR)	17	2004/10/10	2004/10/10	133	MAȘINĂ - TRĂSĂTOARE MITSUBISHI, JPN.			10,00		10,00	
17	17	18	02.1	02.1.1	REZERVORUL DE PETROL UNIC	17	2004/10/10	2004/10/10					10,00		10,00	
17	17	19	02.1	02.1	REZERVORUL DE PETROL UNIC	17	2004/10/10	2004/10/10	133	TRACOR			12.000,00		1.000,00	
17	17	18	02.1.1	02.1.1.1	MAȘINA DE TRĂSĂTOARE DE CĂUȘIT	17	2004/10/10	2004/10/10	66	TRACOR, JPN.	02.1, 02.1, 02.1, 02.1		50,00		100,00	
17	17	18	02.1	02.1	REZERVORUL DE PETROL UNIC	17	2004/10/10	2004/10/10	66	TRACOR-TRACOR, JPN.			1.000,00		1.000,00	
17	17	19	02.1	02.1	REZERVORUL DE PETROL UNIC	17	2004/10/10	2004/10/10	133	MITSUBISHI TRACTOR			1.000,00		1.000,00	
17	17	18	02.1.1	02.1.1.1	REZERVORUL DE PETROL UNIC - CĂUȘIT	17	2004/10/10	2004/10/10	66	TRACOR, JPN.	02.1, 02.1, 02.1, 02.1		1.000,00		1.000,00	
17	17	19	02.1	02.1	REZERVORUL DE PETROL UNIC	17	2004/10/10	2004/10/10	66	TRACOR, JPN.	02.1, 02.1, 02.1, 02.1		1.000,00		1.000,00	
17	17	18	02.1	02.1	REZERVORUL DE PETROL UNIC	17	2004/10/10	2004/10/10	66	TRACOR, JPN.	02.1, 02.1, 02.1, 02.1		1.000,00		1.000,00	
17	17	19	02.1	02.1	REZERVORUL DE PETROL UNIC	17	2004/10/10	2004/10/10	66	TRACOR, JPN.	02.1, 02.1, 02.1, 02.1		1.000,00		1.000,00	
17	17	18	02.1	02.1	REZERVORUL DE PETROL UNIC	17	2004/10/10	2004/10/10	66	TRACOR, JPN.	02.1, 02.1, 02.1, 02.1		1.000,00		1.000,00	
17	17	19	02.1	02.1	REZERVORUL DE PETROL UNIC	17	2004/10/10	2004/10/10	66	TRACOR, JPN.	02.1, 02.1, 02.1, 02.1		1.000,00		1.000,00	
17	17	18	02.1	02.1	REZERVORUL DE PETROL UNIC	17	2004/10/10	2004/10/10	66	TRACOR, JPN.	02.1, 02.1, 02.1, 02.1		1.000,00		1.000,00	
17	17	19	02.1	02.1	REZERVORUL DE PETROL UNIC	17	2004/10/10	2004/10/10	66	TRACOR, JPN.	02.1, 02.1, 02.1, 02.1		1.000,00		1.000,00	
17	17	18	02.1	02.1	REZERVORUL DE PETROL UNIC	17	2004/10/10	2004/10/10	66	TRACOR, JPN.	02.1, 02.1, 02.1, 02.1		1.000,00		1.000,00	
17	17	19	02.1	02.1	REZERVORUL DE PETROL UNIC	17	2004/10/10	2004/10/10	66	TRACOR, JPN.	02.1, 02.1, 02.1, 02.1		1.000,00		1.000,00	
17	17	18	02.1	02.1	REZERVORUL DE PETROL UNIC	17	2004/10/10	2004/10/10	66	TRACOR, JPN.	02.1, 02.1, 02.1, 02.1		1.000,00		1.000,00	
17	17	19	02.1	02.1	REZERVORUL DE PETROL UNIC	17	2004/10/10	2004/10/10	66	TRACOR, JPN.	02.1, 02.1, 02.1, 02.1		1.000,00		1.000,00	
17	17	18	02.1	02.1	REZERVORUL DE PETROL UNIC	17	2004/10/10	2004/10/10	66	TRACOR, JPN.	02.1, 02.1, 02.1, 02.1		1.000,00		1.000,00	
17	17	19	02.1	02.1	REZERVORUL DE PETROL UNIC	17	2004/10/10	2004/10/10	66	TRACOR, JPN.	02.1, 02.1, 02.1, 02.1		1.000,00		1.000,00	
Total bunuri de transport												491.000,00		391.000,00		

36-17 ANEXA 2: Mapa bunurilor de transport - O descriere de sinteză Anexa 17

ANEXA

35

ANEXA 2: Mapa bunurilor de transport - O descriere de sinteză

Anexa : 200/00/1

Anexa : 200

Anexa : 2

Identificarea bunului

Cota

Data de la care este valabilă

Apartenența

Cantități

Anexa : 200/00/1

Anexa : 200

Anexa : 2

Cl.	Tip	S.S.	R.Dm	Clasificare		Descrie	Et.	de regim	faci	de	de	Situatie			Val.	Dit.	Loc.	Tara	Alte.	Mentoria	Santitatea	
				internati	instructaje							Primit	Capt.	Contributiv Social								
01	1	0	04	0.1	0.1.1	PROIECTIA PENTRU TEMA SCURTUL CUMINTE	07	02/04/07	02/04/07	02	01				00	0007		0,00			0,00	
02	01	0	04	0.1	0.1.1	PROIECTIA PENTRU TEMA SCURTUL CUMINTE	07	02/04/07	02/04/07	01	02				00	0007		2.00,00			2.00,00	
03	01	0	04	0.1.1	0.1.1.1	PROIECTIA PENTRU TEMA SCURTUL CUMINTE	07	02/04/07	02/04/07	01	02				00	0007		3.00,00			3.00,00	
04	01	0	07	0.1	0.1.1	PROIECTIA PENTRU TEMA SCURTUL CUMINTE	07	02/04/07	02/04/07	01	02				00	001		00,00			00,00	
05	02	0	03	0.1	0.1.1	PROIECTIA PENTRU TEMA SCURTUL CUMINTE	07	02/04/07	02/04/07	01	02				00	0007		12.00,00			12.00,00	
06	02	0	04	0.1	0.1.1	PROIECTIA PENTRU TEMA SCURTUL CUMINTE	07	02/04/07	02/04/07	01	02				00	0007		3.00,00			3.00,00	
07	02	0	05	0.1	0.1.1	PROIECTIA PENTRU TEMA SCURTUL CUMINTE	07	02/04/07	02/04/07	01	02				00	0007		2.00,00			2.00,00	
08	01	0	08	0.1	0.1.1	PROIECTIA PENTRU TEMA SCURTUL CUMINTE	07	02/04/07	02/04/07	01	02				00	0007		1.00,00			1.00,00	
09	01	0	09	0.1	0.1.1	PROIECTIA PENTRU TEMA SCURTUL CUMINTE	07	02/04/07	02/04/07	01	02				00	001		00,00			00,00	
10	01	0	10	0.1	0.1.1	PROIECTIA PENTRU TEMA SCURTUL CUMINTE	07	02/04/07	02/04/07	01	02				00	001		00,00			00,00	
11	01	0	11	0.1	0.1.1	PROIECTIA PENTRU TEMA SCURTUL CUMINTE	07	02/04/07	02/04/07	01	02				00	001		00,00			00,00	
12	01	0	12	0.1	0.1.1	PROIECTIA PENTRU TEMA SCURTUL CUMINTE	07	02/04/07	02/04/07	01	02				00	001		00,00			00,00	
13	01	0	13	0.1	0.1.1	PROIECTIA PENTRU TEMA SCURTUL CUMINTE	07	02/04/07	02/04/07	01	02				00	001		00,00			00,00	
14	01	0	14	0.1	0.1.1	PROIECTIA PENTRU TEMA SCURTUL CUMINTE	07	02/04/07	02/04/07	01	02				00	001		00,00			00,00	
15	01	0	15	0.1	0.1.1	PROIECTIA PENTRU TEMA SCURTUL CUMINTE	07	02/04/07	02/04/07	01	02				00	001		00,00			00,00	
16	01	0	16	0.1	0.1.1	PROIECTIA PENTRU TEMA SCURTUL CUMINTE	07	02/04/07	02/04/07	01	02				00	001		00,00			00,00	
17	01	0	17	0.1	0.1.1	PROIECTIA PENTRU TEMA SCURTUL CUMINTE	07	02/04/07	02/04/07	01	02				00	001		00,00			00,00	
18	01	0	18	0.1	0.1.1	PROIECTIA PENTRU TEMA SCURTUL CUMINTE	07	02/04/07	02/04/07	01	02				00	001		00,00			00,00	
19	01	0	19	0.1	0.1.1	PROIECTIA PENTRU TEMA SCURTUL CUMINTE	07	02/04/07	02/04/07	01	02				00	001		00,00			00,00	
20	01	0	20	0.1	0.1.1	PROIECTIA PENTRU TEMA SCURTUL CUMINTE	07	02/04/07	02/04/07	01	02				00	001		00,00			00,00	
21	01	0	21	0.1	0.1.1	PROIECTIA PENTRU TEMA SCURTUL CUMINTE	07	02/04/07	02/04/07	01	02				00	001		00,00			00,00	
22	01	0	22	0.1	0.1.1	PROIECTIA PENTRU TEMA SCURTUL CUMINTE	07	02/04/07	02/04/07	01	02				00	001		00,00			00,00	
23	01	0	23	0.1	0.1.1	PROIECTIA PENTRU TEMA SCURTUL CUMINTE	07	02/04/07	02/04/07	01	02				00	001		00,00			00,00	
24	01	0	24	0.1	0.1.1	PROIECTIA PENTRU TEMA SCURTUL CUMINTE	07	02/04/07	02/04/07	01	02				00	001		00,00			00,00	
25	01	0	25	0.1	0.1.1	PROIECTIA PENTRU TEMA SCURTUL CUMINTE	07	02/04/07	02/04/07	01	02				00	001		00,00			00,00	
26	01	0	26	0.1	0.1.1	PROIECTIA PENTRU TEMA SCURTUL CUMINTE	07	02/04/07	02/04/07	01	02				00	001		00,00			00,00	
27	01	0	27	0.1	0.1.1	PROIECTIA PENTRU TEMA SCURTUL CUMINTE	07	02/04/07	02/04/07	01	02				00	001		00,00			00,00	
28	01	0	28	0.1	0.1.1	PROIECTIA PENTRU TEMA SCURTUL CUMINTE	07	02/04/07	02/04/07	01	02				00	001		00,00			00,00	
29	01	0	29	0.1	0.1.1	PROIECTIA PENTRU TEMA SCURTUL CUMINTE	07	02/04/07	02/04/07	01	02				00	001		00,00			00,00	
30	01	0	30	0.1	0.1.1	PROIECTIA PENTRU TEMA SCURTUL CUMINTE	07	02/04/07	02/04/07	01	02				00	001		00,00			00,00	
																	Totul titlurilor de Instructaje			04.00,00		04.00,00

14.03.2009/15 Anu școlar de școală - C/ detalii de aplicare pag. 3

00000		M.174 C11.01 01 - 81102 - C/ școală de aplicare		
00				
				Data: 02.03.09 An: 2008 Pagina: 3

Identificarea dozei					Et.	de regim	faci	de	de	Situatie			Val.	Dit.	Loc.	Tara	Alte.	Mentoria	Santitatea	
Cl.	Tip	S.S.	R.Dm	Clasificare internati instructaje						Descrie	Primit	Capt.								Contributiv Social
18	01	0	01	0.1	0.1.1	PROIECTIA PENTRU TEMA SCURTUL CUMINTE	07	02/04/07	02/04/07	01	02			00	0007		00,00			00,00

106	10	96	02.3	02.1.1	INTERVENCIÓN ECONÓMICA EN ZONAS DE RIESGO	07	2020/01/01	2020/06/30	250	San Andrés García Rodero	200,00,000		66	2020	00,00	250,00	250,00
107	10	96	02.3	02.1.1	RESCATE DE BARRIOS	07	2020/01/01	2020/12/31	00				68	2021	5,50	00,00	5,50
108	10	96	02.3	02.1.1	RESCATE DE BARRIOS	07	2020/01/01	2020/12/31	00				68	2021	5,50	00,00	5,50
109	10	96	02.3	02.1.1	RESCATE	07	2020/01/01	2020/12/31	00				68	2021	7,50	00,00	7,50
110	10	96	02.3	02.1.1	RESCATE	07	2020/01/01	2020/12/31	00				68	2021	7,50	00,00	7,50
111	10	96	02.3	02.1.1	RESCATE	07	2020/01/01	2020/12/31	00				68	2021	1,50	00,00	1,50
112	10	96	02.3	02.1.1	RESCATE	07	2020/01/01	2020/12/31	00				68	2021	5,50	00,00	5,50
113	10	96	02.3	02.1.1	RESCATE DE BARRIOS - ANEXO	07	2020/01/01	2021/02/28	00	San Andrés García Rodero, CA	00,00,000		69	2021	00,00	00,00	00,00
114	10	96	02.3	02.1.1	RESCATE DE BARRIOS - ANEXO	07	2020/01/01	2021/02/28	00	San Andrés García Rodero, CA	00,00,000		69	2021	00,00	00,00	00,00
115	10	96	02.3	02.1.1	RESCATE DE BARRIOS	07	2020/01/01	2021/02/28	00	SUREN FERRERA, SA	00,00,000		68	2021	00,00	00,00	00,00
116	10	96	02.3	02.1.1	PROYECTO DE RECONSTRUCCIÓN DE VIVIENDAS EN ZONAS DE RIESGO	07	2020/01/01	2021/02/28	00	Spinal - Empresa de Servicios Urbanos e Medioambientales, SA	200,00,000		68	2021	00,00	00,00	00,00
117	10	96	02.3	02.1.1	PROYECTO DE RECONSTRUCCIÓN DE VIVIENDAS EN ZONAS DE RIESGO	07	2020/01/01	2021/02/28	00	Spinal - Empresa de Servicios Urbanos e Medioambientales, SA	200,00,000		68	2021	00,00	00,00	00,00
118	10	96	02.3	02.1.1	PROYECTO DE RECONSTRUCCIÓN DE VIVIENDAS EN ZONAS DE RIESGO	07	2020/01/01	2021/02/28	00	Spinal - Empresa de Servicios Urbanos e Medioambientales, SA	200,00,000		68	2021	00,00	00,00	00,00
119	10	96	02.3	02.1.1	PROYECTO DE RECONSTRUCCIÓN DE VIVIENDAS EN ZONAS DE RIESGO	07	2020/01/01	2021/02/28	00	Spinal - Empresa de Servicios Urbanos e Medioambientales, SA	200,00,000		68	2021	00,00	00,00	00,00
120	10	96	02.3	02.1.1	PROYECTO DE RECONSTRUCCIÓN DE VIVIENDAS EN ZONAS DE RIESGO	07	2020/01/01	2021/02/28	00	Spinal - Empresa de Servicios Urbanos e Medioambientales, SA	200,00,000		68	2021	00,00	00,00	00,00
121	10	96	02.3	02.1.1	INTERVENCIÓN ECONÓMICA EN ZONAS DE RIESGO	07	2020/01/01	2020/06/30	250	San Andrés García Rodero	200,00,000		66	2020	00,00	200,00	200,00
122	10	96	02.1.9	02.1.1.9	RENTA DE EMPLEO TEMPORAL	02	2020/01/01	2020/12/31	00				68C	2021	1,00,00	00,00	1,00,00
123	10	96	02.1.9	02.1.1.9	RENTA DE EMPLEO TEMPORAL Y OTROS (2020) Y OTROS	02	2020/01/01	2020/12/31	00	San Andrés García Rodero de Contratación, SA	000,000,000		66	20	1,00,00	00,00	000,000,000
124	10	96	02.1.9	02.1.1.9	RENTA DE EMPLEO TEMPORAL Y OTROS C/OTROS	02	2020/01/01	2020/12/31	00	PEREZARRAZOLA, JOSE A. TORO Tejedor, SA	000,000,000		66	2021	00,00	00,00	000,000,000
125	10	96	02.1.9	02.1.1.9	RENTA DE EMPLEO TEMPORAL Y OTROS C/OTROS	02	2020/01/01	2020/12/31	00	ZARATELLA SENA, DOMINGO DOMINGO, SA	000,000,000		66	2021	00,00	00,00	000,000,000

Total líneas en el Presupuesto 577,01,00 68.588,00

NOTA SIGNIFICATIVA: Véase Anexo de Notas a las Cuentas de explotación, Epig. B

EXTERIO
2021

N.º 579 - 02.01.1.01.0089 - De Rendimiento Agrícola

Fecha: 20/05/21
Año: 2021
Epígrafe: B

Identificadores de los datos					Código de región	Código de fact. patrimonial	Tipo de operación	N.º de doc.	Agrícola			Referencia	Código de autón.	Indicador		Valor contabilizado (Inicial)	Montos por modificar	Montos por consolidar
Cl.	Epígrafe	N.º de.	Clasificación (Patrimonial)	Intervenciones					Extensión	Actuación	1 a 3 de doc.			Vál.	Modific. Operativa			
121	10	96	02.1.9	02.1.1.9	02	02	000	000	000	000			66	000		11,00		11,00
122	10	96	02.1.9	02.1.1.9	02	02	000	000	000	000			66	000		11,00		11,00
123	10	96	02.1.9	02.1.1.9	02	02	000	000	000	000			66	000		11,00		11,00

112	02	04	56	02.1	02.1.1	TRĂSĂCĂI - CANTON 1' 000000 + 1.4 PESCH	AT	2006/02/02/000000					02C	05	0,31	34,00
112	02	04	57	02.1	02.1.1	TRĂSĂCĂI - CANTON 1' 000000 + 1.4 PESCH	AT	2006/02/02/000000					02C	05	0,31	34,00
112	02	04	57	02.1	02.1.1	TRĂSĂCĂI - PE DE LARGHE DE CANTON DE PESCARI	AT	2006/02/02/000000					02C	05	0,41	41,00
112	02	04	57	02.1	02.1.1	TRĂSĂCĂI - PE DE LARGHE DE CANTON DE PESCARI	AT	2006/02/02/000000					02C	05	0,41	41,00
112	02	04	58	02.1	02.1.1	CANTON BĂRILEA DE 1.000000 + 2.000000 PE DE LARGHE DE PESCARI	AT	2006/02/02/000000	28	VIERI BĂRILEA, CANTONUL DE			02C	05	56,71	56,71
112	02	04	59	02.1	02.1.1	CANTON DE CANTONUL DE 4.000000 PE DE LARGHE DE PESCARI	AT	2006/02/02/000000					02C	05	23,00	23,00
112	02	04	59	02.1	02.1.1	PE DE LARGHE DE CANTONUL DE CANTONUL DE CANTONUL DE CANTON	AT	2006/02/02/000000					02C	05	38,00	38,00
112	02	04	59	02.1	02.1.1	PE DE LARGHE DE CANTONUL DE CANTONUL DE CANTONUL DE CANTON	AT	2006/02/02/000000					02C	05	43,00	43,00
112	02	04	59	02.1	02.1.1	CANTONUL DE CANTONUL DE CANTONUL DE CANTONUL DE CANTON	AT	2006/02/02/000000	54	VIERI BĂRILEA, CANTONUL DE			02C	05	13,71	13,71
														Totul anul pe 4 trimestre	66.14,15	97.39,00

MAI 2009/0015 Anul 02 din 10 - C/contabil de gestiune - An. 02

BUNĂ SA	MAI - C/1010 DE GESTIUNE - An. 02 din 10	An - 2009/015 Nr - 015 Pagina - 03
----------------	------------------------------------------	------------------------------------------

Identificatori de bază					An de regie	Data în fact de paci- ent	Tip de repa- ri	Aplicații			Referințe	Zonă	Localitate		Valo- ra Contractului (lei+lei)	Alte Informații	Destinație Finală
Cl.	Tip	Nr. In-	Clasificație Sachetului destinație	Descriere				Denumire	Contract	1			2	3			
112	02	04	56	02.1	02.1.1	TRĂSĂCĂI - CANTON 1' 000000 + 1.4 PESCH	AT	2006/02/02/000000					02C	05	0,31	34,00	
112	02	04	57	02.1	02.1.1	TRĂSĂCĂI - CANTON 1' 000000 + 1.4 PESCH	AT	2006/02/02/000000					02C	05	0,31	34,00	
112	02	04	57	02.1	02.1.1	TRĂSĂCĂI - PE DE LARGHE DE CANTON DE PESCARI	AT	2006/02/02/000000					02C	05	0,41	41,00	
112	02	04	57	02.1	02.1.1	TRĂSĂCĂI - PE DE LARGHE DE CANTON DE PESCARI	AT	2006/02/02/000000					02C	05	0,41	41,00	
112	02	04	58	02.1	02.1.1	CANTON BĂRILEA DE 1.000000 + 2.000000 PE DE LARGHE DE PESCARI	AT	2006/02/02/000000	28	VIERI BĂRILEA, CANTONUL DE			02C	05	56,71	56,71	
112	02	04	59	02.1	02.1.1	CANTON DE CANTONUL DE 4.000000 PE DE LARGHE DE PESCARI	AT	2006/02/02/000000					02C	05	23,00	23,00	
112	02	04	59	02.1	02.1.1	PE DE LARGHE DE CANTONUL DE CANTONUL DE CANTONUL DE CANTON	AT	2006/02/02/000000					02C	05	38,00	38,00	
112	02	04	59	02.1	02.1.1	PE DE LARGHE DE CANTONUL DE CANTONUL DE CANTONUL DE CANTON	AT	2006/02/02/000000					02C	05	43,00	43,00	
112	02	04	59	02.1	02.1.1	CANTONUL DE CANTONUL DE CANTONUL DE CANTONUL DE CANTON	AT	2006/02/02/000000	54	VIERI BĂRILEA, CANTONUL DE			02C	05	13,71	13,71	
Total anul pe 4 trimestre																	

Ord. Ep.	Tipul	Ar. Inv.	Cl. 1	Cl. 2	Descrierea de sintaxă și gram.	Cod	Lotul de înregistrare	Tipul de lot	Valoarea la data de înregistrare	Valoarea la data de bilanț	
126	BT	0	126	02.1	02.1.1	PROIECȚIE DE MONTAJARE ȘI ACȚIUNE	ACT	2006/07/0000000000	0,00	0,00	
127	BT	0	127	02.1.3	02.1.3.1	DEȘURURI DE ȘIȘI	ACT	2006/07/0000000000	0,00	0,00	
128	BT	0	128	02.1	02.1.1	CASA HABITATIE DCAI - 2 UNDAȘI P&P&M	ACT	2006/11/0000000000	0,00	0,00	
129	BT	0	129	02.1	02.1.1	CASA HABITATIE DCAI - 2 UNDAȘI P&P&M	ACT	2006/11/0000000000	0,00	0,00	
130	BT	0	130	02.1	02.1.1	CASA HABITATIE DCAI - 2 UNDAȘI P&P&M	ACT	2006/11/0000000000	0,00	0,00	
131	BT	0	131	02.1	02.1.1	CASA HABITATIE DCAI - 2 UNDAȘI P&P&M	ACT	2006/11/0000000000	0,00	0,00	
132	BT	0	132	02.1	02.1.1	CASA HABITATIE DCAI - 2 UNDAȘI P&P&M	ACT	2006/11/0000000000	0,00	0,00	
133	BT	0	133	02.1	02.1.1	CASA HABITATIE DCAI - 2 UNDAȘI P&P&M	ACT	2006/11/0000000000	0,00	0,00	
134	BT	0	134	02.1	02.1.1	CASA HABITATIE DCAI - 2 UNDAȘI P&P&M	ACT	2006/11/0000000000	0,00	0,00	
Total linii n a Transferat										00,00,00	00,00,00

12.00 ZIMBURI - Raport final de bilanț - D Detaliat la opțiunile: Pag. 3

VALORI
BT

NOTA DETALIAT DE BILANȚ - în detaliu la Opțiunile:

Date: 30/09/20
An: 2010
Epoca: 3

Caracteristici de bază					Data înregistrării	Data de facturare	Tipul de activitate	Măsurători	Aplicații			Referințe	Dot. Inv.	Invențiar		Valoarea contabilă (Euro)	Categorie Patrimonială	Măsurător de Activitate
Cl.	Epoca	Ar. Inv.	Caracteristici Patrimonială	Descriere					Perioade	Forma	V. V. T&C			Orice	Epoca			
135	BT	0	135	02.1.3	02.1.3.1	CASA DEȘURURI DEȘURURI DE ȘIȘI	ACT	2006/07/0000000000					0	0	0,00		0,00	
136	BT	0	136	02.1	02.1.1	WATER-HEATING SYSTEM DCAI (17-05-2)	BT	2006/06/0000000000					0	0	0,00		0,00	
137	BT	0	137	02.1	02.1.1	WATER-HEATING SYSTEM DCAI (17-05-2)	BT	2006/06/0000000000					0	001	2.111,50		1.332,00	
138	BT	0	138	02.1	02.1.1	WATER-HEATING SYSTEM DCAI (17-05-2)	BT	2006/06/0000000000					0	0	1.871,00		1.871,00	
139	BT	0	139	02.1	02.1.1	WATER-HEATING SYSTEM DCAI (17-05-2)	BT	2006/06/0000000000			252,205,20		0	0007	1.893,00		1.893,00	
140	BT	0	140	02.1	02.1.1	WATER-HEATING SYSTEM DCAI (17-05-2)	BT	2006/06/0000000000					0	0	24.796,70		24.796,70	
141	BT	0	141	02.1	02.1.1	WATER-HEATING SYSTEM DCAI (17-05-2)	BT	2006/06/0000000000					0	0	14.520,00		14.520,00	
142	BT	0	142	02.1	02.1.1	WATER-HEATING SYSTEM DCAI (17-05-2)	BT	2006/06/0000000000					0	0007	14.520,00		24.138,00	
143	BT	0	143	02.1	02.1.1	WATER-HEATING SYSTEM DCAI (17-05-2)	BT	2006/06/0000000000					0	0	6.046,40		6.046,40	
144	BT	0	144	02.1	02.1.1	WATER-HEATING SYSTEM DCAI (17-05-2)	BT	2006/06/0000000000	BT	JOE HERRING	200,20,200		0	0007	4.020,00		4.020,00	
145	BT	0	145	02.1	02.1.1	WATER-HEATING SYSTEM DCAI (17-05-2)	BT	2006/06/0000000000	BT	JOE HERRING	200,20,200		0	000	4.020,00		4.020,00	
146	BT	0	146	02.1	02.1.1	WATER-HEATING SYSTEM DCAI (17-05-2)	ACT	2006/06/0000000000					0	0	20.971,70		20.971,70	
147	BT	0	147	02.1	02.1.1	WATER-HEATING SYSTEM DCAI (17-05-2)	ACT	2006/06/0000000000					0	0	21.382,70		21.382,70	
148	BT	0	148	02.1	02.1.1	WATER-HEATING SYSTEM DCAI (17-05-2)	ACT	2006/06/0000000000					0	0007	21.382,70		21.382,70	
149	BT	0	149	02.1	02.1.1	WATER-HEATING SYSTEM DCAI (17-05-2)	ACT	2006/06/0000000000					0	0007	21.382,70		41.865,40	
150	BT	0	150	02.1	02.1.1	WATER-HEATING SYSTEM DCAI (17-05-2)	ACT	2006/06/0000000000					0	0	24.850,00		24.850,00	
151	BT	0	151	02.1	02.1.1	WATER-HEATING SYSTEM DCAI (17-05-2)	ACT	2006/06/0000000000					0	0	2.020,00		2.020,00	
152	BT	0	152	02.1	02.1.1	WATER-HEATING SYSTEM DCAI (17-05-2)	BT	2006/06/0000000000					0	000	0,00		0,00	
153	BT	0	153	02.1	02.1.1	WATER-HEATING SYSTEM DCAI (17-05-2)	ACT	2006/06/0000000000					0	0007	47.588,70		24.865,40	
154	BT	0	154	02.1	02.1.1	WATER-HEATING SYSTEM DCAI (17-05-2)	ACT	2006/06/0000000000					0	0007	47.588,70		24.865,40	
155	BT	0	155	02.1	02.1.1	WATER-HEATING SYSTEM DCAI (17-05-2)	ACT	2006/06/0000000000					0	0007	47.588,70		24.865,40	
156	BT	0	156	02.1	02.1.1	WATER-HEATING SYSTEM DCAI (17-05-2)	ACT	2006/06/0000000000					0	0007	47.588,70		24.865,40	
157	BT	0	157	02.1	02.1.1	WATER-HEATING SYSTEM DCAI (17-05-2)	ACT	2006/06/0000000000					0	0007	47.588,70		24.865,40	
158	BT	0	158	02.1	02.1.1	WATER-HEATING SYSTEM DCAI (17-05-2)	ACT	2006/06/0000000000					0	0007	47.588,70		24.865,40	

01	04	01	02	0.1	0.2.1	TACTA ASOCIATIEI DE INVESTITII (1-1-00)	07	000010	00000000				00	000	00,00	00,00	
01	04	01	03	0.1	0.2.1	TACTA ASOCIATIEI DE INVESTITII (1-1-00)	07	000010	00000000				00	000	00,00	00,00	
01	04	01	04	0.1	0.2.1	TACTA ASOCIATIEI DE INVESTITII (1-1-00)	07	000010	00000000				00	000	00,00	00,00	
														Total total in a Contabilitate		100,00,0	100,00,0

ANEXA 2004/05 - Anexa de la Raport - U detaliata de executie - Anexa 2

ANEXA	RAPORTUL DE EXECUTIE la contract de servicii	An - 2004/05
25		An - 2004
		Pagina 2

Nomenclatura de servicii				Cant.	Unitate de masura	Tip de serv. / descriere	Serviciile			Referinta	Contracte		Valoarea contractului (lei)	Alte servicii	Nomenclatura	
Cl.	Tip	Art.	Descriere				Executat	Planificat	1/2004		Contract	Executat				Contract
01	04	01	05	0.1	0.2.1	TACTA ASOCIATIEI DE INVESTITII (1-1-00)	07	000010	00000000	00	000	00,00		0000	00,00	
01	04	01	06	0.1	0.2.1	TACTA ASOCIATIEI DE INVESTITII (1-1-00)	07	000010	00000000	00	000	00,00		0000	00,00	
01	04	01	07	0.1	0.2.1	TACTA ASOCIATIEI DE INVESTITII (1-1-00)	07	000010	00000000	00	000	00,00		0000	00,00	
01	04	01	08	0.1	0.2.1	TACTA ASOCIATIEI DE INVESTITII (1-1-00)	07	000010	00000000	00	000	00,00		0000	00,00	
01	04	01	09	0.1	0.2.1.0	PRELUCRARI DE PAPER (1-1-00)	07	000010	00000000	00	000	00,00		0000	00,00	
01	04	01	10	0.1	0.2.1.0	PRELUCRARI DE PAPER (1-1-00)	07	000010	00000000	00	000	00,00		0000	00,00	
01	04	01	11	0.1	0.2.1.0	PRELUCRARI DE PAPER (1-1-00)	07	000010	00000000	00	000	00,00		0000	00,00	
01	04	01	12	0.1	0.2.1.0	PRELUCRARI DE PAPER (1-1-00)	07	000010	00000000	00	000	00,00		0000	00,00	
01	04	01	13	0.1	0.2.1.0	PRELUCRARI DE PAPER (1-1-00)	07	000010	00000000	00	000	00,00		0000	00,00	
01	04	01	14	0.1	0.2.1.0	PRELUCRARI DE PAPER (1-1-00)	07	000010	00000000	00	000	00,00		0000	00,00	
01	04	01	15	0.1	0.2.1.0	PRELUCRARI DE PAPER (1-1-00)	07	000010	00000000	00	000	00,00		0000	00,00	
01	04	01	16	0.1	0.2.1.0	PRELUCRARI DE PAPER (1-1-00)	07	000010	00000000	00	000	00,00		0000	00,00	
01	04	01	17	0.1	0.2.1.0	PRELUCRARI DE PAPER (1-1-00)	07	000010	00000000	00	000	00,00		0000	00,00	
01	04	01	18	0.1	0.2.1.0	PRELUCRARI DE PAPER (1-1-00)	07	000010	00000000	00	000	00,00		0000	00,00	
01	04	01	19	0.1	0.2.1.0	PRELUCRARI DE PAPER (1-1-00)	07	000010	00000000	00	000	00,00		0000	00,00	
01	04	01	20	0.1	0.2.1.0	PRELUCRARI DE PAPER (1-1-00)	07	000010	00000000	00	000	00,00		0000	00,00	
01	04	01	21	0.1	0.2.1.0	PRELUCRARI DE PAPER (1-1-00)	07	000010	00000000	00	000	00,00		0000	00,00	
01	04	01	22	0.1	0.2.1.0	PRELUCRARI DE PAPER (1-1-00)	07	000010	00000000	00	000	00,00		0000	00,00	
01	04	01	23	0.1	0.2.1.0	PRELUCRARI DE PAPER (1-1-00)	07	000010	00000000	00	000	00,00		0000	00,00	
01	04	01	24	0.1	0.2.1.0	PRELUCRARI DE PAPER (1-1-00)	07	000010	00000000	00	000	00,00		0000	00,00	
01	04	01	25	0.1	0.2.1.0	PRELUCRARI DE PAPER (1-1-00)	07	000010	00000000	00	000	00,00		0000	00,00	
01	04	01	26	0.1	0.2.1.0	PRELUCRARI DE PAPER (1-1-00)	07	000010	00000000	00	000	00,00		0000	00,00	
01	04	01	27	0.1	0.2.1.0	PRELUCRARI DE PAPER (1-1-00)	07	000010	00000000	00	000	00,00		0000	00,00	
01	04	01	28	0.1	0.2.1.0	PRELUCRARI DE PAPER (1-1-00)	07	000010	00000000	00	000	00,00		0000	00,00	
01	04	01	29	0.1	0.2.1.0	PRELUCRARI DE PAPER (1-1-00)	07	000010	00000000	00	000	00,00		0000	00,00	
01	04	01	30	0.1	0.2.1.0	PRELUCRARI DE PAPER (1-1-00)	07	000010	00000000	00	000	00,00		0000	00,00	
												Total total in a Contabilitate		2.070.000,00	20.000,00	1.070.000,00

STARE

25

B111 - SERIA 02 - 3337 - Cu. Scula de Sprijit

An : 2020/03

An : 202

Pagina : 6

Identificarea de bun				St.	Cau. de regim	Data de factur partic- ulara	Tip de sprijit	Stat. de constr.	Sprijit			Referinta	Localitate		Valo- r Contabilizata (bruta)	Alte costuri intrinseci	Identificarea Anexelor
Cl.	Tip	An	Nr. In-						Descriere Detaliata	Descriere	Partea		1 / 2/3 An. de constr.	Art.			
31	VI	03	59	6.2.1.1	6.2.1.1.0	2019	01/01/17	01/01/17					65	0000	46.26,00		4.49,40
31	VI	03	60	6.2.1.1	6.2.1.1.0	2019	01/01/17	01/01/17					65	0000	79.34,00		7.35,00
31	VI	03	61	6.2.1.1	6.2.1.1.0	2019	01/01/17	01/01/17					65	0000	20.70,00		1.65,00
31	VI	03	62	6.2.1.1	6.2.1.1.0	2019	01/01/17	01/01/17					65	0000	62.25,00		5.70,00
31	VI	03	63	6.2.1.1	6.2.1.1.0	2019	01/01/17	01/01/17					65	0000	65.42,00		6.00,00
31	VI	03	64	6.2.1.1	6.2.1.1.0	2019	01/01/17	01/01/17					65	0000	51.07,00		4.94,00
31	VI	03	65	6.2.1.1	6.2.1.1.0	2019	01/01/17	01/01/17					65	0000	42.04,00		3.97,00
31	VI	03	66	6.2.1.1	6.2.1.1.0	2019	01/01/17	01/01/17					65	0000	12.50,00		1.20,00
31	VI	03	67	6.2.1.1	6.2.1.1.0	2019	01/01/17	01/01/17					65	0000	65.10,00		6.26,00
31	VI	03	68	6.2.1.1	6.2.1.1.0	2019	01/01/17	01/01/17					65	0000	39.26,00		3.69,00
31	VI	03	69	6.2.1.1	6.2.1.1.0	2019	01/01/17	01/01/17					65	0000	44.27,00		4.14,00
31	VI	03	70	6.2.1.1	6.2.1.1.0	2019	01/01/17	01/01/17					65	0000	37.01,00		3.50,00
31	VI	03	71	6.2.1.1	6.2.1.1.0	2019	01/01/17	01/01/17					65	0000	51.54,00		4.90,00
Total Seria de a Regimul:															1.001.09,00	78.70,00	1.201.00,00

EMISSÃO

25

MAPA GERAL DE BENS - do Estado de Espírito Santo

Data : 20/10/2010

Ano : 2010

Página : 7

Classificação do bem				Sit.	Nº de registro	Data de registro	Tipo de aquisição	Nº de matrícula	Aplicação			Valor do bem	Destino		Valor (Custeado/Valor)	Depreciação	Valor líquido	
Cl.	Grupo	N. Inv.	Descrição						Função	Atividade	L. L. (An. Ind.)		Acquisição	Exatidão				
01	01	01	01	8.1.1.1	8.1.1.1.0	VEICULO CAMIONETA DO CANTO DA UNIDADE DA SAUDE - INT. DO MUNICIPIO, F. 3426 - 1-05 - 1. C. 00000	07	2006/12/20	05/09/06					02	0000	96.000,00	0,00	96.000,00
01	01	01	01	8.1.1.1	8.1.1.1.0	VEICULO CAMIONETA DO CANTO DA UNIDADE DA SAUDE - INT. DO MUNICIPIO, F. 3426 - 1-05 - 1. C. 00000	07	2006/12/20	05/09/06					02	0000	96.000,00	0,00	96.000,00
01	01	01	01	8.1.1.1	8.1.1.1.0	VEICULO CAMIONETA DO CANTO DA UNIDADE DA SAUDE - INT. DO MUNICIPIO, F. 3426 - 1-05 - 1. C. 00000	07	2006/12/20	05/09/06					02	0000	100.000,00	0,00	100.000,00
01	01	01	01	8.1.1.1	8.1.1.1.0	VEICULO CAMIONETA DO CANTO DA UNIDADE DA SAUDE - INT. DO MUNICIPIO, F. 3426 - 1-05 - 1. C. 00000	07	2006/12/20	05/09/06					02	0000	95.000,00	0,00	95.000,00
01	01	01	10	8.1.2.1	8.1.2.1.0	VEICULO - CAMIONETA, F. 2073 - 1-205 - 1-01 (GRANDE)	07	2006/11/09	02/09/06					02	0000	25.000,00	0,00	25.000,00
01	01	01	12	8.1.2.1	8.1.2.1.0	VEICULO - CAMIONETA, F. 2073 - 1-205 - 1-02 (GRANDE)	07	2006/11/09	02/09/06					02	0000	26.000,00	0,00	26.000,00
01	01	01	13	8.1.2.1	8.1.2.1.0	VEICULO - CAMIONETA, F. 2073 - 1-205 - 1-03 (GRANDE)	07	2006/11/09	02/09/06					02	0000	26.000,00	0,00	26.000,00
01	01	01	15	8.1.2.1	8.1.2.1.0	VEICULO - CAMIONETA, F. 2073 - 1-205 - 1-05 (GRANDE)	07	2006/11/09	02/09/06					02	0000	26.000,00	0,00	26.000,00
01	01	01	17	8.1.2.1	8.1.2.1.0	VEICULO - CAMIONETA, F. 2073 - 1-205 - 1-06 (GRANDE)	07	2006/11/09	02/09/06					02	0000	48.700,00	1.055,00	47.645,00
01	01	01	18	8.1.2.1	8.1.2.1.0	VEICULO - CAMIONETA, F. 2073 - 1-205 - 1-07 (GRANDE)	07	2006/11/09	02/09/06					02	0000	47.000,00	0,00	47.000,00
01	01	01	21	8.1.2.1	8.2.2.1.0	CAMIONETA GAZONHA (GRANDE)	07	2006/11/09	02/09/06					02	0000	4.000,00	0,00	4.000,00
01	01	01	1	8.1.1.01	8.2.2.1.0	VEICULO CAMIONETA (GRANDE)	07	2006/11/09	02/09/06					02	0000	27.000,00	0,00	27.000,00
01	01	01	1	8.1.1.01	8.2.2.1.0	VEICULO CAMIONETA (GRANDE)	07	2006/11/09	02/09/06					02	0000	13.000,00	0,00	13.000,00
01	01	01	1	8.1.1.01	8.2.2.1.0	VEICULO CAMIONETA (GRANDE)	07	2006/11/09	02/09/06					02	0000	34.000,00	0,00	34.000,00
01	01	01	4	8.1.1.01	8.2.2.1.0	VEICULO CAMIONETA (GRANDE)	07	2006/11/09	02/09/06					02	0000	16.200,00	0,00	16.200,00
01	01	01	8	8.1.1.01	8.2.2.1.0	VEICULO CAMIONETA (GRANDE)	07	2006/11/09	02/09/06					02	0000	1.700,00	0,00	1.700,00
01	01	01	11	8.2.2.1.0	8.2.2.1.0	MOTOCICLETA (GRANDE)	07	2006/11/09	02/09/06					02	0000	4.500,00	0,00	4.500,00
01	01	01	12	8.2.2.1.0	8.2.2.1.0	MOTOCICLETA (GRANDE)	07	2006/11/09	02/09/06					02	0000	4.500,00	0,00	4.500,00
01	01	01	2	8.1.1.01	8.2.2.1.0	MOTOCICLETA (GRANDE)	07	2006/11/09	02/09/06					02	0000	7.000,00	0,00	7.000,00
01	01	01	2	8.1.1.01	8.2.2.1.0	MOTOCICLETA (GRANDE)	07	2006/11/09	02/09/06					02	0000	10.000,00	0,00	10.000,00

Total Geral de Bens - Funções : 1.910.000,00

10.000,00

1.920.000,00

EMISSÃO

MAPA GERAL DE BENS - do Estado de Espírito Santo

Data : 20/10/2010

Identificator de bun				Cant.	Data de fabricare	Data de expirare	Data de achiziție	Aplicatie			Referinta	Cant. totala	Localitate		Valoarea estimata (Euro)	Alte referinte	Observatii	
Cl.	Tip	Gr.	Subgr.					Descriere	Factura	V. / P. / D. / C.			Art.	Subart.				Compart.
01	01	01	01	0.1.1.0	0.1.1.1.0	ARMĂȘTE CARABINE DE AR. CAL. 015	07	2006/03	2006/03			01	0000	0000	0000			12.000,00
						COMPLEMENT - 0-04 (SINGUR)												
01	01	01	02	0.1.1.0	0.1.1.1.0	ARMĂȘTE CARABINE DE AR. CAL. 07.1	07	2006/03	2006/03			01	0000	0000	0000			300,00
						COMPLEMENT - 1 - 01 (SINGUR)												
01	01	01	03	0.1.1.0	0.1.1.1.0	ARMĂȘTE CARABINE DE AR. CAL. 07.000A	07	2006/03	2006/03			01	0000	0000	0000			1.000,00
						COMPLEMENT - 0-01 (SINGUR)												
01	01	01	04	0.1.1.0	0.1.1.1.0	ARMĂȘTE CARABINE DE AR. CAL. 07.000A	07	2006/03	2006/03			01	0000	0000	0000			5.000,00
						COMPLEMENT - 0-01 (SINGUR)												
01	01	01	05	0.1.1.0	0.1.1.1.0	ARMĂȘTE CARABINE DE AR. CAL. 07.000A	07	2006/03	2006/03			01	0000	0000	0000			4.000,00
						COMPLEMENT - 0-01 (SINGUR)												
01	01	01	06	0.1.1.0	0.1.1.1.0	ARMĂȘTE CARABINE DE AR. CAL. 07.000A	07	2006/03	2006/03			01	0000	0000	0000			3.000,00
						COMPLEMENT - 0-01 (SINGUR)												
01	01	01	07	0.1.1.0	0.1.1.1.0	ARMĂȘTE CARABINE DE AR. CAL. 07.000A	07	2006/03	2006/03			01	0000	0000	0000			3.000,00
						COMPLEMENT - 0-01 (SINGUR)												
01	01	01	08	0.1.1.0	0.1.1.1.0	ARMĂȘTE CARABINE DE AR. CAL. 07.000A	07	2006/03	2006/03			01	0000	0000	0000			3.000,00
						COMPLEMENT - 0-01 (SINGUR)												
01	01	01	09	0.1.1.0	0.1.1.1.0	ARMĂȘTE CARABINE DE AR. CAL. 07.000A	07	2006/03	2006/03			01	0000	0000	0000			3.000,00
						COMPLEMENT - 0-01 (SINGUR)												
01	01	01	10	0.1.1.0	0.1.1.1.0	ARMĂȘTE CARABINE DE AR. CAL. 07.000A	07	2006/03	2006/03			01	0000	0000	0000			3.000,00
						COMPLEMENT - 0-01 (SINGUR)												
01	01	01	11	0.1.1.0	0.1.1.1.0	ARMĂȘTE CARABINE DE AR. CAL. 07.000A	07	2006/03	2006/03			01	0000	0000	0000			3.000,00
						COMPLEMENT - 0-01 (SINGUR)												
01	01	01	12	0.1.1.0	0.1.1.1.0	ARMĂȘTE CARABINE DE AR. CAL. 07.000A	07	2006/03	2006/03			01	0000	0000	0000			3.000,00
						COMPLEMENT - 0-01 (SINGUR)												
Total Bunuri de Transport 5.120,00, 0															5.120,00	0	5.120,00	0

1411/2006/15 - Raportul de bun - 07 - continut de aplicatie - pag. 15

SECRET

25

8491 - CTR 11 - 02 000 - Conținutul de aplicatie

Data : 2006/03

An : 2006

Pagina : 3

Identificator de bun

Data Data de fabricare

Aplicatie

Localitate

01	01	01	01	0.1.2.01	0.1.2.1.0	TRABAJO DE OBRERO EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS Y OBRAS DE CONCRETO	47	2016/01/01	2016/12/31			01	0001	12.800,00		1.500,00			
01	01	01	02	0.1.2.1	0.2.1.1.0	TRABAJO DE OBRERO EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS EN CONCRETO	47	2016/01/01	2016/12/31			02	0001	21.400,00		1.500,00			
01	01	01	03	0.1.2.1	0.2.1.2.0	TRABAJO DE OBRERO EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS EN MADERA	47	2016/01/01	2016/12/31			03	0001	21.400,00		1.500,00			
01	01	01	04	0.1.2.1.0	0.2.1.1.0	TRABAJO DE OBRERO EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS EN CONCRETO EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS	47	2016/01/01	2016/12/31			04	0001	0.000,00		1.400,00			
01	01	01	05	0.1.2.1.0	0.2.1.1.0	TRABAJO DE OBRERO EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS EN MADERA EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS	47	2016/01/01	2016/12/31			05	0001	9.800,00	8.000,00	1.100,00			
01	01	01	06	0.1.2.1	0.2.1.1.0	TRABAJO DE OBRERO EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS EN MADERA EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS	47	2016/01/01	2016/12/31			06	0001	9.800,00		1.400,00			
01	01	01	07	0.1.2.1	0.2.1.1.0	TRABAJO DE OBRERO EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS EN MADERA EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS	47	2016/01/01	2016/12/31			07	0001	11.800,00		1.700,00			
01	01	01	08	0.1.2.1	0.2.1.1.0	TRABAJO DE OBRERO EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS EN MADERA EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS	47	2016/01/01	2016/12/31			08	0001	11.800,00		1.700,00			
01	01	01	09	0.1.2.1	0.2.1.1.0	TRABAJO DE OBRERO EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS EN MADERA EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS	47	2016/01/01	2016/12/31			09	0001	11.800,00		1.700,00			
01	01	01	10	0.1.2.1	0.2.1.1.0	TRABAJO DE OBRERO EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS EN MADERA EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS	47	2016/01/01	2016/12/31			10	0001	11.800,00		1.700,00			
01	01	01	11	0.1.2.1	0.2.1.1.0	TRABAJO DE OBRERO EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS EN MADERA EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS	47	2016/01/01	2016/12/31			11	0001	11.800,00		1.700,00			
01	01	01	12	0.1.2.1	0.2.1.1.0	TRABAJO DE OBRERO EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS EN MADERA EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS	47	2016/01/01	2016/12/31			12	0001	11.800,00		1.700,00			
01	01	01	13	0.1.2.1	0.2.1.1.0	TRABAJO DE OBRERO EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS EN MADERA EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS	47	2016/01/01	2016/12/31			13	0001	11.800,00		1.700,00			
01	01	01	14	0.1.2.1	0.2.1.1.0	TRABAJO DE OBRERO EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS EN MADERA EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS	47	2016/01/01	2016/12/31			14	0001	11.800,00		1.700,00			
01	01	01	15	0.1.2.1	0.2.1.1.0	TRABAJO DE OBRERO EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS EN MADERA EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS	47	2016/01/01	2016/12/31			15	0001	11.800,00		1.700,00			
01	01	01	16	0.1.2.1	0.2.1.1.0	TRABAJO DE OBRERO EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS EN MADERA EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS	47	2016/01/01	2016/12/31			16	0001	11.800,00		1.700,00			
01	01	01	17	0.1.2.1	0.2.1.1.0	TRABAJO DE OBRERO EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS EN MADERA EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS	47	2016/01/01	2016/12/31			17	0001	11.800,00		1.700,00			
01	01	01	18	0.1.2.1	0.2.1.1.0	TRABAJO DE OBRERO EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS EN MADERA EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS	47	2016/01/01	2016/12/31			18	0001	11.800,00		1.700,00			
01	01	01	19	0.1.2.1	0.2.1.1.0	TRABAJO DE OBRERO EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS EN MADERA EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS	47	2016/01/01	2016/12/31			19	0001	11.800,00		1.700,00			
01	01	01	20	0.1.2.1	0.2.1.1.0	TRABAJO DE OBRERO EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS EN MADERA EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS	47	2016/01/01	2016/12/31			20	0001	11.800,00		1.700,00			
01	01	01	21	0.1.2.1	0.2.1.1.0	TRABAJO DE OBRERO EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS EN MADERA EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS	47	2016/01/01	2016/12/31			21	0001	11.800,00		1.700,00			
01	01	01	22	0.1.2.1	0.2.1.1.0	TRABAJO DE OBRERO EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS EN MADERA EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS	47	2016/01/01	2016/12/31			22	0001	11.800,00		1.700,00			
01	01	01	23	0.1.2.1	0.2.1.1.0	TRABAJO DE OBRERO EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS EN MADERA EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS	47	2016/01/01	2016/12/31			23	0001	11.800,00		1.700,00			
01	01	01	24	0.1.2.1	0.2.1.1.0	TRABAJO DE OBRERO EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS EN MADERA EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS	47	2016/01/01	2016/12/31			24	0001	11.800,00		1.700,00			
01	01	01	25	0.1.2.1	0.2.1.1.0	TRABAJO DE OBRERO EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS EN MADERA EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS	47	2016/01/01	2016/12/31			25	0001	11.800,00		1.700,00			
														Total Total de la Dependencia		1.511.800,00	21.700,00	2.201.400,00	

MIS-2016/05 - Hoja 06 de 06 - C/ Boletín de Registro - Pág. 6

<p>012000</p> <p>06</p>	<p>012000 - 012000 - 012000 - 012000 - 012000 - 012000</p>	<p>Data: 2016/05/05</p> <p>Hoja: 06</p> <p>Registro: 06</p>
-------------------------	------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------

C.	Epígrafes	R. Inv.	Modificación de los		Descripción	C/C	Data de registro	Data de inicio	Data de fin	Tipo de contrato	Epígrafes			Referencia	C/C	Jerarquía		Valor Contractado (Euros)	Monto pagado	Modificación
			Financiación	Tarifa							I + D + D	Trámite	Objeto							
01	01	01	0.1.2	0.2.1.1	TRABAJO DE OBRERO EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS EN CONCRETO	47	2016/01/01	2016/12/31		101	1010	1010	1010	1010	01	01	1.500,00		0,00	
01	01	01	0.1.2	0.2.1.1	TRABAJO DE OBRERO EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS EN MADERA	47	2016/01/01	2016/12/31		102	1020	1020	1020	1020	02	02	2.100,00		0,00	
01	01	01	0.1		TRABAJO DE OBRERO EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS EN MADERA EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS	47	2016/01/01	2016/12/31		01	0100	0100	0100	0100	01	0100	1.200,00		0,00	
01	01	01	0.1		TRABAJO DE OBRERO EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS EN MADERA EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS	47	2016/01/01	2016/12/31		01	0100	0100	0100	0100	01	0100	1.400,00		0,00	
01	01	01	0.1		TRABAJO DE OBRERO EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS EN MADERA EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS	47	2016/01/01	2016/12/31		01	0100	0100	0100	0100	01	0100	21.000,00		0,00	
01	01	01	0.1		TRABAJO DE OBRERO EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS EN MADERA EN LA CONSTRUCCION DE EDIFICIOS	47	2016/01/01	2016/12/31		01	0100	0100	0100	0100	01	0100	1.800,00		0,00	

01	04	01	01	01.1	01.1.1	TERMO 1000 1 170	01	00001000000000					01	0001	10.70,00	
01	04	01	02	01.1.1	01.1.1.1	TERMO - 1000 0000 - 10000 00	01	00001000000000					01	0001	11.60,00	
						CONTINUA - 0000 - 1-01										
01	04	01	03	01.1		TERMO - 1000 0000 - 10000 00	01	00001000000000					01	0001	1.00,00	
						2-01 CONTINUA										
01	04	01	04	01.1.1	01.1.1.1	TERMO - 1000 0000 - 10000 00	01	00001000000000					01	0001	80,00	
						1-01 CONTINUA										
01	04	01	05	01.1		TERMO - 100000 000000 - 0.0000	01	00001000000000					01	0001	1.00,00	
						1-01 CONTINUA										
01	04	01	06	01.1		TERMO - 100000 000000 - 0.0000	01	00001000000000					01	0001	1.00,00	
						1-01 CONTINUA										
01	04	01	07	01.1		TERMO - 100000 000000 - 0.0000	01	00001000000000					01	0001	1.00,00	
						1-01 CONTINUA										
01	04	01	08	01.1		TERMO - 100000 000000 - 0.0000	01	00001000000000					01	0001	1.00,00	
						1-01 CONTINUA										
01	04	01	09	01.1		TERMO - 100000 000000 - 0.0000	01	00001000000000					01	0001	1.00,00	
						1-01 CONTINUA										
01	04	01	10	01.1		TERMO - 100000 000000 - 0.0000	01	00001000000000					01	0001	1.00,00	
						1-01 CONTINUA										
01	04	01	11	01.1		TERMO - 100000 000000 - 0.0000	01	00001000000000					01	0001	1.00,00	
						1-01 CONTINUA										
01	04	01	12	01.1		TERMO - 100000 000000 - 0.0000	01	00001000000000					01	0001	1.00,00	
						1-01 CONTINUA										
01	04	01	13	01.1		TERMO - 100000 000000 - 0.0000	01	00001000000000					01	0001	1.00,00	
						1-01 CONTINUA										
Total Geral em 4 Temperaturas														1.000,00,00	21.770,00	2.200.000,00

1873 20030772 - Mapa Geral de Res - C/ Anexo de Equilíbrio - Pág. 6

SEI/RES
27

MAPA GERAL DE RES - C/ Anexo de Equilíbrio

Data: 20/04/2015
Ano: 2015
Página: 6

Identificação do Item				Unid.	Qtd. de peças	Data de entrega	Tipo de material	Especificações			Referência	COT. Ref.	Localidade		Valor Unitário (R\$)	Montagem	Descrição
Cl.	Topo	Item	Subitem					Material	Parâmetros	1			2	3			
01	04	01	01	01.1								01	0001	21.00,00			
01	04	01	02	01.1.1								01	0001	9.00,00			
01	04	01	03	01.1								01	0001	9.00,00			
01	04	01	04	01.1								01	0001	27.00,00			
01	04	01	05	01.1								01	0001	30.00,00			
01	04	01	06	01.1								01	0001	27.00,00			
01	04	01	07	01.1								01	0001	27.00,00			
01	04	01	08	01.1								01	0001	27.00,00			
01	04	01	09	01.1								01	0001	27.00,00			
01	04	01	10	01.1								01	0001	27.00,00			
01	04	01	11	01.1								01	0001	27.00,00			
01	04	01	12	01.1								01	0001	27.00,00			
01	04	01	13	01.1								01	0001	27.00,00			

30	15	8	15	02.1	02.1.1	CIND BUNDO - 200.00 BONDIAR, P. 2/18 - 1-15-15 (1000)	TERNO - HÉRO OMBRO DE CIND LINA SACT	2004/10/20	2005/01/01	01	0008	4.70,0		
30	15	8	16	02.1		CIND BUNDO - 200.00 P. 2/18 - 1-15-15 (1000)	TERNO - HÉRO OMBRO DE CIND LINA SACT	2004/10/20	2005/01/01	01	0009	4.70,0		
30	15	8	17	02.1		BONDIAR, P. 2/18 - 1-15-15 (1000)	TERNO - HÉRO OMBRO DE CIND LINA SACT	2004/10/20	2005/01/01	01	0009	4.85,0		
30	15	8	18	02.1		CIND BUNDO - 200.00 P. 2/18 - 1-15-15 (1000)	TERNO - HÉRO OMBRO DE CIND LINA SACT	2004/10/20	2005/01/01	01	0009	4.70,0		
30	15	8	19	02.1	02.1.1	BONDIAR, P. 2/18 - 1-15-15 (1000)	TERNO - HÉRO OMBRO DE CIND LINA SACT	2004/10/20	2005/01/01	01	0009	4.80,0		
30	15	8	20	02.1		CIND BUNDO - 200.00 P. 2/18 - 1-15-15 (1000)	TERNO - HÉRO OMBRO DE CIND LINA SACT	2004/10/20	2005/01/01	01	0009	5.75,0		
30	15	8	21	02.1		CIND BUNDO - 200.00 BONDIAR, P. 2/18 - 1-15-15 (1000)	TERNO - HÉRO OMBRO DE CIND LINA SACT	2004/10/20	2005/01/01	01	0009	4.50,0		
Total: Incl. em o Transporte											11.000,00,00	21.70,0	1.700,00,00	

12.11 2004/05 Depo Central de Bens - 2ª Unidade de Explicação Dep. 8

02000
02

02000 02001 02 02001 - Depo Central de Explicação

Data: 2004/05
Usu: 001
Página: 11

Movimentos em bens				Sit.	Data de registro	Data de baixa patrimonial	Tipo de aquisição	Aquisição			Valor líquido	Indicador		Valor Contabilizado (Dado)	Quantidade atualizada	Movimento atualizado	
Cl.	Tipologia	N. Inv.	Classificação Numérica do Objeto					Descrição	Preço	Outros		A I DA Data	Cl.				Sub. Objeto
30	15	8	7	02.1									01	0008	16.00,00		
30	15	8	7	02.1									01	0008	13.00,00		
30	15	8	7	02.1									01	0008	14.00,00		
30	15	8	7	02.1									01	0008	1.00,00		
30	15	8	7	02.1									01	0008	15.00,00		
30	15	8	7	02.1									01	0008	12.00,00		
30	15	8	8	02.1	02.1.1								01	0008	25.00,00		
30	15	8	8	02.1									01	0008	14.75,00		
30	15	8	8	02.1									01	0008	14.70,00		

20	05	09	03	01.1	9-105 - 1.000 BUCUREȘTI	ACT	2004/03/2004/0001						157	0000	4.20,00		
21	05	09	03	01.1	9-105 - 1.000 BUCUREȘTI	ACT	2004/03/2004/0002						157	0000	14.25,00		
22	05	09	03	01.1	9-105 - 1.000 BUCUREȘTI	ACT	2004/03/2004/0003						157	0000	26.37,00		
23	05	09	03	01.1	9-105 - 1.000 BUCUREȘTI	ACT	2004/03/2004/0004						157	0000	21.70,00		
24	05	09	03	01.1	9-105 - 1.000 BUCUREȘTI	ACT	2004/03/2004/0005						157	0000	17.20,00		
Total Serv. serv. de suport															11.741.12,50	21.770,00	2.291.626,70

18.05.2004/015 Anexa Generală de Serv. / C/ detalii de aplicații: pag. 4

BT/02
25

#514 C/011.01 BT/025 - Cu detalii de aplicații

Data : 2004/03
No : 019
Pagina : 4

Nomenclor de serv.				Că de regula	Că de serv.	Că de par-	Că de par-	Că de par-	Aplicații			Referințe	Că de regula	Nomenclor		Valo Contract (Initial)	Contract Estimate	Contract Anuale
Cl.	Epoca	It. An.	Clasificație Serviciu de Aplicații						Descriere	Funcții	1			2	3			
01	05	09	03	01.1	9-105 - 1.000 BUCUREȘTI	ACT	2004/03/2004/0001						157	0000	4.20,00			
02	05	09	03	01.1	9-105 - 1.000 BUCUREȘTI	ACT	2004/03/2004/0002						157	0000	14.25,00			
03	05	09	03	01.2	9-105 - 1.000 BUCUREȘTI	ACT	2004/03/2004/0003						157	0000	26.37,00			
04	05	09	03	01.1	9-105 - 1.000 BUCUREȘTI	ACT	2004/03/2004/0004						157	0000	21.70,00			
05	05	09	04	01.1	9-105 - 1.000 BUCUREȘTI	ACT	2004/03/2004/0005						157	0000	17.20,00			
06	05	09	04	01.1	9-105 - 1.000 BUCUREȘTI	ACT	2004/03/2004/0006						157	0000	17.20,00			
07	05	09	04	01.1	9-105 - 1.000 BUCUREȘTI	ACT	2004/03/2004/0007						157	0000	17.20,00			
08	05	09	04	01.1	9-105 - 1.000 BUCUREȘTI	ACT	2004/03/2004/0008						157	0000	17.20,00			
09	05	09	04	01.1	9-105 - 1.000 BUCUREȘTI	ACT	2004/03/2004/0009						157	0000	17.20,00			
10	05	09	04	01.1	9-105 - 1.000 BUCUREȘTI	ACT	2004/03/2004/0010						157	0000	17.20,00			
11	05	09	04	01.1	9-105 - 1.000 BUCUREȘTI	ACT	2004/03/2004/0011						157	0000	17.20,00			
12	05	09	04	01.1	9-105 - 1.000 BUCUREȘTI	ACT	2004/03/2004/0012						157	0000	17.20,00			
13	05	09	04	01.1	9-105 - 1.000 BUCUREȘTI	ACT	2004/03/2004/0013						157	0000	17.20,00			
14	05	09	04	01.1	9-105 - 1.000 BUCUREȘTI	ACT	2004/03/2004/0014						157	0000	17.20,00			
15	05	09	04	01.1	9-105 - 1.000 BUCUREȘTI	ACT	2004/03/2004/0015						157	0000	17.20,00			
16	05	09	04	01.1	9-105 - 1.000 BUCUREȘTI	ACT	2004/03/2004/0016						157	0000	17.20,00			
17	05	09	04	01.1	9-105 - 1.000 BUCUREȘTI	ACT	2004/03/2004/0017						157	0000	17.20,00			
18	05	09	04	01.1	9-105 - 1.000 BUCUREȘTI	ACT	2004/03/2004/0018						157	0000	17.20,00			
19	05	09	04	01.1	9-105 - 1.000 BUCUREȘTI	ACT	2004/03/2004/0019						157	0000	17.20,00			
20	05	09	04	01.1	9-105 - 1.000 BUCUREȘTI	ACT	2004/03/2004/0020						157	0000	17.20,00			

01	05	09	01	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/01/01/01					01	0000	1.87,00		
01	05	09	02	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/02/01/01					01	0000	4.75,00		
01	05	09	03	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/03/01/01					01	0000	1.40,00		
Total teren in a dispozitie													01.01.2016	01.12.2016	2.284,00	

13.11.2016/15 Anul teren de teren - 11 articole in aplicatie pag. 17

STATUT	RAPORTUL DE STAT - In cadrul de aplicatie	Data : 13.11.2016 Loc : BUC Pagina : 17
--------	-------------------------------------------	-----------------------------------------------

Identificarea terenului				Tipul de teren	Tipul de act	Istoricul terenului			Cantitatea	Destinatia		Valoarea terenului	Cantitatea terenului	Cantitatea terenului	
St.	Tipul	Nr. Ter.	Caracteristici			Ter. de act	Ter. de act	Ter. de act		Ter. de act	Ter. de act				Ter. de act
01	05	09	01	01.1	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/01/01/01				01	0000	1.87,00	
01	05	09	02	01.1	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/02/01/01				01	0000	4.75,00	
01	05	09	03	01.1	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/03/01/01				01	0000	1.40,00	
01	05	09	04	01.1	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/04/01/01				01	0000	4.75,00	
01	05	09	05	01.1	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/05/01/01				01	0000	1.40,00	
01	05	09	06	01.1	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/06/01/01				01	0000	4.75,00	
01	05	09	07	01.1	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/07/01/01				01	0000	1.40,00	
01	05	09	08	01.1	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/08/01/01				01	0000	4.75,00	
01	05	09	09	01.1	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/09/01/01				01	0000	1.40,00	
01	05	09	10	01.1	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/10/01/01				01	0000	4.75,00	
01	05	09	11	01.1	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/11/01/01				01	0000	1.40,00	
01	05	09	12	01.1	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/12/01/01				01	0000	4.75,00	
01	05	09	13	01.1	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/13/01/01				01	0000	1.40,00	
01	05	09	14	01.1	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/14/01/01				01	0000	4.75,00	
01	05	09	15	01.1	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/15/01/01				01	0000	1.40,00	
01	05	09	16	01.1	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/16/01/01				01	0000	4.75,00	
01	05	09	17	01.1	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/17/01/01				01	0000	1.40,00	
01	05	09	18	01.1	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/18/01/01				01	0000	4.75,00	
01	05	09	19	01.1	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/19/01/01				01	0000	1.40,00	
01	05	09	20	01.1	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/20/01/01				01	0000	4.75,00	
01	05	09	21	01.1	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/21/01/01				01	0000	1.40,00	
01	05	09	22	01.1	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/22/01/01				01	0000	4.75,00	
01	05	09	23	01.1	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/23/01/01				01	0000	1.40,00	
01	05	09	24	01.1	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/24/01/01				01	0000	4.75,00	
01	05	09	25	01.1	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/25/01/01				01	0000	1.40,00	
01	05	09	26	01.1	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/26/01/01				01	0000	4.75,00	
01	05	09	27	01.1	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/27/01/01				01	0000	1.40,00	
01	05	09	28	01.1	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/28/01/01				01	0000	4.75,00	
01	05	09	29	01.1	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/29/01/01				01	0000	1.40,00	
01	05	09	30	01.1	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/30/01/01				01	0000	4.75,00	
01	05	09	31	01.1	01.1	TERENI DE GRADINA, TEREN DE GRADINA-CURTII	ACT	2016/01/31/01/01				01	0000	1.40,00	



M373 - 00231 - 02 - 0000 - An detaliat de aplicatie

Data : 2024/05
An : 2024
Pagina : 47

Identificatori de baza					Crt.	An de calcul	Data de calcul	Tip de calcul	Aplicatie			Relatiile	Crt.	Incarcatura		Valor Stabilizator Costuri	Alte date / Indicatori	Incarcatura				
Cl.	Denumire	Nr. Inv.	Codificatie Serviciului	Activitate					Denumire	Activitate	Tip de activitate			Costuri	Costuri				Costuri	Val.	Costuri	Costuri
10	17	19	24	01.01	01.11	TRASH	000	0000000000-000-000000	00	00000000	00000000		00	0000		14.37,49						
11	17	19	24	01.01	01.11	TRASH	000	0000000000-000-000000	00	00000000	00000000		00	0000		14.49,19						
12	17	19	24	01.01	01.11	TRASH	000	0000000000-000-000000	00	00000000	00000000		00	0000		14.72,99						
13	17	19	24	01.01	01.11	TRASH	000	0000000000-000-000000	00	00000000	00000000		00	0000		14.97,99						
14	17	19	24	01.01	01.11	TRASH	000	0000000000-000-000000	00	00000000	00000000		00	0000		14.99,69						
15	17	19	24	01.01	01.11	TRASH	000	0000000000-000-000000	00	00000000	00000000		00	0000		15.29,16						
16	17	19	24	01.01	01.11	TRASH	000	0000000000-000-000000	00	00000000	00000000		00	0000		15.51,90						
17	17	19	24	01.01	01.11	TRASH	000	0000000000-000-000000	00	00000000	00000000		00	0000		14.92,42						
18	17	19	24	01.01	01.11	TRASH	000	0000000000-000-000000	00	00000000	00000000		00	0000		14.14,39						
19	17	19	24	01.01	01.11	TRASH	000	0000000000-000-000000	00	00000000	00000000		00	0000		14.24,59						
20	17	19	24	01.01	01.11	TRASH	000	0000000000-000-000000	00	00000000	00000000		00	0000		14.30,28						
21	17	19	24	01.01	01.11	TRASH	000	0000000000-000-000000	00	00000000	00000000		00	0000		14.13,58						
22	17	19	24	01.01	01.11	TRASH	000	0000000000-000-000000	00	00000000	00000000		00	0000		13.78,49						
23	17	19	24	01.01	01.11	TRASH	000	0000000000-000-000000	00	00000000	00000000		00	0000		13.37,03						
24	17	19	24	01.01	01.11	TRASH	000	0000000000-000-000000	00	00000000	00000000		00	0000		13.74,59						
25	17	19	24	01.01	01.11	TRASH	000	0000000000-000-000000	00	00000000	00000000		00	0000		13.71,59						
26	17	19	24	01.01	01.11	TRASH	000	0000000000-000-000000	00	00000000	00000000		00	0000		13.98,48						
27	17	19	24	01.01	01.11	TRASH	000	0000000000-000-000000	00	00000000	00000000		00	0000		13.51,03						
28	17	19	24	01.01	01.11	TRASH	000	0000000000-000-000000	00	00000000	00000000		00	0000		13.66,49						
29	17	19	24	01.01	01.11	TRASH	000	0000000000-000-000000	00	00000000	00000000		00	0000		13.87,48						
30	17	19	24	01.01	01.11	TRASH	000	0000000000-000-000000	00	00000000	00000000		00	0000		13.21,54						
31	17	19	24	01.01	01.11	TRASH	000	0000000000-000-000000	00	00000000	00000000		00	0000		13.21,54						
32	17	19	24	01.01	01.11	TRASH	000	0000000000-000-000000	00	00000000	00000000		00	0000		13.67,49						
33	17	19	24	01.01	01.11	TRASH	000	0000000000-000-000000	00	00000000	00000000		00	0000		13.98,48						
34	17	19	24	01.01	01.11	TRASH	000	0000000000-000-000000	00	00000000	00000000		00	0000		14.54,03						
35	17	19	24	01.01	01.11	TRASH	000	0000000000-000-000000	00	00000000	00000000		00	0000		14.94,03						
36	17	19	24	01.01	01.11	TRASH	000	0000000000-000-000000	00	00000000	00000000		00	0000		14.75,14						
Total Serviciu in a Transportat																11.004,47	21.375,30	2.385.654,76				



M373 - 00231 - 02 - 0000 - An detaliat de aplicatie

Data : 2024/05

01	07	09	04	0.1.1	0.1.1	TRAMIA, LITE F10-0-78 SISTEM-ESTRADA A BARRIÃO	07	2006/03/2006/03							07	0000	16.47,30				
02	07	09	07	0.1.1	0.1.1	TRAMIA, LITE F10-0-79 SISTEM-ESTRADA A BARRIÃO	07	2006/03/2006/03							07	0000	16.47,60				
03	07	09	09	0.1.1	0.1.1	TRAMIA, LITE F10-0-76 SISTEM-ESTRADA A BARRIÃO	07	2006/03/2006/03							07	0000	16.47,50				
04	07	09	05	0.1.1	0.1.1	TRAMIA, LITE F10-0-75 SISTEM-ESTRADA A BARRIÃO	07	2006/03/2006/03							07	0000	16.47,20				
05	07	09	08	0.1.1	0.1.1	TRAMIA, LITE F10-0-70 SISTEM-ESTRADA A BARRIÃO	07	2006/03/2006/03							07	0000	16.48,00				
06	07	09	06	0.1.1	0.1.1	TRAMIA, LITE F10-0-74 SISTEM-ESTRADA A BARRIÃO	07	2006/03/2006/03							07	0000	17.43,90				
07	07	09	03	0.1.1	0.1.1	TRAMIA, LITE F10-0-73 SISTEM-ESTRADA A BARRIÃO	07	2006/03/2006/03							07	0000	17.43,50				
08	07	09	02	0.1.1	0.1.1	TRAMIA, LITE F10-0-71 SISTEM-ESTRADA A BARRIÃO	07	2006/03/2006/03							07	0000	17.45,00				
09	07	09	01	0.1.1	0.1.1	TRAMIA, LITE F10-0-72 SISTEM-ESTRADA A BARRIÃO	07	2006/03/2006/03							07	0000	17.45,00				
10	07	09	05	0.1.1	0.1.1	TRAMIA, LITE F10-0-77 SISTEM-ESTRADA A BARRIÃO	07	2006/03/2006/03							07	0000	17.45,00				
11	07	09	04	0.1.1	0.1.1	TRAMIA, LITE F10-0-75 SISTEM-ESTRADA A BARRIÃO	07	2006/03/2006/03							07	0000	17.45,00				
12	07	09	03	0.1.1	0.1.1	TRAMIA, LITE F10-0-76 SISTEM-ESTRADA A BARRIÃO	07	2006/03/2006/03							07	0000	17.45,00				
13	07	09	02	0.1.1	0.1.1	TRAMIA, LITE F10-0-70 SISTEM-ESTRADA A BARRIÃO	07	2006/03/2006/03							07	0000	17.45,00				
14	07	09	01	0.1.1	0.1.1	TRAMIA, LITE F10-0-71 SISTEM-ESTRADA A BARRIÃO	07	2006/03/2006/03							07	0000	17.45,00				
15	07	09	04	0.1.1	0.1.1	TRAMIA, LITE F10-0-76 SISTEM-ESTRADA A BARRIÃO	07	2006/03/2006/03							07	0000	16.45,00				
16	07	09	03	0.1.1	0.1.1	TRAMIA, LITE F10-0-75 SISTEM-ESTRADA A BARRIÃO	07	2006/03/2006/03							07	0000	17.37,50				
17	07	09	02	0.1.1	0.1.1	TRAMIA, LITE F10-0-71 SISTEM-ESTRADA A BARRIÃO	07	2006/03/2006/03							07	0000	17.37,50				
18	07	09	01	0.1.1	0.1.1	TRAMIA, LITE F10-0-71 SISTEM-ESTRADA A BARRIÃO	07	2006/03/2006/03							07	0000	17.37,50				
19	07	09	04	0.1.1	0.1.1	TRAMIA, LITE F10-0-76 SISTEM-ESTRADA A BARRIÃO	07	2006/03/2006/03							07	0000	16.43,00				
																	Total Geral em a Suspensas		16.265.030,00	28.111,00	2.000.000,00

H20 2006/03 - Mapa Geral de Des - O detalhe de aplicação - Pág. 3

UNIDADE
76

0.1.1 - 02.000 - 10 - 0000 - Des. Reservas de Aplicação

Data : 20/04/06
Ano : 2006
Página : 3

Identificação do Item					Ordem de Empenho	Data de Emissão	Data de Fatura	Tipo de Operação	Valor	Aplicação			Referência	Ordem de Anulação	Anulação		Valor Cancelado (Total)	Mês/Ano Cancelado	Justificativa
Cl.	Tipologia	N.º Orç.	Classificação (Programa/ Subprograma)	Descrição						Elemento	Função	Sub-função			Sub-anulação	Sub-anulação			
01	07	09	04	0.1.1	0.1.1	TRAMIA, LITE F10-0-75 SISTEM-ESTRADA A BARRIÃO	07	2006/03/2006/03						07	0000	16.47,30			
02	07	09	05	0.1.1	0.1.1	TRAMIA, LITE F10-0-75 SISTEM-ESTRADA A BARRIÃO	07	2006/03/2006/03						07	0000	16.47,60			
03	07	09	09	0.1.1	0.1.1	TRAMIA, LITE F10-0-76 SISTEM-ESTRADA A BARRIÃO	07	2006/03/2006/03						07	0000	16.47,50			
04	07	09	07	0.1.1	0.1.1	TRAMIA, LITE F10-0-79 SISTEM-ESTRADA A BARRIÃO	07	2006/03/2006/03						07	0000	16.47,60			
05	07	09	03	0.1.1	0.1.1	TRAMIA, LITE F10-0-73 SISTEM-ESTRADA A BARRIÃO	07	2006/03/2006/03						07	0000	16.47,50			
06	07	09	02	0.1.1	0.1.1	TRAMIA, LITE F10-0-71 SISTEM-ESTRADA A BARRIÃO	07	2006/03/2006/03						07	0000	16.47,50			
07	07	09	04	0.1.1	0.1.1	TRAMIA, LITE F10-0-76 SISTEM-ESTRADA A BARRIÃO	07	2006/03/2006/03						07	0000	16.45,00			
08	07	09	03	0.1.1	0.1.1	TRAMIA, LITE F10-0-75 SISTEM-ESTRADA A BARRIÃO	07	2006/03/2006/03						07	0000	17.37,50			

01	07	09	08	0.1.1	0.1.1	TRAMA, LIT 194-0-174 SUTIAS-ESTRADA A BARRIO	07	CONVULSION	09/06/08							07	0002	17.31,54				
02	07	09	02	0.1.1	0.1.1	TRAMA, LIT 195-0-174 SUTIAS-ESTRADA A BARRIO	07	CONVULSION	09/06/08								07	0002	17.07,48			
03	07	09	05	0.1.1	0.1.1	TRAMA, LIT 196-0-170 SUTIAS-ESTRADA A BARRIO	07	CONVULSION	09/06/08								07	0020	13.45,58			
04	07	09	08	0.1.1	0.1.1	TRAMA, LIT 197-0-174 SUTIAS-ESTRADA A BARRIO	07	CONVULSION	09/06/08								07	0001	24.54,00			
05	07	09	05	0.1.1	0.1.1	TRAMA, LIT 198-0-176 SUTIAS-ESTRADA A BARRIO	07	CONVULSION	09/06/08								07	0001	26.06,00			
06	07	09	06	0.1.1	0.1.1	TRAMA, LIT 199-0-174 SUTIAS-ESTRADA A BARRIO	07	CONVULSION	09/06/08								07	0001	23.75,00			
07	07	09	07	0.1.1	0.1.1	TRAMA, LIT 200-0-174 SUTIAS-ESTRADA A BARRIO	07	CONVULSION	09/06/08								07	0001	25.30,00			
08	07	09	08	0.1.1	0.1.1	TRAMA, LIT 201-0-174 SUTIAS-ESTRADA A BARRIO	07	CONVULSION	09/06/08								07	0004	27.08,00			
09	07	09	09	0.1.1	0.1.1	TRAMA, LIT 202-0-174 SUTIAS-ESTRADA A BARRIO	07	CONVULSION	09/06/08								07	0001	19.30,00			
10	07	09	00	0.1.1	0.1.1	TRAMA, LIT 203-0-170 SUTIAS-ESTRADA A BARRIO	07	CONVULSION	09/06/08								07	0001	22.11,00			
11	07	09	01	0.1.1	0.1.1	TRAMA, LIT 204-0-170 SUTIAS-ESTRADA A BARRIO	07	CONVULSION	09/06/08								07	0001	22.14,00			
12	07	09	02	0.1.1	0.1.1	TRAMA, LIT 205-0-170 SUTIAS-ESTRADA A BARRIO	07	CONVULSION	09/06/08								07	0001	19.10,00			
13	07	09	03	0.1.1	0.1.1	TRAMA, LIT 206-0-170 SUTIAS-ESTRADA A BARRIO	07	CONVULSION	09/06/08								07	0001	24.15,00			
14	07	09	04	0.1.1	0.1.1	TRAMA, LIT 207-0-174 SUTIAS-ESTRADA A BARRIO	07	CONVULSION	09/06/08								07	0001	24.08,00			
15	07	09	05	0.1.1	0.1.1	TRAMA, LIT 208-0-170 SUTIAS-ESTRADA A BARRIO	07	CONVULSION	09/06/08								07	0001	21.05,00			
																		Total Ocul y a Transporte		5.441.04,00	24.11,00	1.200.65,00

18.11.2008/08/15 Hora Total de Bases - 07 Muestra de registros: Reg. 11

08/11/08
11

WATA 01011-11-0355 - On Service in Application

Idm : 201/015
No : 001
Page : 4

Muestreo de base					No. de registros	No. de factos por-sonal	Epo. de sus-cep-tion	Aplicado			Referencia	Cti. del. del.	Destino		Val. Constitucion (Dinero)	Alcance Atenuado	Destino Atenuado	
Id.	Clase	R. Int.	Clasificación económica	Descripción				Intermed.	Termin.	1			1	30				Del.
01	07	09	08	0.1.1	0.1.1	TRAMA, LIT 194-0-174 SUTIAS-ESTRADA A BARRIO	07	CONVULSION	09/06/08					07	0002	17.31,54		
02	07	09	02	0.1.1	0.1.1	TRAMA, LIT 195-0-174 SUTIAS-ESTRADA A BARRIO	07	CONVULSION	09/06/08					07	0002	17.07,48		
03	07	09	05	0.1.1	0.1.1	TRAMA, LIT 196-0-170 SUTIAS-ESTRADA A BARRIO	07	CONVULSION	09/06/08					07	0020	13.45,58		
04	07	09	08	0.1.1	0.1.1	TRAMA, LIT 197-0-174 SUTIAS-ESTRADA A BARRIO	07	CONVULSION	09/06/08					07	0001	24.54,00		
05	07	09	05	0.1.1	0.1.1	TRAMA, LIT 198-0-176 SUTIAS-ESTRADA A BARRIO	07	CONVULSION	09/06/08					07	0001	26.06,00		
06	07	09	06	0.1.1	0.1.1	TRAMA, LIT 199-0-174 SUTIAS-ESTRADA A BARRIO	07	CONVULSION	09/06/08					07	0001	23.75,00		
07	07	09	07	0.1.1	0.1.1	TRAMA, LIT 200-0-174 SUTIAS-ESTRADA A BARRIO	07	CONVULSION	09/06/08					07	0001	25.30,00		
08	07	09	08	0.1.1	0.1.1	TRAMA, LIT 201-0-174 SUTIAS-ESTRADA A BARRIO	07	CONVULSION	09/06/08					07	0004	27.08,00		
09	07	09	09	0.1.1	0.1.1	TRAMA, LIT 202-0-174 SUTIAS-ESTRADA A BARRIO	07	CONVULSION	09/06/08					07	0001	19.30,00		
10	07	09	00	0.1.1	0.1.1	TRAMA, LIT 203-0-170 SUTIAS-ESTRADA A BARRIO	07	CONVULSION	09/06/08					07	0001	22.11,00		
11	07	09	01	0.1.1	0.1.1	TRAMA, LIT 204-0-170 SUTIAS-ESTRADA A BARRIO	07	CONVULSION	09/06/08					07	0001	22.14,00		
12	07	09	02	0.1.1	0.1.1	TRAMA, LIT 205-0-170 SUTIAS-ESTRADA A BARRIO	07	CONVULSION	09/06/08					07	0001	19.10,00		
13	07	09	03	0.1.1	0.1.1	TRAMA, LIT 206-0-170 SUTIAS-ESTRADA A BARRIO	07	CONVULSION	09/06/08					07	0001	24.15,00		
14	07	09	04	0.1.1	0.1.1	TRAMA, LIT 207-0-174 SUTIAS-ESTRADA A BARRIO	07	CONVULSION	09/06/08					07	0001	24.08,00		
15	07	09	05	0.1.1	0.1.1	TRAMA, LIT 208-0-170 SUTIAS-ESTRADA A BARRIO	07	CONVULSION	09/06/08					07	0001	21.05,00		



1.21.

Inventário de Existências

Existência Física (Uma Data)			Data	2024/06/15
Junta de Freguesia de Galveias		Data	2019/01/02	Total Linhas 399
				Hora 18:19:08

Armazém	Artigo		Unidade de Medida	Cota de Existências	Existência Física	Custo	Valor em Stock
	Código	Designação					
1	020101002	Palhas fardos palha pequenos	UND	33.4.1	793.000	1,600000	1.266,80
1	020101003	Palhas fardo de feno	KG	33.4.1	459300.000	0,000000	36.744,00
1	020101004	Palhas fardo luzerna	KG	33.4.1	80400.000	0,120000	9.688,00
1	020102009	Produtos hortícolas ervilha amarela kg	KG	33.4.1	21.000	3,200000	67,20
1	020102017	Produtos hortícolas Batata	KG	33.4.1	0.500	31,000000	17,34
1	020102018	Produtos hortícolas Courgette	KG	33.4.1	0.600	30,000000	19,20
1	020102019	Produtos hortícolas Pepino	KG	33.4.1	0.800	10,000000	8,00
1	020102020	Produtos hortícolas Repolho	KG	33.4.1	0.400	4,000000	1,92
1	020102021	Produtos hortícolas Pimentos	KG	33.4.1	1.000	1,000000	1,04
1	020102022	Produtos hortícolas Alho Francês	KG	33.4.1	0.800	1,000000	0,80
1	020102023	Produtos hortícolas Cebolas	KG	33.4.1	0.500	7,000000	3,54
1	020102024	Produtos hortícolas Couve	KG	33.4.1	0.600	1,500000	0,96
1	020102025	Produtos hortícolas Beldroegas	UND	33.4.1	0.800	2,000000	1,60
1	020102026	Produtos hortícolas Couve Cortada	UND	33.4.1	0.800	1,000000	0,80
1	020103002	Cereais Aveia	KG	33.4.1	200.000		
1	020103007	Cereais Sementes naturais	UND	33.4.1	216.000		
1	020104002	Vinho e subprodutos Vinho engarrafado ano	UND	33.4.1	314.000	0,800000	251,20
1	020105001	Azeite e subprodutos Azeite a granel	LT	33.4.1	4862.000	3,350000	16.307,15
1	020105002	Azeite e subprodutos Azeite garrafa 1 lt	UND	33.4.1	33.000	3,600000	336,00
1	020105003	Azeite e subprodutos Azeite garrafa 5 lt	UND	33.4.1	90.000	18,000000	1.620,00
1	020201001	Produtos da floresta Lenha de sobre linha	KG	33.4.2	270000.000	0,050000	15.200,00
1	020201002	Produtos da floresta Lenha de arizho	KG	33.4.2	7000.000	0,050000	420,00
1	020201003	Produtos da floresta Cortiça falsa	KG	33.4.2	15000.000	0,300000	4.500,00
1	020201004	Produtos da floresta lenha de sobre com cortiça	KG	33.4.2	300000.000	0,020000	6.000,00
1	020201005	Produtos da floresta Pinhas	KG	33.4.2	2.400	15,000000	79,20
1	020201008	Produtos da floresta Sobreiros secos	KG	33.4.2	780000.000	0,025000	19.651,50
1	020201010	Produtos da floresta lenha de sobre estelada	UND	33.4.2	12.000	7,000000	84,00
1	020301001	BOVINOS Machos VGSSE até 1 ano	UND	33.4.3	42.000	40,000000	20.160,00
1	020301002	BOVINOS Machos VGSSE mais de 1 ano	UND	33.4.3	11.000	1.040,000000	11.440,00
1	020301003	BOVINOS Fêmeas VGSSE até 1 ano	UND	33.4.3	62.000	40,000000	24.800,00
1	020301004	BOVINOS Fêmeas VGSSE mais de 1 ano	UND	33.4.3	252.000	680,000000	171.360,00
1	020301005	BOVINOS Machos VGSSE mais de 10 anos	UND	33.4.3	1.000	1.040,000000	1.040,00
1	020302001	OVINOS machos	UND	33.4.3	79.000	90,000000	7.110,00
1	020302003	OVINOS fêmeas	UND	33.4.3	2547.000	70,000000	178.290,00
1	020302005	OVINOS crias	UND	33.4.3	111.000	42,000000	13.062,00
1	030101001	Plantas e Sementes nabiza Rama Nabo Temp	UND	36.1.1	2.000	7,450000	14,90
1	030101002	Plantas e Sementes agropereira rosa emb25kg	UND	36.1.1	1.000	34,180000	34,18
1	030101003	Plantas e Sementes coentros comuns	UND	36.1.1	1.000	14,910000	14,91
1	030101004	Plantas e Sementes ervilha vulgar	UND	36.1.1	2.000	5,950000	11,70
1	030101005	Plantas e Sementes alface maraviha	UND	36.1.1	3.000	0,320000	0,96
1	030101006	Plantas e Sementes grão bico	UND	36.1.1	2.000	57,250000	114,50
1	030101007	Plantas e Sementes feijão catariño	UND	36.1.1	13.000	2,310000	30,03
1	030101008	Plantas e Sementes bami terra	UND	36.1.1	1.000	64,240000	64,24
1	030101009	Plantas e Sementes ervilha amarela kg	UND	36.1.1	21.000	3,200000	67,20
1	030101010	Plantas e Sementes planta alface	UND	36.1.1	2900.000	0,060000	174,00
1	030101011	Plantas e Sementes planta couve bruxelas	UND	36.1.1	70.000	0,100000	7,00
1	030101012	Plantas e Sementes planta couve galega	UND	36.1.1	216.000	0,050000	10,80
1	030101013	Plantas e Sementes planta couve brocolini	UND	36.1.1	216.000	0,050000	10,80
1	030101014	Plantas e Sementes planta salsa gigante	UND	36.1.1	254.000	0,060000	15,24
1	030101015	Plantas e Sementes planta morangueira	UND	36.1.1	3.000	3,380000	10,14
1	030101016	Plantas e Sementes cenoura saquetas	UND	36.1.1	4.000	0,480000	1,92
1	030201001	Adubos e Fertilizantes MURDO CV 12		36.2.1	6000.000	0,340000	2.040,00
1	030301001	Materiais consumo agricultura Fio Sintetico enfiador 3kg	KG	36.3.9.1.9	20.000	8,230000	164,60
1	030301002	Materiais consumo agricultura Poste de Pinho 2,80 12x14	UND	36.3.9.1.9	14.000	19,520000	273,28
1	030301003	Materiais consumo agricultura Fita espanta passaros		36.3.9.1.9	1.000	6,310000	6,31
1	030301004	Materiais consumo agricultura POSTES PARA CERCAS	UND	36.3.9.1.9	20.000	4,820000	96,40
1	030301005	Materiais consumo agricultura tinta soltaco branca		36.3.9.1.9	7.000	16,920000	118,44
1	030301008	Materiais consumo agricultura PEDE PARA CERCAS	UND	36.3.2.1	2.000	54,610000	109,22
1	030401001	Rações RAÇÃO 511		36.2.1	8.000	17,940000	143,52
1	030401002	Rações RAÇÃO PARA CÃES		36.2.1	6.000	8,120000	48,72
1	030401003	Ferramentas/Utensílios Agricultura LONA T/CHIFFE PELE		36.3.2.1	3.000	3,500000	10,50

Amazônia	Artigo		Unidade de Medida	Conta de Existências	Existência Física	Custo	Valor em Stock
	Código	Designação					
1	030401002	Ferramentas/Utensílios Agricultura tesoura poda		36.3.2.1	6.000	3,900000	23,40
1	030401003	Ferramentas/Utensílios Agricultura grampo para rede		36.3.2.1	3.000	7,560000	22,98
1	030401004	Ferramentas/Utensílios Agricultura arame farpado rolo 250m		36.3.2.1	3.000	30,750000	92,25
1	030401005	Ferramentas/Utensílios Agricultura tesoura à 22		36.3.2.1	4.000	14,280000	57,12
1	030401006	Ferramentas/Utensílios Agricultura tesouras		36.3.2.1	6.000	10,420000	65,52
1	030401007	Ferramentas/Utensílios Agricultura tesouras baço		36.3.2.1	3.000	39,900000	119,97
1	030402001	Utensílios Veterinária Agulhas para Seringas	UND	36.3.9.1.5	10.000	0,480000	4,80
1	030402002	Utensílios Veterinária alisir	KG	36.3.9.1.5	4.000	25,660000	102,64
1	030402003	Utensílios Veterinária aplicador brinco	UND	36.3.9.1.9	2.000	27,900000	55,80
1	030402004	Utensílios Veterinária cestomur	MC	36.3.9.1.5	4.000	37,360000	149,44
1	030402005	Utensílios Veterinária dophafral multi	KG	36.3.9.1.5	2.000	9,220000	18,44
1	030402008	Utensílios Veterinária isothermal		36.3.9.1.5	18.000	6,320000	113,76
1	030402009	Utensílios Veterinária marcador stick verde		36.3.9.1.9	12.000	1,030000	12,36
1	030402010	Utensílios Veterinária marcador stick vermelho		36.3.9.1.9	12.000	1,030000	12,36
1	030402011	Utensílios Veterinária MULTIVAC 250 ML	UND	36.3.9.1.5	4.000	23,820000	95,28
1	030402012	Utensílios Veterinária penbet		36.3.9.1.5	2.000	14,500000	29,00
1	030402013	Utensílios Veterinária MARCADOR GADO BALDEI VERDE	UND	36.3.9.1.5	8.000	1,100000	8,80
1	030402014	Utensílios Veterinária MARCADOR GADO BALDEI VERMELHO	UND	36.3.9.1.5	5.000	17,940000	89,70
1	030402015	Utensílios Veterinária TINTA MASTERLINE COM VERM LAYAS 4 Kg		36.3.9.1.5	7.000	1,840000	54,68
1	030402016	Utensílios Veterinária TINTA MASTERLINE COM AZUL LAYAS 4 Kg		36.3.9.1.5	7.000	44,400000	311,80
1	030402017	Utensílios Veterinária Seringas descartáveis	UND	36.3.9.1.5	12.000	6,160000	1,92
1	030402018	Utensílios Veterinária Seringas Duplas Metal-20ml	UND	36.3.9.1.5	1.000	3,540000	3,54
1	030402019	Utensílios Veterinária Sorobiotico 100ml	ML	36.3.9.1.5	2.000	9,930000	19,86
1	030402020	Utensílios Veterinária SERINGAS PLASTICO 25 ML	UND	36.3.9.1.5	10.000	18,120000	181,20
1	030402021	Utensílios Veterinária SERINGAS PLASTICO 5 ML	UND	36.3.9.1.5	4.000	16,920000	67,68
1	030601001	Produtos fitofarmacêuticos A ace baco	UND	36.3.9.1.5	1.000	15,130000	15,13
1	030601002	Produtos fitofarmacêuticos A Activus 0,5lt	UND	36.3.9.1.5	4.000	7,080000	28,32
1	030601003	Produtos fitofarmacêuticos A agronal	UND	36.3.9.1.5	1.000	22,400000	22,40
1	030601004	Produtos fitofarmacêuticos A Agrowite 20kg	UND	36.3.9.1.5	6.000	62,000000	372,00
1	030601005	Produtos fitofarmacêuticos A Atlas 150ml	UND	36.3.9.1.5	8.000	23,250000	1,96
1	030601006	Produtos fitofarmacêuticos A Azhany 5lt	UND	36.3.9.1.5	5.000	39,160000	195,80
1	030601007	Produtos fitofarmacêuticos A AGULHAS METAL P/SERINGAS 1,0 X 15 MM	UND	36.3.9.1.5	5.000	8,480000	2,40
1	030601008	Produtos fitofarmacêuticos A ALSIR 150 ML	UND	36.3.9.1.5	2.000	26,940000	53,88
1	030601009	Produtos fitofarmacêuticos A AGULHA HIPODÉRMICA 18 G x 3/4	UND	36.3.9.1.5	12.000	8,480000	5,76
1	030602001	Produtos fitofarmacêuticos B Basta 5	UND	36.3.9.1.5	8.000	18,250000	146,00
1	030602002	Produtos fitofarmacêuticos B butixa	UND	36.3.9.1.5	2.000	57,800000	115,60
1	030603001	Produtos fitofarmacêuticos C cobre flow	UND	36.3.9.1.5	1.000	62,260000	62,26
1	030603002	Produtos fitofarmacêuticos C Collis 1 lt	UND	36.3.9.1.5	3.000	79,580000	238,56
1	030603003	Produtos fitofarmacêuticos C Caprocol 5lt	UND	36.3.9.1.5	1.000	74,200000	74,20
1	030603004	Produtos fitofarmacêuticos C CESTOCID 500ML	UND	36.3.9.1.5	4.000	33,341989	133,37
1	030604001	Produtos fitofarmacêuticos D dexafecto 50 ml	UND	36.3.9.1.5	2.000	12,360000	24,72
1	030604002	Produtos fitofarmacêuticos D dipel 500gr	UND	36.3.9.1.5	3.000	7,690000	23,07
1	030604003	Produtos fitofarmacêuticos D dynali	UND	36.3.9.1.5	7.000	41,500000	290,50
1	030604004	Produtos fitofarmacêuticos D DECTOMX 500ML	UND	36.3.9.1.5	1.000	128,420000	128,42
1	030604005	Produtos fitofarmacêuticos D DUHAPRAL	UND	36.3.9.1.5	2.000	9,960000	19,92
1	030604006	Produtos fitofarmacêuticos D DIACO BASIC	UND	36.3.9.1.5	6.000	8,050000	48,30
1	030605001	Produtos fitofarmacêuticos E ECTOFLY	LT	36.3.9.1.5	6.000	25,571950	153,43
1	030605003	Produtos fitofarmacêuticos E EMENICINA SPRAY 150 ML	UND	36.3.9.1.5	4.000	7,660000	30,64
1	030605004	Produtos fitofarmacêuticos E EMENICINA SPRAY 200 ML	UND	36.3.9.1.5	12.000	7,670000	92,04
1	030606001	Produtos fitofarmacêuticos F FIMO ORCARTÁVEL	UND	36.3.9.1.5	5.000	4,600000	23,00
1	030606002	Produtos fitofarmacêuticos F FOMOL	LT	36.3.9.1.5	25.000	0,880000	22,00
1	030606003	Produtos fitofarmacêuticos F FOMUM F	UND	36.3.9.1.5	13.000	17,930000	233,09
1	030606004	Produtos fitofarmacêuticos F FUSILATE 5 LT	UND	36.3.9.1.5	9.000	40,360000	363,21
1	030607002	Produtos fitofarmacêuticos G GEXROOL	UND	36.3.9.1.5	1.000	6,360000	6,36
1	030607003	Produtos fitofarmacêuticos G GORBAN	UND	36.3.9.1.5	1.000	16,060000	16,06
1	03060901	Produtos fitofarmacêuticos I ISATRAL 100G	UND	36.3.9.1.5	4.000	6,840000	27,36
1	030611001	Produtos fitofarmacêuticos K horizec		36.3.9.1.5	1.000	58,960000	58,96
1	030611002	Produtos fitofarmacêuticos K Rohiac	LT	36.3.9.1.5	2.000	33,700000	67,40
1	030612001	Produtos fitofarmacêuticos L Levoflock 5lt	UND	36.3.9.1.5	19.000	10,000000	190,00
1	030612002	Produtos fitofarmacêuticos L Liliacina	UND	36.3.9.1.5	1.000	11,440000	11,44
1	030612003	Produtos fitofarmacêuticos L Lunido 1 kg	KG	36.3.9.1.5	2.000	225,355000	450,71

Armazém	Artigo		Unidade de Medida	Corta de Existências	Existência Física	Corte	Valor em Stock
	Código	Designação					
1	030612004	Produtos fitofarmacêuticos L LUVAS POLIESTER S/COSTURA ANTI-CORTE EDM	UND	36.3.9.1.5	20.000	1,400000	32,44
1	030612005	Produtos fitofarmacêuticos L LUVAS NITRIL NILON PVC CIESA Nº 7	UND	36.3.9.1.5	10.000	1,840000	18,44
1	030613001	Produtos fitofarmacêuticos M máscara proteção c/valvula	UND	36.3.9.1.5	10.000	0,890000	8,90
1	030613002	Produtos fitofarmacêuticos M Metry	UND	36.3.9.1.5	12.000	3,000000	36,00
1	030613003	Produtos fitofarmacêuticos M MARCADOR STICIS VERDE RIDEK	UND	36.3.9.1.5	12.000	1,030000	12,36
1	030613004	Produtos fitofarmacêuticos M MARCADOR STICIS VERMELHO RIDEK	UND	36.3.9.1.5	12.000	1,030000	12,36
1	030614001	Produtos fitofarmacêuticos M molibdan	UND	36.3.9.1.5	1.000	14,150000	14,15
1	030614002	Produtos fitofarmacêuticos M NITROLISAL 27%	UND	36.3.9.1.5	50.000	8,340000	17,00
1	030614003	Produtos fitofarmacêuticos M nufosate lt	LT	36.3.9.1.5	100.000	4,400000	440,00
1	030614004	Produtos fitofarmacêuticos M natriman	UND	36.3.9.1.5	10.000	13,480000	134,80
1	030615001	Produtos fitofarmacêuticos O ortiva	UND	36.3.9.1.5	1.000	67,660000	67,66
1	030615002	Produtos fitofarmacêuticos O oxtra 100ml	UND	36.3.9.1.5	3.000	15,010000	45,03
1	030615003	Produtos fitofarmacêuticos O oxtra 250ml	UND	36.3.9.1.5	3.000	11,840000	35,52
1	030615004	Produtos fitofarmacêuticos O OXYMICIN INJECTAVEL 100 ML	UND	36.3.9.1.5	9.000	9,490000	85,41
1	030616001	Produtos fitofarmacêuticos P PATHOXONE	UND	36.3.9.1.5	8.000	9,160000	73,28
1	030616002	Produtos fitofarmacêuticos P PROSPER	UND	36.3.9.1.5	7.000	29,240000	204,69
1	030616003	Produtos fitofarmacêuticos P PENBAT 100 ML	UND	36.3.9.1.5	6.000	14,500000	87,01
1	030616004	Produtos fitofarmacêuticos P PUNA	UND	36.3.9.1.5	1.000	0,050000	0,05
1	030618001	Produtos fitofarmacêuticos R ridomil gold	UND	36.3.9.1.5	10.000	14,400000	144,01
1	030619001	Produtos fitofarmacêuticos S SENCOR 250 GR	UND	36.3.9.1.5	2.000	15,400000	30,92
1	030619002	Produtos fitofarmacêuticos S sojeol 5lt	UND	36.3.9.1.5	2.000	10,720000	21,44
1	030619003	Produtos fitofarmacêuticos S STORM 8l G	UND	36.3.9.1.5	16.000	1,200000	19,21
1	030619004	Produtos fitofarmacêuticos S SULFATO COBRE 3C 250G	UND	36.3.9.1.5	6.000	70,750000	424,50
1	030619007	Produtos fitofarmacêuticos S SORBOBÚTICO 100 ML	UND	36.3.9.1.5	8.000	19,530000	156,31
1	030619009	Produtos fitofarmacêuticos S SULFATO COBRE 3C 250G	UND	36.3.9.1.5	6.000	70,750000	424,50
1	030619009	Produtos fitofarmacêuticos S SPRAY WD 90 200 ML	UND	36.3.9.1.5	8.000	2,480000	19,84
1	030619010	Produtos fitofarmacêuticos S SERINGA DESCARTAVEL VETUBO 20 CC	UND	36.3.9.1.5	12.000	0,160000	1,92
1	030620001	Produtos fitofarmacêuticos T Talstar	UND	36.3.9.1.5	1.000	28,000000	28,00
1	030620002	Produtos fitofarmacêuticos T terramicina abulladora	UND	36.3.9.1.5	2.000	10,110000	20,22
1	030620003	Produtos fitofarmacêuticos T Tiodra 200gr	UND	36.3.9.1.5	9.000	1,000000	9,00
1	030620004	Produtos fitofarmacêuticos T trigonil lt	LT	36.3.9.1.5	7.000	13,200000	92,41
1	030620005	Produtos fitofarmacêuticos T TRIVETIN 250ML	UND	36.3.9.1.5	1.000	37,140000	37,14
1	030621001	Produtos fitofarmacêuticos U uréia 20kg	UND	36.3.9.1.5	1.000	9,860000	9,86
1	030622001	Produtos fitofarmacêuticos V verol	UND	36.3.9.1.5	1.000	2,520000	2,52
1	030622002	Produtos fitofarmacêuticos V viacotar 5kg	UND	36.3.9.1.5	6.000	0,490000	2,94
1	030622003	Produtos fitofarmacêuticos V VDOOKAN	LT	36.3.9.1.5	1.000	73,490000	73,49
1	030625002	Produtos fitofarmacêuticos S SODVICA 5 LT	UND	36.3.9.1.5	5.000	45,505000	227,53
1	040101246	Materiais Águas Tubo de sucção leve	UND	36.3.9.2.9	6.000	3,750000	22,50
1	040103040	Materiais para Construção RIPA MADEIRA/PINHO	UND	36.3.4.1	7.000	14,760000	103,32
1	040105003	Materiais Bóquias e Fiateras VEDO GRANDE	UND	36.3.9.2.7	1.000	1,230000	1,23
1	040107020	Artigos de Higiene e Limpeza gel wc	UND	36.3.3.2	1.000	1,140000	1,14
1	040107038	Artigos de Higiene e Limpeza LUVAS EE LATEX	UND	36.3.3.2	2.000	1,290000	2,58
2	040101001	Materiais Águas Abraçadeira Chapas//4	UND	36.3.9.2.9	7.000	1,080000	7,08
2	040101002	Materiais Águas Abraçadeira 1/2	UND	36.3.9.2.9	5.000	0,730000	3,65
2	040101003	Materiais Águas Abraçadeira 100x3/4	UND	36.3.9.2.9	4.000	0,750000	30,00
2	040101004	Materiais Águas Abraçadeira 50x3/4	UND	36.3.9.2.9	34.000	0,750000	297,50
2	040101005	Materiais Águas Abraçadeira 50x3/4	UND	36.3.9.2.9	33.000	10,980000	362,34
2	040101006	Materiais Águas Abraçadeira c/espigão 1	UND	36.3.9.2.9	3.000	0,190000	0,57
2	040101007	Materiais Águas Abraçadeira c/espigão 1/2	UND	36.3.9.2.9	6.000	0,300000	5,40
2	040101008	Materiais Águas Abraçadeira c/espigão 110	UND	36.3.9.2.9	4.000	0,320000	1,28
2	040101009	Materiais Águas Abraçadeira c/espigão 125	UND	36.3.9.2.9	1.000	0,360000	0,36
2	040101010	Materiais Águas Abraçadeira c/espigão 2	UND	36.3.9.2.9	2.000	0,150000	0,30
2	040101011	Materiais Águas Abraçadeira c/espigão 75	UND	36.3.9.2.9	2.000	0,250000	0,50
2	040101012	Materiais Águas Abraçadeira c/espigão inox 22	UND	36.3.9.2.9	30.000	0,520000	15,60
2	040101013	Materiais Águas Abraçadeira c/espigão inox 24	UND	36.3.9.2.9	30.000	0,770000	23,10
2	040101014	Materiais Águas Abraçadeira inox 15	UND	36.3.9.2.9	3.000	0,400000	3,40
2	040101015	Materiais Águas Abraçadeira tapapora 1/2	UND	36.3.9.2.9	6.000	1,070000	42,42
2	040101016	Materiais Águas Abraçadeira tapapora 3/4	UND	36.3.9.2.9	12.000	0,180000	73,20
2	040101017	Materiais Águas Abraçadeira 80x3/4	UND	36.3.9.2.9	13.000	0,310000	121,43
2	040101018	Materiais Águas Adufas 1 1/2	UND	36.3.9.2.9	2.000	44,370000	88,74
2	040101019	Materiais Águas Anilhas 3/4	UND	36.3.9.2.9	220.000	0,450000	11,40
2	040101020	Materiais Águas Aspersor Barker 1/2	UND	36.3.9.2.9	2.000	0,800000	18,40

Armazém	Artigo		Unidade de Medida	Conta de Existências	Existência Física	Custo	Valor em Stock
	Código	Designação					
2	040101021	Materiais Águas Aumento PVC 90x75	UND	36.3.9.2.9	1.000	1,200000	1,20
2	040101022	Materiais Águas Autoclismo	UND	36.3.4.1	3.000	39,122967	117,37
2	040101023	Materiais Águas Bicha de 25x1/2x1/2	UND	36.3.9.2.9	3.000		
2	040101025	Materiais Águas Bicha de 25x1/2x1/2	UND	36.3.9.2.9	1.000	1,650000	1,65
2	040101027	Materiais Águas Bloco interno tapas /MSN 5x3	UND	36.3.9.2.9	12.000	35,020000	420,24
2	040101028	Materiais Águas Bloco interno tapas/MSN 3x3	UND	36.3.9.2.9	2.000	18,510000	37,02
2	040101029	Materiais Águas Boca rega 1 1/2	UND	36.3.4.1	2.000	130,740000	261,48
2	040101030	Materiais Águas Borracha de válvula de autoclismo	UND	36.3.4.1	6.000	1,720000	10,32
2	040101032	Materiais Águas Braços de chokeino	UND	36.3.4.1	4.000	3,690000	14,76
2	040101033	Materiais Águas Cabo PE-HS VV 3G 1,5	M	36.3.4.1	81.200	0,520000	42,22
2	040101033	Materiais Águas Caixa cilíndrica 200	UND	36.3.9.2.9	1.000	11,430000	11,43
2	040101034	Materiais Águas Caixa rectangular 12	UND	36.3.9.2.9	5.000	56,630000	283,15
2	040101035	Materiais Águas "Carrão 1***	UND	36.3.9.2.9	1.000	1,420000	1,42
2	040101036	Materiais Águas "Carrão 2***	UND	36.3.9.2.9	2.000	5,820000	11,64
2	040101037	Materiais Águas Carrão de sanita PVC	UND	36.3.9.2.9	2.000	2,250000	4,50
2	040101038	Materiais Águas Carrão macho 1 1/2	UND	36.3.9.2.9	1.000	3,730000	3,73
2	040101039	Materiais Águas Carrão macho 2 1/2	UND	36.3.9.2.9	2.000	7,240000	14,48
2	040101040	Materiais Águas Casquilho 1 1/2	UND	36.3.9.2.9	3.000		
2	040101041	Materiais Águas Casquilho 1/2 x 15	UND	36.3.9.2.9	4.900	1,300000	5,20
2	040101042	Materiais Águas Casquilho 2	UND	36.3.9.2.9	2.000	3,150000	6,30
2	040101043	Materiais Águas Casquilho 1	UND	36.3.9.2.9	5.800	1,100000	5,50
2	040101044	Materiais Águas Casquilho 1 1/4	UND	36.3.9.2.9	1.900	46,612957	46,61
2	040101045	Materiais Águas Casquilho 1/2x1/2	UND	36.3.9.2.9	8.800	1,000000	8,00
2	040101046	Materiais Águas Casquilho 3/8x1/2	UND	36.3.9.2.9	5.800	0,710000	3,55
2	040101047	Materiais Águas Casquilho de 2 1/2	UND	36.3.9.2.9	2.800	1,200000	2,58
2	040101048	Materiais Águas Casquilho DN r/macho 1/2 16x/m	UND	36.3.9.2.9	1.800	0,190000	0,19
2	040101049	Materiais Águas Casquilho duplo 1 1/2	UND	36.3.9.2.9	1.800	1,740000	1,74
2	040101050	Materiais Águas Casquilho duplo 3/4	UND	36.3.9.2.9	8.800	0,460000	5,28
2	040101051	Materiais Águas Casquilho inox macho 18x3/4	UND	36.3.9.2.9	6.000	1,398134	8,39
2	040101052	Materiais Águas Castelo 1/2	UND	36.3.9.2.9	2.000	1,590000	3,18
2	040101053	Materiais Águas Castelos de 3/4	UND	36.3.9.2.9	7.000	1,810000	12,67
2	040101054	Materiais Águas Chaveiro	UND	36.3.4.1	22.000	7,427191	163,40
2	040101056	Materiais Águas Condensador 35MF 250V	UND	36.3.9.2.9	1.000	13,950000	13,95
2	040101057	Materiais Águas Cone de redução carrão liso 100/80	UND	36.3.9.2.9	8.000	59,840000	478,72
2	040101058	Materiais Águas Cone de redução carrão liso 125/100	UND	36.3.9.2.9	4.000	20,850000	83,41
2	040101059	Materiais Águas Cones de redução carrão liso 60/50	UND	36.3.9.2.9	28.000	6,480000	129,60
2	040101060	Materiais Águas Cones de redução carrão liso 60/60	UND	36.3.9.2.9	14.000	10,670000	152,18
2	040101061	Materiais Águas Conjunto casquilho contador 1/2	UND	36.3.9.2.9	10.900	7,970000	79,71
2	040101062	Materiais Águas Conjunto casquilho contador 3/4	UND	36.3.9.2.9	9.900	130,480000	1.174,32
2	040101063	Materiais Águas Conjunto de tapas MSN 16,15	UND	36.3.9.2.9	38.900	1,420000	53,96
2	040101065	Materiais Águas Curva PVC 63x45	UND	36.3.9.2.9	6.900	8,400000	50,40
2	040101066	Materiais Águas Curva de carrão liso 50x45	UND	36.3.9.2.9	4.800	9,300000	37,20
2	040101067	Materiais Águas Curva de carrão liso 50x90	UND	36.3.9.2.9	8.800	10,250000	82,00
2	040101068	Materiais Águas Curva esse bi 25m/m	UND	36.3.9.2.9	6.800	1,140000	6,80
2	040101069	Materiais Águas Curva esse bi 75m/m	UND	36.3.9.2.9	1.800	13,940000	13,94
2	040101070	Materiais Águas Curva polítileno 50 m/m	UND	36.3.9.2.9	2.800	4,210000	8,42
2	040101071	Materiais Águas Curva polítileno 63 m/m	UND	36.3.9.2.9	2.800	6,900000	13,80
2	040101072	Materiais Águas Curva PVC 50x87	UND	36.3.9.2.9	2.000	0,800000	1,60
2	040101073	Materiais Águas Curva PVC 50x87	UND	36.3.9.2.9	1.000	1,500000	1,50
2	040101074	Materiais Águas Curva PVC 40x45	UND	36.3.9.2.9	1.000	6,500000	6,50
2	040101075	Materiais Águas Curva PVC 40x87	UND	36.3.9.2.9	8.000	0,500000	4,00
2	040101076	Materiais Águas Curva PVC 50x45	UND	36.3.9.2.9	10.000	3,463315	34,63
2	040101077	Materiais Águas Curva PVC 63x90	UND	36.3.9.2.9	12.000	10,250000	123,00
2	040101078	Materiais Águas Curva PVC 90x43	UND	36.3.9.2.9	2.000	3,000000	6,00
2	040101079	Materiais Águas Curva PVC 90x45	UND	36.3.9.2.9	1.000	3,000000	3,00
2	040101080	Materiais Águas Curva PVC 90x90	UND	36.3.9.2.9	1.000	14,060000	14,06
2	040101081	Materiais Águas Curva roca f/25x3/4	UND	36.3.9.2.9	8.000	1,550000	12,40
2	040101082	Materiais Águas Curva roca m/25x3/4	UND	36.3.9.2.9	28.000	1,540000	43,12
2	040101083	Materiais Águas Curva roca macho 63x2P	UND	36.3.9.2.9	1.800	6,500000	6,50
2	040101084	Materiais Águas Elemento de contactor 180 vermelho ECA 101B	UND	36.3.9.2.9	1.800	2,190000	2,79
2	040101085	Materiais Águas Emboque de sanita	UND	36.3.4.1	9.000	2,150000	19,35
2	040101086	Materiais Águas Filtro de cartucho	UND	36.3.4.1	1.000	20,910000	20,91
2	040101087	Materiais Águas Filtro Y 2	UND	36.3.4.1	1.000	20,730000	20,73
2	040101088	Materiais Águas Fita teflon	UND	36.3.9.2.9	8.000	0,300000	2,40
2	040101089	Materiais Águas Fita teflon grande	UND	36.3.9.2.9	2.000	2,580000	5,80

Armazém	Artigo		Unidade de Medida	Conta de Existências	Existência Física	Custo	Valor em Stock
	Código	Designação					
2	040101091	Materiais Águas Forquilha PVC 110	UND	36.3.9.2.9	4.000	2,540000	10,16
2	040101091	Materiais Águas Forquilha PVC 125	UND	36.3.9.2.9	2.000	2,540000	5,08
2	040101091	Materiais Águas Joelho 1	UND	36.3.9.2.9	4.000	1,720000	6,88
2	040101093	Materiais Águas Joelho 1 1/2	UND	36.3.9.2.9	4.000	22,170000	88,68
2	040101094	Materiais Águas Joelho 1 1/4	UND	36.3.9.2.9	4.000	1,400000	5,60
2	040101095	Materiais Águas Joelho 1/2	UND	36.3.9.2.9	15.000	0,960000	14,40
2	040101096	Materiais Águas Joelho 2	UND	36.3.9.2.9	6.000	4,590000	27,54
2	040101097	Materiais Águas Joelho 3 vias 1	UND	36.3.9.2.9	1.000	1,160000	1,16
2	040101098	Materiais Águas Joelho 3/4	UND	36.3.9.2.9	8.000	1,350000	10,80
2	040101099	Materiais Águas Joelho bicoes inox 18	UND	36.3.9.2.9	2.000	1,760000	3,52
2	040101100	Materiais Águas Joelho de 15 inox c/pater	UND	36.3.9.2.9	1.000	2,400000	2,40
2	040101101	Materiais Águas Joelho de redução 3/4x1/2	UND	36.3.9.2.9	7.000	1,150000	8,05
2	040101102	Materiais Águas Joelho inox 15x1/2 m/m	UND	36.3.9.2.9	1.000	4,360000	4,36
2	040101103	Materiais Águas Joelho inox 22	UND	36.3.9.2.9	1.000	1,320000	1,32
2	040101104	Materiais Águas Joelho inox 28	UND	36.3.9.2.9	14.000	2,590000	46,26
2	040101105	Materiais Águas Joelho m/f 1	UND	36.3.9.2.9	6.000	2,330000	13,98
2	040101106	Materiais Águas JOELHO H/F 1 1/2	UND	36.3.9.2.9	32.000	8,980000	31,36
2	040101107	Materiais Águas Joelho m/f 2	UND	36.3.9.2.9	2.000	4,380000	8,76
2	040101108	Materiais Águas Joelho m/f 2 1/2	UND	36.3.9.2.9	1.000	1,500000	1,50
2	040101109	Materiais Águas Joelho m/f 3/4	UND	36.3.9.2.9	4.000	1,050000	4,20
2	040101110	Materiais Águas Joelho polietileno macho 25x3/4	UND	36.3.9.2.9	5.000	0,630000	3,15
2	040101111	Materiais Águas Junção automática 1/2	UND	36.3.9.2.9	1.000	2,400000	2,40
2	040101112	Materiais Águas Junção 5/C 1 1/2	UND	36.3.9.2.9	2.000	5,280000	10,56
2	040101113	Materiais Águas Junção s/c 3/4	UND	36.3.9.2.9	5.000	2,830000	14,15
2	040101114	Materiais Águas Junta estanquidade 5x3	UND	36.3.9.2.9	296.000	0,270000	79,92
2	040101115	Materiais Águas Junta estanquidade 5x3	UND	36.3.9.2.9	54.000	0,220000	11,88
2	040101116	Materiais Águas Junta gibault 104 m/m 12 e 18	UND	36.3.9.2.9	56.000	11,190000	626,64
2	040101117	Materiais Águas Junta gibault 125 m/m 12 e 24	UND	36.3.9.2.9	48.000	15,060000	722,88
2	040101118	Materiais Águas Junta gibault 60 m/m	UND	36.3.9.2.9	5.000	13,600000	68,00
2	040101119	Materiais Águas Junta gibault 80m/m 12 e 24	UND	36.3.9.2.9	57.000	10,520000	599,64
2	040101120	Materiais Águas Junta gibault ceça 58/14/30	UND	36.3.9.2.9	21.000	12,560000	263,76
2	040101122	Materiais Águas Ligação extensiva p/contador de água 1/2	UND	36.3.9.2.9	4.000	2,930000	11,72
2	040101123	Materiais Águas Ligação extensiva p/contador de água 3/4	UND	36.3.9.2.9	4.000	4,380000	17,52
2	040101124	Materiais Águas Ligador canhão liso falange 50	UND	36.3.9.2.9	2.000	13,480000	26,96
2	040101125	Materiais Águas Ligador canhão liso falange 80	UND	36.3.9.2.9	2.000	19,380000	38,76
2	040101127	Materiais Águas Linho	UND	36.3.9.2.9	2.000	6,910000	1,82
2	040101129	Materiais Águas Membranas de autoclimo	UND	36.3.9.2.9	18.000	1,300000	23,40
2	040101130	Materiais Águas Mini válvula p/tubo 11m/m	UND	36.3.9.2.9	2.000	0,450000	0,90
2	040101131	Materiais Águas Passador de Esfera 1	UND	36.3.9.2.9	10.000	3,560000	35,60
2	040101132	Materiais Águas Passador de esfera 1/2	UND	36.3.9.2.9	15.000	1,550000	23,25
2	040101133	Materiais Águas Passador de esfera 2	UND	36.3.9.2.9	2.000	12,080000	24,16
2	040101134	Materiais Águas Passador esfera f 2***	UND	36.3.9.2.9	2.000	32,600000	65,20
2	040101135	Materiais Águas Passador olho de boi 1	UND	36.3.9.2.9	4.000	5,290000	21,16
2	040101136	Materiais Águas Perca de r/d 1/2x3/4	UND	36.3.9.2.9	2.000	0,450000	0,90
2	040101137	Materiais Águas Perca de r/d 1x3/4	UND	36.3.9.2.9	3.000	0,800000	2,40
2	040101138	Materiais Águas Perca r/d 11/2x3/4	UND	36.3.9.2.9	12.000	0,800000	9,60
2	040101139	Materiais Águas Perca r/d 2x11/2	UND	36.3.9.2.9	5.000	1,500000	7,50
2	040101140	Materiais Águas Perca r/d 2x11/4	UND	36.3.9.2.9	2.000	1,660000	3,32
2	040101141	Materiais Águas Perca r/d 3/4x1/2	UND	36.3.9.2.9	5.000	4,550000	22,75
2	040101142	Materiais Águas Petrinbola redonda r/0,21 diametro	UND	36.3.9.2.9	19.000	18,270000	346,13
2	040101143	Materiais Águas Record 25x3/4	UND	36.3.9.2.9	5.000	1,040000	5,20
2	040101144	Materiais Águas Record rosca macho 12x1	UND	36.3.9.2.9	3.000	1,570000	4,71
2	040101145	Materiais Águas Record rosca macho 50x11/2	UND	36.3.9.2.9	5.000	1,740000	8,70
2	040101146	Materiais Águas Record rosca macho 75x3/4	UND	36.3.9.2.9	15.000	1,150000	17,25
2	040101147	Materiais Águas Record rosca macho 40x11/2	UND	36.3.9.2.9	9.000	1,920000	17,28
2	040101148	Materiais Águas Rele estrela triangulo PS 113823	UND	36.3.9.2.9	1.000	26,700000	26,70
2	040101149	Materiais Águas Sifão 3	UND	36.3.4.1	1.000	6,210000	6,21
2	040101150	Materiais Águas Sifão de chão	UND	36.3.4.1	1.000	4,120000	4,12
2	040101151	Materiais Águas Sifão de lavatório	UND	36.3.4.1	8.000	2,460000	19,68
2	040101153	Materiais Águas Suporte de contador 1/2	UND	36.3.9.2.9	1.000	6,270000	6,27
2	040101154	Materiais Águas Suporte de contador 3/4	UND	36.3.9.2.9	3.000	1,600000	4,80
2	040101155	Materiais Águas T 1 1/2	UND	36.3.9.2.9	1.000	4,090000	4,09
2	040101156	Materiais Águas T 1/2	UND	36.3.9.2.9	5.000	1,220000	6,10
2	040101157	Materiais Águas T 3/4	UND	36.3.9.2.9	3.000	1,660000	4,98
2	040101158	Materiais Águas T de 5vias 1***	UND	36.3.9.2.9	1.000	1,980000	1,98
2	040101159	Materiais Águas T gibault c/dirivação rosca 50	UND	36.3.9.2.9	4.000	11,470000	45,88

Armazém	Artigo		Unidade de Medidas	Conta de Existências	Existência Física	Custo	Valor em Stock
	Código	Designação					
2	040101160	Materiais Águas T gibault c/dirivação rosca 60	UND	36.3.9.2.9	6.000	14,020000	84,12
2	040101161	Materiais Águas T gibault c/dirivação rosca 80	UND	36.3.9.2.9	2.000	18,900000	37,80
2	040101162	Materiais Águas T gibault canhão lisa 80/60	UND	36.3.9.2.9	2.000	28,280000	56,56
2	040101163	Materiais Águas T inox 15 m/m	UND	36.3.9.2.9	2.000	1,400000	2,80
2	040101164	Materiais Águas T inox 22 m/m	UND	36.3.9.2.9	13.000	1,800000	23,40
2	040101165	Materiais Águas T inox 22 m/m 3/4	UND	36.3.9.2.9	5.000	2,450000	12,25
2	040101166	Materiais Águas T inox 28x1	UND	36.3.9.2.9	18.000	5,340000	53,40
2	040101167	Materiais Águas T inox r/d 22x18x22	UND	36.3.9.2.9	8.000	5,340000	42,72
2	040101168	Materiais Águas T polietileno 40	UND	36.3.9.2.9	6.000	5,330000	31,98
2	040101169	Materiais Águas T PVC 63 m/m	UND	36.3.9.2.9	4.000	5,040000	20,16
2	040101171	Materiais Águas T r/d 3/4x1/2	UND	36.3.9.2.9	18.000	3,600000	36,00
2	040101172	Materiais Águas Tampa fresa	UND	36.3.9.2.9	6.000	3,200000	19,20
2	040101173	Materiais Águas Tampa macho 11/2	UND	36.3.9.2.9	1.000	1,680000	1,68
2	040101174	Materiais Águas Tampa sifão de chão 35x78	UND	36.3.4.1	4.000	3,940000	15,76
2	040101175	Materiais Águas TE DN16	UND	36.3.9.2.9	1.000	0,160000	0,16
2	040101176	Materiais Águas TE 1/2x15	UND	36.3.9.2.9	1.000	2,350000	2,35
2	040101177	Materiais Águas TE cromado 1/2 x1/2	UND	36.3.9.2.9	2.000	3,600000	7,20
2	040101178	Materiais Águas TE PVC 90x40	UND	36.3.9.2.9	2.000	4,750000	9,50
2	040101179	Materiais Águas Tomada em carga 63x1/2	UND	36.3.9.2.9	1.000	1,900000	1,90
2	040101180	Materiais Águas Tomada sctivo modular	UND	36.3.9.2.9	24.000	2,240000	53,76
2	040101181	Materiais Águas Torçeira 1/4 c/junção	UND	36.3.4.1	1.000	4,933237	4,93
2	040101182	Materiais Águas Torçeira de coluna temporizada	UND	36.3.4.1	1.000	15,380000	15,38
2	040101183	Materiais Águas Torçeira de suspensão de 110 m/m	UND	36.3.4.1	7.000	172,200000	1.205,40
2	040101184	Materiais Águas Torçeira de suspensão de 125 m/m	UND	36.3.4.1	1.000	221,400000	221,40
2	040101185	Materiais Águas Torçeira de suspensão de 50 m/m	UND	36.3.4.1	2.000	61,500000	123,00
2	040101186	Materiais Águas Torçeira de suspensão de 60 m/m	UND	36.3.4.1	1.000	93,400000	93,40
2	040101187	Materiais Águas Torçeira de suspensão de 80 m/m	UND	36.3.4.1	1.000	98,400000	98,40
2	040101188	Materiais Águas Torçeira esquadria 1/2x3/4	UND	36.3.4.1	3.000	2,570000	7,71
2	040101189	Materiais Águas Torçeira levatorio temporizada	UND	36.3.4.1	1.000	26,810000	26,81
2	040101190	Materiais Águas Tubo 4x6 PE	M	36.3.9.2.9	44.000	1,100000	48,40
2	040101191	Materiais Águas Tubo AD 25 m/hx10kg	M	36.3.9.2.9	244.000	0,570000	139,47
2	040101192	Materiais Águas Tubo AD 32mm10kg	M	36.3.9.2.9	100.000	0,620000	62,00
2	040101193	Materiais Águas Tubo AD 40m/hx 8kg	UND	36.3.9.2.9	100.000	0,840000	84,00
2	040101194	Materiais Águas Tubo fibrocimento 100 m/m	UND	36.3.9.2.9	134.000	6,960000	1.088,88
2	040101195	Materiais Águas Tubo fibrocimento 125 m/m	UND	36.3.9.2.9	33.000	3,560000	117,48
2	040101197	Materiais Águas Tubo fibrocimento 60 m/m	UND	36.3.9.2.9	89.800	3,960000	355,61
2	040101198	Materiais Águas Tubo fibrocimento 80 m/m	UND	36.3.9.2.9	9.500	5,030000	47,75
2	040101199	Materiais Águas Tubo hidrânul 1/2	UND	36.3.9.2.9	14.000	8,780000	7,68
2	040101200	Materiais Águas Tubo hydronil 2	UND	36.3.9.2.9	16.000	1,700000	27,20
2	040101201	Materiais Águas Tubo hydronil de 1 1/2	UND	36.3.9.2.9	6.000	1,580000	9,00
2	040101202	Materiais Águas Tubo inox 15	UND	36.3.9.2.9	4.000	1,600000	7,68
2	040101204	Materiais Águas Tubo polietileno 11/2x4kg	UND	36.3.9.2.9	68.000	0,780000	46,80
2	040101205	Materiais Águas Tubo polietileno 3/4x10kg	M	36.3.9.2.9	20.000	0,370000	7,40
2	040101206	Materiais Águas Tubo PVC 110x8kg	UND	36.3.9.2.9	6.000	2,540000	15,00
2	040101207	Materiais Águas Tubo PVC 200	M	36.3.9.2.9	36.000	10,930000	393,48
2	040101208	Materiais Águas Tubo PVC 315x8kg	M	36.3.9.2.9	258.000	13,960000	3.606,84
2	040101209	Materiais Águas Tubo PVC 90	M	36.3.9.2.9	48.000	2,830000	135,84
2	040101210	Materiais Águas Tubo PVC de 110	M	36.3.9.2.9	618.000	2,600000	1.606,80
2	040101211	Materiais Águas União 1	UND	36.3.9.2.9	2.000	1,270000	2,54
2	040101212	Materiais Águas União 1 1/2	UND	36.3.9.2.9	6.000	2,780000	16,68
2	040101213	Materiais Águas União 10	UND	36.3.9.2.9	2.000	1,720000	3,44
2	040101214	Materiais Águas União 3/4	UND	36.3.9.2.9	2.000	41,410000	82,82
2	040101215	Materiais Águas "União de 3***	UND	36.3.9.2.9	1.000	2,000000	2,00
2	040101216	Materiais Águas União de cruzamento 1	UND	36.3.9.2.9	15.000	9,000000	135,00
2	040101217	Materiais Águas União de cruzamento 1/2	UND	36.3.9.2.9	8.000	1,000000	8,00
2	040101218	Materiais Águas União de cruzamento 3/4	UND	36.3.9.2.9	2.000	7,600000	15,20
2	040101219	Materiais Águas União de cruzamento de 15	UND	36.3.9.2.9	9.000	18,000000	90,00
2	040101220	Materiais Águas União de c/d m/E 3/4x1/2	UND	36.3.9.2.9	2.000	0,890000	1,78
2	040101221	Materiais Águas União m/f 3/4	UND	36.3.9.2.9	3.000	0,740000	2,22
2	040101222	Materiais Águas União m/f redução 1x3/4	UND	36.3.9.2.9	1.000	1,140000	1,14
2	040101223	Materiais Águas União r/d 3/4x1/2	UND	36.3.9.2.9	2.000	0,890000	1,78
2	040101224	Materiais Águas União r/d esoc bi 75x63	UND	36.3.9.2.9	1.000	12,830000	12,83
2	040101225	Materiais Águas União recta E3 32-1	UND	36.3.9.2.9	1.000	2,410000	2,41
2	040101226	Materiais Águas União redução inox 38x27	UND	36.3.9.2.9	15.000	2,490000	37,35
2	040101227	Materiais Águas Válvula cunha latão 2 1/2	UND	36.3.9.2.9	1.000	24,730000	24,73
2	040101228	Materiais Águas Válvula de cunha 11/2	UND	36.3.9.2.9	2.000		

Armadaz	Artigo		Unidade de Medida	Corta de Existências	Existência Física	Custo	Valor em Stock
	Código	Designação					
2	040101229	Materiais Águas Válvula de curva 1	UND	35.3.9.2.9	1.000	19,500000	39,00
2	040101230	Materiais Águas Válvula de esfera 3/4	UND	35.3.9.2.9	6.000	2,160000	12,96
2	040101231	Materiais Águas Válvula de retenção 2	UND	35.3.9.2.9	1.000	22,360340	22,36
2	040101232	Materiais Águas Válvula esfera 1/1 p/selar	UND	35.3.9.2.9	1.000	6,260000	6,26
2	040101233	Materiais Águas Válvula esfera de 1/2	UND	35.3.9.2.9	3.000	10,218553	30,65
2	040101234	Materiais Águas Válvula PWR 50	UND	35.3.9.2.9	1.000	14,950000	14,95
2	040101237	Materiais Águas Vestosa 1 1/2	UND	35.3.9.2.9	1.000	65,000000	65,00
2	040101239	Materiais Águas Vidro p/projetor MW 400W	UND	35.3.9.2.9	4.000	65,450000	261,80
2	040101239	Materiais Águas Visores	UND	35.3.9.2.9	56.000	4,220000	12,32
2	040101240	Materiais Águas Parafusos de fixação	UND	35.3.9.2.9	3.000	21,000000	63,00
2	040101241	Materiais Águas Adaptador de torneira	UND	35.3.4.1	3.000	1,120000	3,40
2	040101242	Materiais Águas Válvula de descarga	UND	35.3.9.2.9	6.000	19,999800	120,00
2	040101243	Materiais Águas Tubo DN15 16	M	35.3.9.2.9	10.000	2,399730	24,00
2	040101245	Materiais Águas Tubo PVC 63*18Kg	M	35.3.9.2.9	816.000	2,500000	2.040,00
2	040101246	Materiais Águas Tubo PVC 50	M	35.3.9.2.9	9.000		
2	040101247	Materiais Águas Tubo PVC 40	M	35.3.9.2.9	48.000		
2	040101248	Materiais Águas Tubo PVC 30	M	35.3.9.2.9	258.000		
2	040101249	Materiais Águas Tubo PVC 125*18Kg	M	35.3.9.2.9	288.000		
2	040101250	Materiais Águas Bolo tubo polietileno 40	UND	35.3.9.2.9	1.000		
2	040102001	Materiais Eléctrico Abraçadeira p/cabo VFD 3x2,5	UND	35.3.4.1	160.000	0,010000	1,60
2	040102002	Materiais Eléctrico Abraçadeira 160x4,5	UND	35.3.4.1	200.000	0,050000	10,00
2	040102003	Materiais Eléctrico Abraçadeira 200 x1,5	UND	35.3.4.1	100.000	0,040000	4,00
2	040102004	Materiais Eléctrico Abraçadeira 200x4,5	UND	35.3.4.1	200.000	0,060000	12,00
2	040102005	Materiais Eléctrico Abraçadeira 300x4,5	UND	35.3.4.1	190.000	0,070000	7,00
2	040102006	Materiais Eléctrico Abraçadeira fivela 140x3,5	UND	35.3.4.1	50.000	0,020000	1,00
2	040102007	Materiais Eléctrico Abraçadeira fivela 200x4,5	UND	35.3.4.1	178.000	0,010000	1,78
2	040102008	Materiais Eléctrico Abraçadeira fivela 3,6 x150	UND	35.3.4.1	290.000	0,020000	4,00
2	040102009	Materiais Eléctrico Abraçadeira fivela 100x3,5	UND	35.3.4.1	190.000	0,020000	2,00
2	040102010	Materiais Eléctrico Abraçadeira 080 GUICH H16 creme	UND	35.3.4.1	190.000	0,110000	11,00
2	040102011	Materiais Eléctrico Abraçadeira p/cabo VFD 2x1,5	UND	35.3.4.1	290.000	0,020000	4,00
2	040102013	Materiais Eléctrico Abraçadeira p/tubo VD 16	UND	35.3.4.1	124.000	0,110000	13,64
2	040102014	Materiais Eléctrico Abraçadeira p/tubo vd 32	UND	35.3.4.1	13.000	0,050000	0,65
2	040102016	Materiais Eléctrico Ansgulo int/ext	UND	35.3.4.1	8.000	0,740000	5,92
2	040102017	Materiais Eléctrico Ansgulo plano	UND	35.3.4.1	8.000	0,740000	5,92
2	040102018	Materiais Eléctrico Amadura de emergencia 1x28 1x18	UND	35.3.4.1	1.000	29,520000	29,52
2	040102019	Materiais Eléctrico Amadura estanque IV 58 CM	UND	35.3.4.1	2.000	17,220000	34,44
2	040102021	Materiais Eléctrico Amadura estanque 2x58 CM	UND	35.3.4.1	1.000	31,290000	31,29
2	040102022	Materiais Eléctrico Amadura oval 1x28	UND	35.3.4.1	6.000	19,560000	117,36
2	040102023	Materiais Eléctrico Amadura regua - 1M 1x36	UND	35.3.4.1	6.000	8,630000	51,78
2	040102024	Materiais Eléctrico Amadura regua - 1M 1x18	UND	35.3.4.1	2.000	7,010000	14,02
2	040102025	Materiais Eléctrico Amadura saliente c/ difusor 2x58W	UND	35.3.4.1	1.000	24,170000	24,17
2	040102026	Materiais Eléctrico Arrancadores 330	UND	35.3.4.1	12.000	0,280000	3,36
2	040102027	Materiais Eléctrico Balastro 1x36v	UND	35.3.4.1	3.000	2,440000	7,32
2	040102028	Materiais Eléctrico Balastro 1x58W	UND	35.3.4.1	3.000	4,180000	12,54
2	040102029	Materiais Eléctrico Balastro mini 18/24/26W	UND	35.3.4.1	4.000	30,810000	123,04
2	040102030	Materiais Eléctrico Barra de ligadores 4m/m	UND	35.3.4.1	4.000	0,850000	5,14
2	040102031	Materiais Eléctrico Base borne nisto	UND	35.3.4.1	2.000	2,940000	5,88
2	040102032	Materiais Eléctrico Base roscaivel preta P46	UND	35.3.4.1	50.000	0,570000	28,50
2	040102033	Materiais Eléctrico Base neutr N80 160A	UND	35.3.4.1	2.000	8,980000	17,96
2	040102034	Materiais Eléctrico Base unipolar N80 IBA 14610A	UND	35.3.4.1	4.000	0,850000	3,40
2	040102035	Materiais Eléctrico Base unipolar NEI	UND	35.3.4.1	3.000	6,810000	20,43
2	040102036	Materiais Eléctrico Boquilha flexivel VD 16	UND	35.3.4.1	85.000	0,040000	3,40
2	040102037	Materiais Eléctrico Borne de junção BR95P	UND	35.3.4.1	1.000	6,860000	6,86
2	040102038	Materiais Eléctrico Botão rotativo EIX 1320	UND	35.3.4.1	1.000	4,230000	4,23
2	040102039	Materiais Eléctrico Bucha c/batente 6X35	UND	35.3.4.1	366.000	0,020000	7,32
2	040102040	Materiais Eléctrico Bucha c/Forca Pg 11	UND	35.3.4.1	1.000	0,320000	0,32
2	040102041	Materiais Eléctrico Bucha c/Forca Pg 13,5	UND	35.3.4.1	6.000	0,500000	3,00
2	040102042	Materiais Eléctrico Cabo LRS 4x10 16	UND	35.3.4.1	250.000	2,880000	720,00
2	040102043	Materiais Eléctrico Cabo PT- 805 1V 2x1,5	M	35.3.4.1	50.000	1,250000	62,50
2	040102044	Materiais Eléctrico Cabo 50V-2 3x 2,5 mm 2	M	35.3.4.1	80.000	0,740000	59,20
2	040102045	Materiais Eléctrico Cabo de ligação	UND	35.3.4.1	12.000	1,390000	16,68
2	040102046	Materiais Eléctrico Cabo 805 1V-F3x1,5 FVV	M	35.3.4.1	65.000	0,550000	35,75
2	040102047	Materiais Eléctrico Cabo 40 50V 4G 2,5 FT FVV	M	35.3.4.1	70.000		
2	040102048	Materiais Eléctrico Cabo 160VW 4x16	UND	35.3.4.1	2.000	2,090000	4,18
2	040102049	Materiais Eléctrico Cabo LRS 4x58	UND	35.3.4.1	125.000	4,230000	528,75
2	040102051	Materiais Eléctrico Caixa 400x100x150	UND	35.3.4.1	1.000	62,300000	62,30

Armazém	Artigo		Unidade de Medida	Conta de Existências	Existência Física	Custo	Valor em Stock
	Código	Designação					
2	040102052	Materiais Eléctricos Caixa aplique cr 05	UND	36.3.4.1	194.000	0,020000	2,40
2	040102053	Materiais Eléctricos Caixa de contactor c/ porta	UND	36.3.4.1	1.000	28,290000	28,29
2	040102054	Materiais Eléctricos Caixa de derivação	UND	36.3.4.1	15.000	1,260000	19,20
2	040102055	Materiais Eléctricos Caixa derivação 40x80x31	UND	36.3.4.1	8.000	1,240000	9,92
2	040102056	Materiais Eléctricos Caixa diferencial EDP A500	UND	36.3.4.1	1.000	28,760000	28,76
2	040102057	Materiais Eléctricos Caixa estanque 40x80x42	UND	36.3.4.1	5.000	1,360000	12,42
2	040102058	Materiais Eléctricos Caixa estanque seliaste 43x43x55	UND	36.3.4.1	1.000	0,860000	0,86
2	040102059	Materiais Eléctricos Caixa medição terra 16 07	UND	36.3.4.1	1.000	2,730000	2,73
2	040102060	Materiais Eléctricos Caixa OP/BA 240x190x70	UND	36.3.4.1	1.000	17,840000	17,84
2	040102061	Materiais Eléctricos Caixa orion 300x150x60	UND	36.3.4.1	1.000	54,940000	54,94
2	040102062	Materiais Eléctricos Caixa 500x100x150	UND	36.3.4.1	1.000	78,400000	78,40
2	040102063	Materiais Eléctricos Caixa de Chão 50x12 Cinzenta	UND	36.3.4.1	6.000	1,180000	7,08
2	040102064	Materiais Eléctricos Caixa 13 lcanal 60x60	UND	36.3.4.1	2.000	4,700000	9,40
2	040102065	Materiais Eléctricos Caixa DLP 195x50	UND	36.3.4.1	8.000	18,760000	86,08
2	040102066	Materiais Eléctricos Caixa DLP 110x20	UND	36.3.4.1	1.000	2,240000	2,24
2	040102067	Materiais Eléctricos Caixa DLP 32x12,5	UND	36.3.4.1	2.000	1,880000	3,76
2	040102068	Materiais Eléctricos Caixa Pavimento DLP 90x20	UND	36.3.4.1	6.000	4,240000	25,44
2	040102069	Materiais Eléctricos Caixa foto eletrico c/suporte	UND	36.3.4.1	1.000	35,240000	36,24
2	040102070	Materiais Eléctricos Computador de Lustre Estanque	UND	36.3.4.1	2.000	2,320000	4,64
2	040102071	Materiais Eléctricos Computador de lustre Exterior	UND	36.3.4.1	2.000	1,950000	3,90
2	040102072	Materiais Eléctricos Condensador arranque 200F	UND	36.3.4.1	1.000	3,080000	3,08
2	040102073	Materiais Eléctricos Contactor 12A	UND	36.3.4.1	2.000	26,150000	52,38
2	040102074	Materiais Eléctricos Contactor 4x4 00	UND	36.3.4.1	1.000	17,160000	17,16
2	040102075	Materiais Eléctricos Corta circuitos 15 01	UND	36.3.4.1	2.000	12,730000	25,46
2	040102077	Materiais Eléctricos Detetor de movimento 181 119W	UND	36.3.4.1	3.000	6,770000	20,31
2	040102078	Materiais Eléctricos Disjuntor 1P 10A	UND	36.3.4.1	4.000	2,800000	11,20
2	040102079	Materiais Eléctricos Disjuntor 1P 25A	UND	36.3.4.1	8.000	2,840000	22,72
2	040102080	Materiais Eléctricos Disjuntor 3p 16A	UND	36.3.4.1	6.000	11,200000	67,68
2	040102081	Materiais Eléctricos Disjuntores 20A 3p	UND	36.3.4.1	5.000	1,770000	8,85
2	040102082	Materiais Eléctricos Disjuntores 6A	UND	36.3.4.1	1.000	2,080000	2,48
2	040102083	Materiais Eléctricos Disjuntor dif 1P 10GA	UND	36.3.4.1	1.000	117,810000	117,81
2	040102084	Materiais Eléctricos Elemento de contactor 10A verde BCX 1040	UND	36.3.4.1	4.000	3,430000	13,72
2	040102085	Materiais Eléctricos Eletrobomba submersível 21.6 18 T	UND	36.3.4.1	1.000		
2	040102086	Materiais Eléctricos Eletrobomba vertical	UND	36.3.4.1	8.000	18,750000	86,08
2	040102087	Materiais Eléctricos Eletrovavula 1 1/2	UND	36.3.4.1	4.000	68,880000	275,52
2	040102088	Materiais Eléctricos Eletrovavula 2	UND	36.3.4.1	2.000	108,930000	217,86
2	040102089	Materiais Eléctricos Espelho 718-50 decor	UND	36.3.4.1	4.000	1,010000	4,00
2	040102090	Materiais Eléctricos Espelho duplo horizontal branco	UND	36.3.4.1	2.000	0,770000	1,54
2	040102091	Materiais Eléctricos Espelhos	UND	36.3.4.1	7.000	0,680000	4,76
2	040102092	Materiais Eléctricos Ferro amarração posteleta M16	UND	36.3.4.1	25.400	4,310000	167,75
2	040102093	Materiais Eléctricos Ficha fêmea 4x16A	UND	36.3.4.1	7.000	2,600000	18,20
2	040102094	Materiais Eléctricos Ficha fêmea borracha PT 16A	UND	36.3.4.1	5.000	1,910000	9,55
2	040102095	Materiais Eléctricos Ficha macho 10A	UND	36.3.4.1	4.000	0,790000	3,16
2	040102096	Materiais Eléctricos Ficha macho 4P 16A	UND	36.3.4.1	13.000	2,140000	27,82
2	040102097	Materiais Eléctricos Ficha macho borracha PT 16A	UND	36.3.4.1	5.000	1,410000	7,05
2	040102098	Materiais Eléctricos Ficha macho vermelha	UND	36.3.4.1	6.000	0,860000	5,16
2	040102099	Materiais Eléctricos Ficha rita	UND	36.3.4.1	2.000	0,090000	0,18
2	040102100	Materiais Eléctricos Fio H07 V-U 1,5 azul	M	36.3.4.1	108.000	1,320000	132,80
2	040102101	Materiais Eléctricos Fio H07 V-U 1,5 castanho	M	36.3.4.1	182.000	0,090000	16,38
2	040102102	Materiais Eléctricos Fio H07 W 2,5 Azul	M	36.3.4.1	115.000	0,180000	20,70
2	040102103	Materiais Eléctricos Fio H07 W 2,5 Preto	M	36.3.4.1	60.000	0,090000	5,40
2	040102104	Materiais Eléctricos Fita epo inox tipo bandit 3/4	UND	36.3.4.1	1.000	21,030000	21,03
2	040102105	Materiais Eléctricos Fita auto vulcanizadora	UND	36.3.4.1	1.000	8,350000	8,39
2	040102106	Materiais Eléctricos Fita inox 1/2	UND	36.3.4.1	1.000	49,150000	49,15
2	040102107	Materiais Eléctricos Fita isoladora 20x19 azul	UND	36.3.4.1	1.000	0,770000	0,77
2	040102108	Materiais Eléctricos Fita isoladora 20x19 castanha	UND	36.3.4.1	1.000	0,680000	0,68
2	040102109	Materiais Eléctricos Fita isoladora 20x19 preta	UND	36.3.4.1	1.000		
2	040102110	Materiais Eléctricos Fita isoladora 20x19 v/amarela	UND	36.3.4.1	1.000	0,680000	0,68
2	040102111	Materiais Eléctricos Fita isoladora branca	UND	36.3.4.1	1.000	0,980000	0,98
2	040102112	Materiais Eléctricos Fivelas 1/2	UND	36.3.4.1	41.000	0,170000	6,97
2	040102113	Materiais Eléctricos Fivelas 2A - 1 - 180A	UND	36.3.4.1	2.000	3,200000	6,40
2	040102114	Materiais Eléctricos Fivelas 10x38 - 12A	UND	36.3.4.1	18.000	3,200000	32,00
2	040102115	Materiais Eléctricos Fivelas 22x58 80A	UND	36.3.4.1	4.000	6,740000	2,96
2	040102116	Materiais Eléctricos Fivelas 22x58 63A	UND	36.3.4.1	3.000	2,480000	7,38

Amanhã	Artigo		Unidade de Medida	Conta de Existências	Existência Física	Custo	Valor em Stock
	Código	Designação					
2	040102117	Materiais Eléctrico Fusível 63A/00	UND	36.3.4.1	6,000	4,490000	26,88
2	040102118	Materiais Eléctrico Fusível de Facas 32A	UND	36.3.4.1	12,000	2,290000	27,48
2	040102119	Materiais Eléctrico Fusíveis 10x38 - 6A	UND	36.3.4.1	7,000	3,200000	22,40
2	040102120	Materiais Eléctrico Fusíveis 10x38 - 1A	UND	36.3.4.1	9,000	3,200000	28,80
2	040102121	Materiais Eléctrico Içatitor electrónico HPI 250 40W	UND	36.3.4.1	1,000	15,680000	15,68
2	040102122	Materiais Eléctrico Interruptor diferencial 4P 63A 300mA	UND	36.3.4.1	2,000	30,710000	61,42
2	040102124	Materiais Eléctrico Interruptor c/punho 4P 160A	UND	36.3.4.1	1,000	108,930000	108,93
2	040102125	Materiais Eléctrico Interruptor c/punho 125A	UND	36.3.4.1	1,000	84,720000	84,72
2	040102126	Materiais Eléctrico Interruptor dif 2P 25A 30mA	UND	36.3.4.1	1,000	13,780000	13,78
2	040102127	Materiais Eléctrico Interruptor dif 4x40A 30mA	UND	36.3.4.1	1,000	22,570000	22,57
2	040102128	Materiais Eléctrico Interruptor diferencial 2P 40A	UND	36.3.4.1	1,000	12,760000	12,76
2	040102129	Materiais Eléctrico Interruptor horário local 16A	UND	36.3.4.1	1,000	435,860000	435,86
2	040102130	Materiais Eléctrico Interruptor unipolar	UND	36.3.4.1	11,000	2,370000	26,07
2	040102132	Materiais Eléctrico Lâmpada T/E 16w/830	UND	36.3.4.1	1,000	6,310000	6,31
2	040102133	Materiais Eléctrico Lâmpada E 14-25W	UND	36.3.4.1	2,000	1,850000	2,14
2	040102134	Materiais Eléctrico Lâmpada económica 23W E27	UND	36.3.4.1	1,000	12,240000	12,24
2	040102135	Materiais Eléctrico Lâmpada fluorescente 18W	UND	36.3.4.1	15,000	0,600000	9,90
2	040102136	Materiais Eléctrico Lâmpada fluorescente 36W	UND	36.3.4.1	20,000	1,350000	27,00
2	040102137	Materiais Eléctrico Lâmpada fluorescente 58W	UND	36.3.4.1	18,000	1,700000	30,60
2	040102138	Materiais Eléctrico Lâmpada fluorescente 8W	UND	36.3.4.1	12,000	9,900000	10,80
2	040102139	Materiais Eléctrico Lâmpada G10 35 120V 39W	UND	36.3.4.1	1,000	1,170000	1,17
2	040102140	Materiais Eléctrico Lâmpada halógena 1000W	UND	36.3.4.1	3,000	3,320000	9,96
2	040102141	Materiais Eléctrico Lâmpada halógena 1500W	UND	36.3.4.1	8,000		
2	040102142	Materiais Eléctrico Lâmpada idêntico metálico 400W	UND	36.3.4.1	1,000	48,960000	48,96
2	040102143	Materiais Eléctrico Lâmpada NEON	UND	36.3.4.1	7,000	3,280000	22,96
2	040102144	Materiais Eléctrico Lâmpada prático solar	UND	36.3.4.1	5,000	2,210000	11,05
2	040102145	Materiais Eléctrico Lâmpada vapor de mercúrio E-27 80W	UND	36.3.4.1	3,000	5,760000	17,28
2	040102146	Materiais Eléctrico Lâmpadas 100w	UND	36.3.4.1	16,000	1,540000	24,64
2	040102148	Materiais Eléctrico Lâmpadas 60W	UND	36.3.4.1	1,000		
2	040102149	Materiais Eléctrico Lâmpadas de descarga RC-TC 70W/830	UND	36.3.4.1	5,000	190,980000	508,96
2	040102150	Materiais Eléctrico Lâmpadas E 14-40W	UND	36.3.4.1	1,000	0,770000	0,77
2	040102151	Materiais Eléctrico Ligador 3x8 20N A 4MM	UND	36.3.4.1	2,000	0,330000	0,66
2	040102152	Materiais Eléctrico Ligador 5x8 20N A 4MM	UND	36.3.4.1	32,000	0,530000	16,96
2	040102153	Materiais Eléctrico Ligador beta 6/50 - 50/70	UND	36.3.4.1	16,000	3,440000	55,04
2	040102154	Materiais Eléctrico Ligador neutro isolado 8x16mm	UND	36.3.4.1	3,000	3,190000	9,57
2	040102156	Materiais Eléctrico Ligador vago 3x2,5	UND	36.3.4.1	49,000	0,200000	9,80
2	040102157	Materiais Eléctrico Ligador vago 5x2,5	UND	36.3.4.1	26,000	0,230000	5,98
2	040102158	Materiais Eléctrico Mangá termoretátil 10/3	M	36.3.4.1	1,300	3,630000	5,45
2	040102159	Materiais Eléctrico Mangá termoretátil 16/5	M	36.3.4.1	3,000	1,780000	5,34
2	040102160	Materiais Eléctrico Mangá termoretátil 25/8	M	36.3.4.1	5,300	3,830000	21,07
2	040102161	Materiais Eléctrico Mangá termoretátil 27/8	M	36.3.4.1	1,000	4,810000	4,81
2	040102163	Materiais Eléctrico moto térmica mt	UND	36.3.4.1	51,000	0,300000	15,40
2	040102164	Materiais Eléctrico Motor submersível pentax 7,5 HP	UND	36.3.4.1	1,000	528,900000	528,90
2	040102165	Materiais Eléctrico Parafusos terra	UND	36.3.4.1	12,000	0,220000	2,64
2	040102166	Materiais Eléctrico Placa amarração 4x25 - 4x50	UND	36.3.4.1	15,300	4,670000	70,05
2	040102167	Materiais Eléctrico Placa amarração 4x70 - 4x95	UND	36.3.4.1	10,900	5,170000	51,70
2	040102168	Materiais Eléctrico Platinas isolante 500x400	UND	36.3.4.1	1,000	185,040000	185,04
2	040102169	Materiais Eléctrico Platinas metálicas 300 a 1250	UND	36.3.4.1	1,000	6,490000	6,49
2	040102170	Materiais Eléctrico Platinas metálicas 400x300	UND	36.3.4.1	10,900	10,970000	109,70
2	040102171	Materiais Eléctrico Projector de halógenos 1500 W	UND	36.3.4.1	10,300	27,610000	276,10
2	040102172	Materiais Eléctrico Projector de halógenos 500W	UND	36.3.4.1	6,300	10,120000	60,72
2	040102173	Materiais Eléctrico Quadro distribuição estanco P610 1mod	UND	36.3.4.1	2,000	15,510000	31,02
2	040102174	Materiais Eléctrico Quadro distribuição estanco P08 1mod	UND	36.3.4.1	1,000	11,019000	11,01
2	040102175	Materiais Eléctrico Relé de nível 380V	UND	36.3.4.1	1,000		
2	040102176	Materiais Eléctrico Relé de nível MCE1 trifásico	UND	36.3.4.1	7,000	21,670000	151,69
2	040102177	Materiais Eléctrico Relé térmico 2,5A 4h	UND	36.3.4.1	2,000	32,510000	65,02
2	040102178	Materiais Eléctrico Seccionador 3P 22x58	UND	36.3.4.1	1,000	15,380000	15,38
2	040102180	Materiais Eléctrico Sondas de Nível	UND	36.3.4.1	6,000	2,830000	16,98
2	040102181	Materiais Eléctrico Suporte de lâmpada curva	UND	36.3.4.1	13,000	0,970000	10,61
2	040102182	Materiais Eléctrico Suporte de lâmpada e 10	UND	36.3.4.1	6,000	1,880000	11,28
2	040102183	Materiais Eléctricos Suportes de arrancadores	UND	36.3.4.1	3,000	0,370000	1,11
2	040102184	Materiais Eléctricos Suportes lâmpadas fluorescentes	UND	36.3.4.1	2,000	9,820000	19,64
2	040102185	Materiais Eléctrico Tampa tripla P/CX derivação 157/3	UND	36.3.4.1	1,000	0,860000	0,86
2	040102186	Materiais Eléctrico Terminal bimetalico 50	UND	36.3.4.1	12,000	2,830000	33,96
2	040102187	Materiais Eléctrico Terminal 80 35/8	UND	36.3.4.1	24,000	0,600000	14,40

Quantidade	Artigo		Unidade de Medida	Cota de Existências	Existência Física	Custo	Valor em Stock
	Código	Designação					
2	040102188	Materiais Eléctricos Terminal 80 70/10	UND	36.3.4.1	12.000	3,08000	36,96
2	040102189	Materiais Eléctricos Tomada embotir 5x 125 A 30/07A	UND	36.3.4.1	1.000	44,82000	44,82
2	040102191	Materiais Eléctricos Tomada c/abruptador	UND	36.3.4.1	20.000	1,98000	39,60
2	040102192	Materiais Eléctricos Tomada dupla schuko horizontal	UND	36.3.4.1	3.000	9,89000	29,67
2	040102193	Materiais Eléctricos Tomada embotir 5x32A 30/DAT	UND	36.3.4.1	2.000	3,44000	6,88
2	040102193	Materiais Eléctricos Tomada embotir 5x63 30/07A	UND	36.3.4.1	2.000	18,35000	36,70
2	040102194	Materiais Eléctricos Tomada fmea saliente 4x15 A	UND	36.3.4.1	11.000	3,43000	37,73
2	040102195	Materiais Eléctricos Tomadas de 2 polos exterior	UND	36.3.4.1	1.000	1,44000	1,44
2	040102196	Materiais Eléctricos Tomadas de 2 Polos T Estanque	UND	36.3.4.1	2.000	3,04000	6,08
2	040102197	Materiais Eléctricos Tomadas de estanque 2x15-7	UND	36.3.4.1	11.000	2,34000	25,74
2	040102198	Materiais Eléctricos Tomadas telefonicas	UND	36.3.4.1	3.000	7,26000	21,78
2	040102200	Materiais Eléctricos Tubo Anelado	UND	36.3.4.1	193.000	0,42000	158,26
2	040102201	Materiais Eléctricos Tubo TD 2H	UND	36.3.4.1	5.000	0,32000	1,60
2	040102202	Materiais Eléctricos Tubo YD160N	UND	36.3.4.1	25.000	0,12000	3,00
2	040102203	Materiais Eléctricos União alumínio 15mm	UND	36.3.4.1	12.000	2,21000	26,52
2	040102204	Materiais Eléctricos União alumínio 35mm	UND	36.3.4.1	1.000	4,67000	4,67
2	040102205	Materiais Eléctricos União bimetalica 180	UND	36.3.4.1	36.000	6,58000	236,88
2	040102206	Materiais Eléctricos União cravar 16	UND	36.3.4.1	26.000	0,21000	4,26
2	040102207	Materiais Eléctricos União cravar cobre 18mm	UND	36.3.4.1	32.000	0,21000	6,72
2	040102209	Materiais Eléctricos União de cravar cobre 6 mm	UND	36.3.4.1	4.000	0,12000	0,48
2	040102209	Materiais Eléctricos União V/D 16 m/m	UND	36.3.4.1	54.000	0,10000	5,40
2	040102211	Materiais Eléctricos União VD 20 m/m	UND	36.3.4.1	14.000	0,05000	0,70
2	040102211	Materiais Eléctricos União VD 25 m/m	UND	36.3.4.1	10.000	0,18000	1,80
2	040102212	Materiais Eléctricos LAMPADA 2 LIGHT ECON. 13 W	UND	36.3.4.1	2.000	3,94000	7,90
2	040102213	Materiais Eléctricos Lâmpada fluorescente 23W	UND	36.3.4.1	1.000	3,69000	3,69
2	040102214	Materiais Eléctricos Lâmpada LED T 860 9W 4000K	UND	36.3.4.1	20.000	2,02000	40,40
2	040102215	Materiais Eléctricos Lâmpada T5 Florescente min 6W-640	UND	36.3.4.1	2.000	2,02000	4,04
2	040102216	Materiais Eléctricos Lâmpada 28W E27 (35 watt)	UND	36.3.4.1	2.000	1,22000	2,44
2	040102217	Materiais Eléctricos Lâmpada 42W E27	UND	36.3.4.1	5.000	1,22000	6,10
2	040102218	Materiais Eléctricos Lâmpada LED 4 W 4500 EI4	UND	36.3.4.1	5.000	1,60000	8,00
2	040102219	Materiais Eléctricos Lâmpada LED 7 W 4500 E27	UND	36.3.4.1	9.000	2,15000	19,35
2	040102220	Materiais Eléctricos Lâmpada LED 4 W 4500 E27	UND	36.3.4.1	6.000	1,60000	9,60
2	040102221	Materiais Eléctricos Lâmpada halógena 500W 230V	UND	36.3.4.1	8.000	3,69000	29,52
2	040102222	Materiais Eléctricos Disjuntor 1P 2A	UND	36.3.4.1	2.000	2,83000	5,66
2	040102223	Materiais Eléctricos Condutor 110V 50/60 H2 4 Nm 380/415 SPD-480V	UND	36.3.4.1	1.000	102,09000	102,09
2	040103001	Materiais para Construção Areia Lavada	M3	36.3.4.1	263.148	6,68000	1.759,78
2	040103002	Materiais para Construção balde 18kg	UND	36.3.2.2	3.000	1,19300	3,58
2	040103003	Materiais para Construção barra 5100	UND	36.3.4.1	12.000	23,61000	283,32
2	040103004	Materiais para Construção barra 7,5/10	UND	36.3.4.1	23.000	18,06500	418,55
2	040103005	Materiais para Construção Blocos de cimento 50x10x15	UND	36.3.4.1	153.000		
2	040103005	Materiais para Construção Blocos de cimento 50x20x20	UND	36.3.4.1	97.000	0,75000	72,75
2	040103007	Materiais para Construção Brita nº2	M3	36.3.4.1	174.320	10,58000	1.830,65
2	040103008	Materiais para Construção cabeça fio tipo c/parafuso	UND	36.3.4.1	1.000	7,19000	7,19
2	040103009	Materiais para Construção cavilha elastica 10*100	KG	36.3.4.1	0.000	2,76000	0,00
2	040103010	Materiais para Construção cavilha elastica 12*100	KG	36.3.4.1	10.000	5,01000	50,10
2	040103011	Materiais para Construção cavilhas elasticas10x100	KG	36.3.4.1	7.000	2,65000	18,55
2	040103012	Materiais para Construção cavilhas r 6	KG	36.3.4.1	5.000	0,44000	2,20
2	040103013	Materiais para Construção chameceira	UND	36.3.4.1	1.000	229,44000	229,44
2	040103014	Materiais para Construção Cimento (SC 2500)	KG	36.3.4.1	5.000	6,31000	31,55
2	040103015	Materiais para Construção DISCO CORTE INOX 115	UND	36.3.2.2	20.000	1,23000	24,60
2	040103017	Materiais para Construção Dyprolite	UND	36.3.4.1	1.000	25,81000	25,82
2	040103018	Materiais para Construção Escovas de Aço	UND	36.3.2.2	3.000	2,53000	7,61
2	040103019	Materiais para Construção fita isoladora pvc	UND	36.3.2.2	1.000	3,07500	3,08
2	040103020	Materiais para Construção fita plx 2800x6	UND	36.3.2.2	1.000	189,73000	189,73
2	040103021	Materiais para Construção Gola de lancil	M	36.3.2.2	4.000	2,89500	11,58
2	040103022	Materiais para Construção Lexas de Trabalho	UND	36.3.2.2	2.000	2,84000	5,68
2	040103023	Materiais para Construção Manilha mais 4,35ml	UND	36.3.4.1	19.000	4,17000	79,23
2	040103024	Materiais para Construção Manilhas 100m/m	UND	36.3.4.1	16.000	6,27000	100,32
2	040103025	Materiais para Construção Manilhas 100 m/m	UND	36.3.4.1	28.000	6,09000	224,80
2	040103026	Materiais para Construção marreta 3 kg	UND	36.3.2.2	2.000	25,77000	51,54
2	040103027	Materiais para Construção pinceis	UND	36.3.2.2	1.000	1,22000	1,22
2	040103028	Materiais para Construção pistola goteadores	UND	36.3.2.2	2.000	6,15000	12,30
2	040103029	Materiais para Construção Po de pedra	M3	36.3.4.1	400.000	0,02000	80,00
2	040103030	Materiais para Construção pregos	KG	36.3.4.1	3.000	1,86000	5,58
2	040103031	Materiais para Construção Reboco Exterior	UND	36.3.4.1	3.000	2,00000	6,00

Armazém	Artigo		Unidade de Medida	Conta de Existências	Existência Física	Custo	Valor em Stock
	Código	Designação					
2	04010302	Materiais para Construção rede tuteada	UND	36.3.2.2	150,000	0,185800	27,75
2	04010303	Materiais para Construção rolo antigeta	UND	36.3.2.2	3,000	3,100800	9,30
2	04010304	Materiais para Construção Tijolo 7	UND	36.3.4.1	14,000	0,220800	3,08
2	04010305	Materiais para Construção Tijolo de 11	UND	36.3.4.1	258,000	10,360800	2.729,64
2	04010306	Materiais para Construção Tijolo de 15	UND	36.3.4.1	186,000	0,310800	57,66
2	04010307	Materiais para Construção união fita a fita	UND	36.3.2.2	175,000	0,332800	58,10
2	04010308	Materiais para Construção união fita lay	UND	36.3.2.2	45,000	0,332800	14,94
2	04010309	Materiais para Construção vigas 20/18	UND	36.3.4.1	2,000	61,500800	123,00
2	04010301	Materiais para Construção Pavé (P2)	M	36.3.4.2	198,000	5,720400	572,00
2	040104001	Materiais para Pintura Diluente sintético 5L	UND	36.3.4.1	1,000	80,630800	80,63
2	040104002	Materiais para Pintura Imperflex fibras 5L tijolo	UND	36.3.4.1	1,000	41,940800	41,94
2	040104003	Materiais para Pintura Pizarre anti-corrosivo cinza	UND	36.3.4.1	1,000	80,630800	80,63
2	040104005	Materiais para Pintura Tinta branca	UND	36.3.4.1	3,000	33,830800	101,49
2	040104009	Materiais para Pintura Tinta esmalte anticabeleco 350C	UND	36.3.4.1	3,000	21,030800	63,09
2	040104008	Materiais para Pintura tinta esmalte branco	UND	36.3.4.1	3,000	18,450800	55,35
2	040104010	Materiais para Pintura tinta esmalte cor	UND	36.3.4.1	1,000	51,560800	51,56
2	040104011	Materiais para Pintura Tinta esmalte sintético azul alentejo	UND	36.3.4.1	1,000	55,040800	55,04
2	040104012	Materiais para Pintura tinta esterilissit	UND	36.3.4.1	1,000	15,740000	15,74
2	040104013	Materiais para Pintura tinta esterilissit	UND	36.3.4.1	1,000	51,560000	51,56
2	040104014	Materiais para Pintura tinta masterlaine azul	UND	36.3.4.1	1,000	43,780000	43,78
2	040104020	Materiais para Pintura Verniz acetinado	UND	36.3.4.1	2,000	25,220000	50,44
2	040104021	Materiais para Pintura Tinta Maratite 3/4	UND	36.3.4.1	1,000	18,500430	18,50
2	040104022	Materiais para Pintura Bondex 3/4	UND	36.3.4.1	5,000	13,959460	70,01
2	040105001	Materiais Máquinas e Viaturas CÂMARA DE AR	UND	36.3.5.2.7	1,000	5,540980	5,54
2	040105002	Materiais Máquinas e Viaturas SPRAY ANTI FERROXEM	UND	36.3.5.2.7	3,000	6,013880	18,04
2	040105003	Materiais Máquinas e Viaturas SPRAY DESGLOQUEADOR	UND	36.3.5.2.7	2,000	6,765880	13,53
2	040105004	Materiais Máquinas e Viaturas VELA MOTOCORRUA	UND	36.3.5.2.7	2,000	3,075980	6,15
2	040106001	Ferramentas e Utensílios Broca de 12 mm	UND	36.3.2.2	475,000	4,800160	2.280,04
2	040106002	Ferramentas e Utensílios Corretas 36 Facas	UND	36.3.2.2	2,000	14,700800	29,40
2	040106003	Ferramentas e Utensílios Bisco 23x3x22	UND	36.3.2.2	4,000	1,540100	6,16
2	040106004	Ferramentas e Utensílios Bisco de cortar pedra	UND	36.3.2.2	24,000	1,119800	26,86
2	040106006	Ferramentas e Utensílios Eletrodos 2 n/m	UND	36.3.2.2	5,000		
2	040106007	Ferramentas e Utensílios Eletrodos 21/2 mm	UND	36.3.2.2	88,000	0,108800	8,00
2	040106009	Ferramentas e Utensílios Folha de serra osas	UND	36.3.2.2	4,000	53,980800	215,92
2	040106009	Ferramentas e Utensílios folha de serrate cortar ferro	UND	36.3.2.2	15,000	2,633318	39,50
2	040106010	Ferramentas e Utensílios Folha de serra p/veco	UND	36.3.2.2	4,000	1,820600	7,28
2	040106011	Ferramentas e Utensílios Limotes	UND	36.3.2.2	4,000	1,550000	6,20
2	040106012	Ferramentas e Utensílios lima de Boboia	UND	36.3.2.2	6,000	3,638000	23,03
2	040106013	Ferramentas e Utensílios limotes 7/32	UND	36.3.2.2	1,000	1,280000	1,28
2	040106014	Ferramentas e Utensílios Posteiro BOSCH	UND	36.3.2.2	4,000	14,230000	56,92
2	040106015	Ferramentas e Utensílios Folha de lima madeira	UND	36.3.2.2	3,000	0,350550	1,05
2	040106016	Ferramentas e Utensílios Vaso grande n°480	UND	36.3.2.2	1,000	6,380000	6,38
2	040107001	Artigos de Higiene e Limpeza Abrelhaastador máquina de loiça 5L	UND	36.3.3.2	8,000		
2	040107002	Artigos de Higiene e Limpeza Acido muriático	UND	36.3.3.2	1,000	3,380090	3,38
2	040107004	Artigos de Higiene e Limpeza Ambientador	UND	36.3.3.2	10,000	1,270080	12,70
2	040107005	Artigos de Higiene e Limpeza balde com esfregona	UND	36.3.3.2	1,000	2,580080	2,58
2	040107006	Artigos de Higiene e Limpeza balde oval	UND	36.3.3.2	1,000	2,240080	2,24
2	040107007	Artigos de Higiene e Limpeza Cabo metálico p/vasotira	UND	36.3.3.2	8,000	0,730080	6,50
2	040107008	Artigos de Higiene e Limpeza Cera Acrilica para madeiras	UND	36.3.3.2	1,000	15,250080	15,25
2	040107009	Artigos de Higiene e Limpeza Cera Vermelha	UND	36.3.3.2	1,000	4,170080	4,17
2	040107010	Artigos de Higiene e Limpeza Cera vermelha pequena	UND	36.3.3.2	1,000	4,010080	4,01
2	040107011	Artigos de Higiene e Limpeza Champô p/automoveis	UND	36.3.3.2	1,000	4,800080	4,80
2	040107012	Artigos de Higiene e Limpeza Creme de Limpeza	UND	36.3.3.2	28,000	1,350000	17,00
2	040107013	Artigos de Higiene e Limpeza Descalcificante	UND	36.3.3.2	5,000	14,400000	72,00
2	040107014	Artigos de Higiene e Limpeza Desinfetante de wc	UND	36.3.3.2	40,000	1,270000	50,80
2	040107015	Artigos de Higiene e Limpeza Detergente da loiça	UND	36.3.3.2	8,000	8,380000	57,04
2	040107016	Artigos de Higiene e Limpeza LAVA TUDO Bio-álcool	UND	36.3.3.2	12,000	13,950000	157,40
2	040107017	Artigos de Higiene e Limpeza Gel com Lixívia - 1LT	UND	36.3.3.2	25,000	1,190000	27,37
2	040107018	Artigos de Higiene e Limpeza Detergente garne neutro	UND	36.3.3.2	2,000	12,920000	25,84
2	040107019	Artigos de Higiene e Limpeza Detergente manual roupa	UND	36.3.3.2	3,000	1,550080	4,65
2	040107020	Artigos de Higiene e Limpeza Detergente máquina da loiça	UND	36.3.3.2	8,000	11,830080	64,24
2	040107021	Artigos de Higiene e Limpeza Desodorizante 5 LT	UND	36.3.3.2	2,000	16,730000	33,46
2	040107023	Artigos de Higiene e Limpeza Escovas de Aço c/cabo	UND	36.3.3.2	1,000	2,400080	2,40
2	040107024	Artigos de Higiene e Limpeza Escovas de Aço s/cabo	UND	36.3.3.2	1,000	1,510000	1,51

Armazém	Artigo		Unidade de Medida	Conta de Existências	Existência Física	Custo	Valor em Stock
	Código	Designação					
2	040107025	Artigos de Higiene e Limpeza Esfregão Inox	UND	36.3.3.2	18.000	0,690000	12,42
2	040107026	Artigos de Higiene e Limpeza Esfregonas	UND	36.3.3.2	1.000	1,050000	8,40
2	040107027	Artigos de Higiene e Limpeza Esponjas c/esfregão verde	UND	36.3.3.2	7.000	0,480000	3,36
2	040107030	Artigos de Higiene e Limpeza Inseticida	UND	36.3.3.2	15.000	2,090000	31,35
2	040107032	Artigos de Higiene e Limpeza Lava tudo	UND	36.3.3.2	5.000	2,660000	23,94
2	040107033	Artigos de Higiene e Limpeza Lupa pó Spray	UND	36.3.3.2	6.000	2,190000	13,14
2	040107034	Artigos de Higiene e Limpeza Lupa vidros ILT	UND	36.3.3.2	14.000	1,230000	17,22
2	040107035	Artigos de Higiene e Limpeza Lixivia	UND	36.3.3.2	1.000	1,850000	1,85
2	040107036	Artigos de Higiene e Limpeza Lintox	UND	36.3.3.2	1.000	2,800000	2,80
2	040107037	Artigos de Higiene e Limpeza LUVAS DE BORRACHA	UND	36.3.3.2	18.000	0,710000	12,78
2	040107039	Artigos de Higiene e Limpeza MASCARA DE PROTECÇÃO	UND	36.3.3.2	3.000	1,350000	4,05
2	040107040	Artigos de Higiene e Limpeza MISTURIN	UND	36.3.3.2	5.000	2,270000	11,38
2	040107041	Artigos de Higiene e Limpeza PÁ PARA LIMO T1	UND	36.3.3.2	2.000	1,210000	2,42
2	040107042	Artigos de Higiene e Limpeza PÁ PARA LIMO T2	UND	36.3.3.2	1.000	5,490000	5,49
2	040107043	Artigos de Higiene e Limpeza PAVO MULTUSOS	UND	36.3.3.2	6.000	1,110000	6,66
2	040107044	Artigos de Higiene e Limpeza PAVOS DO PÓ	UND	36.3.3.2	15.000	0,419714	6,30
2	040107045	Artigos de Higiene e Limpeza PAPEL HIGIENICO	UND	36.3.3.2	69.000	1,410000	69,69
2	040107046	Artigos de Higiene e Limpeza PÁ DE PLÁSTICO	UND	36.3.3.2	15.000	1,620000	28,30
2	040107047	Artigos de Higiene e Limpeza PORTA ROLOS	UND	36.3.3.2	3.000	12,450000	37,35
2	040107048	Artigos de Higiene e Limpeza PSCUDO SPRAY	UND	36.3.3.2	1.000	2,580000	2,58
2	040107049	Artigos de Higiene e Limpeza Rolo Industrial Limpeza	UND	36.3.3.2	18.000	4,528000	78,72
2	040107050	Artigos de Higiene e Limpeza Rolo Seta mãos	UND	36.3.3.2	61.000	6,926000	422,12
2	040107051	Artigos de Higiene e Limpeza SABONETE LIQUIDO - SLT	UND	36.3.3.2	4.000	3,360000	13,44
2	040107052	Artigos de Higiene e Limpeza SABONETEIRA	UND	36.3.3.2	5.000	11,980000	55,40
2	040107053	Artigos de Higiene e Limpeza SACOS C/ASA	UND	36.3.3.2	13.000	14,850000	193,05
2	040107054	Artigos de Higiene e Limpeza SACOS DO LIMO 30L	UND	36.3.3.2	47.000	0,512802	24,09
2	040107055	Artigos de Higiene e Limpeza SACOS DO LIMO 50L	UND	36.3.3.2	17.000	0,490000	8,33
2	040107056	Artigos de Higiene e Limpeza SACOS DO LIMO 100L	UND	36.3.3.2	25.000		
2	040107057	Artigos de Higiene e Limpeza SACOS S/ ASA GRANDES	UND	36.3.3.2	5.000	16,981200	84,91
2	040107058	Artigos de Higiene e Limpeza SACO PAPELA	UND	36.3.3.2	50.000	0,332000	16,60
2	040107059	Artigos de Higiene e Limpeza SACO PEDE VERMELHO	UND	36.3.3.2	100.000	0,198800	1,98
2	040107060	Artigos de Higiene e Limpeza Secante máquina da loiça	UND	36.3.3.2	1.000	0,390000	0,39
2	040107061	Artigos de Higiene e Limpeza TINGOL	UND	36.3.3.2	1.000	0,100000	0,08
2	040107062	Artigos de Higiene e Limpeza TOALHAS DE MÃO LIXZ	UND	36.3.3.2	9.000	9,990000	89,91
2	040107063	Artigos de Higiene e Limpeza TOALHAS DE PAPEL	UND	36.3.3.2	1.000	7,360000	7,36
2	040107064	Artigos de Higiene e Limpeza TOALHEIRO	UND	36.3.3.2	6.000	14,590000	87,54
2	040107065	Artigos de Higiene e Limpeza VASIXURÃO	UND	36.3.3.2	2.000	3,110000	6,42
2	040107067	Artigos de Higiene e Limpeza VASIXURAS DE NYLON	UND	36.3.3.2	17.000	1,920000	32,64
2	040107071	Artigos de Higiene e Limpeza SACOS S/ ASA PEQUENOS (50G)	UND	36.3.3.2	4.000	13,653000	54,61
2	040108001	Artigos Diversos Asas 51x29 alumínio dourado	UND	36.1.2	10.000	6,580000	65,80
2	040108002	Artigos Diversos Bucha c/batente 8x8	UND	36.1.2	283.000	0,020000	5,66
2	040108003	Artigos Diversos Bucha c/parafuso 5m x 38	UND	36.1.2	388.000	0,060000	23,28
2	040108004	Artigos Diversos Bucha rápida 510/STP 6x30	UND	36.1.2	6.000	0,110000	0,66
2	040108005	Artigos Diversos Buchas 18x51	UND	36.1.2	23.000	0,060000	1,38
2	040108006	Artigos Diversos Buchas 8x8	UND	36.1.2	32.000	3,080000	98,56
2	040108007	Artigos Diversos Buchas c/batente 5x1m	UND	36.1.2	466.000	0,010000	4,66
2	040108008	Artigos Diversos Camarões	UND	36.1.2	5.000	0,150000	0,75
2	040108009	Artigos Diversos Cartão de gás	UND	36.1.2	6.000	1,600000	9,60
2	040108011	Artigos Diversos Cola branca	UND	36.1.2	4.000	3,900000	15,60
2	040108012	Artigos Diversos Copos de Plástico p/ Água	UND	36.1.2	2.000	1,730000	3,46
2	040108013	Artigos Diversos Descanso de janela 66 x 11/4	UND	36.1.2	34.000	1,540000	52,36
2	040108014	Artigos Diversos Diluente 5 L	UND	36.1.2	3.000	3,393160	10,18
2	040108015	Artigos Diversos Dobradiças 501x3 D/E	UND	36.1.2	24.000	2,400000	57,60
2	040108016	Artigos Diversos Dobradiças 501x4	UND	36.1.2	5.000	3,030000	15,15
2	040108017	Artigos Diversos Dobradiças de ferro 2	UND	36.1.2	18.000	0,470000	8,46
2	040108018	Artigos Diversos Fechadura 1956 Ax10 D cruz	UND	36.1.2	1.000	28,020000	28,02
2	040108019	Artigos Diversos Fecho de serralheiro 166 - 4/8x1	UND	36.1.2	24.000	1,230000	29,52
2	040108020	Artigos Diversos Fecho de soldar 5/15 3/4	UND	36.1.2	24.000	2,210000	53,04
2	040108021	Artigos Diversos Fechos de embutir 97x3	UND	36.1.2	12.000	2,340000	28,08
2	040108022	Artigos Diversos Fechos de embutir 97x5	UND	36.1.2	9.000	2,770000	24,93
2	040108023	Artigos Diversos Fechos de baloneta	UND	36.1.2	1.000	0,630000	0,63
2	040108024	Artigos Diversos Fita Cola Embalagem	UND	36.1.2	2.000	1,290000	2,58
2	040108025	Artigos Diversos Fita balizadora	UND	36.1.2	5.000	3,870000	19,35
2	040108026	Artigos Diversos Fita Isoladora 20x19 cinza	UND	36.1.2	1.000	0,680000	0,68
2	040108029	Artigos Diversos Guardanapos	UND	36.1.2	69.000	0,360000	24,84
2	040108029	Artigos Diversos Herbicida	UND	36.1.2	2.000		

Armação	Artigo		Unidade de Medida	Cota de Existências	Existência Física	Custo	Valor em Stock
	Código	Designação					
2	04010031	Artigos Diversos Hipoclorito	LT	36.1.2	800.000	0,370000	296,00
2	04010031	Artigos Diversos Masqueras para pó	UND	36.1.2	29.000	1,350000	39,15
2	04010032	Artigos Diversos Parafuso sext aço zin MS 5/8	UND	36.1.2	40.000	0,140000	5,60
2	04010033	Artigos Diversos Parafusos 3,5x18	UND	36.1.2	207.000	0,020000	4,14
2	04010034	Artigos Diversos Parafusos 3,5x25	UND	36.1.2	810.000	0,010000	8,10
2	04010035	Artigos Diversos Parafusos 3,5x35	UND	36.1.2	330.000	0,010000	3,30
2	04010036	Artigos Diversos Parafusos 4,5x 50	UND	36.1.2	26.000	0,020000	0,52
2	04010037	Artigos Diversos Parafusos 4,5x60	UND	36.1.2	19.000	0,250000	4,75
2	04010038	Artigos Diversos Parafusos 4x38	UND	36.1.2	165.000	0,010000	1,65
2	04010039	Artigos Diversos Parafusos 4x48	UND	36.1.2	64.000	0,010000	0,64
2	04010040	Artigos Diversos Parafusos 4x58	UND	36.1.2	175.000	0,170000	29,75
2	04010041	Artigos Diversos Parafusos 4x68	UND	36.1.2	53.000	0,010000	0,53
2	04010042	Artigos Diversos Parafusos 7x16mm	UND	36.1.2	10.000	0,100000	1,00
2	04010043	Artigos Diversos Pilhas grandes	UND	36.1.2	14.000	1,210000	16,94
2	04010044	Artigos Diversos Poca sext aço zinc MS	UND	36.1.2	40.000	0,050000	2,00
2	04010045	Artigos Diversos Poste de Pinho	UND	36.1.2	10.000	2,950000	29,50
2	04010046	Artigos Diversos Pratas plástico	UND	36.1.2	400.000	0,050000	20,00
2	04010047	Artigos Diversos Pregos 8/8	KG	36.1.2	2.000	1,230000	2,46
2	04010048	Artigos Diversos Rolulos de azeite	UND	36.1.2	4620.000	0,090000	415,80
2	04010049	Artigos Diversos Silicone branco	UND	36.1.2	11.000	2,660000	29,26
2	04010050	Artigos Diversos Silicone transparente	UND	36.1.2	7.000	2,580000	18,06
2	04010052	Artigos Diversos Tapete 6m 6x35	UND	36.1.2	200.000	0,050000	10,00
2	04010057	Artigos Diversos GÁS MOPANO II KG	UND	36.1.2	4.000	27,896400	111,59
2	04010059	Artigos Diversos Ponteiro SDS MAX DT 6821	UND	36.1.2	3.000	14,999850	45,00
2	04010059	Artigos Diversos Ponteiro SDS MAX UT 6821	UND	36.1.2	2.000	14,999850	30,00
2	04010060	Artigos Diversos BÂ SDS MAX (CINTELA) 40mm	UND	36.1.2	1.900	4,999950	9,60
2	04010061	Artigos Diversos PARAFUSOS 6x60 COD 8761	CX	36.1.2	1.900	19,680000	19,68
2	04010062	Artigos Diversos Acendalhas	CX	36.1.2	6.900	1,180850	8,16
2	04010063	Artigos Diversos Isqueiro	UND	36.1.2	1.900	2,150040	4,09
2	04010064	Artigos Diversos Cadeado ovalado n°45	UND	36.1.2	3.900	7,330670	28,60
2	04010065	Artigos Diversos Fechadura YALE 720	UND	36.1.2	1.900	9,500520	18,05
2	04010066	Artigos Diversos Cabo para Acilino	UND	36.1.2	2.900	1,799990	5,17
2	04010067	Artigos Diversos Corrente 4 mm	KG	36.1.2	0.300	3,999960	1,20
2	04010068	Artigos Diversos Mangueira cristal	KG	36.1.2	0.500	4,309450	2,15
2	04010072	Artigos Diversos Fechadura c/ chave p/360	UND	36.1.2	2.900	1,970000	5,71
2	990203005	Gás gás BORDA PROGRAM	UND	36.1.2	4.900	27,900000	111,00
2	990203006	Gás gás propano 11kg	UND	36.1.2	1.900	25,900000	25,90
2	990203007	Gás gás BUTANO 13 KG	UND	36.1.2	3.000	27,900000	83,70
3	050101001	GASÓLEO GASÓLEO AGRICOLA	LT	36.3.1.1.1	3700.000	0,700000	2.590,00
3	050101002	GASÓLEO GASÓLEO MOVIMENTO	LT	36.3.1.1.2	4100.000	1,478866	6.063,35
3	050102001	GASOLINA GASOLINA SERV. AGRICOLAS	LT	36.3.1.2	87.000	1,994024	173,65
3	050102002	GASOLINA GASOLINA SERV. OPERATIVOS	LT	36.3.1.2	69.000	1,569513	108,31
3	050103001	OUTROS COMBUSTÍVEIS GÁS COMPING	LT	36.3.1.3.1	2.000	8,000000	16,00
3	050101001	ÓLEOS ÓLEO PARA MOTOR 15W40	LT	36.3.1.1.1	238.000	1,880000	447,44
3	050101002	ÓLEOS ÓLEO HIDRÁULICO 10W	LT	36.3.1.1.1	150.000	1,390000	208,50
3	050101003	ÓLEOS ÓLEO MOTOCICLETA 35	LT	36.3.1.1.1	305.000	1,076000	328,35
3	050101004	ÓLEOS ÓLEO GOLF V2	LT	36.3.1.1.1	5.000	3,230000	16,15
3	050101005	ÓLEOS ÓLEO HIDRÁULICO 46	LT	36.3.1.1.1	50.000	1,050000	52,50
3	050101006	ÓLEOS ÓLEO MOTOR 15W40	LT	36.3.1.1.1	880.000	1,680000	1488,00
4	020301001	BOVINOS Machos VG50E até 1 ano	UND	33.4.3	39.000	437,800000	17.083,00
4	020301002	BOVINOS Machos VG50E mais de 1 ano	UND	33.4.3	12.000	1.748,800000	20.986,00
4	020301003	BOVINOS Fêmeas VG50E até 1 ano	UND	33.4.3	68.000	422,800000	28.696,00
4	020301004	BOVINOS Fêmeas VG50E mais de 1 ano	UND	33.4.3	305.000	859,600000	262.178,00
4	020302001	OVINOS machos	UND	33.4.3	79.000	77,000000	6.083,00
4	020302002	OVINOS Malatos	UND	33.4.3	1.000	60,000000	60,00
4	020302003	OVINOS fêmeas	UND	33.4.3	2616.000	65,000000	170.046,00
4	020302004	OVINOS Malatas	UND	33.4.3	31.000	31,000000	990,00
4	020302005	OVINOS crias	UND	33.4.3	1207.000	42,000000	50.694,00
5	080101001	Sementes Outono/Inverno Forragens	KG	33.4.1	278250.000	1,080000	22.250,00
5	080101002	Sementes Outono/Inverno Lazerias	KG	33.4.1	1008.500	4,140000	4140,00
5	080101003	Plantações Permanentes BACLOS	UND	33.4.1	20000.000	28,262000	565.240,00
6	060101001	Artigos A AGRAPES	UND	36.3.9.2.1	15.000	0,140000	2,10
6	060101002	Artigos A AGRAPES	UND	36.3.9.2.1	4.000	7,500000	30,00
6	060101003	Artigos A AGRAPES - CAIXA N. 18	CX	36.3.9.2.1	20.000	0,370000	7,40
6	060101004	Artigos A AGRAPES - CAIXA N. 24/6	CX	36.3.9.2.1	11.000	0,480000	5,28
6	060101005	Artigos A AGRAPES - CAIXA N. 24/6	CX	36.3.9.2.1	1.000		

Armação	Artigo		Unidade de Medida	Conta de Existências	Existência Física	Custo	Valor em Stock
	Código	Designação					
E	060101001	Artigos A AGRAPES - CAIXA N. 15	CX	36.3.9.2.1	39.000	0,260000	10,14
E	060101007	Artigos A AGRAPES - CAIXA N. 9/10	CX	36.3.9.2.1	2.000	0,120000	0,24
E	060101008	Artigos A AGRAPES - CAIXAS RAPID DUX 2-170	CX	36.3.9.2.1	10.000	1,200000	12,00
E	060101009	Artigos A AGMOPAKS P/ CASINBOS	UND	36.3.9.2.1	1.000	1,030000	1,03
E	060101011	Artigos A AGMOPAK YAGONY 6/5756 P/ NUM C/ DIMTA (0412-15)	UND	36.3.9.2.1	1.000	4,460000	4,46
E	060101011	Artigos A AROGAS ADESIVOS APLI	CX	36.3.9.2.1	2.000		
E	060102001	Artigos B BLOCO DE APONTAMENTOS A5 PANTAO	UND	36.3.9.2.1	6.000	0,690000	4,14
E	060102002	Artigos B BLOCO DE NOTAS A5	UND	36.3.9.2.1	18.000	0,690000	6,90
E	060102003	Artigos B BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS - 75x75 mm	UND	36.3.9.2.1	29.000	8,170000	4,93
E	060102004	Artigos B BOLSA P/ PLASTIFICAS A4	UND	36.3.9.2.1	134.000	8,070000	10,78
E	060102004	Artigos B BOLSA P/ PLASTIFICAS A7 (111x80)	UND	36.3.9.2.1	91.000	8,070000	6,37
E	060102007	Artigos B BOLSA PLASTICO A4 (Oficas)	UND	36.3.9.2.1	631.000	8,500000	315,50
E	060102008	Artigos B BOLSAS INDIVIDUAIS P/ CD	UND	36.3.9.2.1	141.000	8,100000	14,10
E	060102009	Artigos B BORRACHAS DE LÁPIS	UND	36.3.9.2.1	21.000	8,160000	3,36
E	060103001	Artigos C CLIPS - CAIXA N. 2	CX	36.3.9.2.1	21.000	0,170000	3,57
E	060103002	Artigos C CLIPS - CAIXA N. 10	CX	36.3.9.2.1	30.000	0,390000	11,70
E	060103003	Artigos C CLIPS - CAIXA N. 3	CX	36.3.9.2.1	19.000	0,230000	4,37
E	060103004	Artigos C CLIPS - CAIXAS N. 4	CX	36.3.9.2.1	16.000	0,250000	4,00
E	060103005	Artigos C CAPA DE ENCADEIRACAO A4 PVC (ACSTATO)	UND	36.3.9.2.1	76.000	0,040000	3,04
E	060103006	Artigos C CAIXA DE ARQUIVO A FRANCESA	UND	36.3.9.2.1	1.000	1,380000	1,38
E	060103007	Artigos C CAIXA DE ARQUIVO C/ BOTÕES A4 32X13X4	UND	36.3.9.2.1	12.000	1,590000	19,08
E	060103008	Artigos C CAIXA DE PEGAS A4 AUTOCOLANTES	CX	36.3.9.2.1	14.000	2,830000	45,28
E	060103009	Artigos C CAIXA DE PAPEL QUIMICO ESCRITA A NÃO	CX	36.3.9.2.1	19.000	2,460000	46,74
E	060103011	Artigos C CAIXAS ARQUIVO MORTO	UND	36.3.9.2.1	39.000	0,280000	10,92
E	060103011	Artigos C CAIXAS DE ARQUIVO C/ BOTÕES A4 31X23X4	UND	36.3.9.2.1	17.000	1,720000	29,24
E	060103013	Artigos C CAMETA DE ACESSO	UND	36.3.9.2.1	2.000	7,380000	14,76
E	060103016	Artigos C CARTEOLINA A4	UND	36.3.9.2.1	35.000	8,040000	2,10
E	060103017	Artigos C COLA STICK FELIXAN	UND	36.3.9.2.1	2.000	8,550000	1,10
E	060103018	Artigos C COLA STICK UHU	UND	36.3.9.2.1	23.000	1,250000	28,75
E	060103019	Artigos C COLA UNIVERSAL LIQUIDA	UND	36.3.9.2.1	4.000	1,600000	6,40
E	060103020	Artigos C COLA UNIVERSAL UHU	UND	36.3.9.2.1	15.000	1,490000	22,35
E	060103021	Artigos C CORRETOR CAMETA DOCO	UND	36.3.9.2.1	16.000	0,370000	5,92
E	060103022	Artigos C CORRETOR FELIXAN CAMETA	UND	36.3.9.2.1	1.000	0,460000	8,66
E	060103023	Artigos C CORRETORES FLUID 20 ml	UND	36.3.9.2.1	4.000	4,580000	18,00
E	060103024	Artigos C CAIXA ARQUIVO A4 C/ BOTÕES 250/10	UND	36.3.9.2.1	15.000	1,850000	27,75
E	060103025	Artigos C CAIXA ARQUIVO A4 C/ BOTÕES 6 CM	UND	36.3.9.2.1	20.000	1,560000	31,20
E	060103026	Artigos C CAIXA DE ARQUIVO A4 C/ BOTÕES 250/04	UND	36.3.9.2.1	20.000	1,430000	28,60
E	060103027	Artigos C CARTÕES DE VISITA (EMB.100 UNIDADES)	CX	36.3.9.2.1	22.000	7,310000	160,42
E	060103028	Artigos C CD-R	UND	36.3.9.2.1	25.000	0,370000	9,25
E	060103029	Artigos C COVERS PVC ENCADEIRAR	CX	36.3.9.2.1	49.000	0,370000	18,13
E	060103031	Artigos C CX ELASTICOS DE 1 Kg	SC	36.3.9.2.1	1.000	5,850000	5,85
E	060103031	Artigos C CORRETOR EM FITA	UND	36.3.9.2.1	1.000		
E	060104001	Artigos D DESEJAS	UND	36.3.9.2.1	10.000	8,530000	5,30
E	060104002	Artigos D DOSSIER ENXOMPIA A4 2 ANGLAS 30 MM	UND	36.3.9.2.1	9.000	1,800000	16,20
E	060104003	Artigos D DVD-R	UND	36.3.9.2.1	26.000	0,790000	20,54
E	060105001	Artigos E ESFEROGRAFICA BIC SZUL	UND	36.3.9.2.1	65.000	0,180000	11,70
E	060105002	Artigos E ESFEROGRAFICAS COM VERMELHO	UND	36.3.9.2.1	98.000	0,270000	26,46
E	060105003	Artigos E ESFEROGRAFICAS SIMPLY PRETO	UND	36.3.9.2.1	21.000	0,320000	6,72
E	060105004	Artigos E ESFEROGRAFICAS UNI-BALL AZUL	UND	36.3.9.2.1	14.000	1,130000	15,82
E	060105005	Artigos E ESFEROGRAFICAS UNI-BALL PRETO	UND	36.3.9.2.1	10.000	1,110000	11,10
E	060105006	Artigos E ESFEROGRAFICAS VERMELHAS BIC	UND	36.3.9.2.1	198.000	0,100000	19,80
E	060105007	Artigos E ENVELOPES 175X250 MM C/IMPRESSÃO -MOD.437G	UND	36.3.9.2.1	1230.000	0,050000	61,50
E	060105008	Artigos E ENVELOPES 220X110 MM C/JANELA C/IMPRESSÃO -MOD.51FG	UND	36.3.9.2.1	1836.000	0,050000	91,80
E	060105009	Artigos E ENVELOPES 220X110 MM S/IMPRESSÃO	UND	36.3.9.2.1	1900.000	0,010000	10,00
E	060105010	Artigos E ENVELOPES B6 120X170MM S/IMPRESSÃO-MOD.51FG	UND	36.3.9.2.1	1500.000	0,020000	30,00
E	060105011	Artigos E ENVELOPES B6 120X170MM C/ IMPRESSÃO-MOD.51FG	UND	36.3.9.2.1	3350.000	0,070000	234,50
E	060105012	Artigos E ETIQUETAS PARA IMPRESSORAS 180X1,2 MB(CA 100 FOLHAS)	UND	36.3.9.2.1	110.000	16,680000	1.058,00
E	060105013	Artigos E ENVELOPE DE FOIE C/ IMPRESSÃO S/JANELA 250X353	UND	36.3.9.2.1	594.000		
E	060105014	Artigos E ENVELOPE S/ IMPRESSÃO S/ JANELA 162X120	UND	36.3.9.2.1	290.000		
E	060105015	Artigos E ENVELOPE S/ IMPRESSÃO S/ JANELA 110X120	UND	36.3.9.2.1	1060.000		
E	060105016	Artigos E ENVELOPE C/ IMPRESSÃO S/ JANELA 250X353	UND	36.3.9.2.1	759.000		
E	060105017	Artigos E ENVELOPE C/ IMPRESSÃO C/ JANELA 220X324	UND	36.3.9.2.1	687.000		
E	060106001	Artigos F FITA BROTHER GRAY P-TOUCH 9 mm B/P	UND	36.3.9.2.1	6.000	231,590000	1.401,54
E	060106002	Artigos F FITA COLA PARA EMBLAGEM	UND	36.3.9.2.1	13.000	1,450000	17,40

Armação	Artigo		Unidade de Medida	Conta de Existência	Existência Física	Custo	Valor em Stock
	Código	Designação					
5	060109803	Artigos F FITA-COLA	UND	36.3.9.2.1	24.000	0,370000	8,88
5	060109804	Artigos F FURADORES	UND	36.3.9.2.1	6.000	6,700000	40,20
5	060107900	Artigos G GUILHOTINA FRENTER	UND	36.3.9.2.1	1.000	53,140000	53,14
5	060109801	Artigos I IMB ROLLER PRETO/VERMELHO 47Y (máq. CALCULAD)	UND	36.3.9.2.1	2.000	6,150000	12,30
5	060112801	Artigo L LÁPIS DE CARVÃO	UND	36.3.9.2.1	35.000	0,230000	8,05
5	060112802	Artigo L LOMBADA PVC 10 mm AZUL	UND	36.3.9.2.1	45.000	0,050000	2,25
5	060112803	Artigo L LOMBADA PVC 14 mm AZUL	UND	36.3.9.2.1	25.000	0,500000	12,50
5	060112804	Artigo L LOMBADA PVC 16 mm AZUL	UND	36.3.9.2.1	101.000	0,520000	52,52
5	060112805	Artigo L LOMBADA PVC 32 mm AZUL	UND	36.3.9.2.1	32.000	0,550000	17,60
5	060112806	Artigo L LOMBADA PVC 36 mm AZUL	UND	36.3.9.2.1	28.000	0,570000	15,96
5	060112807	Artigo L LOMBADA PVC 4,5 mm AZUL	UND	36.3.9.2.1	86.000	0,040000	3,44
5	060112808	Artigo L LOMBADA PVC 6mm AZUL060112801	UND	36.3.9.2.1	25.000	0,040000	1,00
5	060112809	Artigo L LIVRO DE PROTOCOLO	UND	36.3.9.2.1	2.000	14,760000	29,52
5	060112810	Artigo L LIVROS GUIAS DE MEMORIA	UND	36.3.9.2.1	5.000	8,000000	40,00
5	060112811	Artigo L LIVROS REQUISITÕES INT.	UND	36.3.9.2.1	7.000	1,230000	8,61
5	060112812	Artigo L LOMBADA PVC 22MM	UND	36.3.9.2.1	81.000		
5	060113001	Artigos M MARCADORES FLUORESCENTES	UND	36.3.9.2.1	10.000	0,410000	4,10
5	060113002	Artigos M MARCADORES FÁGIMA - INDEX PAP 20X30MM	UND	36.3.9.2.1	18.000	1,210000	21,78
5	060113004	Artigos M MOLA P/ PAPEIS 50 mm	UND	36.3.9.2.1	4.000	0,120000	0,48
5	060113005	Artigos M MOLA P/PAPEIS 36 mm	UND	36.3.9.2.1	25.000	0,390000	9,75
5	060113006	Artigos M MOLA P/PAPEIS 40 mm	UND	36.3.9.2.1	4.000	0,950000	3,80
5	060113007	Artigos M MOLAS P/ PAPEIS 19 mm	UND	36.3.9.2.1	2.000	0,620000	1,24
5	060113008	Artigos M MINI DISC	UND	36.3.9.2.1	5.000	2,710000	23,59
5	060113009	Artigos M MINI DISC SONY MEMORIE	UND	36.3.9.2.1	32.000	2,710000	86,72
5	060113010	Artigos M MÓDULO 2 PASTA ARQUIVO L 80 - VERDE	UND	36.3.9.2.1	8.000	18,511500	148,09
5	060113011	Artigos M MÓDULO 2 PASTA ARQUIVO L 80 - VERMELHO	UND	36.3.9.2.1	10.000	18,511500	185,12
5	060113012	Artigos M MÓDULO 2 PASTA ARQUIVO L 80 - CINZA	UND	36.3.9.2.1	6.000	18,511500	111,07
5	060113013	Artigos M MÓDULO 2 PASTA ARQUIVO L 80 - AZUL	UND	36.3.9.2.1	9.000	18,511500	166,60
5	060113014	Artigos M MÓDULO 4 PASTA ARQUIVO L 40 - AZUL	UND	36.3.9.2.1	3.000	13,849800	41,55
5	060113015	Artigos M MÓDULO 4 PASTA ARQUIVO L 40 - VERDE	UND	36.3.9.2.1	5.000	13,849800	69,25
5	060113016	Artigos M MÓDULO 4 PASTA ARQUIVO L 40 - VERMELHO	UND	36.3.9.2.1	4.000	13,849800	55,40
5	060113017	Artigos M MÓDULO 3 PASTA ARQUIVO L 50 - PRETO	UND	36.3.9.2.1	4.000	24,969000	99,88
5	060113018	Artigos M MÓDULO 4 PASTA ARQUIVO L 35 - VERMELHO	UND	36.3.9.2.1	1.000		
5	060116001	Artigos P PASTA ARQUIVO L 40 - AMARELO	UND	36.3.9.2.1	1.000	1,200000	1,20
5	060116002	Artigos P PASTA ARQUIVO L 40 - CINZA	UND	36.3.9.2.1	32.000	1,290000	41,28
5	060116003	Artigos P PASTA ARQUIVO L 40 - VERDE	UND	36.3.9.2.1	40.000	1,290000	51,60
5	060116004	Artigos P PASTA ARQUIVO L 40 - VERMELHO	UND	36.3.9.2.1	27.000	1,200000	32,40
5	060116005	Artigos P PASTA ARQUIVO L 80 - AMARELO	UND	36.3.9.2.1	12.000	1,230000	14,76
5	060116006	Artigos P PASTA ARQUIVO L 80 - CINZA	UND	36.3.9.2.1	34.000	1,220000	41,48
5	060116007	Artigos P PASTA ARQUIVO L 80 - VERDE	UND	36.3.9.2.1	4.000	1,230000	4,92
5	060116008	Artigos P PASTA ARQUIVO L 80 - VERMELHO	UND	36.3.9.2.1	36.000	1,280000	46,08
5	060116009	Artigos P PASTAS EM PVC C/ IMPRESSÃO	UND	36.3.9.2.1	81.000	1,720000	139,32
5	060116011	Artigos P PEN DRIVE KINGSTON 1GB DT 50 USB 3.0	UND	36.3.9.2.1	1.000	6,860000	6,86
5	060116012	Artigos P PEN DRIVE KINGSTON 8GB DT 50 USB 3.0	UND	36.3.9.2.1	5.000	5,970000	29,85
5	060116013	Artigos P PILHAS ALC. 9V	UND	36.3.9.2.1	1.000	5,520000	5,52
5	060116014	Artigos P PILHAS ALCALINAS	UND	36.3.9.2.1	4.000	0,690000	2,76
5	060116015	Artigos P PIONESES CX C/100	UND	36.3.9.2.1	5.000	0,410000	2,05
5	060116016	Artigos P PORTA ETIQUETA 8/CHAVES - CX C/100	UND	36.3.9.2.1	4.000	5,730000	22,92
5	060116017	Artigos P PORTFOLIO EXACOMPTA A4 C/ 10 FOLHAS	UND	36.3.9.2.1	10.000	2,210000	22,10
5	060116018	Artigos P PORTFOLIO EXACOMPTA A4 C/ 20 FOLHAS	UND	36.3.9.2.1	17.000	2,800000	47,60
5	060116019	Artigos P PORTFOLIO EXACOMPTA A4 C/ 30 FOLHAS	UND	36.3.9.2.1	3.000	3,330000	9,99
5	060116020	Artigos P PEN USB SIMPLY 16 GB	UND	36.3.9.2.1	17.000		
5	060118001	Artigo R RESMA DE PAPEL A3 BRANCO	UND	36.3.9.2.1	11.000	4,400000	48,40
5	060118002	Artigo R RESMA DE PAPEL A4 BRANCO	UND	36.3.9.2.1	37.000	5,510000	203,87
5	060118003	Artigo R RESMA DE PAPEL A4 AZUL	UND	36.3.9.2.1	34.000	5,610000	191,54
5	060118004	Artigo R RESMA DE PAPEL A4 BRANCO	UND	36.3.9.2.1	25.000	2,620000	65,50
5	060118005	Artigo R RESMA DE PAPEL A4 ROSA	UND	36.3.9.2.1	34.000	5,100000	173,40
5	060118006	Artigo R SOLOS TÉRMICOS 40X70X11	UND	36.3.9.2.1	29.000	4,390000	127,31
5	060118009	Artigo R SOLOS TÉRMICOS 57x6x11	UND	36.3.9.2.1	45.000	8,320000	374,40
5	060118010	Artigo R SOLOS TÉRMICOS 88X70X11	UND	36.3.9.2.1	2.000	6,850000	13,70
5	060119001	Artigos S SACO DE PAPEL C/ IMPRESSÃO 18X26X26	UND	36.3.9.2.1	227.000	1,140000	258,78
5	060119002	Artigos S SACO DE PAPEL C/ IMPRESSÃO 24X10X32	UND	36.3.9.2.1	40.000	1,070000	42,80
5	060119003	Artigos S SACO DE PAPEL C/ IMPRESSÃO 32X12X40	UND	36.3.9.2.1	173.000	1,170000	202,41
5	060119004	Artigos S SEPARADOR CAROLINA A4 C/12	UND	36.3.9.2.1	9.000	0,430000	3,87
5	060119005	Artigos S SEPARADOR CAROLINA A4 C/24	UND	36.3.9.2.1	4.000	0,850000	3,40
5	060119006	Artigos S SEPARADOR CAROLINA A4 C/4	UND	36.3.9.2.1	11.000	0,220000	2,42

Armazém	Artigo		Unidade de Medida	Conta de Existências	Existência Física	Custo	Valor em Stock
	Código	Designação					
6	06012007	Artigos S SACA AGRAPES	UND	36.3.9.2.1	9.000	0,370880	3,33
6	06012001	Artigos T TINTA CARDIHO COR PRETO	UND	36.3.9.2.1	1.000	0,590100	0,59
6	06012002	Artigos T TINTA CARDIHO COR VERDELAO	UND	36.3.9.2.1	1.000	0,540100	0,54
6	06012004	Artigos T TINTIHO BROTHER 223 COK (SACK)	UND	36.3.9.2.1	10.000	55,337700	553,38
6	06012005	Artigos T TINTIHO BROTHER 223 - PRETO	UND	36.3.9.2.1	7.000	19,569700	137,11
6	06012006	Artigos T TINTIHO BROTHER LC-223C AZUL	UND	36.3.9.2.1	6.000	12,600100	75,60
6	06012007	Artigos T TINTIHO BROTHER LC-223M ARGENTA	UND	36.3.9.2.1	4.000	12,600100	50,40
6	06012009	Artigos T TINTIHO BROTHER LC-223Y AMARELO	UND	36.3.9.2.1	2.000	12,600100	25,20
6	06012003	Artigos T TINTIHO COMP. HP 901 - COR	UND	36.3.9.2.1	9.000	11,440000	102,96
6	060120011	Artigos T TINTIHO COMP.HP 901XL - PRETO	UND	36.3.9.2.1	10.000	18,970000	189,70
6	060120012	Artigos T TINTIHO HP 21 XL - PRETO	UND	36.3.9.2.1	2.000	31,332000	62,66
6	060120013	Artigos T TINTIHO HP 22 XL - COR	UND	36.3.9.2.1	2.000	23,757950	47,52
6	060120015	Artigos T TINTIHO HP 301 XL COR	UND	36.3.9.2.1	8.000	27,520000	220,16
6	060120016	Artigos T TINTIHO HP 301 XL PRETO	UND	36.3.9.2.1	11.000	28,450963	284,59
6	060120018	Artigos T TINTIHO HP 56 PRETO	UND	36.3.9.2.1	8.000	6,210000	49,68
6	060120021	Artigos T TINTIHO HP 57 CORES	UND	36.3.9.2.1	4.000	11,440000	45,76
6	060120024	Artigos T TONER BROTHER TN 2110	UND	36.3.9.2.1	2.000	57,306000	114,61
6	060120025	Artigos T TONER BROTHER TN1050	UND	36.3.9.2.1	2.000	39,182250	78,36
6	060120026	Artigos T TONER BROTHER TN2110	UND	36.3.9.2.1	2.000	76,700000	153,40
6	060120027	Artigos T TONER SAMSUNG ML - 1440/D10028	UND	36.3.9.2.1	4.000	59,982650	239,93
6	060120028	Artigos T TESSOURAS	UND	36.3.9.2.1	3.000	0,930000	2,79
6	060120029	Artigos T TINTIHO HP 302 XL COR	UND	36.3.9.2.1	3.000	26,190000	78,57
6	060120030	Artigos T TINTIHO HP 302 XL PRETO	UND	36.3.9.2.1	3.000	26,625855	79,85
6	060120031	Artigos T TINTIHO EPSON 29 XL PRETO	UND	36.3.9.2.1	6.000		
6	060120032	Artigos T TINTIHO EPSON 29 AZUL	UND	36.3.9.2.1	3.000		
6	060120033	Artigos T TINTIHO EPSON 29 AMARELO	UND	36.3.9.2.1	2.000		
6	060120034	Artigos T TINTIHO EPSON 29 ARGENTA	UND	36.3.9.2.1	2.000		
6	060120001	Artigos X X-RT03	UND	36.3.9.2.1	7.000	0,220000	1,54
9	04010053	Artigos Diversos ROL0 PORA TAPA FRESTAS	UND	36.1.2	1.000	4,690000	4,71
9	04010054	Artigos Diversos ESTICADOR	UND	36.1.2	1.000	2,390500	2,41
9	04010055	Artigos Diversos FITAS	UND	36.1.2	48.000	0,050430	2,42

Total 1.761.451,21



1.22.

CMVMC



1.23.

Ativo Bruto

Entidade: JFS

Junta de Freguesia de Galveias

Período: 2019/01/02 a 2019/12/31

Subscrições	Saldo Inicial	Reavaliação	Amortos	Alienação	Transferências	Atos	Doações e Trf.	Saldo Final
DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO								
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS								
EDIFÍCIOS								
OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	720.429,99							720.429,99
BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL								
OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	4.541,30							4.541,30
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO								
ADIANTAMENTOS POR CONTA DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO								
	724.971,30							724.971,30
DE IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS								
DESPESAS DE INSTALAÇÃO								
DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO	145.474,68							145.474,68
PROFUNDIDADE INDUSTRIAL E OUTROS DIREITOS	73.769,43							73.769,43
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO								
ADIANTAMENTOS POR CONTA DE IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS								
INCORPÓREAS								
ADIANTAMENTOS POR CONTA DE IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS								
	219.244,11							219.244,11
DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS								
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	1.535.715,94							1.535.715,94
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	5.111.295,94							5.111.295,94
EQUIPAMENTO BÁSICO	75.491,79							75.491,79
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	676.386,23							676.386,23
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	81.511,38							81.511,38
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	60.168,15							60.168,15
TARAS E FACILIMÉ								
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	915,67							915,67
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO								
ADIANTAMENTOS POR CONTA DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS								
	7.541.480,10							7.541.480,10
DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS								
PARTEIS CAPITAL	76,94							76,94
OBIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO								
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS								
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS								
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES								
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS								
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS								
TÍTULOS DA DÍVIA PÚBLICA								
OUTROS TÍTULOS								
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO								
ADIANTAMENTOS POR CONTA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS								
	76,94							76,94
Total	8.485.772,55							8.485.772,55

Nota: Coluna de transferências, como sendo movimentos a crédito das contas de imob. com sinal (+), movimentos a débito com sinal (-)

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____



1.24.

Amortizações

MAPA B
Anortizações e Provisões

Entidade: JPC

Junta de Freguesia de Galveias

Ano: 2019

Período: 2019/01/02 a 2019/12/31

Página : 1

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS				
EDIFÍCIOS				
OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS				
BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL				
OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	4.541,39			4.541,39
	4.541,39			4.541,39
DE IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS				
DESPEAS DE INSTALAÇÃO	145.474,68			145.474,68
DESPEAS DE INVESTIGAÇÃO	73.769,43			73.769,43
PROPRIEADE INDUSTRIAL E OUTROS DIREITOS	219.244,11			219.244,11
DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS				
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS				
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES				
EQUIPAMENTO BÁSICO	563.577,05			563.577,05
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	39.879,92			39.879,92
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO				
TARAS E VASILEAME				
OUTRAS IMPELIZAÇÕES CORPÓREAS	603.456,97			603.456,97
DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS				
PARTES DE CAPITAL				
OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO				
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS				
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS				
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES				
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				
TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA				
OUTOS TÍTULOS				
Total	827.242,47			827.242,47

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

Entidade:		Freguesia Galveias - AMORTIZAÇÕES		Ano:		2019	
Rubricas		Saldo Inicial		Regularizações		Saldo Final	
48.	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	2.387.594,39 €	283.433,92 €	- €	- €	2.671.028,31 €	
48.1	De investimentos em imóveis	2.984,20 €	746,05 €	- €	- €	3.730,25 €	
48.1.2	Edifícios e outras construções	2.984,20 €	746,05 €	- €	- €	3.730,25 €	
48.1.2.1	Edifícios	2.984,20 €	746,05 €	- €	- €	3.730,25 €	
48.2	De imobilizações corpóreas	1.810.912,08 €	246.696,38 €	- €	- €	2.057.578,46 €	
48.2.2	Edifícios e outras construções	997.780,22 €	155.156,27 €	- €	- €	1.152.936,49 €	
48.2.2.1	Edifícios	997.780,22 €	154.956,47 €	- €	- €	1.152.736,69 €	
48.2.2.1.01	Habituação	894.467,56 €	128.223,43 €	- €	- €	1.023.690,99 €	
48.2.2.1.02	Instalações de serviços	95.545,90 €	23.791,25 €	- €	- €	119.336,75 €	
48.2.2.1.09	Outros	7.767,16 €	1.941,79 €	- €	- €	9.708,95 €	
48.2.2.2	Outras construções	- €	199,80 €	- €	- €	199,80 €	
48.2.3	Equipamento básico	106.830,77 €	12.933,85 €	- €	- €	119.764,62 €	
48.2.3.1	Software	598,35 €	- €	- €	- €	598,35 €	
48.2.3.9	Outros	106.232,42 €	12.933,85 €	- €	- €	119.166,27 €	
48.2.4	Equipamento de transporte	608.303,05 €	43.612,93 €	- €	- €	651.915,98 €	
48.2.5	Ferramentas e utensílios	37.835,17 €	18.975,91 €	- €	- €	56.811,08 €	
48.2.6	Equipamento administrativo	44.320,14 €	17.987,42 €	- €	- €	62.307,56 €	
48.2.6.1	Software	5.248,25 €	173,75 €	- €	- €	5.422,00 €	
48.2.6.9	Outros	35.071,89 €	17.813,67 €	- €	- €	52.885,56 €	
48.2.9	Outras imobilizações corpóreas	115.842,73 €	- €	- €	- €	115.842,73 €	
48.3	De imobilizações incorpóreas	219.244,11 €	- €	- €	- €	219.244,11 €	
48.3.2	Despesas de investigação e de desenvolvimento	145.474,68 €	- €	- €	- €	145.474,68 €	
48.3.3	Propriedade industrial e outros direitos	73.769,43 €	- €	- €	- €	73.769,43 €	
48.5	De bens de domínio público	354.454,00 €	36.021,49 €	- €	- €	390.475,49 €	
48.5.3	Outras construções e infraestruturas	349.912,61 €	36.021,49 €	- €	- €	385.934,10 €	
48.5.3.1	Viadutos, aruamentos e obras complementares	74.499,75 €	10.720,99 €	- €	- €	85.220,75 €	
48.5.3.3	Rede eléctrica	8.578,08 €	953,11 €	- €	- €	9.531,19 €	
48.5.3.6	Abastecimento de água	266.834,77 €	24.347,39 €	- €	- €	291.182,16 €	
48.5.9	Outros bens de domínio público	4.541,39 €	- €	- €	- €	4.541,39 €	
49.	PROVISÕES PARA INVESTIMENTOS FINANCEIROS	- €	- €	- €	- €	- €	



1.25.

Mapa de Pessoal

Atribuições/Competências/Atividades	Unid. Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho ocupados	Nº de Postos de Trabalho a criar	Nº de Postos de Trabalho Total	Obs.
<p>Coordenadora Técnica – Funções de chefia técnica e administrativa, designadamente as relativas às áreas de recenseamento eleitoral, pessoal, expediente, património e aprovisionamento; Controla a assiduidade dos trabalhadores que exercem funções no sector administrativo; Assegura a gestão corrente dos seus serviços. Atende necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organização de processos relativos a Contratos Públicos; Organização e controlo do processo relativo à venda de cortiça; Participa em diversas vendas que se realizam através de Hasta Pública; Participa nas reuniões de Junta e elabora as atas; Colabora no arçamento e na Prestação de Contas; Participa na avaliação e desempenho dos trabalhadores administrativos da Junta.</p> <p>Colabora em Procedimentos concursais de Pessoal.</p>	<p>Serviços Administrativos</p>	<p>Assistente Técnico / Coordenador Técnico</p>	<p>Ensino Secundário</p>	<p>1</p>	<p>-----</p>	<p>1</p>	<p>a)</p>
<p>Assistente Técnico de Tesouraria – Desempenha funções de Tesoureiro, tais como: Recebimentos, pagamentos, reconciliações bancárias, emissão de cheques e abertura de contas; Apoio Administrativo no sector do Roteiro Escolar. Faz o registo de todos os documentos inerentes à laboração do lugar.</p>	<p>Serviços Administrativos</p>	<p>Assistente Técnico / Assistente Técnico</p>	<p>Ensino Secundário</p>	<p>1</p>	<p>-----</p>	<p>1</p>	<p>a)</p>
<p>Assistente Técnico de Património – Executar registo, atualizações e abate, relativos ao Inventário Patrimonial de todos os bens da Junta de Freguesia de Gabeiras; Efetuar a inscrição na matriz e Conservatória de todos os bens imóveis da freguesia e em especial dos que são sendo adquiridos pela Junta; Manter atualizado o processo relativo a diversas vendas, designadamente Proceder ao controlo do envio e recebimento de rendas dos prédios rústicos e urbanos da freguesia. Contactar os inquilinos sempre que necessário para a resolução dos diversos assuntos relacionados com o espaço que lhes está arrendado. Aprovisionamento (registo de cabimento e compromisso req. externas) serviços operativos e administrativos.</p>	<p>GATPP</p>	<p>Assistente Técnico / Assistente Técnico</p>	<p>Ensino Secundário</p>	<p>1</p>	<p>-----</p>	<p>1</p>	<p>a)</p>

Atribuições/Competências/Atividades	Unid. Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho ocupados	Nº de Postos de Trabalho a criar	Nº de Postos de Trabalho Total	Obs.
<p>Assistente Técnico de Aprovisionamento – Proceder ao registo de Cabimento e Compromissa através das requisições externas, do que é relacionado com os serviços de agricultura.</p> <p>Colabora no atendimento público e nos carreiros em substituição.</p> <p>Faz o preenchimento das declarações do IRS a residentes da freguesia.</p> <p>Colabora nos procedimentos de Concurso Público e ajuste direto.</p>	<p>Serviços Administrativos</p>	<p>Assistente Técnico / Assistente Técnico</p>	<p>Ensino Secundário</p>	<p>1</p>	<p>—</p>	<p>1</p>	
<p>Assistente Técnico de Pessoal – Executar ações administrativas no sector do pessoal, designadamente, regime de vínculos, carreiras e remunerações do pessoal afeto aos serviços autárquicos; Instruir todos os processos referentes à Prestações sociais dos trabalhadores, tais como: Subsídios Familiares, Prestações complementares, ADSE, CGA e Segurança Social.</p> <p>Assegurar e manter atualizado o cadastro do pessoal; Colabora nos procedimentos concursais para admissão de pessoal; Processa mensalmente os vencimentos, outros abonos e prestações complementares, bem como manter a atualização do histórico na aplicação de gestão de pessoal e vencimentos, com vista à elaboração e posterior manutenção da lista de antiguidade.</p> <p>Elaboração de participações de acidentes de trabalho e Controlo da ADSE; Divulga junto dos trabalhadores, normas, regulamentos e ordens superiores que lhe digam respeito.</p> <p>Desenvolve todas as ações relacionadas com o florenseamento e atos eleitorais da Freguesia.</p> <p>Apoio administrativo na loja.</p>	<p>Serviços Administrativos</p>	<p>Assistente Técnico / Assistente Técnico</p>	<p>Ensino Secundário</p>	<p>1</p>	<p>—</p>	<p>1</p>	
<p>Assistente Técnico Atendimento – Assegura o Atendimento Público: subscrição de atestados; declarações; requerimento de serviços de águas; licenças de caudais; Desenvolve funções relacionadas com o cemitério; Apoiar no preenchimento das declarações do IRS a residentes na freguesia; Regista facturas e emite as Guias de Receta; Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas, presta informações dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitam a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; zela pela conservação do material à sua guarda e participa as avarias aos CTT ou TLP;</p> <p>Anota as entradas e saídas de material do Económico, e faz a gestão dos stocks através da ficha de existências.</p>	<p>Serviços Administrativos</p>	<p>Assistente Técnico / Assistente Técnico</p>	<p>Ensino Secundário</p>	<p>1</p>	<p>—</p>	<p>1</p>	

Atribuições/Competências/Atividades	Unid. Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho ocupados	Nº de Postos de Trabalho a criar	Nº de Postos de Trabalho Total	Obs.
<p>Assistente Técnico Administrativo – Desenvolve funções no Posto dos Correios, designadamente, registo de correspondência; recepção e entrega de encomendas; Emissão e pagamento de valores postais; cobranças postais, tais como: Telefone, Luz, TV cabo, Internet, contribuição autárquica, IRS, IVA, carregamento de telemóveis, recebimentos da segurança social, venda de selos, embalagens e envelopes.</p>	<p>Serviços Administrativos</p>	<p>Assistente Técnico / Assistente Técnico</p>	<p>Ensino Secundário</p>	<p>1</p>	<p>-----</p>	<p>1</p>	
<p>Assistente Operacional Administrativo – Colabora no funcionamento da Casa da Cultura de Góvilas; coopera sempre que necessário na promoção de eventos, trabalhos de recepção, e outros trabalhos inerentes à Casa da Cultura. Entrega e recebe as obras pedidas pelos leitores e participa as ocorrências; Arruma e conserva as espécies bibliográficas; Numera senhas e cartões de leitura; Acompanha as crianças que frequentam o ATL na Casa da Cultura, nas atividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas atividades.</p>	<p>SASC</p>	<p>Assist. Operacional / Assist. Operacional</p>	<p>Ensino Secundário</p>	<p>-----</p>	<p>-----</p>	<p>1</p>	
<p>Assistente Técnico Administrativo Elabora atas da Assembleia de Freguesia e da Comissão Social da Freguesia. Desenvolve funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefes, de expediente, arquivo. Assegura a transmissão entre os vários órgãos e serviços, e entre estes e particulares. Desenvolve funções de secretariado no Gabinete da Sra. Presidente.</p>	<p>SASC</p>	<p>Assistente Técnico / Assistente Técnico</p>	<p>Ensino Secundário</p>	<p>1</p>	<p>-----</p>	<p>1</p>	
<p>Assistente Técnico Administrativo – Desenvolve funções sob as diretivas gerais dos dirigentes, expediente, arquivo, organiza processos relativos à exploração agrícola e pecuária, e procede à respetiva escrituração de dados relativos à mesma, emite requisições, elabora assiduidade de pessoal para processamento de vencimentos.</p>	<p>Serviços Agrícola</p>	<p>Assistente Técnico/ Assistente Técnico</p>	<p>3º Ciclo Ensino Básico</p>	<p>1</p>	<p>-----</p>	<p>1</p>	
<p>Assistente Operacional de limpeza – Funções de natureza executiva de carácter manual, nomeadamente assegura a limpeza e conservação das instalações da sede da Junta de Freguesia, parte da esplanada de São José, Edifício dos Correios; Realiza tarefas de arrumação nos arquivos; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos.</p>	<p>Serviços Operativos</p>	<p>Assist. Operacional / Assist. Operacional</p>	<p>Ensino Secundário</p>	<p>1</p>	<p>-----</p>	<p>1</p>	

Atribuições/Competências/Atividades	Unid. Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho ocupados	Nº de Postos de Trabalho a criar	Nº de Postos de Trabalho Total	Obs.
Assistente Operacional - Cozinha – Confecciona as refeições para as crianças do 1º Ciclo; prepara e garante pratos e travessas; Elabora as ementas das refeições; efetua trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confeccionar; Trabalha de, limpeza das instalações e equipamento do refeitório escolar, arrumos de loiças e utensílios.	Serviços Operativos	Assist. Operacional / Assist. Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	-----	1	
Conduzir de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais – Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água; comunica as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.	Serviços Operativos	Assist. Operacional / Assist. Operacional	Escolaridade Obrigatória	-----	-----	1	
Assistente Operacional de Leitura e cobrança de consumos – efetua a leitura dos contadores de água e anota nas fichas destinadas para o efeito; Proceder à cobrança dos recibos junto dos consumidores de água, faz mensalmente a entrega de verbas junto dos serviços de tesouraria. Comunica as avarias referentes aos contadores e situações que revelam algumas irregularidades face ao regulamento atualmente em vigor. No impedimento da Assistente Operacional de Armazém, substitui no desempenho das referidas funções.	Serviços Operativos	Assist. Operacional / Assist. Operacional	2º Ciclo Ensino Básico	1	-----	1	
Assistente Operacional de Armazém – Recebe, armazena e fornece contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos, escreva as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias, determina os saldos e regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subseqüentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento. Colabora na assiduidade do pessoal afeto aos serviços operativos.	Serviços Operativos	Assist. Operacional / Assist. Operacional	Ensino Secundário	1	-----	1	
Assistente Operacional - cantoneiro – Executa os trabalhos de conservação dos pavimentos; assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valias, desobstruir alvedutos e compor bermas; remove do pavimento a lama e as imundícies; leva para o local as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de pavimento em que trabalha.	Serviços Operativos	Assist. Operacional / Assist. Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	-----	1	

Atribuições/Competências/Atividades	Unid. Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho ocupados	Nº de Postos de Trabalho a criar	Nº de Postos de Trabalho Total	Obs.
<p>Coveiro – Procedê à abertura e atarô de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do enter do cemitério que lhe está atribuído.</p>	Serviços Operativos	Assist. Operacional / Assist. Operacional	Escaridade Obrigatória	1	-----	1	
<p>Motorista de Transportes coletivos – Conduzir o autocarro de transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; pôr o autocarro em funcionamento acionando a ignição; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para o efeito; assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível, possuindo para o efeito um livro de requisições para entregar no local de abastecimento; acompanha junto das oficinas trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente nos serviços o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido. Condução de outros veículos sempre que necessário.</p>	Serviços Operativos	Assist. Operacional / Assist. Operacional	Escaridade obrigatória	-----	-----	1	
<p>Tratoristas – Conduz e manobra tratores com ou sem atrilado e máquinas agrícola motorizadas, recebe diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de matérias, e outras tarefas, tais como: levar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários, verifica, limpa e afina e lubrifica o equipamento, tendo em vista a conservação e manutenção, abastece de combustível as viaturas, possuindo para tal um livro de requisições e preencher o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço e quilómetros efetuados e combustível introduzido.</p>	Serviços de agricultura	Assist. Operacional / Assist. Operacional	Escaridade Obrigatória	2	-----	2	
<p>Elétrica – Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica; guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquema ou outras especificações técnicas, que interpreta, cumpre com as disposições legais relativas às instalações que trata; instala máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determina a posição e instala órgãos elétricos, tais como quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; localiza e determina deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando se for caso disso, aparelhos de deteção e medida.</p>	Serviços operativos	Assist. Operacional / Assist. Operacional	Escaridade obrigatória	1	-----	1	

Atribuições/Competências/Atividades	Unid. Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho ocupados	Nº de Postos de Trabalho a criar	Nº de Postos de Trabalho Total	Obs.
<p>Motorista de Pesados – Conduz veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou diesel; coloca o veículo em funcionamento, procede ao transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços; examina o veículo antes, durante e após o trajeto, providenciando a colocação de coberturas de proteção sobre os materiais e arrumando a carga para a prevenção de eventuais danos; aciona os mecanismos necessários para o descarreg dos materiais, assegura a manutenção do veículo cuidando da sua limpeza e lubrificação; abastece a viatura de combustível, possuindo para o efeito um livro de requisições; executa pequenas reparações, tomando em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para este efeito apresenta uma participação da ocorrência no setor dos transportes; preenche e entrega diariamente no setor de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; colabora quando necessário, nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras</p>	<p>Serviços de agricultura</p>	<p>Assist. Operacional/ Assist. Operacional</p>	<p>Escolaridade Obrigatória</p>	<p>1</p>	<p>—</p>	<p>1</p>	
<p>Pedreiros – Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias, executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples, executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afetos.</p>	<p>Serviços de agricultura</p>	<p>Assist. Operacional/ Assist. Operacional</p>	<p>Escolaridade Obrigatória</p>	<p>1</p>	<p>—</p>	<p>2</p>	
<p>Guarda Florestal – Vigia e fiscaliza as matas municipais submetidas ao regime florestal; é responsável pela conservação da área a seu cargo; impede a danificação de arvoredos e outros atos delituosos e toma medidas preventivas contra incêndios.</p>	<p>Serviços de agricultura</p>	<p>Assist. Operacional/ Assist. Operacional</p>	<p>Escolaridade Obrigatória</p>	<p>1</p>	<p>—</p>	<p>1</p>	
<p>Operador de estação elevatória – Efetua a vistoria dos equipamentos de bombagem, procedendo à sua manutenção; efetua a contagem diária de água bombada; procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; efetua a contagem do consumo de energia elétrica, elaborando o respetivo mapa; informa o superior hierárquico de qualquer anomalia verificada.</p>	<p>Serviços operativos</p>	<p>Assist. Operacional/ Assist. Operacional</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>	<p>1</p>	<p>—</p>	<p>1</p>	

Atribuições/Competências/Atividades	Unid. Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho ocupados	Nº de Postos de Trabalho a criar	Nº de Postos de Trabalho Total	Obs.
Assistentes Operacionais – Trabalhos relacionados com o gado; exploração agrícola e floresta	Serviços de agricultura	Assist. Operacional / Assist. Operacional	Escolaridade obrigatória	25	-----	27	
Total				47		53	



1.26.

Contratação Administrativa

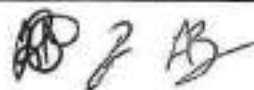
MAPA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – ANO DE 2019

Nome	Objeto do Contrato	OBS.
António Danado, Rita Henriques e Associados – Sociedade de Advogados, RL.	Gab. Jurídico - Pareceres escritos ou verbais; Celebração de Contratos de Pessoal e Arrendamento; Processos Tribunal	
Acorpso – Associação de Criadores de Ovinos Região de Ponte de Sor	Consultadoria Técnica - Apoio na gestão prática de culturas	
Marques, Cruz e Associados – SROC, Lda.	Gab. Revisor Of. Contas - Certificação legal de contas ano de 2018; Assessoria na área financeira 2019	
POCALENTEJO, Lda.	Gabinete Contabilidade Coordenação Pocal; Apuramento Iva; Participação elaboração de contas, e orçamento, PPI, ações mais relevantes	
Probifarmer - Coop. Agrícola, CRL	Assistência Técnica Modo de PROD/ BIO e condicionalidades	



1.27.

Norma de Controlo Interno

**ÍNDICE**

CAPÍTULO I	2
Disposições gerais	
CAPÍTULO II	3
Organização, funções, competências e atribuições	
CAPÍTULO III	4
Princípios e regras	
CAPÍTULO IV	6
Organização contabilística, orçamental e patrimonial	

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

1. A norma de Controlo Interno da Junta de Freguesia de Galveias, visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo, que permitam assegurar o desenvolvimento das actividades atinentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.
2. A presente norma, visa ainda garantir o cumprimento de todas as disposições legais e normas internas existentes, tendo em vista a verificação da organização dos respectivos processos e documentos.
3. Tendo em vista o que consta no **POCAL**, os métodos e procedimentos de controlo visam os seguintes objectivos:
 - a) A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
 - b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respectivos titulares;
 - c) A salvaguarda do património;
 - d) A aprovação e controlo de documentos;
 - e) A exactidão e integridade dos registos contabilísticos e, bem assim como, a garantia da fiabilidade da informação produzida;
 - f) O incremento da eficiência das operações;
 - g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
 - h) O controlo das aplicações e do ambiente informático;
 - i) A transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;
 - j) O registo oportuno das operações pela quantia correcta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

Artigo 2.º

Âmbito de Aplicação

1. A norma de Controlo Interno é aplicável a todos os serviços da Junta de Freguesia, sendo gerido e coordenado pelo Presidente da Junta.
2. Compete aos restantes membros da Junta e aos funcionários e agentes da mesma a implementação e o cumprimento das normas estabelecidas no Controlo Interno e dos preceitos legais em vigor.

Artigo 3.º**Pressupostos Legais da Aplicação do RCI**

Com a implementação e aplicação da Norma de Controlo Interno, deverá estar sempre presente o cumprimento de todas as normas legais e regulamentos aplicáveis à autarquia.

Artigo 4.º**Administração e Implementação**

É da competência da Junta de Freguesia, como órgão executivo da freguesia, proceder à administração da autarquia e implementar e fazer cumprir todas as normas determinadas pelo Controlo Interno.

CAPÍTULO II**Organização, funções, competências e atribuições****Artigo 5.º****Organização e Funcionamento dos serviços da Junta**

Os serviços que fazem parte da Junta de Freguesia de Galveias, devem fundamentar a sua organização e funcionamento nas normas constantes do Controlo Interno, tendo em conta as funções e competências de cada um dos serviços.

Artigo 6.º**Funções e Atribuições Comuns**

Os serviços da Junta de Freguesia, devem contribuir para o bom relacionamento entre a autarquia e os cidadãos eleitores desempenhando as seguintes funções comuns:

- a) Dirigir, coordenar e planificar o desenvolvimento integrado das actividades, assim como o funcionamento das respectivas serviços, baseando-se nos recursos existentes;
- b) Pôr em prática em tempo útil, todas as deliberações emanadas pela Junta de Freguesia, assim como os despachos do Presidente ou dos Vogais com competência para tal, relativos às suas áreas de intervenção, contribuindo deste modo para a melhoria dos serviços;
- c) Cada serviço ou sector deverá elaborar e submeter à aprovação superior, as instruções, circulares, regulamentos e normas que julgarem necessárias ao regular exercício das respectivas actividades;
- d) O sector administrativo deve participar na elaboração e execução do orçamento, do plano plurianual de investimentos, dos documentos de prestação de contas e dos relatórios das actividades em estreita colaboração com os eleitos;
- e) Os serviços devem proceder à emissão de requisições internas destinadas à aquisição de bens e serviços;

- f) Nos casos a que a lei o obrigue, devem os serviços levar a efeito concursos para a aquisição de serviços ou execução de empreitadas referentes a obras públicas.

Artigo 7.º

Assessorias Técnicas

1. As Assessorias Técnicas prestam apoio aos órgãos da freguesia em áreas de especialização, segundo as necessidades da freguesia e sempre que tal se justifique.

Artigo 8.º

Serviços Administrativos

A Junta de Freguesia dispõe de serviços administrativos a quem incumbe desenvolver e organizar todas as tarefas administrativas relacionadas com a actividade da Junta.

Artigo 9.º

Serviços Operativos

Os serviços operativos desempenham todas as tarefas de gestão e manutenção da área da freguesia sob a orientação directa do Presidente da Junta.

Artigo 10.º

Serviços de Agricultura

Os serviços de agricultura desempenham todas as tarefas correspondentes à actividade agrícola nos prédios rústicos que se encontram sujeitos à gestão directa da Autarquia no âmbito da exploração e actividade agropecuária.

Artigo 11.º

Serviços de Acção Social e Cultural

Os serviços de Acção Social e Cultural desenvolvem as suas tarefas no planeamento e programação de toda a actividade da autarquia nomeadamente nos domínios de:

- Acção sócio cultural, ensino, educação, desporto e tempos livres.
- Direcção e funcionamento do Refeitório Escolar; e, Casa da Cultura.
- Colaboração com as colectividades da área da freguesia.

CAPÍTULO III

Princípios e Regras

Artigo 12.º

Execução Orçamental

1. Na elaboração e execução do orçamento da Junta de Freguesia de Galveias, devem ser seguidos os princípios e regras previsionais definidas no **POCAL**.
2. A aplicação dos princípios contabilísticos fundamentais formulados no **POCAL**, devem conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da freguesia.

Artigo 13.º

Princípios e Regras Orçamentais

Tendo em vista a elaboração e a execução do Orçamento da Autarquia, deverão ser tomados em consideração, os seguintes princípios orçamentais:

1. Princípio da Independência – A elaboração, aprovação e execução do orçamento da Autarquia, é totalmente independente do Orçamento do Estado;
2. Princípio da Anualidade – Os montantes determinados no Orçamento, são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
3. Princípio da Unidade – O orçamento da Autarquia é único;
4. Princípio da Universalidade – O orçamento compreende todas as despesas e receitas;
5. Princípio do Equilíbrio – O orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas e, as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;
6. Princípio da Especificação – O orçamento deverá discriminar suficientemente todas as despesas, assim como as receitas nele previstas;
7. Princípio da Não Consignação – O produto de quaisquer receitas não pode ser afecto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afectação for prevista por lei;
8. Princípio da Não Compensação – Todas as despesas e receitas deverão ser inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

Artigo 14.º

Plano de Investimentos

1. O Plano Plurianual de Investimentos, deverá incluir todos os projectos e acções a levar a efeito segundo os objectivos da Autarquia, devendo estar bem explícito o valor previsto para as respectivas despesas.
2. A caracterização do Plano de Investimentos, deverá estar baseado nos seguintes pressupostos:
 - a) O Plano deverá ser previsto para um período de quatro anos, devendo ser deslizante, para poder proporcionar ajustamentos anuais;
 - b) A execução anual do Plano, deverá basear-se e estar apoiada num mapa previamente elaborado;
 - c) Sempre que for registado atraso na aprovação do Orçamento, o Plano de Investimentos em vigor, deverá manter-se em execução;
 - d) Só deverão ser levados a efeito projectos ou outro tipo de acções, desde que não ultrapassem o montante previsto no Orçamento do ano.

CAPÍTULO IV

Organização Contabilística, Orçamental e Patrimonial

Artigo 15.º

Princípios Contabilísticos

A aplicação dos Princípios Contabilísticos fundamentais descritos abaixo, devem levar à obtenção de uma imagem real e apropriada da situação financeira, assim como dos resultados e da respectiva execução orçamental da Autarquia.

1. Princípio da Entidade Contabilística – Constitui entidade contabilística, todo o ente público ou de direito privado que esteja obrigado a elaborar e a apresentar contas de acordo com o **POCAL**.
Quando as estruturas organizativas e as necessidades de gestão e informação o requeiram, podem ser criadas sub-entidades contabilísticas, desde que esteja devidamente assegurada a coordenação com o sistema central.
2. Princípio da Continuidade – Considera-se que a entidade opera continuamente, sendo a sua duração ilimitada.
3. Princípio da Consistência – Considera-se, que a entidade não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro. Se o fizer e a alteração tiver efeitos materialmente relevantes, esta deve ser referida de acordo com o anexo às demonstrações financeiras.
4. Princípio da Especialização (ou do acréscimo) – Os proveitos e os custos são reconhecidos, quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras a que respeitem.
5. Princípio do Custo Histórico – Os registos contabilísticos devem basear-se em custos de aquisição ou de produção.
6. Princípio da Prudência – Significa que é possível integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza sem contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou provisões excessivas ou a deliberada quantificação de activos e proveitos por defeito, ou de passivos e custos por excesso.
7. Princípio da Materialidade – As demonstrações financeiras, devem evidenciar todos os elementos que sejam relevantes e que possam afectar avaliações ou decisões dos órgãos das autarquias locais e dos interessados em geral.
8. Princípio da Não Compensação – Os elementos das rubricas do activo e do passivo (balanço), dos custos e perdas e, de proveitos e ganhos (demonstração de resultados), são apresentados em separado, não podendo ser compensados.

**Artigo 16.º****Sistema Contabilístico**

A organização contabilística e patrimonial da Junta de Freguesia de Galveias, assim como o seu funcionamento, deverão reger-se pelos procedimentos previstos no POCAL e, ainda pelas normas definidas na presente norma.

Artigo 17.º**Límites de Disponibilidade em Caixa**

1. A importância em numerário existente em caixa no momento do seu encerramento diário não deve ser inferior a 25 euros.
2. Sempre que a importância em caixa ultrapasse o montante de 2.000 euros o funcionário deve providenciar de imediato a realização de um depósito.
3. Compete aos serviços de apoio administrativo, segundo as orientações do Presidente da Junta, promover a aplicação dos valores ociosos, sobre a forma de uma aplicação segura e rentável para a Freguesia.

Artigo 18.º**Abertura e Movimento de Contas Bancárias**

1. Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do seu Presidente, decidir sobre a abertura de contas bancárias tituladas pela Junta.
2. As contas bancárias previstas no número anterior, são movimentadas com duas assinaturas, sendo uma a do Presidente e outra de um dos vogais. No impedimento do Presidente, a sua assinatura será substituída pela do seu substituto legal.

Artigo 19.º**Meios de Pagamento**

1. Os pagamentos de valor superior a € 500 (quinhentos euros) devem ser feitos preferencialmente, por cheque ou transferência bancária.
2. Os pagamentos de salários e ou vencimentos dos trabalhadores da Junta serão feitos por cheque ou transferência bancária.
3. Os cheques serão emitidos nos serviços administrativos, ficando o duplicado apenso ao respectivo livro de cheques.

Artigo 20.º**Processamento de Ordens de Pagamento**

1. Compete aos serviços administrativos o processamento das Ordens de Pagamento, com base nos documentos de despesa.
2. As Ordens de Pagamento, a submeter a despacho do Presidente, são assinadas e conferidas pelos funcionários dos serviços de contabilidade.
3. As Ordens de Pagamento, cumpridas as formalidades previstas no número anterior, devem ser assinadas pelo funcionário que substitui o tesoureiro quando procede ao respectivo pagamento.

Artigo 21.º**Guarda de Documentos Bancários**

1. Os documentos bancários, incluídos os cheques, preenchidos ou não preenchidos, ficam à guarda do funcionário administrativo que substitui o tesoureiro.
2. Os cheques que venham a ser anulados, após a sua emissão, serão agravados e arquivados junto ao duplicado existente no livro de cheques, após inutilização das assinaturas, quando as houver.

Artigo 22.º**Local de Cobrança de Receitas**

1. Compete aos serviços administrativos proceder à cobrança das receitas da Junta, mediante guias a elaborar por esses mesmos serviços.

Artigo 23.º**Contas Correntes**

Compete aos serviços administrativos, manter permanentemente actualizadas as contas correntes, referentes às instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome do Junta de Freguesia.

Artigo 24.º**Reconciliação Bancária**

1. As reconciliações bancárias, serão realizadas no último dia útil do mês, pelo funcionário dos serviços administrativos que substitui o tesoureiro, devendo ser confrontadas com os respectivos registos da Contabilidade.
2. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar, mediante despacho do Presidente, a exarar em informação fundamentada do funcionário que exerce as funções de tesoureiro.
3. Após cada reconciliação bancária, os serviços administrativos analisam a validade dos cheques em trânsito, promovem o respectivo cancelamento, junto da instituição bancária respectiva, nas situações que o justifiquem, efectuando os necessários registos contabilísticos de regularização.

**Artigo 25.º****Métodos e Procedimentos das Contas de Terceiros**

1. Todos os projetos antes de serem objeto de concurso devem ser alvo de informação técnica a fim de se verificar a sua inscrição no Plano Plurianual de Investimentos, do cabimento orçamental e da existência de fundos disponíveis suficientes para assumir o compromisso;
2. As requisições são da competência do aprovisionamento, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de assunção de compromissos, de fundos disponíveis, de concursos e de contratos e de estarem devidamente autorizadas pelo Senhor Presidente ou pelo Vogal que o substitua;
3. As requisições emitidas em suporte informático e enviadas aos fornecedores, têm um número de compromisso sequencial;
4. Na Secção de Contabilidade são conferidas as faturas com a requisição externa e o número sequencial de compromisso, após o visto do Presidente ou do Vogal que o substitua, e são emitidas ordens de pagamento;
5. Serão efetuadas reconciliações nas contas de empréstimos bancários com instituições de crédito, devendo determinar-se os respectivos juros, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos.
6. Mensalmente, serão efectuadas reconciliações nas contas "Estado e Outros Entes Públicos".
7. Deverão ser efectuadas reconciliações na conta de Devedores e Crédores.

Artigo 26.º**Normas sobre o Início e Final dos Mandatos**

1. Compete à Junta de Freguesia, na primeira reunião de cada mandato, sob proposta do seu Presidente exarada em informação dos serviços, definir a relação das receitas que devem ser objecto de cobrança virtual.
2. No início e final de cada mandato do órgão executivo, são lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade do tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente pelo Presidente da Junta.
3. Em caso de substituição do Tesoureiro, os termos de contagem são assinados igualmente pelo Tesoureiro cessante.

Artigo 27.º**Responsabilidade do Tesoureiro**

A situação de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda, é verificada na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário e dos documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo funcionário dos serviços administrativos;

- a) Trimestralmente, em dia a fixar pelo Presidente da Junta e aleatoriamente sem aviso prévio;
- b) No encerramento das conta de cada exercício económico;
- c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substitui, no caso daquele ter sido dissolvido;
- d) Quando for substituído o Tesoureiro;

Artigo 28.º

Dependência do Tesoureiro

1. O Tesoureiro, responde directamente perante o executivo, pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas.
2. Para efeitos do previsto no número anterior, o Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento mensal de contas relativas a cada caixa.
3. A responsabilidade do Tesoureiro, cessa no caso dos factos apurados não lhe serem imputáveis e, não estejam ao alcance do seu conhecimento.

Artigo 29.º

Forma das Aquisições

Compete ao Presidente da Junta, promover a aquisição de todos os bens e produtos necessários ao funcionamento dos serviços, com base em requisição externa, deliberação ou contrato, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesas públicas com a aquisição de bens e serviços.

Artigo 30.º

Entrega de Aquisições

1. A entrega dos bens é feita nos serviços administrativos, nos serviços operativos ou nos serviços de agricultura, consoante o tipo de bens, e deve proceder-se à conferência física, qualitativa e quantitativa, confrontando-se com as respectivas guias de remessa e requisição externa, na qual é aposto um carimbo de "Conferido" e "Recebido".
2. Os documentos referidos no número anterior são remetidos aos serviços administrativos, que remeterão fotocópia para o economato e aos respectivos armazéns, (operativos e torre) que promoverão a actualização das existências.

Artigo 31.º

Facturas a Receber

1. As Facturas enviadas à Junta de Freguesia por fornecedores de bens e/ou serviços, após serem recepcionadas nos serviços administrativos, deverão conter informação escrita, se o fornecimento está efectuado e caso afirmativo se o foi nas condições solicitadas e acordadas entre as partes.

2. No caso das facturas, a informação obtida serve para os serviços administrativos processarem a ordem de pagamento e o respectivo pagamento, através da sua inclusão no plano de pagamentos definido pelo Presidente.

No caso de serem recibos a confirmar o pagamento, são enviados para os serviços administrativos para anexarem a Ordem de Pagamento respectiva e arquivarem.

Artigo 32.º

Conferência de Facturas e Pagamentos

1. Nos serviços administrativos, são conferidas as facturas, com a guia de remessa e a requisição externa.
2. Uma vez que a situação se encontre perfeitamente regularizada, as facturas devidamente regularizadas, serão remetidas aos serviços de contabilidade para ser emitida a Ordem de Pagamento, e posteriormente processado o pagamento.

Artigo 33.º

Controlo da Conta Corrente - Clientes

No final de cada mês, será feita reconciliação entre os extractos da conta corrente dos clientes e dos fornecedores com as respectivas contas da freguesia, pelo funcionário dos serviços administrativos.

Artigo 34.º

Duplicado das Facturas

Caso existam facturas recebidas com mais de uma via e se estas não vierem identificadas, é aposto nas cópias de forma clara e evidente, um carimbo de "Duplicado".

Artigo 35.º

Gestão dos Armazéns

1. Nos casos de existência de stoks deve proceder-se ao seu armazenamento e à gestão de todas as existências.
2. O levantamento dos materiais e/ou das existências em armazém, será precedido de pedido e/ou requisição interna, assinada pelo funcionário do serviço requisitante e autorizada pelo Presidente da Junta.
3. Compete ao Presidente da Junta designar os responsáveis pelos armazéns.

Artigo 36.º**Requisição Internas aos Armazéns**

1. As entradas e saídas de materiais e/ou existências em armazém serão tituladas por guia de remessa ou requisição interna, assinada pelos funcionários dos serviços.
2. As sobras de materiais serão obrigatoriamente devolvidas aos armazéns, através da competente guia de devolução ou reentrada.
3. É expressamente proibido recepcionar qualquer bem, sem que o mesmo venha acompanhado pela competente guia.
4. As fichas de existências dos armazéns deverão ser movimentadas, de modo a que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes nos armazéns.
5. Os registos nas fichas de existências dos armazéns deverão ser movimentadas, de modo a que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes nos armazéns.
6. As existências estão sujeitas a inventário físico periódico, através da utilização de testes de amostragem, devendo proceder-se de imediato às regularizações que se entenderem necessárias, assim como ao apuramento de responsabilidades, sempre que for o caso.
7. De acordo com o ponto 2.9.10.33. do POCAL, o Sistema de Inventário a utilizar é o Permanente.

Artigo 37.º**Viaturas e Equipamentos**

No que diz respeito à reparação e manutenção de equipamentos e viaturas no exterior dos serviços da Autarquia, devem ser tidos em conta os seguintes procedimentos:

- a) Os serviços externos deverão ser suportados por requisição;
- b) Sempre que se recorrer a um fornecedor único, e tendo presente os limiares para cada procedimento de aquisição de bens e serviços fixado no respectivo regime legal, os serviços requisitantes, deverão justificar a escolha efectuada, assim como a necessidade e/ou a urgência dos trabalhos;
- c) Sempre que seja comprovada a urgência dos trabalhos e, no caso de existir apenas um valor estimado para a despesa, os serviços administrativos devem indicar, para que o processo não se atrase, um número correspondente de uma requisição externa, que será formalizado assim que for sabido o valor real;
- d) O serviço que solicitou os trabalhos deverá fazer o acompanhamento dos mesmos, em coordenação com os serviços administrativos;
- e) Sempre que seja necessário recorrer à aquisição de peças ou artigos necessários a reparações, devem ser seguidos os mesmos procedimentos referidos nas alíneas anteriores.

Artigo 38.º**Dados em suporte informático**

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação armazenada é assegurada pelo Secretário da Junta.



2. O acesso ao sistema informático implementado, é determinado por despacho do Presidente.
3. O acesso a dispositivos de entrada e saída de dados será restrito e totalmente controlado, podendo o Presidente, em casos de comprovada funcionalidade, atribuir acessos especiais aos utilizadores, devendo estes respeitar integralmente os procedimentos estabelecidos.
4. Deve proceder-se regularmente a backup's e cópias de segurança de forma a assegurar a integridade dos dados para discos compactos ou CD's de forma predefinida, calendarizada e registada.

Artigo 39.º

Entrada e Saídas de Correspondência/Documentação

1. Toda a correspondência e/ou documentação dirigida à autarquia, deverá dar entrada e ser recepcionada nos serviços administrativos.
2. Após a sua abertura e registo, os originais deverão ser enviados ao Presidente para conhecimento e despacho.
3. Após a correspondência e/ou documentação ser devolvida e assinadas pelo Presidente, deverá proceder-se ao seu arquivo no Arquivador Geral de Correspondência Entrada.
4. No caso de alguma da correspondência e/ou documentação apresentar algum despacho que deva ser dado conhecimento a outros interessados, deverá proceder-se à circulação de uma cópia para conhecimento.
5. Os diversos serviços, após tomarem conhecimento da correspondência e/ou documentação que lhes foi enviada e depois de devidamente assinada, deverão devolvê-la aos serviços administrativos, que procederão ao seu arquivo.
6. Os diversos serviços, sempre que se trate de correspondência e/ou documentação que com eles esteja directamente relacionada, deverão ficar com uma cópia no seu arquivo, para facilidade de acompanhamento dos assuntos e, para a sua rápida consulta no caso de necessidade.
7. De igual modo se deverá proceder com fax's e email's.
8. No que diz respeito à correspondência e/ou documentação a enviar pela autarquia, alguns dos procedimentos referidos, deverão igualmente ser seguidos, em especial no que diz respeito ao arquivo de uma cópia no Arquivador Geral de Correspondência Saída.

Artigo 40.º

Documentos Oficiais

Deverão ser considerados Documentos Oficiais da Autarquia, todos aqueles que pela sua natureza correspondem a actos administrativos, tendo em conta o seu enquadramento, assim como as correspondentes disposições aplicáveis às autarquias locais.

Artigo 41.º**Composição dos Documentos Oficiais**

1. Deverão ser considerados como Documentos Oficiais, os seguintes:
 - a) Os Regulamentos da Junta de Freguesia;
 - b) As Deliberações da Junta de Freguesia;
 - c) As Actas das Reuniões da Junta de Freguesia;
 - d) Os Despachos do Presidente da Junta e dos Vogais com competência delegada;
 - e) As Ordens de Serviço;
 - f) As Comunicações Internas do Presidente da Junta e dos Vogais com competência delegada;
 - g) As Certidões Emitidas para o exterior;
 - h) As Escrituras Diversas relacionadas com assuntos da Junta de Freguesia;
 - i) Os Protocolos celebrados entre a Junta de Freguesia e outras entidades Públicas ou Privadas;
 - j) Todos os documentos Contabilísticos obrigatórios no âmbito do POCAL;
 - k) As Actas das Comissões de abertura e avaliação das Propostas dos Concursos de empreitadas de Obras Públicas e de aquisição de bens e serviços.

Artigo 42.º**Organização dos Documentos Oficiais**

Todos os originais dos documentos oficiais, deverão ter numeração sequencial em cada ano civil, devendo ser arquivados nos serviços administrativos, em pastas próprias.

Artigo 43.º**Manuseamento, Arrumação e Arquivo de Processos**

1. Os serviços da Junta devem ter o máximo cuidado no que diz respeito à arrumação dos processos e dossiês, devendo manuseá-los com cuidado e arrumá-los em lugar adequado, em prateleiras ou estantes, até à conclusão dos mesmos, os quais, conforme a sua natureza específica, poderão eventualmente ser enviadas para o Arquivo Central nos serviços de administrativos, quando passarem da fase de arquivo activo para arquivo inactivo.
2. Existem processos que pela sua natureza, após a sua conclusão, devem ser considerados na fase de arquivo permanente, nunca podendo ser destruídos, de acordo com as disposições legais em matéria de arquivos públicos.

Artigo 44.º**Gestão de Recursos Humanos**

Nos serviços administrativos deverão existir para cada trabalhador um processo individual, em que serão registados todos os dados pessoais e documentos relativos a cada trabalhador da Junta, desde a sua admissão.

Artigo 45.º**Registo de Assiduidade**

1. O controlo da assiduidade, será feita através de relógios e fichas de Ponto.
2. Nos casos de pessoal cuja actividade não lhe permita a utilização diária e regular dos relógios de Ponto, deverá ser o funcionário dos serviços administrativos a preencher uma ficha apropriada, onde o trabalhador deverá assinar no espaço correspondente às horas de entradas e saídas.

Artigo 46.º**Fichas de Imobilizado**

1. Dados os elevados valores que o imobilizado na maioria das situações representa, todas as decisões sobre o mesmo, deverão ser tomadas pelo órgão competente, em harmonia com a lei vigente.
2. A política a seguir relativamente ao imobilizado, deve ser decidida com o máximo rigor pelo executivo da Junta, tendo em conta as suas competências.
3. As fichas de imobilizado são mantidas permanentemente actualizadas nos serviços administrativos.

Artigo 47.º**Inventário de Bens Duradouros**

1. O inventário patrimonial de todos os bens duradouros e equipamentos, propriedade da freguesia, cujo valor de aquisição seja superior de 250 (Duzentos e Cinquenta Euros), deverá manter-se permanentemente actualizado.
2. As aquisições de imobilizado, deverão ser efectuadas de acordo com o plano plurianual de investimentos e/ou ainda com base em deliberações do órgão competente, e de acordo com a lei vigente, baseadas em requisições externas ou em algum documento equivalente, como os contratos, que deverá ser emitido pelos responsáveis designados para o efeito, após ter sido dado cumprimento às normas legais aplicáveis, nomeadamente no que diz respeito a empreitadas e fornecimentos.
3. Deverão ser levadas a efeito reconciliações entre o que esteja registado nas fichas e os respectivos registos contabilísticos, no que diz respeito aos montantes das aquisições e das amortizações acumuladas.
4. Deverá efectuar-se periodicamente a verificação dos bens de activo imobilizado, conferindo-os com os registos, devendo proceder-se prontamente à regularização que se julgar necessária, assim como ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

Artigo 48.º**Abate de Bens**

1. Sempre que por qualquer motivo, um bem ou equipamento deixe de ter utilidade, deve o funcionário a quem o mesmo esteja afecto ou distribuído, comunicar tal facto ao Presidente da Junta para respectivo despacho.
2. Se a entidade competente para decidir, entender que é esse o procedimento mais adequado, será ordenado o abate do bem, remetendo-se o respectivo documento, uma vez despachado, aos serviços administrativos.
3. A competência para ordenar o abate dos bens pertence à Junta de Freguesia.

Artigo 49.º**Registo Matricial dos Bens**

1. Compete aos serviços administrativos, promover a inscrição e registo matricial dos prédios adquiridos pela Freguesia.
2. Se o imóvel constituir um prédio urbano, com excepção de terrenos para construção, devem ainda os serviços administrativos, junto das entidades competentes, o averbamento da titularidade ou o cancelamento, consoante os casos, dos contratos de água, saneamento, fornecimento de energia eléctrica ou de serviço de telefone, entre outros.

Artigo 50.º**Património da Junta de Freguesia**

1. Fazem parte integrante do património da Junta de Freguesia os bens detidos por esta com continuidade e, que integram os elementos tangíveis, móveis e imóveis, que a autarquia utiliza na sua actividade operacional, tais como: os terrenos e recursos naturais; os edifícios e outras construções; equipamento básico; equipamento administrativo; e taras e vasilhame.
2. Todos os bens referidos no ponto 1, deverão estar devidamente identificados e valorizados, a fim de que a cada momento possam servir de informação de carácter económico e financeiro, necessários a tomadas de decisões pela autarquia.

Artigo 51.º**Reconciliações e Controlo de Registo do Imobilizado**

1. Compete aos serviços administrativos, a realização trimestral de reconciliações entre os registos das fichas e os registos contabilísticos, quanto ao montante das aquisições e das amortizações acumuladas.
2. Os serviços administrativos, realizarão durante o mês de Dezembro de cada ano, a verificação física dos bens do activo imobilizado, conferindo-a com os registos, devendo proceder prontamente à regularização a que houver lugar, assim como ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

3. Em Janeiro de cada ano, os serviços administrativos enviam a cada funcionário, um inventário patrimonial actualizado, dos bens que se encontram sob a sua responsabilidade, a fim do mesmo ser devidamente subscrito.

Artigo 52.º

Responsabilidades pelo Uso de Bens

1. Cada funcionário é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam atribuídos, para o que subscreverá um documento de posse, no momento da entrega eventual de cada bem ou equipamento, constante do inventário.
2. Relativamente aos bens e equipamentos colectivos, o dever consignado no número anterior, é cometido ao responsável da secção ou sector em que se integram.

Artigo 53.º

Forma de alienação

Compete ao Presidente da Junta, promover a alienação de bens e produtos provenientes da exploração agro-pecuária, através de Hasta Pública, Concurso público, Consulta prévia ou Ajuste directo, quando norma regulamentar ou deliberação expressamente o preveja em estreita conformidade com as disposições legais enquadradoras da matéria.

Artigo 54.º

Constituição de Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade, poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, correspondendo cada um a uma parcela orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Cada um destes fundos, tem de ser regularizado no fim de cada mês e, saldado no fim do ano, não podendo conter em caso algum despesas não documentadas.
3. A fim de se poder controlar os fundos de maneio, o órgão executivo, deverá fixar normas, que estabeleçam a sua constituição e regularização, devendo o mesmo definir a natureza da despesa a pagar pelo fundo e, também o limite máximo e ainda:
 - a) A respectiva afectação segundo a natureza das correspondentes rubricas da classificação económica;
 - b) O seu restabelecimento mensal, contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
 - c) A sua reposição até 31 de Dezembro de cada ano.

Artigo 55.º

Normas de Controlo do Fundo de Maneio

1. As normas de constituição e controlo do fundo de maneio, constarão da deliberação que aprova o instrumento de gestão financeira.



2. Da deliberação deverá constar, designadamente:
 - a) O montante que constitui o fundo e as rubricas da classificação económica, que disponibilizam as dotações necessárias para o efeito;
 - b) O responsável pela sua posse e utilização;
 - c) A natureza das despesas a pagar pelo fundo;
 - d) A sua reconstituição será mensal, contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
 - e) A sua reposição, ocorrerá obrigatoriamente, até ao último dia útil de cada ano.

Artigo 56.º

Violação de Normas do Controlo Interno

1. A violação das normas estabelecidas no Controlo Interno, sempre que indicie o cometimento de infracção disciplinar, dará lugar à imediata instauração do procedimento competente, nos termos do Estatuto Disciplinar.

Artigo 57.º

Casos Omissos

1. Regra geral a tudo o que estiver previsto na presente Norma, serão aplicadas as disposições legais determinadas no POCAL, assim como na restante legislação em vigor e que sejam aplicáveis às autarquias locais.
2. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Junta de Freguesia, sob proposta do seu Presidente.

Artigo 58.º

Revogação

São revogadas todas as disposições regulamentares, na parte em que contrariem as regras e os princípios estabelecidos na presente norma de Controlo Interno.

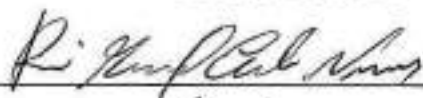
Artigo 59.º

Entrega de Cópias da Norma

Cópias da presente Norma, bem assim como todas as alterações que lhe venham a ser introduzidas, deverão ser sempre enviadas à Inspeção Geral de Finanças e à Inspeção Geral da Administração do Território, dentro do prazo de 30 dias a contar da data da sua aprovação.

Galveias, 28 de abril de 2014

O Orgão Executivo





ANTONIO HENRIQUE GOMES RODRIGUES



2.

**ANEXOS ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

2.1 – IDENTIFICAÇÃO

- ✓ Freguesia Galveias;
- ✓ Largo de São Pedro – 7400 022 Galveias;
- ✓ Telefone (geral): 242983174;
- ✓ Mail: geral@jfgalveias.pt;
- ✓ NIF: 506884880.

2.2 – LEGISLAÇÃO (CONSTITUIÇÃO, ORGÂNICA E FUNCIONAMENTO, QUANDO APLICÁVEL)

- ✓ Decorrente das eleições de 1 de outubro de 2017 composição da junta de freguesia manteve-se inalterável sendo composta por:
 - Presidente: Maria Fernanda Serineu Bacalhau;
 - Tesoureiro: Ana Vitória Romero Milheiras;
 - Secretário: António Francisco Ricardo Varela.

2.3 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EFETIVA (ORGANOGRAMA E, QUANDO APLICÁVEL, A INDICAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE NATUREZA CONSULTIVA E DE FISCALIZAÇÃO)

- ✓ Dada a sua especificidade os serviços da freguesia para além da área administrativa e operacional dispõe de uma unidade para agricultura que responde pela exploração direta de parte das propriedades agrícolas da junta de freguesia obtidas por legado.

2.4 – NORMA DE CONTROLO INTERNO

- ✓ A NCI faz parte do presente documento.

2.5 – RECURSOS HUMANOS

- ✓ O mapa de pessoal, elaborado nos termos da Lei 35/2014 foi aprovado pela Assembleia de Freguesia em 29/12/2018 e contém:
 - Assistentes Técnicos – 9;
 - Assistentes Operacionais – 38;
 - Outros – 0.

2.6 – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

- ✓ Aplicação do POCAL – regime completo;
- ✓ Após a transição de aplicações do software de aplicação na contabilidade, pessoal, património e armazéns, operada em 2018, prosseguiu o trabalho de reconhecimento das operações inerentes à elaboração dos documentos previsionais e da prestação de contas, procedendo-se, ainda, a algumas correções, nomeadamente quanto ao ajustamento dos bens do imobilizado;
- ✓ De acordo com o nº 3 do artigo 76º da Lei 73/ 2013 de 3 de setembro, as contas são auditadas pela MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS.



3.

**NOTAS AO BALANÇO
E DEMONSTRAÇÃO
DE RESULTADOS**

3.1 - DERROGAÇÕES

- ✓ Não se registou qualquer derrogação.

3.2 - INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

- ✓ Conforme reportado no relatório da conta de 2018 o registo, reconhecimento, mensuração e data do ativo relativo ao património apresentava lacunas relevantes;
- ✓ Embora se tenha desenvolvido um intenso trabalho para o respetivo registo não foi possível, em 2018, completar esse trabalho, relativamente à sua inscrição na aplicação PAT / Medidata, bem como à sua efetiva reconciliação com os valores constantes nas demonstrações financeiras. Assim, foi necessário dar continuidade a esse trabalho, o que aconteceu em 2019, trabalho que implicou não só a continuação da recuperação documental, como implicou igualmente um processo de formação do pessoal. Processo este que carece ainda de prosseguir para evitar erros de classificação; Deste processo resultou o conjunto de regularizações da classe 4 por contrapartida da conta 59 conforme resumo seguinte:

41.4.1	Terrenos e recursos naturais	- €	98 970,75 €
42.1	Terrenos e recursos naturais	160 515,80 €	- €
42.2.1.01	Habitação	- €	61 545,00 €
42.3.9	Outros	81 557,33 €	- €
42.4	Equipamento de transporte	- €	39 973,98 €
42.5	Ferramentas e utensílios	4 739,51 €	- €
42.6.8	Outros c/IVA dedutível	- €	673,58 €
42.6.9	Outros c/IVA não dedutível	18 241,20 €	- €
42.9	Dutras imobilizações corpóreas	116 291,70 €	- €
48.2.9	Dutras imobilizações corpóreas	- €	115 842,70 €
48.2.6.9	Outros	- €	17 774,00 €
48.2.2.1.02	Instalações de serviços	- €	3 178,14 €
48.2.3.9	Outros	- €	77 491,48 €
48.2.4	Equipamento de transporte	55 274,00 €	- €
48.2.5	Ferramentas e utensílios	2 044,75 €	- €

- ✓ Com exceção da classificação dos ativos biológicos reconhecidos em produtos acabados, nomeadamente animais, sem os considerar em trabalhos em curso, existe plena comparabilidade entre as demais rubricas.

3.3 – CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS

- ✓ Os acréscimos patrimoniais do exercício foram valorizados pelo critério do custo de aquisição, tendo por base o respetivo documento de aquisição;
- ✓ Os ativos biológicos foram valorizados ao justo valor, utilizando-se para o efeito a cotação de produtos agrícolas (SIMA) do mercado do Alentejo Norte, deduzido de 20% considerados com custos para vender.

3.4 – COTAÇÃO DE RESULTADOS ORIGINARIAMENTE EXPRESSAS EM MOEDA ESTRANGEIRA

- ✓ Não se aplica.

3.5 – SITUAÇÕES EM QUE O RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI AFETADO

- ✓ Por valorimetrias diferentes – não se aplica.

3.6 – COMENTÁRIO ÀS CONTAS 431 «DESPESAS DE INSTALAÇÃO» E 432 «DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO»

- ✓ Mantiveram-se os bens reconhecidos em 2018 bem como a respetiva taxa de amortização, não tendo sido abatidos os bens que se encontram totalmente amortizados.

3.7 – MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DO ATIVO IMOBILIZADO, CONSTANTES DO BALANÇO E NAS RESPETIVAS AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

- ✓ Os quadros de ativo bruto e de amortizações fazem parte do presente documento.

3.8 – DESCRIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO. AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO E ACUMULADAS

- ✓ Os quadros de ativo bruto e de amortizações fazem parte do presente documento.

3.9 - INDICAÇÃO DOS CUSTOS INCORRIDOS NO EXERCÍCIO E RESPEITANTES A EMPRÉSTIMOS OBTIDOS PARA FINANCIAR IMOBILIZAÇÕES, DURANTE A CONSTRUÇÃO, QUE TENHAM SIDO CAPITALIZADOS NESSE PERÍODO

✓ Não existem empréstimos.

3.10 - INDICAÇÃO DOS DIPLOMAS LEGAIS NOS TERMOS DOS QUAIS SE BASEOU A REAVALIAÇÃO DOS BENS DO IMOBILIZADO

✓ Não foram efetuadas revalorizações.

3.11 - ELABORAÇÃO DE UM QUADRO DISCRIMINATIVO DAS REAVALIAÇÕES

✓ Não aplicável.

3.12 - RELATIVAMENTE ÀS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E EM CURSO, DEVE INDICAR-SE O VALOR GLOBAL, PARA CADA UMA DAS CONTAS

✓ Relativamente às immobilizações em curso a conta 44.2.2.1.05 apresenta um saldo devedor de 8.378,20 €, a conta 44.2.2.1.13 têm saldo devedor no valor de 84.302,30 € e por fim a conta 44.2.2.1.17 têm um saldo devedor de 31.108,04 €.

Entidade:	Freguesia Galveias	Ano: 2018					
Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/ Aumentos	Alienações	Transferências	Saldo Final		
44 IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	- €	- € 123 788,54 €	- €	- €	- €	123 788,54 €	
44.1 Imobilizações em curso de investimentos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
44.2 Imobil. em curso de immobilizações corpóreas	- €	- € 123 788,54 €	- €	- €	- €	123 788,54 €	
44.2.2 Edifícios e outras construções	- €	- € 123 788,54 €	- €	- €	- €	123 788,54 €	
44.2.2.1 Edifícios	- €	- € 123 788,54 €	- €	- €	- €	123 788,54 €	
44.2.2.1.05 Avenida Visconde Valmor, 1	- €	- € 8 378,20 €	- €	- €	- €	8 378,20 €	
44.2.2.1.13 Reparação de Montes Monte A	- €	- € 84 302,30 €	- €	- €	- €	84 302,30 €	
44.2.2.1.17 Edifício de exposições das Galveias	- €	- € 31 108,04 €	- €	- €	- €	31 108,04 €	

3.13 - INDICAÇÃO DOS BENS UTILIZADOS EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA, COM MENÇÃO DOS RESPECTIVOS VALORES CONTABILÍSTICOS

✓ Não existem bens em regime de locação.

3.14 - RELAÇÃO DOS BENS DO IMOBILIZADO QUE NÃO FOI POSSÍVEL VALORIZAR, COM INDICAÇÃO DAS RAZÕES DESSA IMPOSSIBILIDADE

✓ Não existe relação nominal conforme explicação de nota anterior.

3.15 – IDENTIFICAÇÃO DOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO QUE NÃO SÃO OBJETO DE AMORTIZAÇÃO E INDICAÇÃO DAS RESPETIVAS RAZÕES

- ✓ Não aplicável.

3.16 – ENTIDADES PARTICIPADAS – OS RESPETIVOS DADOS DESTE PONTO FAZEM PARTE DO PRESENTE DOCUMENTO

- ✓ Encontra-se registado na conta uma participação de 76,96 € na Natural Carnes cujo processo não foi possível de conferir.

Entidades não societárias

- ✓ Não aplicável

3.17 - «TÍTULOS NEGOCIÁVEIS» E «OUTRAS APLICAÇÕES DE TESOURARIA»

- ✓ Não aplicável

3.18 – DISCRIMINAÇÃO DA CONTA «OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS», COM INDICAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL, DA NATUREZA, ENTIDADES, QUANTIDADES, VALORES NOMINAIS E VALORES DE BALANÇO

- ✓ Não existem.

3.19 - INDICAÇÃO GLOBAL, POR CATEGORIAS DE BENS, DAS DIFERENÇAS, MATERIALMENTE RELEVANTES, ENTRE OS CUSTOS DE ELEMENTOS DO ATIVO CIRCULANTE, CALCULADOS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS ADAPTADOS, E AS QUANTIAS CORRESPONDENTES AOS RESPETIVOS PREÇOS DE MERCADO

- ✓ Não existem.

3.20 – ATRIBUIÇÃO DE VALOR INFERIOR – ATIVO CIRCULANTE

- ✓ Não aplicável.

3.21 - INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS PROVISÕES EXTRAORDINÁRIAS RESPEITANTES A ELEMENTOS DO ATIVO CIRCULANTE RELATIVAMENTE AOS QUAIS, FACE A UMA ANÁLISE COMERCIAL RAZOÁVEL, SE PREVEJAM DESCIDAS ESTÁVEIS PROVENIENTES DE FLUTUAÇÕES DE VALOR

- ✓ Não existem.

3.22 - VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA INCLUÍDAS EM CADA UMA DAS RUBRICAS DE DÍVIDAS DE TERCEIROS

- ✓ Encontram-se detalhadas no balancete.
- ✓ A provisão para cobrança duvidosa foi atualizada cobrindo a totalidade das dívidas consideradas em cobrança duvidosa, no valor de 63.574,55 €).

3.23 - VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS ATIVAS E PASSIVAS RESPEITANTES AO PESSOAL DA AUTARQUIA LOCAL

- ✓ A conta 262 apresenta um saldo credor de 520,08 € que se encontra por regularizar já que não existem dívidas quer ativas, quer passivas relativas a pessoal.

3.24 - QUANTIDADE E VALOR NOMINAL DE OBRIGAÇÕES E DE OUTROS TÍTULOS EMITIDOS PELA ENTIDADE, COM INDICAÇÃO DOS DIREITOS QUE CONFEREM

- ✓ Não existem.

3.25 - DÍVIDAS AO ESTADO EM SITUAÇÃO DE MORA

- ✓ Não existem.

3.26 - GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADAS

- ✓ Não existem.

3.27 – PROVISÕES ACUMULADAS

- ✓ Não foram constituídas provisões para outros riscos e encargos sendo que não é conhecido qualquer processo contra a junta de freguesia.

3.28 – EXPLICITAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DOS MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO DE CADA UMA DAS CONTAS DA CLASSE 5 «FUNDO PATRIMONIAL», CONSTANTES DO BALANÇO

- ✓ A conta manteve o seu valor inalterável;
- ✓ Conta 571 – Reservas legais manteve-se inalterável já que o resultado de 2018 foi negativo e transferido integralmente para resultados transitados;
- ✓ Conta 59 – Foi corrigida com os resultados de anteriores exercícios;
- ✓ Os movimentos ocorridos na conta 59 foram, com já referido, as ocorridas para regularização ocorrida no património e nas contas de terceiros.

3.29 – CUSTO DE MERCADORIAS E DE MATÉRIAS-PRIMAS

- ✓ Os mapas discriminados encontram-se em anexo à conta;
- ✓ No exercício de 2018 iniciou-se um processo tendente ao registo de inventário permanente, o que permite um melhor controlo das existências. Pela sua complexidade, o processo evidencia ainda lacunas, quer no procedimento (programa de origem da concretização do compromisso através de REQ, ao invés de RED), registo da entrada e reconciliação do documento de despesa, assim com das respetivas saídas e ainda não abrange ainda os ativos biológicos da produção, bem como as mercadorias de loja.

3.30 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DE PRODUÇÃO

- ✓ Os mapas discriminados encontram-se em anexo à conta, ocorrendo uma variação positiva de 9.967,67 €.

3.31 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

- ✓ Considera na conta 783. Rendimentos de imóveis as subcontas 7831 - Terrenos e Recursos Naturais com um rendimento de 122.217,36 € e a subconta 7832 - Edifícios e Outras Construções, com um rendimento de 204.800,80 €;
- ✓ Do lado dos custos o valor corresponde às amortizações do exercício relativas a prédios geradores de rendimento financeiro apresentando um custo de 2.687,84 €.

3.32 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

- ✓ Os mapas discriminados encontram-se em anexo à conta;
- ✓ As correções relativas a exercícios anteriores imputaram um custo de 19.001,95 € ao exercício, enquanto os proveitos;
- ✓ Quanto aos proveitos extraordinários, o valor mais relevante correspondeu a mais-valias na alienação de imobilizações corpóreas com o valor de 110.697,37 €. Relativamente a correções a exercícios anteriores forma imputados ao exercício 30.123,89 €.

3.33 - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS

- ✓ O POCAL no quadro explicativo das suas contas determina que a conta 742 Transferências obtidas "Nesta conta registam-se a crédito as transferências a que as entidades têm direito, designadamente nos termos da Lei de Finanças Locais e de acordo com a lei do Orçamento de Estado respeitante a cada ano económico". O seu valor foi de 1.044.193 €;
- ✓ E, para a conta 743 Subsídios correntes obtidos "Os subsídios são transferências correntes obtidas, nos termos da lei, sem contrapartida a unidades produtivas com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remunerações de fatores de produção." Verifica-se, contudo, que os valores recebidos a título de subsídio à exploração se encontram reconhecidos na conta 742 e não na conta 743 no valor de 975.534 €, correspondendo a 35% dos proveitos do exercício.

3.34 - ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Quadro de Acréscimos e diferimentos

	DEVEDOR	CREDOR
Acréscimos de proveitos		
27.1.3 Impostos diretos a receber	5 250,00 €	①
27.1.9 Outros acréscimos de proveitos	52 203,08 €	②
Diferimentos de custos		
27.2.1 Seguros	1 574,69 €	③
Acréscimos de custos		
27.3.2 Remunerações a liquidar		78 243,13 € ④
<hr/>		
①	Estimativa do IMI de 2019 a receber em 2020	
②	Valores de IVA a regularizar em 2020	
③	Valor de contratos de seguros para o período de 2020 pagos em 2019	
④	Estimativa dos custos de pessoal relativos a férias, subsídio de férias e respetivos encargos relativos a 2019 e a pagar em 2020. O valor encontra-se na conta 27.3.9.3 em vez da conta 27.3.2	

3.35 - RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

- ✓ O respetivo mapa faz parte integrante do presente documento.



4.

**NOTAS AO PROCESSO
ORÇAMNETAL E
RESPECTIVA
EXECUÇÃO**

4.1 - ORÇAMENTO

- ✓ Foram respeitados os princípios orçamentais da independência, anualidade, unidade, universalidade, equilíbrio, especificação, não consignação e não compensação;
- ✓ Nos termos da Lei 73/2013, de 3 de setembro o equilíbrio orçamental exige que a receita bruta corrente cobrada, acrescida da parte do saldo orçamental aplicado em despesas correntes através de revisão, tenha de ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;
- ✓ Dado que nas freguesias os possíveis empréstimos são apenas de curto prazo, e a existirem são obrigatoriamente liquidados no exercício, a aplicação do artigo 40.º aplica-se exclusivamente na comparação entre receitas correntes e despesas correntes, sendo os seus valores os seguintes:

• Receitas Correntes	2.763.786,95 €
• Despesas Correntes	1.920.078,25 €
- ✓ Nota: A demonstração do equilíbrio não considera a aplicação do saldo de gerência de 2018, ficando evidenciada apenas através dos valores executados em 2019;
- ✓ O Orçamento da despesa apresenta uma execução de 70,79 %;
- ✓ O Orçamento da receita apresenta uma execução de 124,4 %;
- ✓ O peso da receita direta da componente agrícola corresponde a 43,8 % da receita total líquida e que conjuntamente com a receita dos subsídios à agricultura atingem 79,2 % da receita total. Quanto à componente da receita proveniente de rendas é de 4,6 %.

4.2 - OPERAÇÕES DE TESOURARIA E RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

- ✓ Os mapas discriminados encontram-se em anexo à conta;
- ✓ A avaliação conjunta do resumo de fluxos de caixa, operações de tesouraria e resumo diário de tesouraria evidencia a conformidade dos respetivos saldos.

4.3 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES MAIS RELEVANTES

- ✓ O mapa respectivo identifica os investimentos realizado no exercício.

4.4 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

- ✓ O respectivo mapa faz parte integrante do presente documento.

4.5 – TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

- ✓ O respectivo mapa faz parte integrante do presente documento.

4.6 – APLICAÇÃO DE ATIVOS DE RENDIMENTO FIXO E VARIÁVEL

- ✓ Não existem.

4.7 – COMPROMISSOS PLURIANUAIS

- ✓ Não existe qualquer registo de compromissos plurianais já que os mesmos foram considerados na sua plenitude no exercício.



5.

ENDÍVIDAMENTO

5.1 – DÍVIDA A TERCEIROS

- ✓ A freguesia não tem pagamentos em atraso;
- ✓ De acordo com o balanço a dívida total a terceiros apresenta o montante de 158.273 €, dos quais 65.303 € correspondem a operações de tesouraria.

5.2 – DÍVIDA DE TERCEIROS

- ✓ Para além da dívida de cobrança duvidosa já reportada no ponto 2.22 e do saldo devedor constante em IVA a recuperar a dívida de terceiros corresponde maioritariamente a dívida de clientes com um valor de 118.228 €;

RECONCILIAÇÃO DE SALDOS DE TERCEIROS

- ✓ Procedeu-se à avaliação de todos os documentos de receita em estado de C (conferido), D (debitado) T (transferido) X (a saldar), sendo apurado e conferido o valor da dívida de terceiros. Valor que permitiu a reconciliação patrimonial com a conta de terceiros e orçamental. Esta correção conduziu a diferenças entre o extrato e o balancete nas contas sujeitas a correção, prevalecendo o valor constante no balancete. Por outro lado, este procedimento permitiu identificar documentos emitidos erradamente em duplicado que geraram a liquidação e entrega à autoridade tributária de valores de IVA em excesso, valor que será regularizado a favor da entidade no exercício de 2020;

5.3 – CONTABILIDADE DE CUSTOS

- ✓ Não é efetuada contabilidade de custos



6.

**EVOLUÇÃO DA
SITUAÇÃO
FINANCEIRA E
ECONÓMICA**

6.1 - ANÁLISE DO BALANÇO

- ✓ O Balanço encontra-se apresentado na conta
- ✓ Apresenta um ativo bruto de 22.413.377,99 € e amortizações e provisões de 2.734.602,86 €, fundos próprios de 19.680.949,13 € e um passivo de 236.515,93 € dos quais 78.243,13 corresponde a acréscimo de custos;
- ✓ Os imobilizados corpóreos afetos à atividade operacional conjuntamente com os investimentos financeiros representam 79,5 % do total do ativo líquido;
- ✓ Em 2019 o ativo líquido registou uma variação positiva de 3,7 % que induziu a um crescimento de 3,6 % nos fundos próprios.

6.2 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

- ✓ Os proveitos operacionais foram de 2.336.812,01 €, com custos operacionais de 2.150.769,76 €, a que corresponde um resultado operacional de 186.042,25 €, resultados financeiros em 311.112,84 € e os resultados correntes 497.155,09 €.

6.3 - APLICAÇÃO DE RESULTADOS

- ✓ De acordo com o estabelecido no POCAL propõe-se que o resultado líquido do exercício positivo no montante de 624.030,53 € tenha a seguinte aplicação:
 - Resultados Transitados 95% - 592.829,00 €;
 - Reservas Legais 5 % - 31.201,53 €.



7.

INDICADORES DE GESTÃO

7 – INDICADORES DE GESTÃO

Indicadores	2 019	2 018
Rácio de Liquidez		
Ativo Circulante	3 647 090,74 €	2 982 226,38 €
Passivo Circulante	158 272,80 €	115 516,68 €
	2304%	2582%
Equilíbrio de curto prazo		
Disponibilidades	1 753 553,85 €	1 047 338,84 €
Passivo Circulante	158 272,80 €	115 516,68 €
	1108%	907%
Imobilizado		
Fundo Patrimonial	19 444 433,20 €	18 774 763,69 €
Imobilizado Líquido	15 972 656,62 €	15 988 279,89 €
	122%	117%
Endividamento		
Passivo	158 272,80 €	115 516,68 €
Ativo Líquido	19 678 775,13 €	18 976 213,24 €
	0,80%	0,61%



8.

**ACONTECIMENTOS
RELEVANTES APÓS A
DATA DO RELATO**

8 - ACONTECIMENTOS RELEVANTES APÓS A DATA DE RELATO

- ✓ O surgimento, no início de 2020, da situação de pandemia COVI 19, com propagação pandémica a nível mundial impeliu à determinação do Estado de Emergência com diversas medidas extraordinárias nunca observadas, com impacto, em primeiro lugar na saúde, repercutida, posteriormente no surgimento momentâneo de uma crise económica e social que não se observava desde a 2ª guerra mundial;
- ✓ O impacto desta situação, cuja dimensão ainda não é possível avaliar nos seus efeitos totais, teve, desde logo impactos não só na organização e funcionamento das autarquias, como implicou, fundamentalmente, a necessidade da junta de freguesia direccionar recursos significativos para intervir no estancamento dos efeitos sociais causados pela pandemia.



9.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

REVISORES OFICIAIS DE CONTAS



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS (a Entidade), que compreendem o balanço em 31/12/2019 (que evidencia um total de 19.678.775 euros e um total de fundos próprios de 19.442.259 euros, incluindo um resultado líquido de 624.031 euros), a demonstração dos resultados e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 2.166.647 euros de despesa paga e um total de 3.922.462 euros de receita cobrada, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com Reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS em 31/12/2019, o seu desempenho financeiro e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o POCAL.

Bases para a opinião com reservas

O património e o balanço estarão afetados por não estarem ainda correta e totalmente inventariados todos os bens da Junta. Por não estarem estimados os valores que estes bens podem atingir, nem as respetivas amortizações a eles associadas, não nos foi possível quantificar o valor líquido de tais bens.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

De acordo com o ponto 8 do Anexo às Demonstrações Financeiras, estão em curso medidas de mitigação da pandemia do Covid-19, que podem vir a afetar o funcionamento futuro da Junta. Não





tendo sido possível estimar, até à data, os custos associados à implementação das medidas sanitárias e económicas de combate aos efeitos da Pandemia, a atividade prevista para a Junta pode vir a distanciar-se significativamente das previsões até agora enunciadas no seu Orçamento para o ano de 2020.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras.

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o POCAL;
- elaboração do relatório de atividade nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

REVISTA DE CONTABILIDADE E CONTROLO

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de atividade

Em nossa opinião, o relatório de atividade foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Marinha Grande, 19 de junho de 2020

O REVISOR OFICIAL DE CONTAS

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SRDC, Lda

Representada por

Dr. Luís Guerra Marques - ROC nº 620





JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Fernando

Assessor

Assessor

ATA NR. 18/2020

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE-----

----- Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Tesoureira Ana Vitória Romero Milheiras.-----

----- Faltou o Secretário, António Francisco Ricardo Varela, por motivo de carácter pessoal, que para o efeito justificou a falta.-----

----- Início da reunião: Quinze horas e trinta minutos (15H30).-----

----- APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade e imediatamente assinada pelos mesmos.-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

EM COFRE:-----

----- De Operações de Tesouraria..... 0,00 €

----- De Receitas Próprias:

----- Caixa Sede..... 2.951,03 €

----- Caixa CTT (Fundo de Maneio) 150,00 €

----- Caixa (Serviços Administrativos – Fundo maneio) 500,00 €

----- Caixa Loja (Fundo de maneio) 50,00 €

----- DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:.....

----- Conta à Ordem n.º 997-530..... 31.251,11 €

----- Conta à Ordem n.º 24612330 (Rendas)..... 154.932,69 €

----- DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem.....	271.552,07 €
----- Banco Santander Totta - Conta à Ordem.....	23.618,95 €
----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem (Idosos)..	581,09 €
----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo- Conta a Prazo/Avis...	150.000,00 €
----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Avis- Ordem	1.120.202,43 €
----- Banco Português de Investimento - Conta à Ordem.....	603,94 €
----- Banco Comercial Português, SA.....	62,40 €
----- TOTAL	1.753.504,68 €
----- Operações Orçamentais.....	1.636.714,46 €
----- Operações de Tesouraria.....	63.388,94 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **4 a 17 de junho de 2020**, que totalizam a importância global de **35.160,44 € (Trinta e cinco mil cento e sessenta euros e quarenta e quatro cêntimos)**. -----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXPLORAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, DESTINADA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AGRICULTURA BIOLÓGICA E PRODUÇÃO INTEGRADA**-----

----- Considerando ser necessário, Assistência Técnica em Agricultura Biológica e Produção Integrada, na exploração da Junta de Freguesia de Galveias;-----

----- Considerando que a Junta não dispõe de funcionários qualificados para o efeito, o executivo deliberou por unanimidade:-----

----- **Celebrar Contrato de Aquisição de serviços, com a Probifarmer, Cooperativa Agrícola CRL, para Assistência Técnica em Agricultura Biológica e Produção Integrada, pelo valor de € 875,00/ano, acrescido do**



Fernando

Associação

Presidente

JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

valor do Iva, entidade reconhecida para efeitos da Junta beneficiar de uma majoração de € 1750,00 (mil setecentos e cinquenta euros)/ano. -----

----- A presente despesa tem cabimento respetivamente nas rubricas orçamentais 02/02.02.19 -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE CORTIÇA AMADIA, BOCADOS E VIRGEM DAS HERDADES DA TORRE DE SEPÚLVEDA E LARANJEIRA – EXTRAÇÃO DE 2020 -----

----- A senhora Presidente informou que procedeu à venda da cortiça amadia, bocados e virgem das Herdades de Torre de Sepúlveda e Laranjeira – Extração 2020, em função do relatório que se encontra em anexo, e aqui se dá por integralmente reproduzido, a fim de ser homologado. -----

----- Após a devida análise foi deliberado homologar o referido relatório e ratificar a decisão da senhora Presidente. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E APLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, RESPEITANTES AO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE -----

----- Para cumprimento da alínea e) do nr. 1 do artº. 16º. da Lei nr. 75/2013 de 12 de Setembro, estão presentes a norma de controlo interno, o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como os Documentos da Prestação de Contas e Aplicação dos Resultados da



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Junta de Freguesia de Galveias respeitantes ao ano de dois mil e dezanove, que se resumem no seguinte: -----

Contabilidade Orçamental: As receitas orçamentais importam no valor de “Dois milhões oitocentos e setenta e cinco mil cento e vinte e três euros e setenta cêntimos”, em Operações de Tesouraria: “Cento e vinte e sete mil trezentos e trinta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos”, que adicionada ao saldo de gerência do ano anterior no valor de “Um milhão quarenta e sete mil trezentos e trinta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos”, perfaz a receita total de “Quatro milhões quarenta e nove mil setecentos e noventa e oito euros e um cêntimo” o que deduzindo as despesas orçamentais na quantia de “Dois milhões cento e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e sete euros e quinze cêntimos”, e em Operações de Tesouraria, - “Cento e vinte e nove mil quinhentos e noventa e sete euros e um cêntimo”, resulta um saldo para o ano de 2020, no valor total de “ Um milhão setecentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos”, assim discriminado: De conta de execução orçamental: “Um milhão seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta euros e sessenta e um cêntimos”; De Conta de Operações de Tesouraria: “Sessenta e cinco mil trezentos e três euros e vinte e quatro cêntimos”. -- -----

----- De acordo com o estabelecido no POCAL propõe-se que o resultado do exercício positivo no montante de 624.030,53€ (Seiscentos e vinte e quatro mil trinta euros e cinquenta e três cêntimos), tenha a seguinte aplicação: -----

- Resultados transitados 95% - € 592.829,00; -----

- Reservas legais 5% - € 31.201,53. -----

----- O executivo depois de analisar decidiu o seguinte: -----



*Fernando
A. S. Soares
Assento*

JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Aprovar o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como os documentos da Prestação de Contas e Aplicação dos resultados da Junta de Freguesia de Galveias, respeitantes ao ano de dois mil e dezanove, e submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. -----

----- Aprovado por unanimidade.-----

----- PEDIDO DE ENTRADA GRATUITA NA PISCINA – CAMPO DE FÉRIAS - GEPS -----

----- O GEPS – Grupo Experimental de Ponte de Sor, informa que está previsto realizar o Campo de Férias de 29 de junho a 28 de agosto, e considerando que tem como objetivo ajudar as famílias e as crianças que já passam grande parte do tempo confinadas a espaços fechados, pretendiam com todas as regras determinadas face à pandemia, uma visita à Piscina de Galveias, nos dias 17 de Julho e 24 de Agosto, que inclui 12 crianças e 3 adultos, a fim de lhes proporcionar um dia diferente neste fantástico espaço de diversão.----- Assim, para a respetiva concretização, solicitam apoio no sentido de lhes ser permitido a entrada gratuita. -----

----- O executivo depois da devida análise, deliberou informar que atendendo à situação da Pandemia do COVID19, presentemente ainda não estão reunidas condições que permitam tomar uma decisão sobre o pedido efetuado. -----

----- Aprovada por unanimidade. -----

----- PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE SEPULTURAS NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS -----

----- Estão presentes os seguintes requerimentos para aquisição de sepulturas no cemitério de Galveias: -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- De, Joana Maria Leitão da Silva Ventura; e, Maria Custódia Leitão da Silva Beato, a solicitarem a compra e posse perpétua da sepultura nr. 25 do 5º. Talhão Direito A, onde se encontram os restos mortais de sua mãe “Ana Rita Leitão”, falecida a 20/11/2019. -----

----- De, Luis Carlos Rodrigues de Oliveira, a solicitar a compra e posse perpétua da sepultura nr. 26 do 5º. Talhão Direito A, onde se encontram sepultados os restos mortais de seu avô “João de Oliveira Anastácio”, falecido a 8/12/2019. -----

----- **Após a devida análise foi deliberado pelo executivo autorizar as respetivas aquisições.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE SUBSIDIO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PASSE MENSAL PARA DESLOCAÇÃO A PONTE DE SOR -----

----- Está presente carta da senhora Fernanda Rosa Alexandre Godinho, a informar que na qualidade de frequentadora do CRIPS, foi selecionada para frequentar um curso de primeiros socorros, em Ponte de Sor, para onde precisa de se deslocar diariamente, e adquirir o passe mensal para o efeito. -----

Informa que a sua mãe possui poucos recursos económicos, pois vive apenas da reforma e torna-se dispendioso suportar a respetiva despesa, pelo que solicita o apoio da Junta, no sentido de lhe ser atribuído um subsidio, para fazer face à obtenção do mesmo. -----

----- **O executivo depois de analisar o pedido e considerando a situação económica do agregado familiar, deliberou atribuir-lhe um subsidio no valor do passe mensal, mediante o comprovativo da respetiva despesa.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

----- PEDIDO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

*Fernando
Abelhas
Galveias*

----- Está presente e-mail a solicitar licença sem remuneração, pelo período de doze meses, com início em 18/06/2020, referente à trabalhadora Maria Genebra Coelho Ricardo Mendes Pires, ao abrigo do nr. 1 do artº. 280 da Lei nr. 35/2014 de 20 de junho (LTFP). -----

----- **O executivo decidiu autorizar o pedido a partir da presente data.** -

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

----- AUTO DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA-----

----- Na sequência de um furto de “objetos domésticos para remoção”, ocorrido num terreno cuja propriedade pertence à Freguesia de Galveias, está presente um “Auto de Inquirção de Testemunha”, que pela insignificância dos utensílios furtados, confirma que não foi manifestado interesse em dar seguimento a um processo criminal contra os arguidos. -----

----- **O executivo depois de analisar o processo decidiu ratificar a decisão da senhora Presidente, devendo o proceder-se ao arquivo do mesmo.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

----- PUBLICIDADE DO JORNAL ABARCA NO SEU 30º, ANIVERSÁRIO-----

----- Considerando que o jornal Abarca, comemora o seu aniversário na edição de Abril;-----

----- Considerando que no corrente ano devido à Pandemia Covid-19, foi decidido adiar essa comemoração na edição do mês de Julho, seguindo lado a lado com o país neste regresso possível à normalidade; -----

----- O jornal decidiu oferecer um desconto de 30% em anúncios na edição de julho de acordo com a tabela que se encontra em anexo, pelo que agradecem uma resposta até ao próximo dia 26 de junho.-----

----- **O executivo depois de analisar decidiu aguardar.**-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

----- TRANSMISSÃO DE ARRENDAMENTO POR ÓBITO DO
CONJUGE -----

----- Na sequência do falecimento de seu marido Guilherme Torcato Buraco, falecido a 11 de abril de 2020, está presente carta de sua esposa Maria Rosa Mendes Pires, a solicitar a transmissão do arrendamento urbano da casa que lhe serve de habitação, na Travessa da Piçarra, 2, 7400-048 GALVEIAS, conforme determina a alínea a) do nr.1 do artº. 1106 do Código Civil. -----

----- **Após a devida análise por parte do executivo, este não se opõe atendendo que a situação se enquadra nos termos da lei.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

----- 1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO, E ÀS GOP – GRANDES
OPÇÕES DO PLANO, NO ANO DE 2020-----

----- Está presente primeira (1ª.) Revisão ao Orçamento, e primeira (1ª.) revisão às GOP - Grandes Opções do Plano para o ano de 2020.-----

----- **O executivo tomou conhecimento e em função da documentação apresentada deliberou:**-----

1 - Aprovar a primeira (1ª.) revisão ao Orçamento e às GOP – Grandes Opções do Plano para o ano de 2020;-----

2- Submeter os documentos à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia.-----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

----- ARRENDAMENTO DE MORADIA NO MONTE ROSA-
ÉVORAMONTE -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Handwritten signatures and initials:
1. *Handwritten signature*
2. *Handwritten signature*
3. *Handwritten signature*

----- Considerando que existe uma moradia vaga no Monte Rosa – Évoramonte, onde habitava o falecido senhor Severiano, foi solicitado pela senhora Elisabeth Soraya d'Oliveira Pegado e Figueiras Chipping, o seu arrendamento, nas mesmas condições dos restantes arrendamentos que lhe foram feitos no mesmo local. -----

----- **O executivo depois de analisar o pedido deliberou autorizar o arrendamento conforme minuta de contrato em anexo, pelo valor de € 40,00/mês.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO FOTOGRÁFICA PARA EFEITOS DE PARCERIA ENTRE A FREGUESIA DE GALVEIAS E A EMPRESA FOTO MOMENT -----

----- A empresa Foto Moment apresenta uma proposta de concessão fotográfica, para a época balnear 2020 destinada ao Parque Aquático da Freguesia, com o objetivo de estabelecer uma possível parceria futura, com especificação do modelo de negócio. -----

----- **O executivo depois de analisar o assunto em questão, deliberou informar que devido à atual Pandemia do COVID19, considera não ser oportuno no corrente ano, aderir ao projeto proposto.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- APOIO E ASSINATURA DE PROTOCOLO DESTINADO A COBRANÇA DE ÁGUA -----

----- O Município de Ponte de Sor informa que a partir do dia 1 de julho de 2020, vai retomar a cobrança domiciliária da fatura de Água, Saneamento e de Resíduos Sólidos. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Pelo exposto, solicita à Junta se está disponível para colaborar com o Município de Ponte de Sor, efetuando posteriormente a cobrança aos consumidores que não se encontrem na sua residência, ou não tenham disponibilidade para efetuar o pagamento nos dias em que o cobrador se deslocar a esta Freguesia. -----

----- Em caso de concordância proceder-se-á à elaboração do respetivo protocolo de colaboração para a cobrança de Água, Saneamento e de Resíduos Sólidos. -----

----- **Depois da devida análise, e considerando que já decorreu um período superior a um ano, após a ocorrência de uma reunião no Município sobre o assunto em questão, este executivo continua a manter a disponibilidade manifestada, pelo que está a aguardar proposta de Protocolo para posterior decisão.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

----- ACORDO DE SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO PARA ARRENDAMENTO DO PRÉDIO URBANO SITO NA AV. DA LIBERDADE, NRS. 15 A 27 – LISBOA -----

----- Está presente email da empresa “O Lado Certo – Imobiliária, S.A.”, concorrente no âmbito do Procedimento Concursal para arrendamento do Prédio Urbano sito na Av. da Liberdade, 15 a 27 – LISBOA, a informar que neste período de pandemia, priorizaram cumprir integralmente com os trabalhadores, assim, como dar cumprimento aos inúmeros fornecedores que têm, pelo que enviam uma proposta de acordo de suspensão do procedimento e os termos do mesmo, os quais permitirão viabilizar os objetivos propostos pelo grupo a curto prazo, nomeadamente o financiamento bancário, através da devolução do cheque e da garantia bancária apresentados no procedimento. ---



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Após a devida análise, o executivo deliberou remeter o assunto ao Dr. Danado a fim de emitir o respetivo parecer.-----

----- Aprovado por unanimidade.-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezoito horas e quinze minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia.-----

Henrique Bucalho
Ana Vitoria Romão Ribeiro
Carlos Manuel Casaca Valente



*Assessor
A. P. Mendes*
Salvo

JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ÍNDICE DA ATA NR. 18 DE 18/06/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE	1
APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	1
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXPLORAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, DESTINADA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AGRICULTURA BIOLÓGICA E PRODUÇÃO INTEGRADA.....	2
HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE CORTIÇA AMADIA, BOCADOS E VIRGEM DAS HERDADES DA TORRE DE SEPÚLVEDA E LARANJEIRA – EXTRAÇÃO DE 2020.....	3
APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E APLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, RESPEITANTES AO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE	3
PEDIDO DE ENTRADA GRATUITA NA PISCINA – CAMPO DE FÉRIAS - GEPS.....	5
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE SEPULTURAS NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS	5
PEDIDO DE SUBSÍDIO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PASSE MENSAL PARA DESLOCAÇÃO A PONTE DE SOR.....	6
AUTO DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA.....	7
PUBLICIDADE DO JORNAL ABARCA NO SEU 30º, ANIVERSÁRIO.....	7
TRANSMISSÃO DE ARRENDAMENTO POR ÓBITO DO CONJUGE.....	8
1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO, E ÀS GOP – GRANDES OPÇÕES DO PLANO, NO ANO DE 2020.....	8
ARRENDAMENTO DE MORADIA NO MONTE ROSA-ÉVORAMONTE.....	8
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO FOTOGRÁFICA PARA EFEITOS DE PARCERIA ENTRE A FREGUESIA DE GALVEIAS E A EMPRESA FOTO MOMENT	9
APOIO E ASSINATURA DE PROTOCOLO DESTINADO A COBRANÇA DE ÁGUA	9
ACORDO DE SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO PARA ARRENDAMENTO DO PRÉDIO URBANO SITO NA AV. DA LIBERDADE, NRS. 15 A 27 – LISBOA.....	10



MINUTA DA ACTA nr. 1/2020 DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA A 27 DE JUNHO

Sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Galveias, realizada em 27 de junho do ano de dois mil e vinte e, com a presença dos seguintes membros da Assembleia de Freguesia:

Luis Armando Rodrigues Soares
Maria Gabriela Espavira Varela
Carla Maria Antunes Soares Matos
Antonia Ricardo Nunes Gaspar
João Luis Dias Baboça
Margarida Soares Varela
Manuel Leiteiro Rocha
Luis Manuel de Silva Bragança
António João Cutela Carvalho Pinto

- 1. Apreciação da informação escrita da senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Freguesia e da situação financeira, nos termos do artigo 9º., nr.2, alínea e) da Lei 75/2013**

Tomou conhecimento.

- 2. Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a meio tempo da senhora Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do artº. 9º., nr.1, alínea q) da Lei 75/2013**

Apresenta os requisitos.

- 3. Apreciação da Proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades mais Relevantes da Junta de Freguesia de Galveias e Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte, de acordo com a alínea a) nr. 1 do artº. 9º., da Lei nr. 75/2013, de 12 de setembro. Conforme decisão da Assembleia de Freguesia em sessão ordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2019.**

Aprovado por: _____

Não Aprovado: _____

Votos contra: _____

Votos a favor: _____

Abstenção: _____

- 4. Apreciação do Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, nos termos da alínea b) da Lei 75/2013.**

Aprovado por: maioridade _____

Não Aprovado: _____

Votos contra: _____

Votos a favor: 6 _____

Abstenção: 3 _____

- 5. Apreciação e votação dos Documentos da Prestação de Contas, nos termos do artº. 9º., nr. 1, alínea b) da Lei 75/2013**

Aprovado por: maioridade _____

Não Aprovado: _____

Votos contra: _____

Votos a favor: 6 _____

Abstenção: 3 _____

6. Primeira Revisão às Opções do Plano, nos termos do artº. 9º., nr.1 alínea a) da Lei 75/2013

Aprovado por: maioria
Não Aprovado: _____
Votos contra: _____
Votos a favor: 6
Abstenção: 3

7. Apreciação e tomada de conhecimento das informações relativas aos atos praticados ao abrigo da Lei 6/2020 nos termos do artº. 7º-B da Lei 6/2020, de 10 de abril, aditado pela Lei 12/2020 de 7 de maio

Aprovado por: _____
Não Aprovado: _____
Votos contra: _____
Votos a favor: _____
Abstenção: _____

Nos termos e para os efeitos do artigo 57 numero 3 da Lei 75/2013 de 12 Setembro da Assembleia de Freguesia de Galveias, com a presença dos membros da Assembleia acima mencionados, foi aprovada por maioria com 2 abstenções + 7 votos a favor. a presente minuta de ata, para cumprimento imediato das deliberações. -----

O Presidente da A. de Freguesia José Amador Rodrigues Faria
1ª. Secretária: Cecília Maria Antunes Soares de Alatas
2ª. Secretária: Francisca Soares Vaz